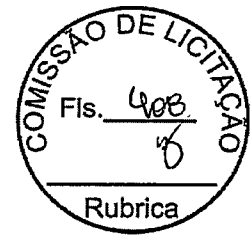




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE
RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

EDITAL

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE MACRO E MICRODRENAGEM, DO SISTEMA VIÁRIO, DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE URBANIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO IGARAPÉ ILHA DO COCO, QUE É PARTE
DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E
RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP),
EM DESENVOLVIMENTO EM PARAUAPEBAS, PARÁ.

LPN Nº 003/2023PROSAP

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E
RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS

- PROSAP -

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

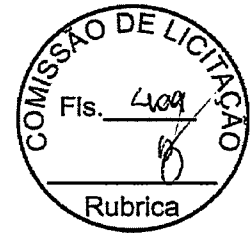
PARAUAPEBAS/PA
JUNHO DE 2023

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

B

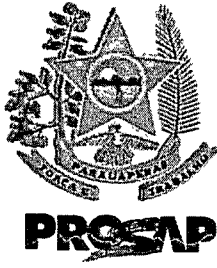


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

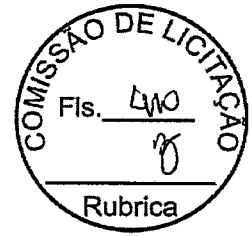


EDITAL

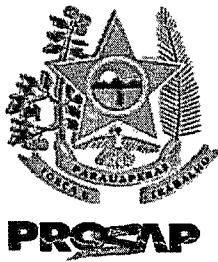
PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO	3
SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC).....	4
SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)	27
SEÇÃO 3. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA	37
SEÇÃO 4 – PAÍSES ELEGÍVEIS	138
SEÇÃO 5 - FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS	140
PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS	145
SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS	146
PARTE 3 – CONTRATO	166
SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC).....	167
SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC)	193
SEÇÃO 9. FORMULÁRIOS DO CONTRATO	206
PARTE 4 – ORÇAMENTO	214
SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE.....	215
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.....	251



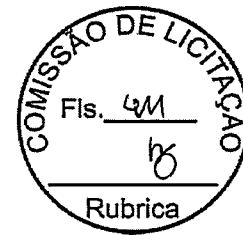
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO



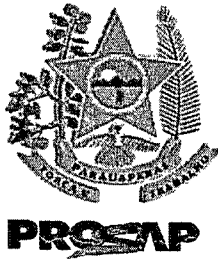
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



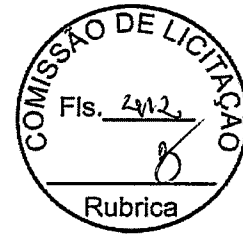
SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC)

CONTEÚDO

A - GERAL	6
1. ESCOPO DA LICITAÇÃO	6
2. FONTE DE RECURSOS	6
3. CONCORRENTES ELEGÍVEIS.....	6
4. QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES	7
5. UMA PROPOSTA POR CONCORRENTE	11
6. CUSTO DA PROPOSTA	11
7. PREPARAÇÃO DA PROPOSTA	11
B - EDITAL.....	13
8. CONTEÚDO DO EDITAL	13
9. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL.....	13
10. ADENDOS AO EDITAL.....	14
C - PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	15
11. IDIOMA DA PROPOSTA	15
12. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA	15
13. PREÇOS DA PROPOSTA.....	15
14. MOEDAS DA PROPOSTA	16
15. PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA	16
16. GARANTIA DE PROPOSTA	17
17. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS	18
18. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA	18
D - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	19
19. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS	19
20. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	19
21. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRASO	19
22. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROPOSTAS.....	19
E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	21
23. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE/UEP-PROSAP	21
24. O PROCESSO DEVERÁ SER CONFIDENCIAL.....	21



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



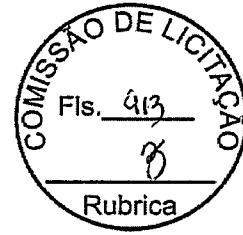
25. ESCLARECIMENTOS DAS PROPOSTAS E CONTATO COM O CONTRATANTE/UEP-PROSAP.....	21
26. ANÁLISE PRELIMINAR E DETERMINAÇÃO DE ADEQUAÇÃO	22
27. CORREÇÃO DE ERROS.....	22
28. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	23
29. PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	24
F - ADJUDICAÇÃO.....	25
30 CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO	25
31. DIREITO DO CONTRATANTE/UEP-PROSAP DE ACEITAR QUALQUER PROPOSTA E DE REJEITAR QUALQUER UMA OU TODAS AS PROPOSTAS.....	25
32. CARTA DE ACEITAÇÃO	25
33 RECURSOS.....	25
G - CONTRATAÇÃO	26
34. ASSINATURA DO CONTRATO	26
35. GARANTIA DE EXECUÇÃO	26
36. FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS.....	26

B

D



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



A – GERAL

1. ESCOPO DA LICITAÇÃO

1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA**, Mutuário indicado nos Dados da Licitação – DDL (Seção 2), doravante denominado "Contratante/UEP-PROSAP", estará recebendo propostas para a execução das Obras em conformidade com os Dados do Contrato, por intermédio da **UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO – UEP**, visando atender às demandas vinculadas ao **PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP**, mediante a Comissão Especial de Licitação UEP/PROSAP devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 644, de 27 junho de 2022. A licitação, será conduzida conforme o art. 42 da Lei de Licitações Nacional nº 8.666/93, utilizando-se das Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-9), conforme entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA em sua Resolução de nº 14.698.

1.2 O Concorrente vencedor deverá concluir as Obras no prazo especificado nos DDL.

2. FONTE DE RECURSOS

2.1 O Mutuário qualificado nos DDL prevê aplicar parte dos recursos de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID em pagamentos elegíveis relativos ao contrato decorrente desta licitação, que está inserida no Projeto definido nos DDL. O BID somente efetuará pagamentos quando aprovado por ele a correspondente solicitação do Mutuário, de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo. A menos que o BID venha a concordar de forma especificamente diferente, ninguém além do Mutuário poderá reivindicar qualquer direito derivado do Contrato de Empréstimo ou ter direito aos recursos do Empréstimo.

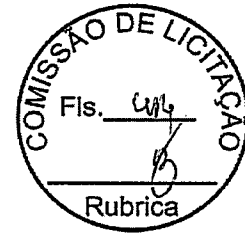
2.2 O Contrato de Empréstimo veda saques da conta do empréstimo com a finalidade de realizar pagamentos a pessoas ou entidades, bem como para a importação de equipamentos e materiais, caso seja do conhecimento do BID que tal importação esteja sujeita a restrição imposta por decisão do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

3. CONCORRENTES ELEGÍVEIS

3.1 Um Concorrente e todas as partes que constituem o Concorrente podem ter a nacionalidade de qualquer país membro do Banco. Os Concorrentes de outros países não poderão participar de contratos a serem financiados no todo ou em parte por empréstimos do Banco. A Seção III deste documento estabelece os países membros do Banco, assim como os critérios para determinar a nacionalidade dos Concorrentes e o país de origem dos bens e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



serviços. Os Concorrentes com nacionalidade de um país membro do Banco e os bens a serem fornecidos de acordo com o contrato não serão elegíveis se:

- (a) em decorrência de lei ou regulamento oficial, o Brasil proíbe relações comerciais com esse país; ou
- (b) em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o Brasil proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país.

3.2 Um Concorrente não deve ter conflito de interesses. Quando for descoberto que algum Concorrente tem conflito de interesses, este será desqualificado. Pode-se considerar que Concorrente tem conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se:

- (a) estiver ou tenha estado associado direta ou indiretamente a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratada pelo Contratante/UEP-PROSAP para prestação de serviços de consultoria para a preparação do projeto, especificações técnicas e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens nos termos destes Documentos de Licitação; ou
- (b) enviar mais de uma proposta nesse processo de licitação, exceto para propostas alternativas permitidas de acordo com a Cláusula 17 das IAC. Contudo, isso não limita a participação de subempreiteiros em mais de uma proposta.

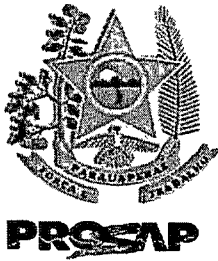
3.3 Qualquer empresa, pessoa física, empresa matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes Contratante/UEP-PROSAPs pelo Banco, declare inelegíveis em conformidade com os Procedimentos de Sanções ou que outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) declare inelegível e sujeito às disposições dos acordos assinados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de Contrato com a Cláusula 36 das IAC, na data de adjudicação do contrato, será desqualificado.

3.4 Entidades governamentais no Brasil serão elegíveis somente se puderem demonstrar que: (i) são legal e financeiramente autônomas, (ii) operam de acordo com as leis do comércio e (iii) não são entidades dependentes do Mutuário.

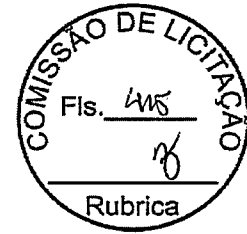
3.5 Os Concorrentes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória ao Contratante/UEP-PROSAP, sempre que esta razoavelmente o solicitar.

3.6 No caso de pré-qualificação dos potenciais Concorrentes, somente propostas com Concorrentes pré-qualificados serão consideradas para participação na licitação.

4. QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



4.1 Todos os Concorrentes devem apresentar proposta seguindo os modelos da Seção 3, Formulários da Proposta, uma descrição preliminar do método utilizado e do cronograma do trabalho propostos, inclusive desenhos, projetos e esquemas, se necessário.

4.2 A documentação relativa à elegibilidade do Concorrente deverá comprovar, por ocasião da apresentação de sua Proposta, que o mesmo cumpre com os requisitos fixados na Cláusula 3 das IAC.

4.3 Observado o disposto nos DDL, a comprovação relativa à qualificação e à habilitação do Concorrente para executar o Contrato, deverá apresentar, como parte de sua proposta e de forma satisfatória para o Contratante/UEP-PROSAP, a documentação solicitada a seguir. As provas de regularidade deverão ser apresentadas no original ou em cópias e valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

(a) Habilitação Jurídica:

- (i) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- (ii) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- (iii) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

(b) Qualificação Econômico - Financeira:

- (i) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade;
- (ii) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

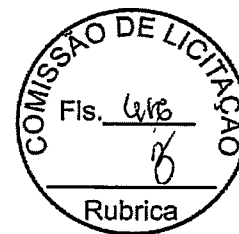
(c) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- (i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- (ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- (iii) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser

JF *D* 8



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;

(iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

(v) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

(d) Trabalho de Menores:

(i) declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal no 4.358/2002, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (ver Modelo de Formulário 10 da Seção 3)

(e) Qualificação Técnica:

(i) Formulário Modelo 3 da Seção 3, preenchido e acompanhado de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os serviços executados pelo Concorrente;

(ii) Formulário Modelo 4 da Seção 3, preenchido e acompanhado da comprovação das respectivas informações, demonstrando a experiência e qualificação do responsável técnico; e

(iii) Formulário Modelo 5 da Seção 3, demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras.

4.4 A proposta submetida por consórcio de duas ou mais empresas deverá atender aos seguintes requisitos:

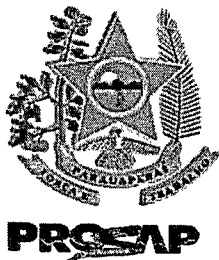
(a) toda a documentação referida na Cláusula 4 das IAC, deverá ser apresentada individualmente por todos os membros do consórcio;

(b) inclusão do compromisso de constituição de consórcio assinado por todos os membros, a ser devidamente lavrado e registrado caso a proposta venha a ser vencedora, no qual:

(i) todos os membros do consórcio se declarem solidariamente responsáveis pela execução do objeto contratual; e

(ii) um dos membros seja designado líder, com poderes específicos para receber as instruções relativas à execução do contrato, bem como os pagamentos devidos, em nome de todos os demais membros.

4.5 Para se qualificar para a assinatura do Contrato, os Concorrentes deverão atender aos seguintes critérios mínimos:



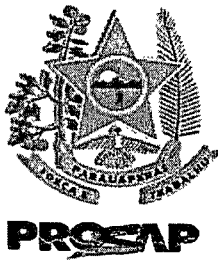
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



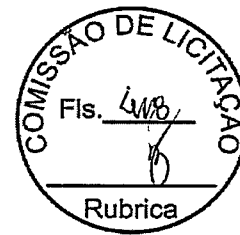
- (a) situação regular quanto aos aspectos jurídicos, financeiros, fiscais e trabalhistas, indicados na Subcláusula 4.3 (a) a (d) das IAC,
- (b) ter realizado, nos últimos 5 (cinco) anos, um volume de Obras, pelo menos, o montante especificado nos DDL;
- (c) experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 2 (duas) obras de natureza e complexidade equivalente às Obras objeto desta licitação nos últimos 10 (dez) anos [para atender a essa exigência, as obras citadas deverão estar com 70% (setenta por cento) já concluídas no mínimo];
- (d) índice de liquidez igual ou superior ao mínimo exigido nos DDL;
- (e) patrimônio líquido igual ou superior ao mínimo exigido nos DDL;
- (f) ter executado serviços com características, quantidades, prazos e valores de contratos compatíveis com o objeto da licitação, conforme definido nos DDL;
- (g) possuir responsável técnico, indicado para execução dos serviços, cuja experiência e qualificação sejam compatíveis com os requisitos de similaridade definidos nos DDL, relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo das Obras;
- (h) disponibilidade (compra, aluguel, leasing etc.) das máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme exigências mínimas relacionadas nos DDL;
- (i) Comprovação de registro da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) e certidão(ões) de acervo técnico (CAT) utilizados para este licitação, emitida pelo CREA ou CAU. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, estas deverão apresentar a comprovação emitida pelo CREA ou CAU da sede da empresa, sendo que a comprovação do Visto junto ao órgão de fiscalização do local onde os serviços serão executados somente será exigida quando da assinatura do Contrato (averbação);
- (j) Comprovação de capacidade técnica-profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) da licitante, comprovada através de Atestado(s) e Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, devendo conter informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ou superiores ao objeto licitado, nome do(s) profissional(is), responsável(is) pela execução dos serviços, local e período de execução;
- (k) Deverá comprovar o vínculo do(s) profissional(is) Engenheiro Civil, detentor(es) da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) e do(s) atestado(s).

4.6. No caso de consórcios, a habilitação será determinada para o conjunto dos membros do consórcio, sendo necessário, ainda, que nenhum dos membros, individualmente, deixe de comprovar:

- (a) a situação regular, de acordo com o disposto na alínea (a) da Subcláusula 4.5 das IAC;
- (b) o atendimento do índice estabelecido de acordo com a alínea (d) da Subcláusula 4.5 das IAC; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



(c) o cumprimento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas alíneas (b) e (c) da Subcláusula 4.5 das IAC, caso não especificado de outra forma nos DDL.

5. UMA PROPOSTA POR CONCORRENTE

5.1 Cada Concorrente poderá apresentar uma única proposta, quer individualmente ou como membro de um consórcio.

5.2 É vedada a subcontratação das Obras, no todo ou em parte, de empresas que tenham participado a qualquer título, da proposta apresentada por outro Concorrente.

6. CUSTO DA PROPOSTA

6.1 O Concorrente arcará com todos os custos relativos à elaboração e apresentação de sua proposta, não recaindo sobre o Contratante/UEP-PROSAP, quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

7. PREPARAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 Visita ao Local das Obras: Recomenda-se que o Concorrente visite o local da obra, o que deverá ocorrer com anterioridade à apresentação da proposta, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o Concorrente tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão realizadas as obras e os serviços. Não poderá o Concorrente alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do contrato. Para agendar a visita, o Concorrente deverá contatar o Contratante/UEP-PROSAP no endereço indicado nos DDL.

7.2 Estudos e Dados Disponíveis: estão à disposição dos Concorrentes os estudos e dados indicados nos DDL.

7.3. DA SUBCONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA Nº 009/2016, DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.

(a) As licitantes deverão apresentar Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativa para subcontratação de parte da obra, nos parâmetros do art. 28 da lei Complementar Municipal nº 009/2016, admitido-se o percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato. Vedada, assim, a subcontratação completa, da parcela principal ou ainda os itens de maior relevância estabelecidos neste Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



- (b) Deverá ser dada preferência às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativa sediadas localmente, quando existentes, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, visando fomentar a economia local.
- (c) **Define-se como região, à microrregião de Parauapebas, que está dividida em cinco municípios paraenses: Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**
- (d) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativa a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes, em suas propostas, com a devida identificação dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.
- (e) A empresa contratada compromete-se alternativamente:
- (i) Substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade Contratante/UEP-PROSAP, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- (ii) Demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada, desde que sua execução tenha sido iniciada.
- (f) É de responsabilidade da contratada a padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.
- (g) A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
- (i) Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, sediada local ou regionalmente;
- (ii) Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei n. 666/93;
- (iii) Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.
- (h) Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, desde que viabilizados pelo sistema integrado de informações utilizado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



B – EDITAL

8. CONTEÚDO DA MINUTA DO EDITAL

8.1 Este Edital é composto pela documentação abaixo listada e/ou quaisquer outros adendos que estejam em conformidade com o disposto na Cláusula 10 das IAC:

PARTE 1 – Procedimentos de Licitação

- Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC)
- Seção 2 - Dados da Licitação (DDL)
- Seção 3 - Formulários da Proposta
- Seção 4 - Países Elegíveis
- Seção 5 - Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

PARTE 2 – Requisitos das Obras

- Seção 6 - Requisitos das Obras

PARTE 3 – Contrato

- Seção 7 - Condições Gerais do Contrato (CGC)
- Seção 8 - Dados do Contrato (DDC)
- Seção 9 - Formulários do Contrato

PARTE 4 – Orçamento

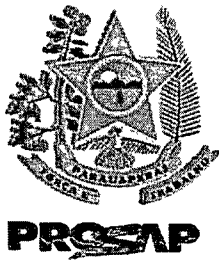
- Seção 10 – Orçamento Base

8.2 O Concorrente deverá examinar todas as instruções, formulários, termos e especificações contidos no Edital. A falha no fornecimento de informações exigidas será de responsabilidade do Concorrente e a proposta que não atender substancialmente às condições previstas no Edital será rejeitada.

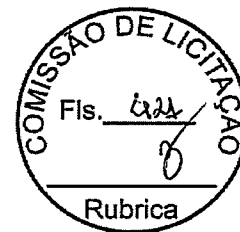
9. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

9.1 O Concorrente poderá solicitar esclarecimentos a respeito do Edital ao Contratante/UEP-PROSAP, desde que por escrito (carta, fax, telegrama ou correio eletrônico) no prazo e no endereço indicados nos DDL. O Contratante/UEP-PROSAP responderá, também por escrito, no prazo indicado nos DDL. Cópias da resposta do Contratante/UEP-PROSAP (incluindo uma explicação sobre as perguntas, sem identificar a fonte), serão fornecidas a todos os interessados que retiraram ou venham a retirar o Edital.

(Handwritten initials)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



9.2. O Contratante/UEP-PROSAP poderá convocar uma reunião preliminar à apresentação de Propostas, a fim de esclarecer quaisquer questões a respeito do que possa ser levantado nesse estágio da licitação. Nesse caso, o Contratante/UEP-PROSAP notificará os interessados do local, data e hora da reunião à qual os respectivos representantes poderão comparecer.

9.3. A Ata da reunião, incluindo cópias das questões formuladas e as respostas dadas, será fornecida imediatamente a todos os presentes à reunião e eventuais ausentes que retiraram ou que venham a retirar o Edital. Eventuais modificações de qualquer das partes deste Edital, que venham a ser necessárias em virtude da reunião, serão efetuadas pelo Contratante/UEP-PROSAP por intermédio de adendo, nos termos da Cláusula 10 das IAC.

10. ADENDOS AO EDITAL

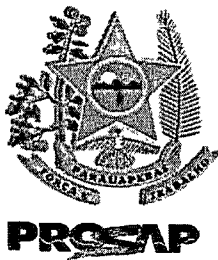
10.1 A qualquer tempo antes da data limite para a apresentação das propostas, o Contratante/UEP-PROSAP poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a alguma indagação do Concorrente, modificar o Edital por meio de um adendo.

10.2 Cópias dos adendos serão enviadas a todos os Concorrentes que tenham adquirido ou venham a adquirir o Edital. Os Concorrentes deverão acusar prontamente o seu recebimento, por escrito (telegrama, carta, fax ou correio eletrônico).

10.3 A fim de dar tempo suficiente aos Concorrentes para que considerem o adendo na preparação de suas propostas, o Contratante/UEP-PROSAP poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para apresentação das propostas.

B

0



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



C - PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

11. IDIOMA DA PROPOSTA

11.1 A proposta, correspondências e impressos deverão ser escritos em português, inclusive o contrato a ser firmado, podendo os documentos complementares e a literatura impressa fornecidos pelos Concorrentes, estar em outro idioma, porém, deverão estar acompanhados de tradução para o português e a mesma prevalecerá sobre os originais, principalmente no que se refere à interpretação da proposta.

12. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA

12.1 Os documentos, parte da Proposta, deverão estar organizados em 1 (um) envelope, conforme descrito a seguir. O Concorrente poderá incluir no envelope da proposta quaisquer informações ou materiais complementares que julgue necessários ao perfeito entendimento da Proposta. A primeira página da proposta deverá conter um índice listando os documentos nela incluídos.

12.2 A Proposta submetida pelo Concorrente deverá conter os seguintes quadros devidamente assinados e preparados em conformidade com os modelos adequados constantes da Seção 3, Formulários da Proposta do Edital:

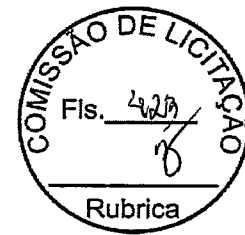
- (a) Carta de Credenciamento, constante do Modelo 1;
- (b) Carta de Apresentação de Proposta, conforme Modelo 2;
- (c) Relação de Contratos Executados (Modelo 3), Relação de Serviços do Responsável Técnico e do Engenheiro Residente (Modelo 4), Relação de Equipamentos Disponíveis (Modelo 5) – Não Aplicável, Declaração de Entrega do Plano de Trabalho (Modelo 6); Declaração Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade (Modelo 7); Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas (Modelo 8); Declaração de Responsabilidade Ambiental (Modelo 9) e Declaração sobre Trabalho de Menor (Modelo 10);
- (d) Quadro Resumo de Preços (Modelo 11), Planilhas de Quantidades (Modelo 12), Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) (Modelo 13); Quadro de Composição de Preços Unitários (Modelo 14) e Quadro Demonstrativo da Composição do BDI e Encargos Sociais (Modelo 15);
- (e) Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 16) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 17); e
- (f) Documentos de Habilitação e Qualificação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4 das IAC.

13. PREÇOS DA PROPOSTA

13.1 A menos que especificado em contrário nos DDL, a Proposta cobrirá a execução da totalidade das Obras.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



13.2 O Concorrente deverá preencher a Planilha de Quantidades e/ou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro), conforme indicado nos DDL. Itens para os quais nenhuma taxa ou preço tenha sido cotado pelo Concorrente serão considerados, pelo Contratante/UEP-PROSAP, cobertos por outras taxas e preços cotados.

13.3 O preço ofertado deverá cobrir todas as despesas relacionadas à execução do Contrato, inclusive tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou para-fiscal, tendo por base a legislação vigente 30 (trinta) dias antes da data prevista para a apresentação de propostas.

13.4 Reajustamento

- (a) Alternativa A: (a) os preços apresentados pelo Concorrente serão fixos e irreajustáveis.
- (b) Alternativa B: os preços cotados pelo Concorrente estarão sujeitos a reajuste anual durante a execução do contrato, de acordo com as disposições da Subcláusula 47.1 das Condições Gerais do Contrato.

14. MOEDAS DA PROPOSTA

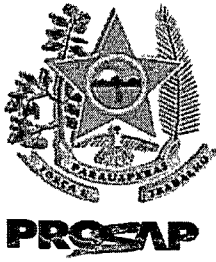
14.1 Os preços deverão ser cotados exclusivamente em Reais (R\$).

15. PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA

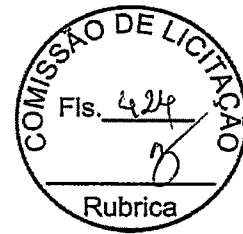
15.1 As propostas deverão permanecer válidas pelo período estabelecido nos DDL. Será rejeitada a proposta que fixe período de validade menor do que o exigido.

15.2 Em casos excepcionais o Contratante/UEP-PROSAP poderá, antes de expirado o prazo original de validade da Proposta, solicitar aos Concorrentes uma prorrogação específica no prazo de validade, que deverá ser a mínima necessária para concluir a avaliação das propostas, obter as aprovações necessárias e adjudicar o objeto do contrato. Neste caso, a solicitação e as respostas serão feitas por escrito (carta, fax, telegrama ou correio eletrônico). O Concorrente poderá recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sem que resulte na execução de sua Garantia de Proposta. É vedado ao Concorrente que concorde com a prorrogação, modificar a proposta, devendo providenciar a prorrogação da correspondente Garantia.

15.3 Nos contratos com preço fixo, caso o Contratante/UEP-PROSAP solicite mais de uma extensão do período de validade da Proposta e o Concorrente concorde, o preço inicial do Contrato será atualizado pelo índice especificado nos DDL. O fator de correção deverá ser aplicado sobre o período entre o último dia do prazo original de validade da Proposta e a data da Carta de Aceitação ao Concorrente vencedor.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



15.4 A Avaliação da Proposta será baseada no preço proposto, desconsiderando-se a correção prevista na Subcláusula 15.3 das IAC.

16. GARANTIA DE PROPOSTA

16.1 O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com a Cláusula 12, Garantia de Proposta conforme especificado nos DDL.

16.2 A Garantia de Proposta deverá ser no montante especificado nos DDL e apresentada em Reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá:

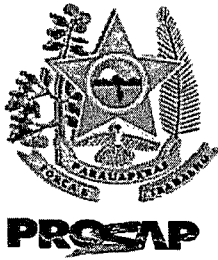
- (a) por opção do Concorrente estar na forma de uma carta de crédito ou uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou uma fiança ou garantia emitidos por uma instituição fiadora ou seguradora;
- (b) ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Concorrente e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no Brasil que permita fazer efetiva essa garantia;
- (c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Proposta incluídos na Seção 3, Formulários da Proposta, ou outro formulário aprovado pelo Contratante/UEP-PROSAP antes da apresentação da proposta;
- (d) ser pagável à vista imediatamente após a solicitação escrita do Contratante/UEP-PROSAP se forem evidenciadas as condições listadas na Subcláusula 15.5 das IAC;
- (e) ser apresentada no original; não se aceitarão cópias;
- (f) permanecer válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, ou sua prorrogação, se for o caso, em conformidade com a Cláusula 15.2 das IAC.

16.3 Todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Garantia substancialmente correspondente ao exigido na Subcláusula 16.1 das IAC serão rejeitadas pelo Comprador por não cumprimento.

16.4 A Garantia de Proposta dos Concorrentes cujas propostas não sejam selecionadas serão devolvidas o mais rápido possível depois que o Concorrente vencedor fornecer sua Garantia de Execução do Contrato, em conformidade com a Cláusula 35 das IAC.

16.5 A Garantia de Proposta poderá ser executada se:

- (a) um Concorrente retirar sua proposta durante o período de validade da proposta especificado pelo Concorrente no Formulário de Apresentação da Proposta, salvo o estipulado na Subcláusula 16.2 das IAC; ou
- (b) o Concorrente selecionado:
 - (i) não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



(ii) não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 35 das IAC.

16.6 A Garantia de Proposta de uma Joint Venture (JV) deverá ser emitida em nome de JV que apresentar a proposta. Se a JV não estiver legalmente constituída no momento de apresentar a proposta, a Garantia de Proposta deverá estar em nome de todos os futuros participantes, tal como denominados no termo de compromisso mencionado no item 7 do Formulário de Informação sobre o Concorrente, incluído na Seção 3, "Formulários da Proposta".

16.7 Se a Garantia de Proposta não for exigida nos DDL, e:

- (a) se o Concorrente retirar sua proposta dentro do período de validade da mesma, especificado pelo Concorrente no Formulário de Apresentação da Proposta, exceto conforme estabelecido nas IAC 15.2, ou
- (b) se o Concorrente selecionado não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 33 das IAC ou não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC, o Mutuário pode, caso assim determinado nos DDL, declarar o Concorrente desqualificado para a adjudicação de um contrato por parte do Comprador por um período de tempo, conforme estabelecido nos DDL.

17. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS

17.1 Não são permitidas propostas alternativas. Os Concorrentes devem apresentar propostas que atendam aos requisitos do Edital, inclusive os Projetos Básicos conforme indicado nos desenhos e especificações técnicas.

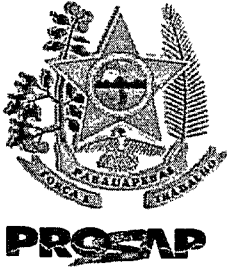
18. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA

18.1 O Concorrente deverá apresentar a proposta em 01 (uma) via.

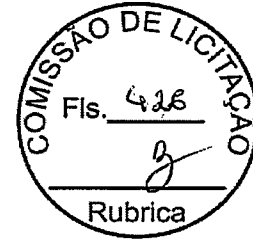
18.2 A proposta deverá ser impressa com tinta indelével e assinada pelo Concorrente ou por pessoa(s) legalmente autorizada(s) a contrair obrigações em seu nome. Todas as páginas da proposta, exceto impressos não rasurados que acompanhem a proposta, deverão ser sequencialmente numeradas.

18.3 Serão rejeitadas as propostas que contenham entrelinhas, emendas ou rasuras.

18.4 O Concorrente deve fornecer as informações em conformidade com o solicitado na Seção 3 – Carta de Apresentação da Proposta (Modelo 2), que trata das comissões e gratificações, se houver, ou a serem pagas aos agentes relacionados a esta Proposta e à execução do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



D - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

19. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1 O envelope deverá:

- (a) estar fechado, endereçado e identificado conforme indicado nos DDL; e
- (b) conter o nome do contrato, título e número indicados no Aviso de Licitação e o enunciado: “**NÃO ABRIR ANTES DO DIA 01 de agosto de 2023, às 10:00 HORAS**”, a ser preenchido em conformidade com a Seção 2 – DDL.

19.2 O Contratante/UEP-PROSAP não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta caso o envelope não esteja fechado e identificado conforme instruído acima.

20. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

20.1 As propostas deverão ser entregues no endereço, prazo e horário estabelecidos nos DDL.

20.2 Serão consideradas e abertas, apenas as propostas recebidas pelo Contratante/UEP-PROSAP no endereço, prazo e horário estabelecidos nos DDL.

20.3 O Contratante/UEP-PROSAP poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de apresentação das Propostas mediante adendo, conforme a Cláusula 10 das IAC, caso em que todos os direitos e obrigações do Contratante/UEP-PROSAP e dos Concorrentes estarão sujeitos à nova data, a qual será informada oficialmente aos Concorrentes que adquiriram o Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

21. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRASO

21.1 Qualquer proposta entregue ao Contratante/UEP-PROSAP, após o prazo fixado de apresentação das Propostas, estabelecido em conformidade com a Subcláusula 20.1 das IAC, será rejeitada pelo Contratante/UEP-PROSAP e devolvida fechada ao respectivo remetente.

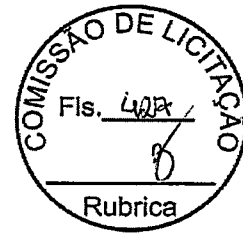
22. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROPOSTAS

22.1 O Concorrente poderá modificar ou revogar sua proposta após seu encaminhamento, desde que haja, por escrito, um aviso sobre sua modificação ou revogação e que seja recebido pelo Contratante/UEP-PROSAP antes de encerrado o prazo de apresentação das Propostas.

22.2 O aviso da modificação ou revogação da proposta deverá ser encaminhado em envelope fechado e sobrescrito de acordo com as disposições da Subcláusula 19.2 das IAC. O aviso de revogação poderá, também, ser encaminhado via fax, desde que, seguido de uma

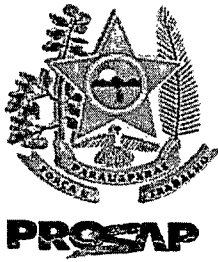


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

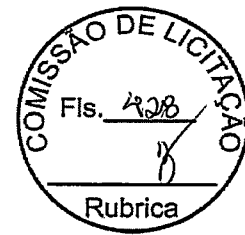


confirmação devidamente assinada, devendo ser recebida pelo Contratante/UEP-PROSAP dentro do prazo estipulado para apresentação das propostas.

22.3 Nenhuma proposta poderá ser modificada ou revogada após o prazo de apresentação das propostas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

23. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE/UEP-PROSAP

23.1 O Contratante/UEP-PROSAP abrirá todas as propostas na presença dos Concorrentes ou de seus representantes que comparecerem à sessão pública a ser realizada no local, na data e no horário determinados nos DDL. Os Concorrentes e/ou seus representantes legais que estiverem presentes à reunião de abertura, deverão assinar a ata da reunião evidenciando sua presença.

23.2 Inicialmente, será anunciado o eventual recebimento de envelopes marcados "REVOGAÇÃO DE PROPOSTA", os quais serão abertos. Não serão abertos os Envelopes das propostas adequadamente revogadas que serão devolvidos devidamente fechados aos seus remetentes.

23.3 Da sessão pública será lavrada uma Ata pelo Contratante/UEP-PROSAP, contendo os nomes dos Concorrentes, as modificações ou revogações, os preços propostos, descontos e a presença e/ou ausência da Garantia de Proposta exigida. Outros detalhes que o Contratante/UEP-PROSAP considere apropriados poderão ser anunciados na reunião. Nenhuma proposta deverá ser rejeitada e/ou desclassificada na reunião, com exceção das retardatárias, que deverão ser devolvidas aos remetentes, fechadas, em conformidade com a Cláusula 21. das IAC.

23.4 As propostas (e as modificações encaminhadas em conformidade com a Subcláusula 22.2 das IAC) que não forem abertas e lidas em voz alta na reunião de abertura não deverão ser consideradas para avaliação, independentemente das circunstâncias.

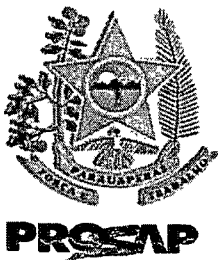
24. O PROCESSO DEVERÁ SER CONFIDENCIAL

24.1 Após a abertura das propostas, as informações relativas a seu exame, esclarecimento, avaliação, comparação e recomendações referentes à adjudicação do contrato não deverão ser reveladas aos Concorrentes ou a outras pessoas que não estejam oficialmente relacionadas com o processo de julgamento até o anúncio da adjudicação.

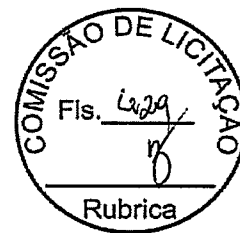
25. ESCLARECIMENTOS DAS PROPOSTAS E CONTATO COM O CONTRATANTE/UEP-PROSAP

25.1 Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, o Contratante/UEP-PROSAP poderá solicitar aos Concorrentes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito (carta, correio eletrônico ou fax). É vedada a alteração do preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos, conforme a Cláusula 27 das IAC.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



25.2 Em conformidade com a Subcláusula 25.1 das IAC, após a reunião de abertura das propostas, nenhum Concorrente poderá contatar o Contratante/UEP-PROSAP, a qualquer pretexto, até a adjudicação do contrato. Se o Concorrente desejar encaminhar informações adicionais às solicitadas pelo Contratante/UEP-PROSAP, deverá fazê-lo por escrito.

25.3 Qualquer tentativa do Concorrente de influenciar o Contratante/UEP-PROSAP no processo de julgamento e na avaliação das propostas, ou mesmo na adjudicação do vencedor, resultará na rejeição sumária de sua proposta.

26. ANÁLISE PRELIMINAR E DETERMINAÇÃO DE ADEQUAÇÃO

26.1 Preliminarmente à avaliação detalhada das Propostas o Contratante/UEP-PROSAP verificará:

- (a) se a Proposta está devidamente assinada e acompanhada da Garantia de Proposta exigida;
- (b) se as declarações atendem aos requisitos do Edital; e
- (c) se a Proposta, de uma maneira geral, é substancialmente adequada aos termos do Edital.

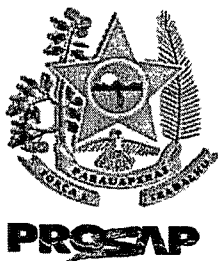
26.2 Para os efeitos desta Cláusula, uma Proposta será considerada substancialmente adequada ao Edital quando atender a todos os termos, condições e especificações nele contidos, sem qualquer ressalva ou desvio material. Ressalva ou desvio material é aquele que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade ou resultado das Obras ou que limita, de modo conflitante com os termos do Edital, os direitos do Contratante/UEP-PROSAP ou as obrigações do Concorrente, na forma do Contrato, cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outros Concorrentes que tenham apresentado propostas substancialmente adequadas.

26.3 Caso uma Proposta não esteja substancialmente adequada aos termos do Edital, inclusive o Plano de Trabalho apresentado, será rejeitada pelo Contratante/UEP-PROSAP e não poderá tornar-se posteriormente adequada, mediante correção do desvio ou ressalva que a tornou inadequada.

26.4 O Contratante/UEP-PROSAP poderá relevar vícios sanáveis encontrados na proposta, desde que tais vícios não representem desvio ou ressalva substancial, nem afetem a classificação dos demais Concorrentes.

27. CORREÇÃO DE ERROS

27.1 O Contratante/UEP-PROSAP examinará as propostas substancialmente adequadas, corrigindo os erros aritméticos da seguinte forma:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



- (a) existindo discrepância entre os valores em algarismos e por extenso prevalecerão os últimos;
- (b) existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião do Contratante/UEP-PROSAP, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido, e
- (c) existindo discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na proposta e o valor somado das mesmas parcelas, prevalecerá o valor somado.

27.2 Caso o Concorrente não aceite a correção do valor, de conformidade com o procedimento descrito na Subcláusula 27.1 das IAC, a proposta será rejeitada.

28. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

28.1 O Contratante/UEP-PROSAP avaliará e comparará somente as propostas que foram consideradas substancialmente adequadas aos termos do Edital e em conformidade com a Cláusula 26 das IAC.

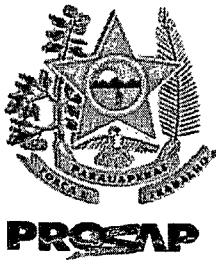
28.2 Na avaliação das Propostas, o Contratante/UEP-PROSAP definirá, para cada uma delas, o Preço Avaliado da Proposta, ajustando o Preço da Proposta da seguinte forma:

- (a) corrigindo erros, conforme estipulado na Cláusula 27 das IAC;
- (b) procedendo qualquer ajuste apropriado para qualquer outra variação quantificável ou desvio não refletido no Preço da Proposta ou no item acima mencionado; e
- (c) procedendo qualquer ajuste apropriado para refletir os descontos ou outras modificações do preço ofertado de acordo com a Subcláusula 23.3 das IAC.

28.3 De acordo com a Cláusula 25 das IAC, o Contratante/UEP-PROSAP poderá solicitar quaisquer esclarecimentos necessários. Variações e desvios não permitidos ou não solicitados no Edital, vantagens baseadas em outras propostas apresentadas, ou a oferta de benefícios não solicitados pelo Contratante/UEP-PROSAP, serão desconsiderados na avaliação das Propostas.

28.4 As disposições relativas ao reajuste de preços, aplicáveis no período de execução do Contrato, não serão levadas em consideração na avaliação das Propostas.

28.5 Se a Proposta do Concorrente estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo da Obra pelo Contratante/UEP-PROSAP, este poderá exigir que o Concorrente apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



28.6 O Contratante/UEP-PROSAP preparará uma lista dos Concorrentes segundo a ordem crescente de preços propostos, indicando como vencedor o Concorrente que tenha apresentado a Proposta de menor preço avaliado.

29. PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

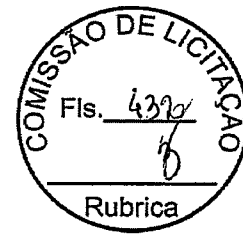
29.1 O Contratante/UEP-PROSAP determinará, a seu critério, se o Concorrente selecionado como o que apresentou a proposta mais vantajosa de menor preço avaliado e substancialmente adequada está qualificado para executar o Contrato de maneira satisfatória.

29.2 Essa determinação será baseada no exame da prova documental das qualificações do Concorrente que este apresentar, em conformidade com a Cláusula 4 das IAC.

29.3 Uma determinação afirmativa é condição para adjudicação ao Concorrente. Uma determinação negativa resultará na desqualificação da proposta do Concorrente, caso em que o Contratante/UEP-PROSAP passará ao exame do Concorrente que apresentou a proposta de menor preço avaliado seguinte, para determinar as respectivas qualificações para executar o contrato de maneira satisfatória.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



F - ADJUDICAÇÃO

30 CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO

30.1 O Contratante/UEP-PROSAP fará a adjudicação ao Concorrente cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos termos do Edital e que tenha apresentado o menor preço avaliado, desde que tal Concorrente tenha sido considerado:

- (a) elegível segundo os termos da Cláusula 3 das IAC; e
- (b) habilitado e qualificado segundo os termos da Cláusula 4 das IAC.

31. DIREITO DO CONTRATANTE/UEP-PROSAP DE ACEITAR QUALQUER PROPOSTA E DE REJEITAR QUALQUER UMA OU TODAS AS PROPOSTAS

31.1 O Contratante/UEP-PROSAP se reserva o direito de, nos termos do Edital, aceitar ou rejeitar qualquer proposta, ou cancelar o processo de licitação, a qualquer tempo antes da adjudicação do Contrato sem que do cancelamento decorra qualquer direito à indenização aos Concorrentes.

32. CARTA DE ACEITAÇÃO

32.1 Antes do término do prazo de validade das propostas, o Contratante/UEP-PROSAP notificará o Concorrente vencedor, por fac-símile e confirmando posteriormente, por meio de carta registrada (Carta de Aceitação), de que sua proposta foi aceita.

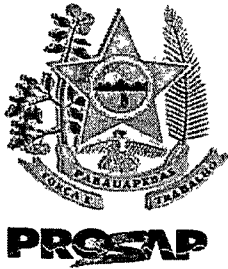
32.2 Uma vez recebida do Concorrente vencedor a Garantia de Execução, de acordo com a Cláusula 35 das IAC, o Contratante/UEP-PROSAP liberará e restituirá as Garantias de Proposta apresentadas pelos demais Concorrentes.

33 RECURSOS

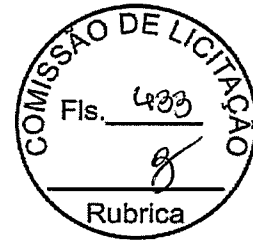
33.1 Conforme estabelecido no parágrafo 2.65, o licitante que, após a notificação de adjudicação, desejar conhecer as razões da rejeição de sua proposta, deverá formular pedido nesse sentido ao Mutuário. Não se convencendo o licitante com a explicação recebida e desejando manter reunião com o Banco, poderá fazê-lo, dirigindo-se por escrito à Representação do BID no país do Mutuário, enviando uma cópia para a Divisão de Aquisições de Projetos na sede do Banco em Washington, D.C., que providenciará uma reunião no nível apropriado e com o pessoal relevante. É vedado, nessa reunião, discutir-se qualquer proposta que não seja a do próprio licitante.

33.2 Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante/UEP-PROSAP e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta.

33.3 Os recursos deverão ser registrados no endereço indicado nos DDL.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



G – MINUTA DA CONTRATAÇÃO

34. ASSINATURA DA MINUTA DO CONTRATO

34.1 O Contratante/UEP-PROSAP enviará a Carta de Aceitação e o Termo de Contrato, constantes da Seção 9 – Formulários do Contrato, devidamente preenchidos ao Concorrente que tiver apresentado a proposta vencedora num prazo máximo de 28 (vinte e oito) dias contados da data de Carta de Aceitação.

34.2 O Concorrente que teve sua proposta adjudicada, deverá assinar e datar o Contrato e devolvê-lo ao Contratante/UEP-PROSAP dentro de 21 (vinte e um) dias, contados da data do seu recebimento, salvo se estabelecido prazo diferente nos DDL.

35. GARANTIA DE EXECUÇÃO


35.1 No prazo de 28 (vinte e oito) dias do recebimento da Carta de Aceitação, o Concorrente vencedor deverá fornecer a Garantia de Execução, de acordo com a Cláusula 52 das Condições Gerais do Contrato, na forma prevista no Edital ou outra forma aceita pelo Concorrente.

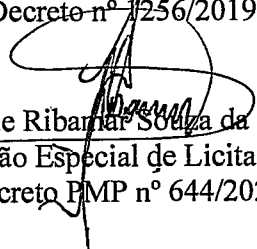
35.2 Além da Garantia de Execução poderá ser retido o equivalente à porcentagem indicada nos DDC para o valor devido de cada fatura.

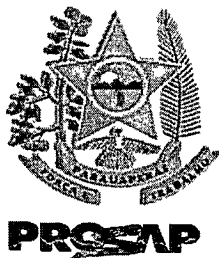
35.3 O não cumprimento do disposto nas Subcláusulas 34.2 e/ou 35.1 das IAC constituirá motivo suficiente para que seja cancelada a adjudicação que lhe foi feita, ensejando a execução da Garantia de Proposta. Neste caso o Contratante/UEP-PROSAP poderá adjudicar o objeto da licitação ao Concorrente que se seguir na ordem de classificação, respeitadas as condições de sua proposta, ou proceder a uma nova licitação.

36. FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS

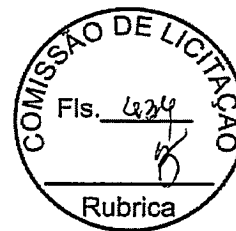
36.1 O Banco requer o atendimento a sua política relacionada à Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas, conforme estabelecido na Seção 5.


Parauapebas/PA, 27 de junho de 2023.
Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019


José de Ribamar Souza da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 644/2022



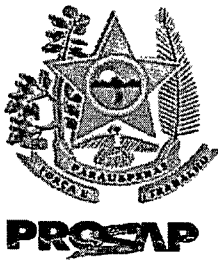
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



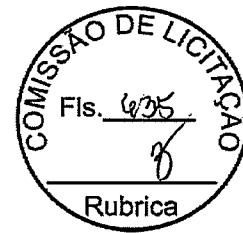
SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)

As disposições a seguir modificam ou complementam as cláusulas correspondentes da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC):

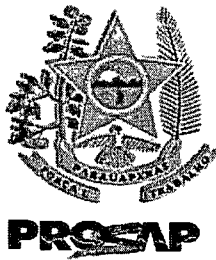
Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação
NOTAS GERAIS	<p>(a) Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.</p> <p>(b) Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Concorrente que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente aos documentos de licitação, a Comissão de Julgamento permitirá que o Concorrente, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o Concorrente corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados.</p>
1.1.	<p>ESCOPO DA LICITAÇÃO Contratante/UEP-PROSAP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO – UEP, visando atender às demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA – PROSAP. SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II Sala de Reunião Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com Descrição das Obras:</p>



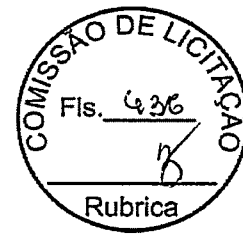
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



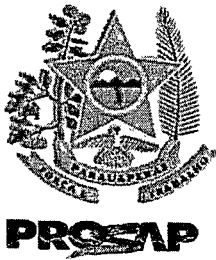
Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação
	Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do projeto Igarapé Ilha do Côco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará.
1.2.	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS O prazo para execução dos serviços é de 18 (dezoito) meses, contados após a data de emissão da Ordem de início dos Serviços, a ser emitida pelo Contratante/UEP-PROSAP.
2.1.	FONTE DE RECURSOS Os recursos para execução destes serviços serão oriundos da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA e do contrato de empréstimo nº 4917/OC-BR, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a Prefeitura Municipal de Parauapebas/Pará.
	O “Banco” significa Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e “empréstimo” refere-se ao Contrato de Empréstimo em fase de negociação entre o BID e a Prefeitura Municipal de Parauapebas / Pará.
	Montante do Empréstimo: US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de Dólares).
	Projeto: PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA – PROSAP.
3.6	CONCORRENTES ELEGÍVEIS O presente processo licitatório não foi precedido de pré-qualificação.
4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3	QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES Todos os documentos exigidos nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 das IAC referentes à Situação Jurídica, Situação Financeira e Situação Fiscal, deverão ser apresentados junto a proposta da licitante.
4.3 (b) (iv)	O Concorrente deverá apresentar, pelo menos, 01 (um) atestado de instituição financeira emitido dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa.



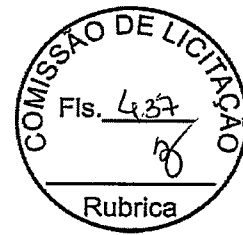
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação
4.5 (b)	VOLUME DE OBRAS A licitante deverá ter realizado, nos últimos 05 (cinco) anos, no mínimo R\$ 31.390.455,08 (trinta e um milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
4.5 (c)	Experiência como contratado/executor principal na construção de pelo menos, 02 (duas) obras similares ao do objeto, onde o somatório do valor dessas obras seja igual ou superior a R\$ 78.476.137,70 (setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos) , de natureza e complexidade equivalentes, nos últimos 10 (dez) anos. Para atender a essa exigência, as obras citadas deverão estar com, no mínimo, 70% (setenta por cento) já concluídas. A similaridade se baseará no tamanho físico, complexidade, métodos/tecnologia e outras características conforme descrito na Seção 6 – Requisitos das Obras.
4.5 (d)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ Índice de liquidez igual ou superior a 1,00 (um), que será calculado por meio da seguinte fórmula: $IL = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
4.5(e)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 7.847.613,77 (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos) . O Valor estimado da contratação é de R\$ 78.476.137,70 (setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos) .
4.5(f)	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS A empresa licitante deverá apresentar certificados de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e a comprovação de possuir, em seu quadro permanente ou como autônomo(s) contratado(s), Engenheiro(s) Civil(s) que atenda(m) como Responsável(eis) Técnico(s) da



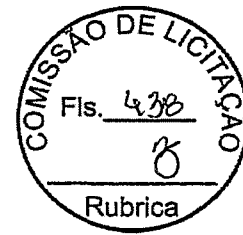
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação																												
	<p>mesma, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrado(s) no CREA.</p> <p>A empresa licitante deverá também apresentar atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica que comprove(m) que a mesma tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação, seja para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas. Este(s) atestará(ão) a qualidade da empresa na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às do objeto da contratação. Essa exigência guarda proporção com a dimensão e a complexidade das obras a serem executadas.</p> <p>O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir quantitativo mínimo, conforme configurado abaixo. As quantidades exigidas servem para comprovar a capacidade técnico-operacional dos detentores dos Atestados de Capacidade Técnica, limitadas, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra, executadas em experiências anteriores e compatíveis com o objeto. No caso de consórcio, as licitantes consorciadas poderão somar atestados, nas seguintes parcelas de maior relevância das Obras:</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="4">QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (limitam-se, ainda, em até 50% do quantitativo total dos itens selecionados, conforme raciocínio do Tribunal de Contas da União, divulgado no Acórdão nº 3.070/2013).</th></tr><tr><th>ITEM</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Piso intertravado, com bloco retangular de 20 x10 cm, espessura mínima de 6 cm</td><td>m²</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>2</td><td>Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento</td><td>m²</td><td>300,00</td></tr><tr><td>3</td><td>Implantação de rede de microdrenagem, com diâmetro mínimo de 600mm (corpo de BSTC)</td><td>m</td><td>6.000,00</td></tr><tr><td>4</td><td>Tubo coletor de esgoto, PVC, mínimo DN 150 mm</td><td>m</td><td>5.500,00</td></tr><tr><td>5</td><td>Tubo PVC DEFOFO, mínimo DN 300 mm, para linha de recalque</td><td>m</td><td>900,00</td></tr></tbody></table>	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (limitam-se, ainda, em até 50% do quantitativo total dos itens selecionados, conforme raciocínio do Tribunal de Contas da União, divulgado no Acórdão nº 3.070/2013).				ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	1	Piso intertravado, com bloco retangular de 20 x10 cm, espessura mínima de 6 cm	m ²	20.000,00	2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento	m ²	300,00	3	Implantação de rede de microdrenagem, com diâmetro mínimo de 600mm (corpo de BSTC)	m	6.000,00	4	Tubo coletor de esgoto, PVC, mínimo DN 150 mm	m	5.500,00	5	Tubo PVC DEFOFO, mínimo DN 300 mm, para linha de recalque	m	900,00
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (limitam-se, ainda, em até 50% do quantitativo total dos itens selecionados, conforme raciocínio do Tribunal de Contas da União, divulgado no Acórdão nº 3.070/2013).																													
ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade																										
1	Piso intertravado, com bloco retangular de 20 x10 cm, espessura mínima de 6 cm	m ²	20.000,00																										
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento	m ²	300,00																										
3	Implantação de rede de microdrenagem, com diâmetro mínimo de 600mm (corpo de BSTC)	m	6.000,00																										
4	Tubo coletor de esgoto, PVC, mínimo DN 150 mm	m	5.500,00																										
5	Tubo PVC DEFOFO, mínimo DN 300 mm, para linha de recalque	m	900,00																										
4.5 (g)	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p>A empresa licitante deverá apresentar certificados de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do(s) Responsável(eis) Técnico(s). A qualificação técnica profissional do(s) mesmo(s) deverá ser comprovada por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA, que evidencie(m) sua experiência em obras com características similares e, no mínimo, contemple(m) os itens relevantes citados abaixo:</p>																												



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação																		
	<p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Quantidades mínimas para a comprovação da capacidade técnico-profissional do Responsável Técnico.</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Piso intertravado, com bloco retangular de 20 x10 cm, espessura mínima de 6 cm</td><td>m²</td></tr><tr><td>2</td><td>Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento</td><td>m³</td></tr><tr><td>3</td><td>Implantação de rede de microdrenagem, com diâmetro mínimo de 600mm (corpo de BSTC)</td><td>m</td></tr><tr><td>4</td><td>Tubo coletor de esgoto, PVC, mínimo DN 150 mm</td><td>m</td></tr><tr><td>5</td><td>Tubo PVC DEFOFO, mínimo DN 300 mm, para linha de recalque</td><td>m</td></tr></tbody></table> <p>Caso a empresa já tenha o técnico responsável em seu quadro permanente, poderá comprovar o vínculo por meio da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CAU), que demonstre o nome do responsável técnico da empresa.</p> <p>Caso a empresa não possua em seu quadro permanente, deverá comprovar o vínculo do(s) profissional(is) Engenheiro Civil, detentor(es) da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) e do(s) atestado(s) através da apresentação de <u>cópia autenticada ou cópia simples</u>, desde que acompanhada do original para fim de verificação da autenticidade, de 01 (um) dos seguintes documentos: <i>da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como Contratante; do contrato social da licitante em que conste o(s) profissional(is) como sócio(s); do contrato de trabalho (modelo CREA) entre a licitante e o responsável técnico, em que se crie vínculo de responsabilidade técnica ou outro equivalente; da certidão de registro ou inscrição no CREA, na qual conste o profissional como o Responsável Técnico da empresa; ou caso o profissional ainda não tenha vínculo com a licitante, esta deverá apresentar uma Declaração de contratação futura do(s) profissional(is) detentor (es) do atestado(s) e da certidão(ões) apresentado(s), juntamente com a cópia autenticada ou cópia simples, desde que acompanhada do original para fim de verificação da autenticidade, da carteira profissional, acompanhada da anuência do profissional.</i></p>	ITEM	Descrição	Unidade	1	Piso intertravado, com bloco retangular de 20 x10 cm, espessura mínima de 6 cm	m ²	2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento	m ³	3	Implantação de rede de microdrenagem, com diâmetro mínimo de 600mm (corpo de BSTC)	m	4	Tubo coletor de esgoto, PVC, mínimo DN 150 mm	m	5	Tubo PVC DEFOFO, mínimo DN 300 mm, para linha de recalque	m
ITEM	Descrição	Unidade																	
1	Piso intertravado, com bloco retangular de 20 x10 cm, espessura mínima de 6 cm	m ²																	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento	m ³																	
3	Implantação de rede de microdrenagem, com diâmetro mínimo de 600mm (corpo de BSTC)	m																	
4	Tubo coletor de esgoto, PVC, mínimo DN 150 mm	m																	
5	Tubo PVC DEFOFO, mínimo DN 300 mm, para linha de recalque	m																	
4.5 (h)	RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Não aplicável.																		
7.1	VISITA AO LOCAL DA OBRA																		

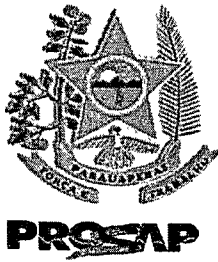


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

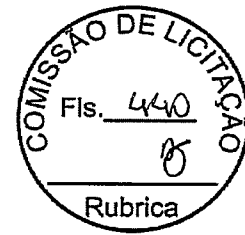


Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação
	<p>Os licitantes interessados poderão realizar visita técnica nos locais onde será executada a obra, por intermédio de profissional que possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, para tomarem conhecimento de todas as informações referentes às obrigações relacionadas ao objeto deste Edital. A visita será acompanhada por profissional da UEP - PROSAP, devidamente designado para este fim, conhecedor das particularidades do objeto a ser licitado, o qual será responsável pelo acompanhamento na visita técnica e pela emissão de um atestado de visita à empresa que a realizar.</p> <p>A visita ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura do envelope Nº 01 – HABILITAÇÃO, devendo a licitante contatar a Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP -PROSAP, pelo e-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com ou através de protocolo, durante o horário de expediente, ou seja, das 08:00h às 14:00h, para agendar a visita.</p> <p>A visita técnica deverá ocorrer no período de 08:00h às 11:00h, devendo sair da Sede Administrativa da UEP - PROSAP, localizado na Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio II, para que o colaborador com conhecimento técnico da licitante tome conhecimento de todas as peculiaridades inerentes à mesma.</p> <p>Vale ressaltar que, a visita é de caráter opcional e não acarretará em desclassificação do concorrente.</p> <p>Caso a licitante não queira realizar a visita técnica até o dia estipulado, esta poderá apresentar declaração em substituição ao atestado de visita a ser emitida pela UEP - PROSAP. A licitante assume total responsabilidade, sob as penalidades da lei e deste Edital, pela declaração a ser apresentada pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s).</p> <p>Tendo em vista a faculdade da realização de visita técnica, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta licitação.</p>
7.2	Local para consulta ou esclarecimentos adicionais sobre o material fornecido: UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA – UEP SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP

9



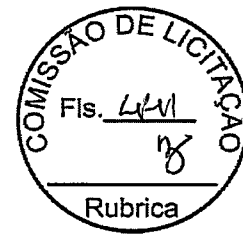
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação
	<p>Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com</p> <p><u>São responsáveis técnicos dos projetos fornecidos os seguintes:</u></p> <p><u>ORÇAMENTO E PROJETO BÁSICO</u> Nome do autor: Esdras Oliveira de Jesus Data de entrega: maio-23 Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: PA20230956792</p> <p><u>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</u> Nome do autor: Alice A. R. da Cunha Rinaldi Data de entrega: abril-2023 Número de volumes/Pastas: 74 volumes Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 1020220038407</p> <p><u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u> Nome do autor: Adriano Moura de Brito Data de entrega: abril-23 Número de volumes/Pastas: 35 volumes Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28027230230948453</p> <p><u>MACRODRENAGEM</u> Nome do autor: Alberto Lang Filho / Eduardo Kohn Data de entrega: abril-23 Número de volumes/Pastas: 47 volumes Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28273022541815 / 28027230220532220</p> <p><u>MICRODRENAGEM</u> Nome do autor: Alberto Lang Filho / Eduardo Kohn Data de entrega: abril-23 Número de volumes/Pastas: 47 volumes Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28273022541815 / 28027230220532220</p>



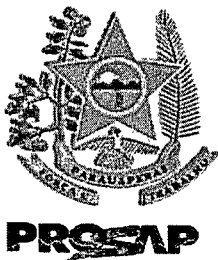
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



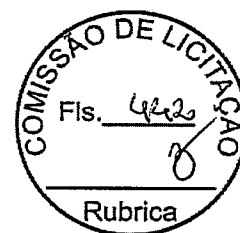
Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação
	<p><u>URBANISMO E PAISAGISMO - ARQUITETÔNICO</u> Nome do autor: Carolina Moura de Brito Data de entrega: março-23 Número de volumes/Pastas: 80 volumes Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 11675031</p> <p><u>PROJETO GEOTÉCNICO</u> Nome do autor: Bruno Barreto Rose Data de entrega: abril-23 Número de volumes/Pastas: 06 volumes Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28027230220531988</p> <p><u>VIÁRIO</u> Nome do autor: Alberto Lang Filho/Antônio Carlos Antonialli Data de entrega: março-23 Número de volumes/Pastas: 144 volumes Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28273022541815 / 28027230220531293</p>
9.1.	<p>ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL Prazo para o recebimento de solicitações de esclarecimentos: <u>até 10 (dez) dias antes do encerramento do prazo para apresentação de propostas.</u></p> <p>Os esclarecimentos serão disponibilizados aos Concorrentes por meio do correio eletrônico do Projeto: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com</p> <p>Prazo para responder às solicitações de esclarecimento: até 05 (cinco) dias antes do encerramento do prazo para apresentação de propostas.</p>
10.2	<p>ADENDOS AO EDITAL Eventuais adendos serão disponibilizados aos Concorrentes por meio do <i>e-mail</i> do Projeto: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com</p>
13.1	<p>PREÇOS DA PROPOSTA Contrato para a totalidade das Obras.</p>

3

1



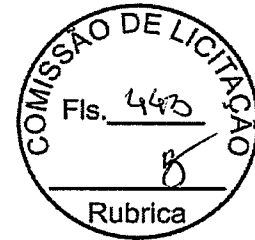
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação
13.4	<p>REAJUSTAMENTO</p> <p><i>O reajustamento do contrato só poderá ser aplicado a partir de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimativo desta licitação conforme legislação vigente, através da seguinte fórmula:</i></p> <p>$R = I - I_0 / I_0 \times Pr$, onde:</p> <p>R = valor do reajustamento;</p> <p>I = índice constante da coluna 35 - Edificações da FGV (INCC), referente ao mês no qual a proposta completa interstício de 1 ano em relação à data base da Proposta;</p> <p>I_0 = índice constante da coluna 35 - Edificações da FGV (INCC), relativo ao mês de apresentação da proposta;</p> <p>Pr = Valor a reajustar.</p>
15.1	<p>PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA</p> <p>As Propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data final estabelecida para apresentação das propostas.</p>
16.1	<p>GARANTIA DA PROPOSTA</p> <p>Valor da Garantia de Proposta: R\$ 784.761,38 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).</p>
19.2 e 20.1	<p>ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS LPN 003/2023PROSAP</p> <p>À UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA – UEP Comissão Especial de Licitação Projeto: PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA – PROSAP.</p> <p>Proposta para a: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do projeto Igarapé Ilha do Coco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e</p>



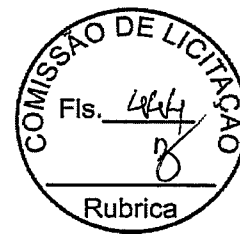
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



Cláusulas da IAL	Complemento ou Modificação
	<p>Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará.</p> <p>NÃO ABRIR ANTES DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023, às 10:00h.</p> <p>NOTA: O Concorrente deverá apresentar, juntamente com sua proposta, uma cópia em meio magnético (CD-ROM ou PEN-DRIVE). Os arquivos da Proposta de Preços deverão ser em arquivo editável Excel (Planilha Resumo, Planilha de Quantidades, Cronogramas, Composições analíticas de preços unitários e Demonstrativo de Composição do BDI (Modelos 11 ao 15 da Seção 3 – Formulários da Proposta).</p>
23.1	<p>ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE/UEP-PROSAP</p> <p>Local, data e horário de abertura das propostas: SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil Sala de Reunião Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com</p> <p>Data: 01 de agosto de 2023, às 10:00h (hora local), imediatamente após o prazo final estabelecido para a apresentação das propostas.</p>
33.3	<p>RECURSOS</p> <p>Os recursos deverão ser registrados no seguinte endereço: UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA – UEP Att: Comissão Especial de Licitação – CEL – UEP/PROSAP SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com</p>
34.2 e 35.1	<p>ASSINATURA DO CONTRATO</p> <p>Prazo para devolução do Contrato devidamente assinado e acompanhado da Garantia de Execução: dentro de 10 (dez) dias contados de seu recebimento.</p>



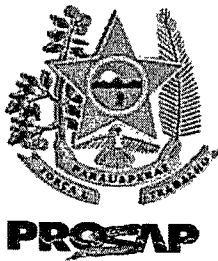
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



SEÇÃO 3. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

CONTEÚDO

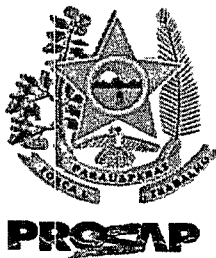
	Página
MODELOS DE CARTAS, RELAÇÕES E DECLARAÇÕES	38
MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO.....	39
MODELO 2 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	40
MODELO 3 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS.....	43
MODELO 4 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO ENGENHEIRO RESIDENTE.....	44
MODELO 5 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS	45
MODELO 6 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO.....	46
MODELO 7 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE.....	47
MODELO 8 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS.....	48
MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	50
MODELO 10 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR.....	53
MODELOS DE PLANILHAS, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO- FINANCEIRO) E QUADROS	54
MODELO 11 - QUADRO RESUMO DE PREÇOS.....	55
MODELO 12 - PLANILHA DE QUANTIDADES.....	95
MODELO 14 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS ..	130
MODELO 15 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI	131
MODELOS DE GARANTIAS DE PROPOSTA	133
MODELO 16 - GARANTIA BANCÁRIA DE PROPOSTA (INCONDICIONAL)	134
MODELO 17 - GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (FIANÇA)	136



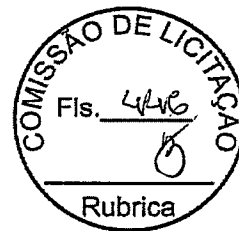
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELOS DE CARTAS, RELAÇÕES E DECLARAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO

[O Concorrente deverá apresentar a Carta de Credenciamento assinada pelo seu representante legal e, no caso de uma PCA, por todos os representantes legais dos membros da PCA, conforme modelo sugerido abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN N°: [indicar]	Lote N°: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

Ao [inserir o nome e endereço da Agência Contratante/UEP-PROSAP como indicado nos DDL, Subcláusula de referência IAC 19.2 (a)]

O(s) abaixo assinado(s) e identificado(s), na qualidade de representante(s) legal(is) da(s) Empresa(s) [inserir razão social/nome do Concorrente, incluindo, no caso de uma PCA, a razão social/nome de cada um de seus membros] informa(m) que [inserir o nome completo da pessoa], portador da Cédula de Identidade [inserir número da cédula de identidade ou documento equivalente, no caso de pessoa estrangeira], é a pessoa designada para representar a(s) Empresa(s) na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar Protestos ou renúncias à apresentação de Protestos nas diferentes fases da Licitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

_____, ____ de _____ de _____. [Inserir local e data]

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa]_____

Identidade N° ____ [inserir número do documento de identidade]_____

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa]_____

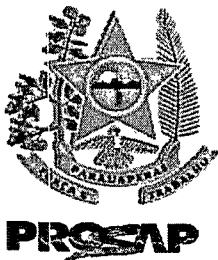
Identidade N° ____ [inserir número do documento de identidade]_____

_____[assinatura do representante legal]_____

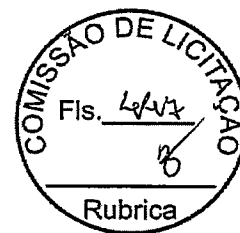
_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa]_____

Identidade N° ____ [inserir número do documento de identidade]_____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 2 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

[O Concorrente preencherá este formulário de acordo com as instruções indicadas.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

À: [nome do Contratante/UEP-PROSAP]

Endereço: [indicar]

Ref.: Proposta para construção: [descrição da Obra]

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado as Condições de Contrato, Especificações, Desenhos, Plantas, Planilhas de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) [conforme indicado nos DDL] para a execução da mencionada Obra, conforme descrito na Cláusula 1 da Seção 1), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir a referida Obra de acordo com as Condições de Contrato, Especificações, Desenhos, Plantas e Planilhas de Quantidades ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) pelo valor de _____, _____ [por extenso].

2 Caso nossa Proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar as Obras em () dias contados do recebimento da ordem do Contratante/UEP-PROSAP, bem como a entregar as Obras a que se refere o Contrato dentro de () dias, contados a partir da Data de Início das Obras.

3 Caso nossa Proposta seja aceita, nos comprometemos a oferecer Garantia de Execução, a ser aprovada por V. S^{as}, obrigando-nos, conjunta e solidariamente, pela quantia correspondente a [montante da garantia], da mencionada soma de acordo com as Condições Gerais do Contrato.

4. Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

(.....) Aplicável ou

(.....) Não aplicável [indicar alternativa]

Caso Aplicável:

(a) Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [detalhar cada desconto oferecido e o item(ns)/lote(s) específico(s) na Planilha de Quantidades e Preços, ao qual se aplica o desconto].



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



(b) Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: *[Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos]*;

5. Concordamos em manter esta Proposta pelo prazo de *[inserir o prazo em número e por extenso]* dias, contado da data de abertura das Propostas, estabelecida na Cláusula 20 das Instruções aos Concorrentes (IAC).

6. A presente proposta, bem como a expressa aceitação de V. S^{as}, constituem compromisso entre as partes até a assinatura do Contrato.

7. Comissões ou gratificações, caso existam, pagas ou a serem pagas por nós aos agentes relacionados a esta Proposta e à execução do Contrato, caso a adjudicação nos seja feita, são relacionadas a seguir:

Nome e Endereço do Agente	Montante e Moeda	Propósito da Comissão ou da Gratificação (*)

(*) se nenhuma declare "nenhuma".

8. Nós, os abaixo assinados, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores necessários para executar qualquer parte do contrato, temos nacionalidade de Países Elegíveis *[indicar a nacionalidade do Concorrente, inclusive a de todos os membros que compreendem o Concorrente, se o Concorrente for uma PCA]*;

9. Não temos conflito de interesses em conformidade com a Subcláusula 3.2 das IAL;

10. Nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis pelo Banco, no âmbito das leis do Brasil ou regulamentos oficiais, em conformidade com a Subcláusula 3.3 das IAC;

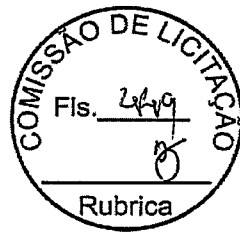
11. Não temos nenhuma sanção do Banco ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI).

12. Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao Banco nas suas investigações.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



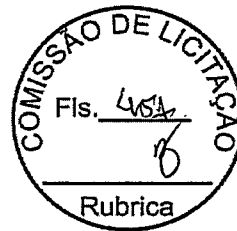
13. Comprometemo-nos que dentro do processo de aquisição (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no Brasil.

Datado em ___ de _____ de _____.

Assinatura..... na qualidade de, devidamente autorizado a assinar a proposta.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 4 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO ENGENHEIRO RESIDENTE

Concorrente: [indicar]	Nome do Responsável Técnico: [indicar] ou Engenheiro Residente		
Concorrência - LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar]	de [indicar]
Registro no CREA Nº: [indicar]			

ITEM Nº (1)	DESCRIÇÃO DA OBRA (2)	Nº REGISTRO NO CREA (3)	EMPRESA EXECUTORA (4)

Notas:

- (2) Descrever o tipo/porte (quantitativos) da obra supervisionada.
- (3) CREA ou Órgão Similar.

Termo de Compromisso do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou do(s) Engenheiro(s) Residente(s):

Concordo assumir como Responsável(is) Técnico(s) [Ou Engenheiro Residente] da(s) Obra(s), da Concorrência e Lote(s) acima identificado(s).

Local e Data: [indicar]
Assinatura(s) do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou do(s) Engenheiro(s) Residente(s): [assinatura (s)]

D



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

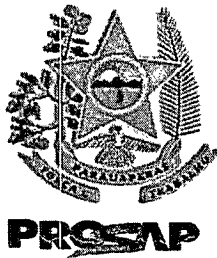


**MODELO 5 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS - NÃO
APLICÁVEL**

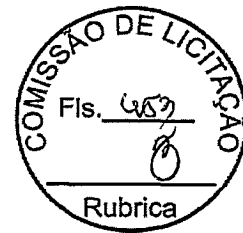
TABELA - NÃO APLICÁVEL		

--	--	--	--

--	--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 6 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração de Entrega do Plano de Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

Obras: __ [indicar as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAC]__.

A __ [indicar razão social/nome completo do Concorrente]__ declara que entregará à __ [inserir denominação do órgão encarregado das Obras]__ do __ [inserir nome do Contratante/UEP-PROSAP]__, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Trabalho, elaborado em consonância com (i) o cronograma físico-financeiro das Obras e (ii) os caminhos críticos, que o Concorrente apresenta no Formulário Modelo 13 da Seção 3, referente ao Lote acima discriminado. declara outrossim que o referido documento atenderá às exigências da LPN, do Projeto Final de Engenharia, das _____ [inserir, se houver, a relação das Especificações para Obras do Contratante/UEP-PROSAP]__, incluindo, no mínimo, os temas discriminados no item ____ (Mínimos assuntos a Serem Abordados no Plano de Trabalho) da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação.

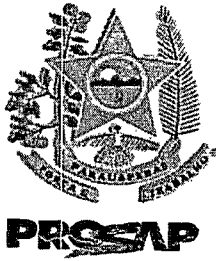
_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Concorrente] _____

Identidade Nº ____ [inserir número do documento de identidade] _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



**MODELO 7 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO
CONTROLE DE QUALIDADE**

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração de Entrega do Plano de Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

Obras: __[indicar as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAC]__.

A __[indicar razão social/nome completo do Concorrente]__ declara que entregará à __[inserir denominação do órgão encarregado das Obras]__ do __[inserir nome do Contratante/UEP-PROSAP]__, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras, o qual deverá ser elaborado e apresentado de acordo com as disposições da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação, contidas no item [indicar]__ e contemplando no mínimo os temas referidos no item [indicar]__ [indicar]__ observando o disposto nas [inserir, se houver, a relação das Especificações para execução das Obras e para a fiscalização das Obras vigentes no âmbito do Contratante/UEP-PROSAP], publicações essas disponibilizadas pelo Contratante/UEP-PROSAP para consulta e cópia na __[inserir denominação e do órgão encarregado das Obras]__ do __[inserir nome do Contratante/UEP-PROSAP, e o endereço onde estarão disponibilizadas as cópias das publicações referidas]__, e das quais o Concorrente tomou conhecimento.

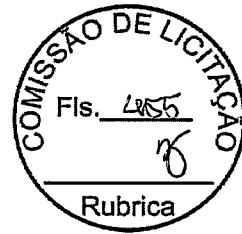
DECLARA outrossim que o Concorrente está ciente que o controle de qualidade dos trabalhos referentes às Obras executadas sob regime de empreitada é da responsabilidade do Empreiteiro contratado, e que o controle realizado pelo Contratante/UEP-PROSAP e/ou por Consultora contratada pelo Contratante/UEP-PROSAP para tal finalidade não isentará o Empreiteiro contratado das responsabilidades decorrentes de deficiências e anomalias de construção que lhe sejam imputáveis.

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____
____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____
____ [razão social/nome do Concorrente] _____
Identidade Nº ____ [inserir número do documento de identidade] _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 8 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas de acordo com este formulário, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

Obras: __[indicar as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAC]__.

DECLARA, para os devidos fins, que examinou o Projeto Final de Engenharia referente as obras as serem executadas e que tem pleno conhecimento da região, das condições existentes e de eventuais trabalhos já realizados pelo Contratante/UEP-PROSAP ou outras Empresas em cada trecho integrante de cada Lote acima referido. [Adequar texto conforme necessário]

Assim, tendo o Concorrente preparado sua Proposta com pleno conhecimento dessas condições e informações, o Concorrente não poderá, em qualquer circunstância, invocar o desconhecimento de algum projeto, das regiões envolvidas e de eventuais trabalhos realizados previamente.

DECLARA também que se vencedora da licitação para as referidas obras:

(a) colocará no local das Obras pessoal, equipe técnica e os equipamentos e veículos de sua propriedade ou locados de terceiros necessários para a perfeita execução das Obras, independentemente do mínimo que for estabelecido no Projeto ou na LPN, sem que isto incorra em despesas extras para o Contratante/UEP-PROSAP ou seja motivo de reclamação, cumprindo os respectivos prazos para a execução das Obras, executando-as de acordo com os respectivos cronogramas físico-financeiros apresentados na Proposta, ajustados, se for o caso, e aprovados pelo [indicar o Contratante/UEP-PROSAP]

(b) manterá como Responsável(is) Técnico(s) das Obras, o(s) Engenheiro(s) Civil(s) mencionado(s) nominalmente no respectivo Modelo 4 da Seção 3, Formulários da Proposta;

(c) manterá nas Obras, como Engenheiro Residente na direção técnica dos trabalhos, o Engenheiro Civil mencionado nominalmente no respectivo Modelo 4 da Seção 3 Formulários da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra, durante a execução das Obras;

(d) manterá nas Obras, o pessoal técnico nominado no respectivo Plano de Trabalho e apresentará ao Contratante/UEP-PROSAP, antes da assinatura do Contrato, a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



relação nominal do pessoal que constituirá a equipe, a ser mantida nas Obras, conforme requerido e relacionado nos DDL;

(e) manterá no (s) canteiro (s) de Obras, durante o período contratual, sem ônus para o Contratante/UEP-PROSAP, um laboratório equipado com material e pessoal, observando o disposto [no item (indicar)] da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação, para a utilização no controle da execução das Obras de acordo com as normas e instruções dos [indicar órgãos].

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____
____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____
____ [razão social/nome do Concorrente] _____
Identidade Nº ____ [inserir número do documento de identidade] _____

B

D



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

[O Concorrente deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental utilizando as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições desse formulário.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

A(*Razão Social da empresa*).....declara para os devidos fins, que conhece a legislação ambiental brasileira, a níveis federal, estadual e municipal, especificamente as do Estado do Pará e as do Município de Parauapebas, notadamente as relacionadas às atividades objeto desta licitação; dos documentos de projeto; do Projeto de Engenharia; do Relatório Ambiental Prévio (RAP) e do Plano de Gestão Ambiental (PGA) incluindo as diretrizes ambientais gerais; Licenças Ambientais do Programa; Exigências Contratuais do BID; Normas, Diretrizes e Manuais dos *órgãos ambientais vigentes* e que:

(a) ratifica que tomou ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu Artigo 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";

(b) tomou total conhecimento dos estudos e projetos com as respectivas restrições ambientais, das proposições relativas à preservação do meio ambiente e à minimização dos impactos ambientais advindos das Obras previstas nesta LPN, cujas ações serão criteriosamente implementadas, incluindo o monitoramento ambiental, quando necessário;

(c) se responsabiliza pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, sem custos adicionais para a Agência Contratante/UEP-PROSAP;

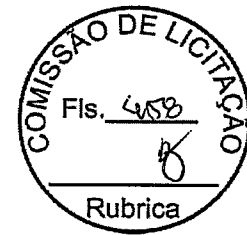
(d) assume o compromisso de pôr à disposição das Obras, durante o seu andamento, um engenheiro ambiental, agrônomo ou florestal apto em ciências ambientais, como responsável por todos os serviços ambientais da Concorrente e para obter as licenças necessárias ao andamento dos serviços;

(e) assume a responsabilidade de elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



- (f) se responsabiliza por ajudar o Contratante/UEP-PROSAP na obtenção das Licenças Ambientais (LP, LI, LO), das alterações nos projetos ocorridas em função de solicitações do Concorrente e/ou em decorrência de ações de responsabilidade do Concorrente, nas Obras objeto desta LPN;
- (g) se responsabiliza pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais (LP e LI) das Obras, assumindo as condições estabelecidas sem custos adicionais para a Agência Contratante/UEP-PROSAP;
- (h) assume toda a responsabilidade pela execução das Obras provisórias e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do plano de trabalho, acompanhadas por Consultora contratada pela Agência Contratante/UEP-PROSAP e autorizadas pela Fiscalização da Agência Contratante/UEP-PROSAP;
- (i) assume toda a execução e custos inerentes à gestão, conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço, bem como de todos os equipamentos utilizados na obra que utilizam óleos, graxas e combustíveis;
- (j) assume a responsabilidade de eliminar os passivos ambientais existentes ao longo da obra, de acordo com o indicado pelas autoridades ambientais competentes;
- (k) assume a responsabilidade de estabelecer procedimentos emergenciais visando a diminuição do tempo de resposta em caso de eventuais acidentes, assegurando a integridade da população e do meio ambiente;
- (l) assume a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade socioambiental das Obras;
- (m) assume, sem repasse para a Agência Contratante/UEP-PROSAP, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados às Obras licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;
- (n) assume o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;
- (o) concluídas as Obras, responsabiliza-se pela entrega, à Agência Contratante/UEP-PROSAP, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como a execução das condicionantes ambientais para a obtenção da Licença Ambiental de Operação - LO das Obras, de cuja aprovação dependerá a liberação das cauções contratuais;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



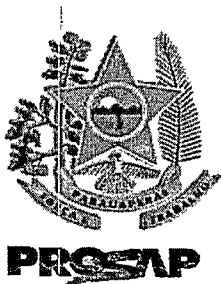
(p) assume o compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação ambiental das Obras, inclusive as licenças e autorizações, assim como o acervo dos respectivos registros fotográficos antes e depois da execução de obra ou procedimento de caráter ambiental, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e garantir material informativo para a confecção do Relatório de Controle Ambiental;

(q) tomou conhecimento que os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição à Agência Contratante/UEP-PROSAP, esta deverá estar acompanhada pelo Certificado de Conformidade Ambiental, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;

(r) tomou conhecimento que o pagamento da última medição somente será realizado após a entrega, à Agência Contratante/UEP-PROSAP, do Relatório de Controle Ambiental devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

___ [assinatura do representante legal] _____
___ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____
___ [razão social/nome do Concorrente] _____
Identidade Nº ___ [inserir número do documento de identidade] _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 10 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

[Local e data]

Ao [Indicar o Contratante/UEP-PROSAP]

Eu (Nós) [inserir nome completo], representante(s) legal(is) da empresa [nome do Concorrente], interessado em participar da licitação em referência, declaro(amos), sob as penas da lei, que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, na sua nova redação conferida pela Lei nº 9854/99 a [Inserir nome do Concorrente] encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 12 (doze) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

[Nome e assinatura do Representante legal]
(com carimbo da Empresa)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



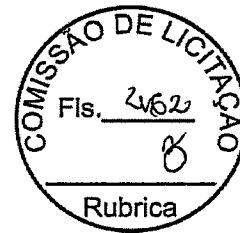
MODELOS DE PLANILHAS, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO) E QUADROS

D

D

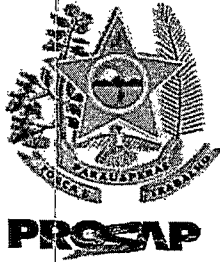


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

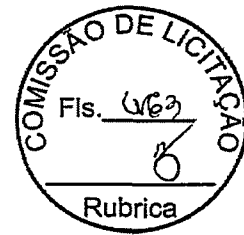


MODELO 11 - QUADRO RESUMO DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL				RS --,--
1.1	CANTEIRO DE OBRAS				RS --,--
1.1.1	CONTAINER ESCRITORIO ENGENHARIA C/ WC 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.1.2	CONTAINER ESCRITORIO FISCALIZAÇÃO C/ WC 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.1.3	CONTAINER ESCRITORIO ADMINISTRATIVO C/WC 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.1.4	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO C/ WC 6,0x2,4m	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.1.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	m²	100,00	RS --,--	RS --,--
1.1.6	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	m²	100,00	RS --,--	RS --,--
1.1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	100,00	RS --,--	RS --,--
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				RS --,--
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.320,00	RS --,--	RS --,--
1.2.2	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.320,00	RS --,--	RS --,--
1.2.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	54,00	RS --,--	RS --,--
1.2.4	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.2.5	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	RS --,--	RS --,--
1.2.6	Técnico de meio ambiente	MES	36,00	RS --,--	RS --,--
1.2.7	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	RS --,--	RS --,--
1.2.8	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.960,00	RS --,--	RS --,--
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS --,--
2.1	TRÂNSITO E SEGURANÇA				RS --,--
2.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m²	2.200,00	RS --,--	RS --,--
2.1.2	Sinalização de vias com cone de pvc h=0.75m, porta peso e balde plástico (inclusive fiação e iluminação)	m	500,00	RS --,--	RS --,--
2.2	PASSADIÇOS E TRAVESSIAS				RS --,--
2.2.1	Passadiço de madeira	m²	400,00	RS --,--	RS --,--
2.2.2	Passadiço metálico	m²	250,00	RS --,--	RS --,--
3	MACRODRENAGEM - RECUPERAÇÃO DO CANAL				RS --,--
3.1	CANAL DE DESVIO E ENSECADERA				RS --,--
3.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	26.827,20	RS --,--	RS --,--
3.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	3.222,75	RS --,--	RS --,--
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	306.857,85	RS --,--	RS --,--
3.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m³	23.604,45	RS --,--	RS --,--
3.2	CANAL ILHA DO COCO I				RS --,--
3.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3	m³	20.086,50	RS --,--	RS --,--



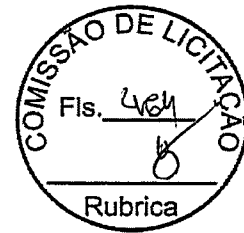
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



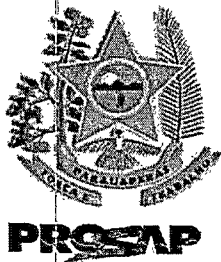
	CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020				
3.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	449,17	R\$ --,--	R\$ --,--
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	255.285,29	R\$ --,--	R\$ --,--
3.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m ³	19.637,33	R\$ --,--	R\$ --,--
4	TERRAPLANAGEM				R\$ --,--
4.1	TRABALHOS EM TERRA - TROCA DE SOLO				R\$ --,--
4.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³	m ³	111.321,91	R\$ --,--	R\$ --,--
4.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - SOLOS MOLE.	M3XKM	1.035.293,72	R\$ --,--	R\$ --,--
4.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m ³	111.321,91	R\$ --,--	R\$ --,--
4.1.4	Execução de enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra rachão comercial - assentamento	m ³	95.880,75	R\$ --,--	R\$ --,--
4.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	6.188,00	R\$ --,--	R\$ --,--
4.1.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M ³	m ³	19.298,94	R\$ --,--	R\$ --,--
4.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - MATERIAL DE JAZIDA.	M3XKM	208.436,59	R\$ --,--	R\$ --,--
4.1.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	15.441,16	R\$ --,--	R\$ --,--
5	PASSARELA				R\$ --,--
5.1	FUNDAÇÕES - SAPATAS				R\$ --,--
5.1.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m ³	1,25	R\$ --,--	R\$ --,--
5.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	7,50	R\$ --,--	R\$ --,--
5.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	56,50	R\$ --,--	R\$ --,--
5.2	ESTRUTURAS - PILARES				R\$ --,--
5.2.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m ³	16,00	R\$ --,--	R\$ --,--
5.2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m ²	192,00	R\$ --,--	R\$ --,--
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	238,40	R\$ --,--	R\$ --,--
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	488,00	R\$ --,--	R\$ --,--
5.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	108,00	R\$ --,--	R\$ --,--
5.3	ESTRUTURAS - LAJE				R\$ --,--
5.3.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m ³	17,60	R\$ --,--	R\$ --,--
5.3.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m ²	176,00	R\$ --,--	R\$ --,--
5.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	12,80	R\$ --,--	R\$ --,--



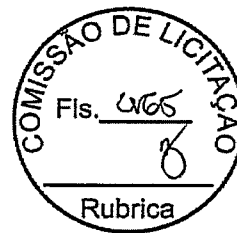
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



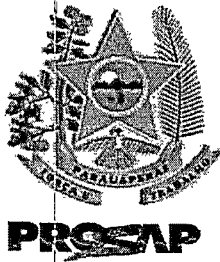
5.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	531,30	R\$ --,--	R\$ --,--
5.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	5,50	R\$ --,--	R\$ --,--
5.3.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	492,00	R\$ --,--	R\$ --,--
5.3.7	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF 06/2019	KG	272,00	R\$ --,--	R\$ --,--
5.3.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB - 12 Ø = 1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG	60,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6	URBANIZAÇÃO				R\$ --,--
6.1	QUIOSQUES				R\$ --,--
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ --,--
6.1.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	63,65	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.2	TRABALHOS EM TERRA				R\$ --,--
6.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	142,82	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.2.2	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	132,61	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	12,76	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	127,60	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.3	ESTRUTURA				R\$ --,--
6.1.3.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	2.513,27	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	m²	60,11	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.4	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS				R\$ --,--
6.1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	157,92	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.5	COBERTURAS				R\$ --,--
6.1.5.1	Cobertura com piaçava, incluso material e mão de obra	M²	333,25	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.6	REVESTIMENTOS				R\$ --,--
6.1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	232,07	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	232,07	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	136,42	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.6.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	318,76	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	m²	318,76	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.7	ESQUADRIAS				R\$ --,--



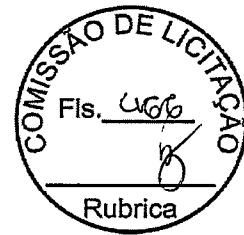
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



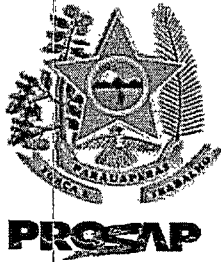
6.1.7.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.7.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.7.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.7.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4,62	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.7.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	11,30	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.8	PINTURA				R\$ --,--
6.1.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	95,65	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	95,65	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ --,--
6.1.9.1	CABOS				R\$ --,--
6.1.9.1.1	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 1,5mm², vermelho - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	400,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.1.2	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 1,5mm², azul - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	400,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.1.3	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 2,5mm², vermelho - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	600,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.1.4	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 2,5mm², azul - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	300,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.1.5	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 2,5mm², verde - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	600,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.2	QUADROS E CAIXAS				R\$ --,--
6.1.9.2.1	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 8 à 10 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref: Tigre ou similar	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.3	PEÇAS DIVERSAS				R\$ --,--
6.1.9.3.1	Disjuntor Termomagnético, Curva C, Unipolar, 10A, 5kA, 127V - Ref: Steck ou similar	UN	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.3.2	Disjuntor Termomagnético, Curva C, Unipolar, 32A, 5kA, 127V - Ref: Steck ou similar	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.3.3	Disjuntor Termomagnético, Curva C, Unipolar, 50A, 5kA, 127V - Ref: Steck ou similar	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.3.4	Disjuntor Unipolar Diferencial Residual Dr, Sensibilidade 30mA 10A, 10AC - Ref: Siemens ou similar	UN	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.9.3.5	Dispositivo DPS Protetor de Surto Classe II, Corrente máxima 45kA, Tensão máxima 275V Monopolar INA, corrente máxima de 20kA, Tipo AC - Ref: Soprano ou similar	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				R\$ --,--
6.1.10.1	TUBOS				R\$ --,--
6.1.10.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	34,94	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	3,58	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50	M	17,06	R\$ --,--	R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



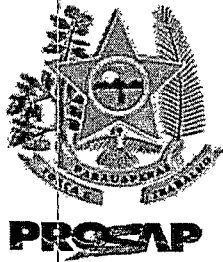
	MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015				
6.1 10.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	30,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.1.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	48,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.1.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.2	ÁGUA FRIA				R\$ --,--
6.1 10.2.1	CHUVEIRO 25 MM X 1/2"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.2.2	FILTRO DE PRESSÃO 15MM x 1/2"	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.2.3	TORNEIRA DE JARDIM 25 MM X 1/2"	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.2.4	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 25 MM - 1/2"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.2.5	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2"	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.2.6	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.3	ÁGUA FRIA - METAIS				R\$ --,--
6.1 10.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1 1/2"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 2"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.3.3	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.3.4	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.4	ÁGUA FRIA - PVC ACESSÓRIOS				R\$ --,--
6.1 10.4.1	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.4.2	ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2" - 30 CM	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.4.3	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30 CM	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.5	ÁGUA FRIA - PVC MISTO SOLDÁVEL				R\$ --,--
6.1 10.5.1	JOELHO 90 SOLDÁVEL C/ ROSCA 20 MM - 1/2"	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.5.2	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 3/4"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.6	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL				R\$ --,--
6.1 10.6.1	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 50 MM - 1 1/2"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.6.2	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	14,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.6.3	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 50 MM - 1 1/2"	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.6.4	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 60 MM - 2"	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.6.5	CURVA 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.6.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	16,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.7	TUBOS PVC RÍGIDO SOLDÁVEL				R\$ --,--
6.1 10.7.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM	M	34,94	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.7.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM	M	3,58	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.7.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50 MM	M	17,06	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.7.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 60 MM	M	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.7.5	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90° 25 MM	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.8	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO				R\$ --,--
6.1 10.8.1	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.8.2	LUVA DE RED. SOLD C/ BUCHA LATÃO 25 MM - 1/2"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1 10.8.3	TÊ RED.90° SOLD C/ BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM - 1/2"	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9	ESGOTO				R\$ --,--



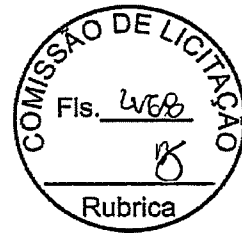
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



6.1.10.9.1	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 40 MM	M	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.2	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 50 MM	M	30,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.3	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 150 MM	M	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.4	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 100 MM	M	48,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.5	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.6	JOELHO 45° SECUNDÁRIO 40 MM	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.7	JOELHO 45° 50 MM	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.8	JOELHO 45° 100 MM	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.9	JOELHO 90° SECUNDÁRIO 40 MM	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.10	JOELHO 90° 100 MM	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.11	JOELHO 90° 50 MM	UN	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.12	JUNÇÃO 100 MM	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.13	JUNÇÃO 100 MM X 50 MM	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.14	RALO SECO CIRCULAR 100 MM X 40 MM	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.15	REDUÇÃO 100 MM X 50 MM	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.1.10.9.16	TÊ 50 MM	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2	ACADEMIA AO AR LIVRE				R\$ --,--
6.2.1	SERVIÇOS				R\$ --,--
6.2.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	840,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	m³	252,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	252,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	25.956,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	540,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	m²	540,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.7	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	540,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	m³	54,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	540,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.10	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	540,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	593,80	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.2	EQUIPAMENTOS				R\$ --,--
6.2.2.1	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.2.2	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF 10/2021	UN	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.2.3	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA, EM TUBO DE AÇO CARBONO -EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	9,00	R\$ --,--	R\$ --,--



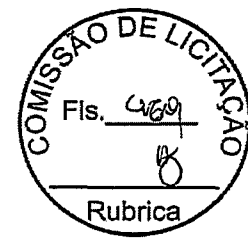
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



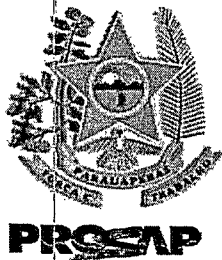
6.2.2.4	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO -EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.2.5	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO -EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.2.2.6	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	UN	28,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3	PLAYGROUND				R\$ --,--
6.3.1	OBRAS				R\$ --,--
6.3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	300,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m ²	3.000,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	300,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.1.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m ²	10,60	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	95,75	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.1.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	25,95	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.1.7	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	m ²	45,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.2	EQUIPAMENTOS				R\$ --,--
6.3.2.1	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\phi=1,70m$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada $\phi=1/4"$, sergipark ou similar	un	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.2.2	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.2.3	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.3.2.4	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.4	FECHAMENTO/ALAMBRADOS				R\$ --,--
6.4.1	CERCAS E ALAMBRADOS				R\$ --,--
6.4.1.1	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).H=2,10m AF 03/2021	m ²	3.174,46	R\$ --,--	R\$ --,--
6.4.1.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M PADRÃO NBR 9050 UNILATERAL	M	161,12	R\$ --,--	R\$ --,--
6.4.2	MUROS				R\$ --,--
6.4.2.1	MURO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (150 X 70 CM) COM PILARES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO "H" (10 X 10 CM)	UN	495,58	R\$ --,--	R\$ --,--
6.5	MOBILIÁRIO				R\$ --,--
6.5.1	MOBILIÁRIO PRÉ-FABRICADO				R\$ --,--
6.5.1.1	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	24,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.5.1.2	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	66,00	R\$ --,--	R\$ --,--
6.5.2	MOBILIÁRIO MOLDADO NO LOCAL				R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



65.2.1	BANCO EM PLACA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	m³	75,22	RS --,--	RS --,--
65.2.2	JARDINEIRA EM PLACA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	m³	77,07	RS --,--	RS --,--
7	CICLOVIA				RS --,--
7.1	TERRAPLENAGEM				RS --,--
7.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M³). AF 07/2020	m³	381,79	RS --,--	RS --,--
7.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	m³	27.568,62	RS --,--	RS --,--
7.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	827.058,60	RS --,--	RS --,--
7.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVADO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	27.950,41	RS --,--	RS --,--
7.2	PAVIMENTAÇÃO				RS --,--
7.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	2.571,87	RS --,--	RS --,--
7.2.2	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	m²	273,60	RS --,--	RS --,--
7.2.3	PISO EM CONCRETO ARMADO PARA CICLOVIA, ESPESSURA 8 CM, ACABAMENTO POLIDO E PINTURA ACRÍLICA PARA PISO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM ISOPOR E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE POLIURETANO	m²	5.472,07	RS --,--	RS --,--
7.3	INSTALAÇÕES				RS --,--
7.3.1	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	7,00	RS --,--	RS --,--
8	QUADRA POLIESPORTIVA				RS --,--
8.1	PISO DA QUADRA				RS --,--
8.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	953,84	RS --,--	RS --,--
8.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	188,80	RS --,--	RS --,--
8.1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	95,38	RS --,--	RS --,--
8.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	953,84	RS --,--	RS --,--
8.1.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 08/2017	m³	47,69	RS --,--	RS --,--
8.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	5.722,80	RS --,--	RS --,--
8.1.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	95,38	RS --,--	RS --,--
8.1.8	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 06/2018	M	210,00	RS --,--	RS --,--
8.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	514,71	RS --,--	RS --,--
8.1.10	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	289,90	RS --,--	RS --,--
8.2	ALAMBRADO COM MURETA				RS --,--
8.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m²	105,44	RS --,--	RS --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



8.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m³	4,22	RS --,--	RS --,--
8.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.2.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.3	EQUIPAMENTOS				RS --,--
8.3.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	2,00	RS --,--	RS --,--
8.3.2	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM	CJ	2,00	RS --,--	RS --,--
8.3.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	2,00	RS --,--	RS --,--
9	VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, PASSEIOS E CALÇADAS				RS --,--
9.1	VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				RS --,--
9.1.1	PAVIMENTAÇÃO				RS --,--
9.1.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF 07/2020	m³	6.711,94	RS --,--	RS --,--
9.1.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	m³	40.916,31	RS --,--	RS --,--
9.1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.227.489,30	RS --,--	RS --,--
9.1.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	47.628,25	RS --,--	RS --,--
9.1.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	26.347,81	RS --,--	RS --,--
9.1.1.6	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	m³	2.802,96	RS --,--	RS --,--
9.1.1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	15.571,99	RS --,--	RS --,--
9.1.1.8	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	56.059,16	RS --,--	RS --,--
9.2	PASSEIOS E CALÇADAS				RS --,--
9.2.1	PAVIMENTAÇÃO				RS --,--
9.2.1.1	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 x 10 cm, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015 - NA COR OCRE	m²	25.907,82	RS --,--	RS --,--
9.2.1.2	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 x 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015 - NA COR VERMELHA	m²	1.606,04	RS --,--	RS --,--
9.2.1.3	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 x 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	14.653,25	RS --,--	RS --,--
9.2.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021 CALÇADAS	m²	5.510,03	RS --,--	RS --,--
9.2.1.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	m²	348,89	RS --,--	RS --,--

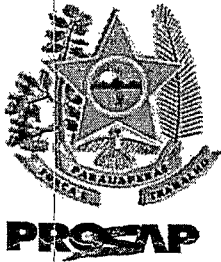


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



9.2.1.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021 PASSEIO	m ²	348,89	R\$ --,--	R\$ --,--
9.2.1.7	PISO DE BORRACHA PARA ÁREA EXTERNA, PLACA 100X100 cm, 43mm ESPESSURA.	m ²	290,39	R\$ --,--	R\$ --,--
9.2.1.8	PISO PODOTÁTIL NA COR AZUL DIRECIONAL SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE AF 05/2020	M	4.737,23	R\$ --,--	R\$ --,--
9.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO				R\$ --,--
9.2.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO	M	4.256,04	R\$ --,--	R\$ --,--
9.2.2.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE x 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	12.478,62	R\$ --,--	R\$ --,--
10	MICRODRENAGEM				R\$ --,--
10.1	MARGEM ESQUERDA PROJETADA				R\$ --,--
10.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	1.389,45	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m ³	927,45	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m ²	2.814,40	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	169,77	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.5	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.6	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.7	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	21,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.8	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	271,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.9	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.10	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	35,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.11	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	76,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.12	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	189,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.13	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	18,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.14	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.196,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2	MARGEM DIREITA PROJETADA				R\$ --,--
10.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	5.897,05	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m ³	4.658,91	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m ²	4.701,44	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	166,01	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.5	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.6	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.7	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.8	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	48,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.9	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 02 - areia e brita comerciais	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.10	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	1.022,36	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.11	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	297,76	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.12	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	29,77	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.13	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	104,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.14	DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO DR-10B-1	un	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.15	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	18,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.16	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.196,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.17	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	M	183,55	R\$ --,--	R\$ --,--





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



10.2.18	ESCADA HIDRÁULICA	m	55,74	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.19	GUIA/SARJETA	M	2.272,65	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.20	POÇO DE VISITA (DN INTERNO 1,00M)	un	24,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3	MARGEM ESQUERDA EXISTENTE				R\$ --,--
10.3.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	6.958,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT A TÊ 30 KM (UNIDADE: M ³ XKM). AF 07/2020	M ³ XKM	347,90	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TIPO 1	m ³	7.799,82	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.4	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - TIPO 2	m ³	151,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	m ³	151,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m ³	6.310,82	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 1	m ³	3.131,10	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.8	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	6.958,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m ²	17.500,40	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 2	m ³	1.094,87	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.11	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.12	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.13	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.14	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.15	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	un	129,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.16	CANAL TRAPEZOIDAL COM REVESTIMENTO EM GRAMA	m	52,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.17	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	2.035,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.18	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	582,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.19	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	238,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.20	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	15,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.21	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	1.204,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.22	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	93,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.23	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.24	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	21,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.25	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	42,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.26	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.27	GRAMAGEM EM PLACAS TIPO BATAIAS	m ²	211,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.28	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	99,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.29	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	M	19,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.30	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	m ²	264,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.31	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.748,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.32	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	34,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4	MARGEM DIREITA EXISTENTE				R\$ --,--
10.4.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	10.672,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT A TÊ 30 KM (UNIDADE: M ³ XKM). AF 07/2020	M ³ XKM	533,60	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - tipo 1	m ³	172,00	R\$ --,--	R\$ --,--

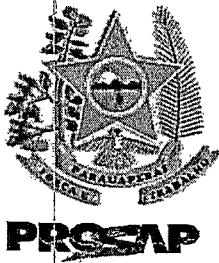


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



10.4.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	172,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - tipo 2	m³	22.162,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	22.162,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 1	m³	4.802,40	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.8	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	10.672,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m²	26.757,60	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 2	m³	467,50	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.11	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.12	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas retas	un	7,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.13	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.14	BOCA DE LOBO DUPLA BLD - 101	un	190,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.15	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	5.924,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.16	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	522,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.17	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	127,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.18	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	136,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.19	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	11,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.20	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	142,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.21	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO	m²	921,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.22	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	5.810,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.4.23	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	116,00	R\$ --,--	R\$ --,--
11	PAISAGISMO				R\$ --,--
11.1	PLANTIO DE ÁRVORES, ARBUSTOS E GRAMÍNEAS				R\$ --,--
11.1.1	ADUBAÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM ÁREAS DE ENLEIVAMENTO OU DE PLANTIO DE MUDAS DE GRAMÍNEAS	m²	14.356,75	R\$ --,--	R\$ --,--
11.1.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	349,00	R\$ --,--	R\$ --,--
11.1.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	108,00	R\$ --,--	R\$ --,--
11.1.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	301,00	R\$ --,--	R\$ --,--
11.1.5	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	116,00	R\$ --,--	R\$ --,--
11.1.6	PLANTIO DE GRAMA BATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	13.994,03	R\$ --,--	R\$ --,--
11.1.7	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF 05/2018	m²	362,72	R\$ --,--	R\$ --,--
11.1.8	ÁREA PERMEÁVEL DESTINADA A VEGETAÇÃO. VER ESPECIFICAÇÃO PROJETO PAISAGISMO	m²	14.356,75	R\$ --,--	R\$ --,--
11.1.9	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	37,00	R\$ --,--	R\$ --,--
11.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	1.224,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ --,--
12.1	ENTRADA DE ENERGIA				R\$ --,--
12.1.1	Caixa de passagem para cabos de alimentação principal	UN	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.1.2	Chave fusível monopolar 15kV-100A-10kA	UN	18,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.1.3	Isolador de disco - 15kV	UN	36,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.1.4	Suporte para fixação de transformador	UN	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.1.5	Transformador trifásico 45kVA - 13,8/0,38 kV. Ref.: WEG ou similar	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.2	CABOS				R\$ --,--
12.2.1	Cabo de cobre nu 10mm² - sistema de aterramento	M	270,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.2.2	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 10mm², azul - Ref.: Sil ou similar	M	3.100,00	R\$ --,--	R\$ --,--

8



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



12.2.3	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 10mm ² , preto - Ref.: Sil ou similar	M	6.200,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.2.4	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 16mm ² , azul - Ref.: Sil ou similar	M	5.750,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.2.5	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 16mm ² , preto - Ref.: Sil ou similar	M	12.450,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.2.6	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 16mm ² , verde - Ref.: Sil ou similar	M	7.000,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.2.7	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 25mm ² , azul - Ref.: Sil ou similar	M	950,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.2.8	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 25mm ² , preto - Ref.: Sil ou similar	M	1.900,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.3	ELETRODUTOS				R\$ --,--
12.3.1	Curva 90° ferro galvanizado DN 32mm - Ref: Tupy ou similar	UN	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.3.2	Eletroduto de aço galvanizado DN 32mm - Ref: ELECON ou similar	M	72,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.3.3	Eletroduto de PVC 1" (descida cabo nu dos para-raios) - Ref: Kanaflex ou similar	M	84,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.3.4	Eletroduto PEAD Ø1.1/2" sem rosca - Ref.: Kanaflex ou similar	M	5.000,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.3.5	Eletroduto PEAD Ø2" sem rosca - Ref.: Kanaflex ou similar	M	2.500,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.4	QUADROS E CAIXAS				R\$ --,--
12.4.1	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 10 à 12 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.4.2	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 3 à 5 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.4.3	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 6 à 8 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	9,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.5	LUMINÁRIAS				R\$ --,--
12.5.1	Arandela FIT LED 8,8W 4000K 475lm	UN	100,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.5.2	Fita LED Stella ip20 10,6W embutido em solo curvo 3000K 392lm	UN	55,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.5.3	LED Bulbo 65W Luz Fria 6500K bivolt T140 Galaxy	UN	355,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.5.4	Luminária LED 225W bivolt IP66 Phillips 5000K 35575lm	UN	75,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.5.5	Luminária LED de embutir 24W 3000K 1950lm	UN	55,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.5.6	Pendente LED 76W bivolt 21x84x22cm Bella mIluminação TP003 5000K 3685lm	UN	55,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.5.7	Refletor 500W LED SMD Flood Light IP 66 5000K 32500lm	UN	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.5.8	Spot LED 28W embutir balizador IP68 6500K 1685lm	UN	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.6	POSTES				R\$ --,--
12.6.1	Cruzeta de concreto tipo "T" de 1,90x0,09x0,115m	UN	24,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.6.2	Poste de concreto duplo "T" - 600kg - 11m	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.7	PEÇAS DIVERSAS				R\$ --,--
12.7.1	Disjuntor Termomagnético, Curva B, 50A, 5kA - Ref.: WEG Mdw ou similar	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.7.2	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Tripolar, 20A, 5kA, 220V - Ref.: WEG Mdw ou similar	UN	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.7.3	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Tripolar, 25A, 5kA, 220V B - Ref.: WEG Mdw ou similar - tipo b	UN	11,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.7.4	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Tripolar, 32A, 5kA, 220V A - Ref.: WEG Mdw ou similar - tipo a	UN	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.7.5	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Unipolar, 16A, 5kA, 127V - Ref.: Steck ou similar	UN	57,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.7.6	Disjuntor Unipolar Diferencial Residual Dr, Sensibilidade 30mA 10A, Tipo AC - Ref.: Siemens ou similar	UN	56,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.7.7	Dispositivo DPS Protetor de Surto Classe II, Corrente Máxima 45kA, Tensão Máxima 275V, Monopolar INA, corrente máxima de 20kA, tipo AC - Ref.: Soprano ou similar	UN	11,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.8	ATERRAMENTO				R\$ --,--
12.8.1	Caixa de inspeção para aterramento 0,3x0,3x0,4	UN	450,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.8.2	Conector de aterramento cabo/haste de terra	UN	72,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.8.3	Haste de aterramento 2,4m Ø5/8"	UN	450,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.8.4	Para-raios, 12kV-10kA, tipo polimérico - óxido de zinco	UN	18,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9	LUMINOTÉCNICO				R\$ --,--
12.9.1	Poste telecônico reto, flangeado, braço simples, h = 7 m	UN	176,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9.2	Poste telecônico reto, flangeado, braço duplo, h = 7 m e 12m	UN	46,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9.3	Poste coluna, flangeado, sem braço, h = 4m, diametro = 300 mm	UN	110,00	R\$ --,--	R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



12.9.4	LUMINARIA BALIZADOR DE ALUMINIO EM LED G9 3W 5000K, H=0,5M	UN	97,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9.5	LUMINARIA BALIZADOR DE ALUMINIO EM LED G9 3W 5000K, H=1,25M	UN	12,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9.6	EMBTUIDO DE SOLO BALIZADOR SOLO ALUMINIO PRATA LED, DIÂMETRO = 240 MM	UN	92,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9.7	EMBTUIDO DE SOLO BALIZADOR SOLO ALUMINIO PRATA LED 2W 3000K	UN	17,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9.8	LED perfil flexível (mangueira fita de led)	UN	1.000,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9.9	Poste cônico, engastado, sem braço, com cruzeta para 2 refletores, h = 9 m, diametro inferior = 125 mm	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9.10	Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 11 m	UN	73,00	R\$ --,--	R\$ --,--
12.9.11	Remoção de poste de concreto com comprimento nominal de 11 m	KG	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
13	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				R\$ --,--
	ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA				R\$ --,--
13.1.1	Placa de sinalização metálica	UN	39,00	R\$ --,--	R\$ --,--
13.1.2	POSTE DE SINALIZACAO P/ PLACA DE TRANSITO ACO GAL.2"X3000MM	UN	39,00	R\$ --,--	R\$ --,--
13.1.3	SINALIZAÇÃO DE FAIXA HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - HOT SPRAY (1,5 mm)	m²	1.105,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14	ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS 07D - SERVIÇOS				R\$ --,--
14.1	TERRAPLANAGEM DA ÁREA - LIMPEZA DA ÁREA - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				R\$ --,--
14.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018	m²	385,88	R\$ --,--	R\$ --,--
14.1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCALVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	57,88	R\$ --,--	R\$ --,--
14.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	976,76	R\$ --,--	R\$ --,--
14.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	108,53	R\$ --,--	R\$ --,--
14.1.5	Espalhamento de material em bota-fora	m³	72,35	R\$ --,--	R\$ --,--
14.2	TERRAPLANAGEM DA ÁREA - ATERRO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				R\$ --,--
14.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m²	2.086,53	R\$ --,--	R\$ --,--
14.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	28.168,16	R\$ --,--	R\$ --,--
14.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	3.129,80	R\$ --,--	R\$ --,--
14.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	2.086,53	R\$ --,--	R\$ --,--
14.2.5	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO - SOLOS	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.2.6	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.2.7	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.2.8	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA - SOLOS	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.2.9	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.3	TERRAPLANAGEM DA ÁREA - MURO DE ARRIMO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				R\$ --,--
14.3.1	MURO DE ARRIMO EM BLOCOS TIPO CANALETA	m	110,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.4	LOCAÇÃO - ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				R\$ --,--
14.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	193,29	R\$ --,--	R\$ --,--
14.5	FECHAMENTO/PROTEÇÃO - ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				R\$ --,--
14.5.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	118,80	R\$ --,--	R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

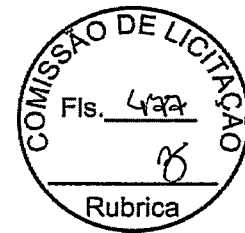


14.6	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.6.1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM ATÉ 60 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5,00 M DE PROFUNDIDADE.	CJ	6,00	RS --,--	RS --,--
14.6.2	OPERAÇÃO DE CONJUNTO COM 30 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5 M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE GERADOR.	DIA	120,00	RS --,--	RS --,--
14.7	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO) - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.7.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m ³	1.450,00	RS --,--	RS --,--
14.7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	46,96	RS --,--	RS --,--
14.7.3	Regularização do subleito	m ²	131,91	RS --,--	RS --,--
14.8	ESCORAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.8.1	Estaca prancha metálica com utilização de 10 vezes - flocimento, cravação até 12 metros	kg	32.311,60	RS --,--	RS --,--
14.8.2	ABRIGO DO GERADOR, ATÉ 125 CV / 170KVA	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.9	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.9.1	Fornas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	715,00	RS --,--	RS --,--
14.9.2	Cimbramento metálico com altura até 3,50m	m ²	214,50	RS --,--	RS --,--
14.9.3	Concreto usinado bombeado de 40MPa (incl. lançamento e adensamento)	m ³	140,00	RS --,--	RS --,--
14.9.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m ²	131,91	RS --,--	RS --,--
14.9.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	KG	3,00	RS --,--	RS --,--
14.9.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	4.790,00	RS --,--	RS --,--
14.9.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	3.372,00	RS --,--	RS --,--
14.9.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	5.886,00	RS --,--	RS --,--
14.9.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	1.108,00	RS --,--	RS --,--
14.9.10	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	m ³	18,64	RS --,--	RS --,--
14.9.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	3,94	RS --,--	RS --,--
14.10	IMPERMEABILIZAÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m ²	357,50	RS --,--	RS --,--
14.10.2	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	m ²	303,88	RS --,--	RS --,--
14.11	REATERRO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.11.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m ³	1.121,38	RS --,--	RS --,--
14.12	REMOÇÃO DE SOLOS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.12.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	300,73	RS --,--	RS --,--



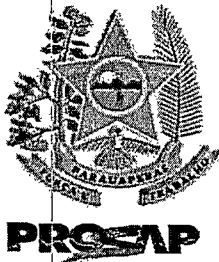


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

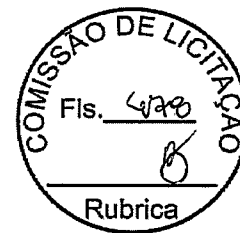


14.12.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.074,80	R\$ --,--	R\$ --,--
14.12.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	563,87	R\$ --,--	R\$ --,--
14.12.4	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	375,91	R\$ --,--	R\$ --,--
14.13	MONTAGENS ACESSÓRIOS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				R\$ --,--
14.13.1	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m ²	8,87	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14	MONTAGENS HIDRAULICAS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				R\$ --,--
14.14.1	INSTALAÇÃO DE HASTE DE PROLONGAMENTO COM LUVAS E MANCAIS, Ø1.1/8" OU Ø2"	m	15,75	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.2	MONTAGEM DE CONEXÕES E VÁLVULAS EM PVC OU PP COM JUNTA ROSCÁVEL ATÉ DN 4"	un	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.3	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 50MM	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.4	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 100MM	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.5	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	42,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.6	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 400MM	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.7	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO GALVANIZADO - ATÉ DN - 100 MM (4")	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.8	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 150 MM	kg	245,90	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.9	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 150 MM	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.10	MONTAGEM DE TUBULAÇÕES EM PVC OU PP COM JUNTA ROSCÁVEL ATÉ DN 4"	m	5,85	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.11	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 200 MM	m	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.12	ASSENTAMENTO DE PEDESTAL DE SUSPENSÃO EM F ^o DUCTIL COM DIAMETROS ATÉ 500MM.	kg	438,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.13	INSTALAÇÃO DE GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIOS = 3,50 M	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.14	INSTALAÇÃO DE GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIOS = 4,50 M	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CESTO COLETOR DE DETRITOS, INCLUSIVE GUIA, EM AÇO INOX AISI 304, DIMENSÕES DE 88X65X35 MM	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.16	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA PARA RECEBIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS CAÇAMBAS	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.17	INSTALAÇÃO DE COMPORTA EM AÇO INOX COM ÁREA COMPREENDIDA ENTRE 1,20 A 2,60 M2	un	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.18	INSTALAÇÃO DE GRADE MÉDIA/GROSSA MANUAL EM AÇO INOX COM ÁREA COMPREENDIDA ENTRE 1,20 A 2,70 M2	un	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.19	INSTALAÇÃO DE COMPOSTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 500X500MM	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.20	INSTALAÇÃO DE COMPOSTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 600X600MM	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.21	INSTALAÇÃO DA CAÇAMBA COLETORA DE DETRITORS COM CAPACIDADE DE 3M ³	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA TUBOS DE DN 2", EM AÇO	un	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISCO DE TELA MILIMETRADA, #2,00 MM, DN100	un	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.24	INSTALACAO DE CONJUNTO MOTOBOMBA EIXO VERTICAL ATÉ 100 CV	un	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--





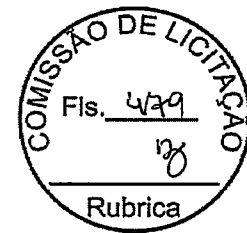
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.14.25	PROLONGADOR PARA FIXAÇÃO DO MANCAL, EM ASTM A36, L = 0,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.26	SUPORTE DA TUBULAÇÃO, EM AÇO INOX, DN 300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.27	BLOCO DE APOIO METÁLICO, EM AÇO ASTM A36, DN 300	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.28	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA PARA RECEBIMENTO DA GRADE DE PISO E CESTO COLETOR DE DETRITOS	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.14.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO RESINA OFFSHORE, ALTURA 1,10 M	M	52,10	R\$ --,--	R\$ --,--
14.15	CAIXA DE BLOQUEIO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-HBD-D02				R\$ --,--
14.15.1	CAIXA DE BLOQUEIO E DESCARGA 2,60 X 2,10M, ALTURA DE 1,00M	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.15.2	CAIXA DE BLOQUEIO E DESCARGA 2,60 X 2,10M, COMPLEMENTO	m	1,85	R\$ --,--	R\$ --,--
14.16	MONTAGENS HIDRÁULICAS - CAIXA DE BLOQUEIO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-HBD-D02				R\$ --,--
14.16.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 100MM	un	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.16.2	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.16.3	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m²	2,19	R\$ --,--	R\$ --,--
14.16.4	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 200 MM	m	8,85	R\$ --,--	R\$ --,--
14.16.5	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 150 MM	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.16.6	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 150 MM	kg	343,50	R\$ --,--	R\$ --,--
14.17	ABRIGO DOS PAINÉIS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-AA4-D01				R\$ --,--
14.17.1	ABRIGO DOS PAINÉIS - TIPO 4 (2,30 X 6,20 M)	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.18	ABRIGO DOS GERADORES - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-AAG-D01				R\$ --,--
14.18.1	ABRIGO DO GERADOR, ATÉ 125 CV / 170 KVA	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.19	INTERLIGAÇÃO INTERNA - LOCAÇÃO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				R\$ --,--
14.19.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	93,46	R\$ --,--	R\$ --,--
14.20	INTERLIGAÇÃO INTERNA - REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				R\$ --,--
14.20.1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM ATÉ 60 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5,00 M DE PROFUNDIDADE.	CJ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.20.2	OPERAÇÃO DE CONJUNTO COM 30 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5 M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE GERADOR.	DIA	7,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.21	INTERLIGAÇÃO INTERNA - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO) - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				R\$ --,--
14.21.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	122,46	R\$ --,--	R\$ --,--
14.21.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8,75	R\$ --,--	R\$ --,--
14.21.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	67,28	R\$ --,--	R\$ --,--
14.22	INTERLIGAÇÃO INTERNA - ESCORAMENTO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				R\$ --,--
14.22.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	291,56	R\$ --,--	R\$ --,--

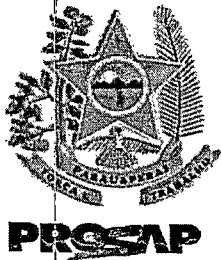


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.23	INTERLIGAÇÃO INTERNA - BLOCOS DE ANCORAGEM - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02					RS --,--
14.23.1	BLOCOS DE ANCORAGEM	m ²	0,08	RS --,--		RS --,--
14.24	INTERLIGAÇÃO INTERNA - REATERRO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02					RS --,--
14.24.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m ²	122,47	RS --,--		RS --,--
14.25	INTERLIGAÇÃO INTERNA - REMOÇÃO DOS SOLOS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02					RS --,--
14.25.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	2,17	RS --,--		RS --,--
14.25.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	36,66	RS --,--		RS --,--
14.25.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4,07	RS --,--		RS --,--
14.25.4	Espalhamento de material em bota-fora	m ²	2,72	RS --,--		RS --,--
14.26	INTERLIGAÇÃO INTERNA - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DOS BLOCOS DE APOIO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02					RS --,--
14.26.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	0,60	RS --,--		RS --,--
14.26.2	Concreto usinado bombeado de 30MPa (incl. lançamento e adensamento)	m ²	0,08	RS --,--		RS --,--
14.26.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m ²	0,13	RS --,--		RS --,--
14.26.4	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	4,50	RS --,--		RS --,--
14.27	INTERLIGAÇÃO INTERNA - CONSTRUÇÃO DO PV DE CHEGADA - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02					RS --,--
14.27.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	1,00	RS --,--		RS --,--
14.27.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA N°4 E COBERTURA DE BRITA N°3	un	1,00	RS --,--		RS --,--
14.27.3	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	1,80	RS --,--		RS --,--
14.27.4	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	1,00	RS --,--		RS --,--
14.27.5	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	1,00	RS --,--		RS --,--
14.28	INTERLIGAÇÃO INTERNA - MONTAGENS HIDRÁULICAS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02					RS --,--
14.28.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2017	M	69,85	RS --,--		RS --,--
14.29	SERVIÇOS PRELIMINARES					RS --,--
14.29.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1.859,90	RS --,--		RS --,--
14.29.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	1.859,90	RS --,--		RS --,--
14.30	SINALIZAÇÃO					RS --,--
14.30.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3.720,00	RS --,--		RS --,--
14.30.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00	RS --,--		RS --,--
14.30.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	6,00	RS --,--		RS --,--
14.30.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m ²	6,00	RS --,--		RS --,--
14.30.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m ²	10,00	RS --,--		RS --,--
14.30.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00	RS --,--		RS --,--
14.31	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO					RS --,--
14.31.1	Demolição manual de concreto simples	m ²	13,39	RS --,--		RS --,--
14.31.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	2.052,83	RS --,--		RS --,--
14.31.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	162,45	RS --,--		RS --,--



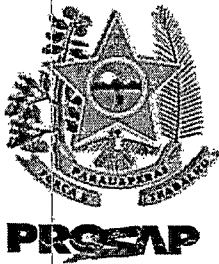


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

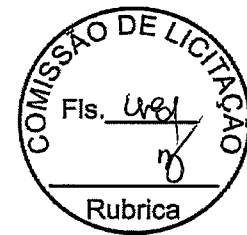


14.31.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.436,68	R\$ --,--	R\$ --,--
14.31.5	Espalhamento de material em bota-fora	m ²	162,45	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ --,--
14.32.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M ³), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	1.615,79	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	179,53	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M ³), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	214,79	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.4	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m ³	239,55	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.5	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m ³	335,37	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	2.814,01	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ² / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M ³). AF 07/2020	m ³	1.118,21	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ² / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M ³). AF 07/2020	m ³	239,55	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	20.366,35	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.10	Espalhamento de material em bota-fora	m ²	1.357,76	R\$ --,--	R\$ --,--
14.33	ESCORAMENTO				R\$ --,--
14.33.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	5.271,72	R\$ --,--	R\$ --,--
14.33.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	314,91	R\$ --,--	R\$ --,--
14.34	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				R\$ --,--
14.34.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	1.859,90	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35	SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				R\$ --,--
14.35.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	224,23	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4.204,28	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m ³	765,44	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m ³	198,50	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m ³	107,85	R\$ --,--	R\$ --,--
14.36	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--





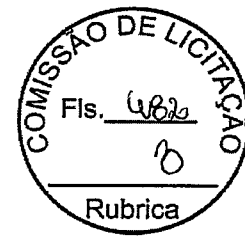
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.36.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	747,43	RS --,--	RS --,--
14.36.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	102,64	RS --,--	RS --,--
14.36.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	2.052,83	RS --,--	RS --,--
14.36.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	80,06	RS --,--	RS --,--
14.36.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	133,43	RS --,--	RS --,--
14.36.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	102,64	RS --,--	RS --,--
14.36.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	2.052,83	RS --,--	RS --,--
14.36.8	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	371,98	RS --,--	RS --,--
14.37	DESCARGAS				RS --,--
14.37.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.37.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	3,00	RS --,--	RS --,--
14.37.3	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	1,84	RS --,--	RS --,--
14.37.4	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.38	MONTAGENS HIDRÁULICAS - DESCARGAS				RS --,--
14.38.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 100MM	un	3,00	RS --,--	RS --,--
14.38.2	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 80MM	un	15,00	RS --,--	RS --,--
14.38.3	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	30,00	RS --,--	RS --,--
14.38.4	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO EM FºDÚCTIL, DN600 E DN900	kg	468,00	RS --,--	RS --,--
14.38.5	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m²	0,48	RS --,--	RS --,--
14.39	VENTOSAS				RS --,--
14.39.1	VENTOSA 1,70 X 1,70M, ALTURA DE 1,00M	un	3,00	RS --,--	RS --,--
14.39.2	VENTOSA 1,70 X 1,70M, COMPLEMENTO	un	3,10	RS --,--	RS --,--
14.40	MONTAGENS HIDRÁULICAS - VENTOSAS				RS --,--
14.40.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 50MM.	un	6,00	RS --,--	RS --,--
14.40.2	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	6,00	RS --,--	RS --,--
14.40.3	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	245,04	RS --,--	RS --,--
14.40.4	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO EM FºDÚCTIL, DN600 E DN900	kg	468,00	RS --,--	RS --,--
14.40.5	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m²	0,48	RS --,--	RS --,--
14.41	SINALIZAÇÃO - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA				RS --,--
14.41.1	CONE FLEXIVEL PARA INTERDIÇÃO DE TRÁFEGO, PADRÃO COMPESA / NTC - 108	UN	24,00	RS --,--	RS --,--
14.41.2	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	11,90	RS --,--	RS --,--
14.41.3	Barreira plástica articulável modular 240 x 100 cm na cor amarela - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m.dia	420,00	RS --,--	RS --,--

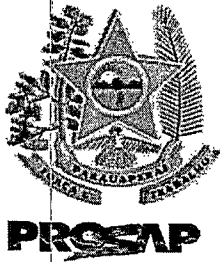


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

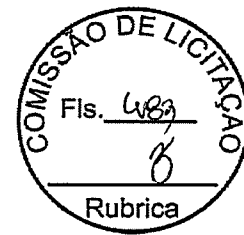


14.42	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA TRAVESSIA - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA					RS --,--
16.42.1	IMPLANTACAO DE TRAVESSIA PELO METODO NAO DESTRUTIVO COM TUBO CAMISA EM ACO CARBONO 600 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO.	M	36,00	RS --,--		RS --,--
14.43	CAIXAS DE INSPEÇÃO - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA					RS --,--
14.43.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 1 - 2,10 X 1,80M	un	1,00	RS --,--		RS --,--
14.43.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 2 - 2,10 X 1,80M	un	1,00	RS --,--		RS --,--
14.44	MONTAGENS HIDRÁULICAS - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA					RS --,--
14.44.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	8,00	RS --,--		RS --,--
14.44.2	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	1.911,34	RS --,--		RS --,--
14.44.3	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m²	0,32	RS --,--		RS --,--
14.45	URBANIZAÇÃO - REDE INTERNA DE ÁGUA POTÁVEL - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01					RS --,--
14.45.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	27,10	RS --,--		RS --,--
14.45.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	4,07	RS --,--		RS --,--
14.45.3	MONTAGEM DE TUBULAÇÕES EM PVC COM JUNTA SOLDÁVEL ATÉ DN 100 MM	M	27,10	RS --,--		RS --,--
14.45.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m²	4,05	RS --,--		RS --,--
14.46	URBANIZAÇÃO - FECHAMENTO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01					RS --,--
14.46.1	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES (h=2,80m)	m	108,20	RS --,--		RS --,--
14.46.2	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	13,20	RS --,--		RS --,--
14.46.3	Concertina galvanizada / inox 304	M	113,20	RS --,--		RS --,--
14.47	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTOS E PISOS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01					RS --,--
14.47.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m²	6,00	RS --,--		RS --,--
14.47.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF 05/2020	m²	190,75	RS --,--		RS --,--
14.47.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	417,30	RS --,--		RS --,--
14.47.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	44,45	RS --,--		RS --,--
14.47.5	PISO EM CONCRETO ARMADO	m²	11,50	RS --,--		RS --,--
14.47.6	MARCO DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	m	1,00	RS --,--		RS --,--
14.47.7	BLOCO E ESTACA PARA INSTALAÇÃO DA TORNEIRA DE JARDIM	un	2,00	RS --,--		RS --,--
14.47.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	182,00	RS --,--		RS --,--
14.48	URBANIZAÇÃO - MONTAGENS HIDRÁULICAS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01					RS --,--
14.48.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO GALVANIZADO - ATÉ DN - 100 MM (4")	un	6,00	RS --,--		RS --,--
14.48.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	27,10	RS --,--		RS --,--
14.48.3	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA SOLDÁVEL ATÉ DN 100 MM	un	1,00	RS --,--		RS --,--
14.48.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	RS --,--		RS --,--
14.48.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	RS --,--		RS --,--
14.49	ESTACAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE.07D - PA-E-E-H7D-D04					RS --,--
14.49.1	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN400, L = 1,65 M	PC	1,00	RS --,--		RS --,--

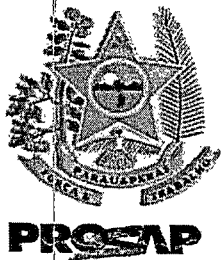




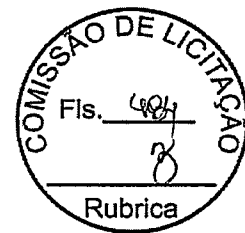
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.49.2	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM CABEÇOTE, PN-10, DN400	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.3	HASTE DE PROLONGAMENTO COM BOCA DE CHAVE E ROSCA, DNI 3/4", L = 2,65 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.4	MANCAL INTERMEDIÁRIO PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DNI 3/4"	PÇ	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.5	PEDESTAL DE MANOBRA SIMPLES PARA VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA DE DN400	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.6	GRADE GROSSA MANUAL, 1,20 X 2,05 M	PC	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.7	COMPORTA DE CANAL COM PASSAGEM RETANGULAR E ACIONAMENTO MANUAL VÃO DE 1,20 X 2,10 M E PROFUNDIDADE DE CANAL, L = 4,55 M	CJ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.8	GRADE MÉDIA MANUAL, 1,20 X 2,25M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.9	CAÇAMBA COLETORA DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 3 M ³	CJ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.10	COMPORTA DE CANAL COM PASSAGEM RETANGULAR E ACIONAMENTO MANUAL VÃO DE 1,20 X 1,95 M E PROFUNDIDADE DE CANAL, L = 4,60 M	CJ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.11	COMPORTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 600 X 600 MM	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.12	HASTE DE PROLONGAMENTO COM DUAS ROSCAS, DNI 3/4", L = 4,95 M	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.13	PEDESTAL DE SUSPENSÃO SIMPLES PARA COMPORTA QUADRADA DE 600 X 600 MM	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.14	COMPORTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 500 X 500 MM	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.15	HASTE DE PROLONGAMENTO COM DUAS ROSCAS, DNI 1/8", L = 1,60 M	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.16	LUVA PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DNI 1/8"	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.17	MANCAL INTERMEDIÁRIO PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DNI 1/8"	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.18	PEDESTAL DE SUSPENSÃO SIMPLES PARA COMPORTA QUADRADA DE 500 X 500 MM	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.19	BOMBA SUBMERSÍVEL, Q = 91,50 L/S, AMT = 23,18 MCA, P = 30 CV	CJ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN150	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.21	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 5,15 M	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.22	CURVA 90° COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.23	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 1,70 M	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.24	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO TIPO PORTINHOLA ÚNICA COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.25	TOCO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,25 M - tipo1	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.26	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.27	TOCO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,25 M - tipo2	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.28	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN300	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.29	FLANGE CEGO, PN-10, DN300	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.30	TÊ COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.31	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,65 M	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.32	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN100	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.33	PLACA DE REDUÇÃO, PN-10, DN100 X DN50	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.34	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN50	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.35	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO PARA ESGOTO COM FLANGE NBR 7675 E SAÍDA COM ROSCA FÊMEA, BSP, PN-16, DN50 X DN2"	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.36	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.37	JOELHO 90° COM ROSCAS FÊMEA, BSP, DN2"	PÇ	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.38	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PONTEIRA COM BOLSA, JE, DNI00	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.39	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN100, L = 0,25 M	PÇ	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.40	FLANGE AVULSO, PN-10, DN100	PÇ	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.41	GRADE DE PISO 1,25 X 0,50 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.49.42	GRADE DE PISO COM CHAPA ANTIDERRAPANTE E ALÇAS, 0,80 X 0,62 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

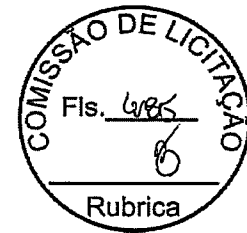


14 49.43	GRADE DE PISO COM CHAPA ANTIDERRAPANTE E ALÇAS, 1,85 X 0,95 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.44	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIO DE ALCANCE DE 4,50 M, TROLE COM CAPACIDADE DE 600 KGF E RODAS DE ROLAMENTOS	CJ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.45	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIO DE ALCANCE DE 3,50 M, TROLE COM CAPACIDADE DE 600 KGF E RODAS DE ROLAMENTOS	CJ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.46	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	5,85	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.47	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.48	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN50	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.49	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN100	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.50	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	34,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.51	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN400	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.52	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN50 (16 X 80)	PÇ	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.53	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN100 (16 X 80)	PÇ	56,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.54	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	336,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.55	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN400 (24 X 110)	PÇ	16,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 49.56	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.50	MEDIDOR DE VAZÃO - PA-E-E-H7D-D02				R\$ --,--
14.50.1	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 3,09 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.50.2	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.50.3	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN100, L = 3,00 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.50.4	COLAR DE TOMADA COM DERIVAÇÃO TIPO ROSCA FÊMEA, BSP, DN300 X DN1"	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.50.5	VÁLVULA TAP PARA MEDIÇÃO DE VAZÃO COM ROSCA MACHO, BSP, DN1"	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.50.6	MEDIDOR DE VAZÃO TIPO ELETROMAGNÉTICO COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.50.7	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.50.8	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 1,50 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.50.9	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 50.10	VÁLVULA DE ESFERA COM ROSCAS FÊMEA, BSP, DN1"	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 50.11	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 2,91 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 50.12	CURVA 45° COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 50.13	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 50.14	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	72,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.51	ETAPA PROVISÓRIA - PA-E-L-H7D-D09				R\$ --,--
14.51.1	GRADE MEDIA MANUAL, 1,20 X 2,25M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.51.2	GRADE DE PISO 1,18 X 1,15 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.52	CAIXA DE BLOQUEIO - PA-E-O-HBD-D02				R\$ --,--
14.52.1	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN100, L = 2,00 M	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.52.2	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN100	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.52.3	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.52.4	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN300	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.52.5	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 1,82 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.52.6	LUVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN300	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.52.7	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN100	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.52.8	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN100	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.52.9	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN100, L = 1,00 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 52.10	CURVA 90° COM BOLSAS, JGS, DN 100	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 52.11	TUBO COM PONTA E BOLSA, JGS, DN100	PÇ	8,20	R\$ --,--	R\$ --,--
14 52.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	8,85	R\$ --,--	R\$ --,--
14 52.13	JOELHO 90° COM PONTA E BOLSA, JE, DN100	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 52.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PONTEIRA COM BOLSA, JE, DN100	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 52.15	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 52.16	GRADE DE PISO COM ALÇAS, 1,78 X 1,14 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.52.17	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	4,00	RS --,--	RS --,--
14.52.18	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	48,00	RS --,--	RS --,--
14.52.19	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN100	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.52.20	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN100 (16 X 80)	PÇ	24,00	RS --,--	RS --,--
14.53	ABRIGO DOS PAINEIS - PA-E-O-AA4-D01				RS --,--
14.53.1	GRADE DE PISO 1,65 X 0,30 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.53.2	GRADE DE PISO 2,79 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.53.3	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.53.4	Caixa p/ ar condicionado	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.54	ABRIGO DO GERADOR - PA-E-O-AAG-D01				RS --,--
14.54.1	GRADE DE PISO 2,09 X 0,24 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.54.2	GRADE DE PISO 2,80 X 0,24 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.54.3	GRADE DE PISO 0,59 X 0,39 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.55	INTERLIGAÇÃO - EEE.07D - PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.55.1	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	69,85	RS --,--	RS --,--
14.55.2	CURVA 45° COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.56	LINHA DE RECALQUE DA EEE.07D - PA-E-L-H7D-D01				RS --,--
14.56.1	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1.900,55	RS --,--	RS --,--
14.56.2	CURVA 45° COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	13,00	RS --,--	RS --,--
14.56.3	CURVA 22°30' COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.56.4	CURVA 11°15' COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	4,00	RS --,--	RS --,--
14.56.5	CURVA 90° COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.57	CAIXAS DE DESCARGA DA LINHA DE RECALQUE DA EEE.07D - PA-E-O-HBD-D03				RS --,--
14.57.1	LUVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN300	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.57.2	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 1,50 M	PÇ	6,00	RS --,--	RS --,--
14.57.3	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN100	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.57.4	PLACA DE REDUÇÃO, PN-10, DN100 X DN50	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.57.5	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN50	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.57.6	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO PARA ESGOTO COM FLANGE NBR 7675 E SAÍDA COM ROSCA FÊMEA, BSP, PN-10, DN50 X DN2"	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.57.7	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.57.8	TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO, DN900	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.57.9	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN50	PÇ	6,00	RS --,--	RS --,--
14.57.10	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN50 (16 X 80)	PÇ	24,00	RS --,--	RS --,--
14.57.11	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	6,00	RS --,--	RS --,--
14.57.12	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	72,00	RS --,--	RS --,--
14.58	CAIXAS DE VENTOSA DA LINHA DE RECALQUE DA EEE.07D - PA-E-O-HV2-D01				RS --,--
14.58.1	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN100 X DN80	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.58.2	PLACA DE REDUÇÃO, PN-10, DN100 X DN80	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.58.3	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN80	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.58.4	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN80, L = 1,30 M	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.58.5	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN80	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.58.6	CURVA 90° COM FLANGES, PN-10, DN80	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.58.7	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.58.8	TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO, DN900	PÇ	15,00	RS --,--	RS --,--
14.58.9	ARRUELAS PARA FLANGES, PN-10, DN80	PÇ	120,00	RS --,--	RS --,--
14.58.10	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN80 (16 X 80)	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.58.11	ARRUELAS PARA FLANGES, PN-10, DN100	PÇ	24,00	RS --,--	RS --,--
14.58.12	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN100 (16 X 80)	PÇ	48,00	RS --,--	RS --,--
14.59	TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA - PA-E-L-H7D-D04				RS --,--
14.59.1	LUVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN300	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.59.2	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	2,00	RS --,--	RS --,--
14.59.3	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.59.4	TOCO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,25 M	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.59.5	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM CABEÇOTE, PN-10, DN300	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.59.6	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 5,80 M	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.59.7	TUBO COM PONTAS, DN300	M	30,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.59.8	TUBO COM FLANGE E BOLSA, PN-10, JGS, DN300, L = 0,86 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.59.9	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.59.10	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.59.11	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	48,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.60	ÁGUA POTÁVEL - PA-E-E-H7D-D01				R\$ --,--
14.60.1	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.60.2	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.60.3	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	M	0,80	R\$ --,--	R\$ --,--
14.60.4	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.60.5	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.60.6	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61	MONTAGENS ELÉTRICAS				R\$ --,--
14.61.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X0,5X0,7 M	un	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X1,1 M	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	25,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.5	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR, TIPO CANTONEIRA	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.7	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.8	MONTAGEM GRUPO GERADOR 70 A 250 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.9	MONTAGEM DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.10	MONTAGEM DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.11	MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO DE MOTORES	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.61.12	INSTALAÇÕES GERAIS ELÉTRICAS DA EEE.07D	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62	GERAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS				R\$ --,--
14.62.1	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	70,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62.2	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	20,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62.3	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	185,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62.4	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	15,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62.5	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø30 MM	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62.6	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø50 MM	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62.7	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø75 MM	PÇ	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62.8	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø100 MM	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62.9	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø30 MM	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.62.10	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø50 MM	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--

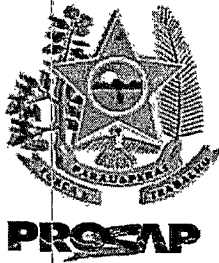


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14 62.11	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø75 MM	PÇ	4,00	RS --,--	RS --,--
14 62.12	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø100 MM	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14 62.13	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 1 1/4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	20,00	RS --,--	RS --,--
14 62.14	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	5,00	RS --,--	RS --,--
14 62.15	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	56,00	RS --,--	RS --,--
14 62.16	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14 62.17	CONE PEAD, Ø30 MM	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14 62.18	CONE PEAD, Ø50 MM	PÇ	6,00	RS --,--	RS --,--
14 62.19	Eletroduto de FºGº de 1"	M	39,00	RS --,--	RS --,--
14 62.20	Eletroduto de FºGº de 1 1/2"	M	6,00	RS --,--	RS --,--
14 62.21	Eletroduto de FºGº de 2"	M	15,00	RS --,--	RS --,--
14 62.22	Eletroduto de FºGº de 4"	M	3,00	RS --,--	RS --,--
14 62.23	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14 62.24	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14 62.25	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14 62.26	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	2,50	RS --,--	RS --,--
14 62.27	Condulete de aluminio tipo LL 1"	UN	2,50	RS --,--	RS --,--
14 62.28	CONDULETE A PROVA DE TEMPO EM ALUMINIO, C/ DUAS ENTRADAS (C,LL,LR,LB), 2"	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
14 62.29	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14 62.30	Condulete de aluminio tipo LR 1"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14 62.31	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
14 62.32	Condulete de aluminio tipo L 1.1/4"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14 62.33	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14 62.34	CONDULETE A PROVA DE TEMPO EM ALUMINIO, C/ DUAS ENTRADAS (C,LL,LR,LB), 1 1/2"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14 62.35	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	8,00	RS --,--	RS --,--
14 62.36	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14 62.37	SUPORTE DE ACO GALVANIZADO PARA 1 LUMINARIA TIPO PETALA PARA POSTE DE ACO	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14 62.38	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14 62.39	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14 62.40	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 1	M	50,00	RS --,--	RS --,--
14 62.41	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 2	M	70,00	RS --,--	RS --,--
14 62.42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 3	M	70,00	RS --,--	RS --,--
14 62.43	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 2 CONDUTORES X 2,5mm²	M	66,00	RS --,--	RS --,--
14 62.44	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 3 CONDUTORES X 2,5mm²	M	66,00	RS --,--	RS --,--





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14 62.45	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 4	M	40,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.46	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 5 CONDUTORES X 2,5mm?	M	63,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.47	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 cor 1	M	47,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.48	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 4 CONDUTORES X 2,5mm?	M	15,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.49	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 6mm2	M	63,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.50	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	63,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.51	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 cor 2	M	47,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.52	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 10mm2	M	47,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.53	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2 cor 1	M	120,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.54	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2 cor 2	M	40,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.55	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	40,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.56	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2 cor 1	M	30,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.57	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2 cor 2	M	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.58	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.59	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 16mm2	M	69,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.60	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14 62.61	GRUPO GERADOR DIESEL, TRIFÁSICO, POTÊNCIA STAND-BY DE 140 KVA, E PRIME DE 128 KVA, 440/380/220V, 60HZ, MÁX. 1800 RPM, MOTOR 4 TEMPOS, REGIME DE OPERAÇÃO EM STAND-BY, FORNECIDO COM USCA, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA GASES LIBERADOS POR ELEVATÓRIA DE ESGOTO, E EQUIPADO COM: (1) QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA NÃO INCORPORADO COM DISPOSITIVOS TETRAPOLARES PARA A CONCESSIONÁRIA E GERADOR INCLUSO, E PAINEL COM AMPERÍMETRO, TACÔMETRO, HORÍMETRO, MANÔMETRO DE PRESSÃO DE ÓLEO, TERMÔMETRO PARA ÁGUA, FREQUENCÍMETRO E VOLTÍMETRO; (2) KIT DE PEÇAS SOBRESSALENTES E SERVIÇOS/PEÇAS PARA INTERLIGAÇÃO COM O QCM, ALÉM DE KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS E CONEXÕES ESPECÍFICAS; (3) EMBALAGEM, TRANSPORTE E "START-UP" COM MANUAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO; (4) TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO À BASE DO GRUPO, COM AUTONOMIA PARA, NO MÍNIMO, 12H EM PRIME; (5) RESISTÊNCIA DE PRÉ-	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



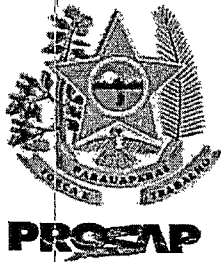
	AQUECIMENTO DO ÓLEO, POTENCIÔMETRO PARA AJUSTE DE TENSÃO, LÂMPADAS SINALIZADORAS DE SOBREVELOCIDADE/SUB-TENSÃO/BAIXA PRESSÃO DE ÓLEO/TEMPERATURA EXCESSIVA/ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO, BOTÕES DE PARTIDA E PARADA MANUAL/EMERGÊNCIA E TESTE DE LÂMPADAS; E (6) CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIAS INTELIGENTE. O GERADOR DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, NEMA E ANSI VER ESPECIFICAÇÃO.				
14.63	GERAL - ATERRAMENTO E SPDA				R\$ --,--
14.63.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.63.2	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	25,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.63.3	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	180,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.63.4	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	30,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.63.5	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	60,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.63.6	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA CABO-SUPERFICIE TIPO SEV-50-9	UN	24,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.63.7	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA CABO-CABO TIPO CCH-50-2	UN	15,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.63.8	MOLDE P/ CONEXAO EXOTERMICA DE CABO DE 50MM² A CABOS DE 35MM²(MODELO "ETA" - CONEXAO DE CABO PASSANTE AO TOPO DA HASTE) Nº32	PC	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.63.9	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA CABO-CABO TIPO CDH-70-25-2	UN	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64	SUBESTAÇÃO - INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO				R\$ --,--
14.64.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.2	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.3	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.4	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.5	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.6	Chave fusível de distribuição 15KV L 100A	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.7	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.8	Eletroduto de FºGº de 2"	M	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.9	Eletroduto de FºGº de 2 1/2"	M	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.10	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.11	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.12	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.13	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.14	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	30,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.15	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.16	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.17	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15kV, 35mm2 cor 1	M	24,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.18	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15kV, 35mm2 cor 2	M	8,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.19	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15kV, 25mm2	M	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCA VEL DE 1", SEM LUVA	M	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.64.21	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65	ABRIGO DOS PAINEIS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS				R\$ --,--
14.65.1	Eletroduto de FºGº de 1"	M	9,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.2	Eletroduto de FºGº de 1 1/4"	M	9,00	R\$ --,--	R\$ --,--



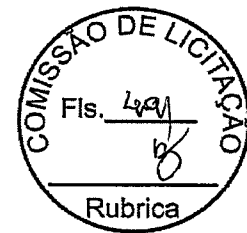
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



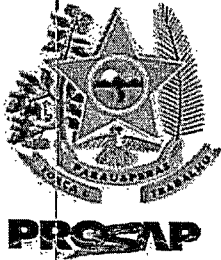
14.65.3	Eletróduto de FºGº de 1 1/2"	M	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.4	Eletróduto de FºGº de 2"	M	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.5	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.6	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.8	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.9	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "C", Ø32MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.10	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "E", Ø25MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.11	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "E", Ø25MM, COM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA, 10 A, 600 V	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.12	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.13	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.14	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.15	Condulete de alumínio tipo LL 1"	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.16	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 4 CONDUTORES X 2,5mm²	M	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.17	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 10mm²	M	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.18	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM²	M	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.19	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM² cor 1	M	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM² cor 2	M	16,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM² cor 3	M	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.22	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM² cor 4	M	11,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.23	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM² cor 1	M	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.24	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM² cor 2	M	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.65.25	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM² cor 3	M	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.66	ABRIGO DOS PAINÉIS - QUADROS				R\$ --,--
14.66.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA 1 CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D08-E00 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.66.2	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D02-E00 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67	CASA DO GERADOR - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS				R\$ --,--
14.67.1	Eletróduto de FºGº de 1"	M	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.2	Eletróduto de FºGº de 1 1/4"	M	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--



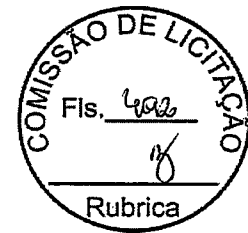
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.67.3	Eletroduto de F°G° de 1 1/2"	M	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.4	Eletroduto de F°G° de 2"	M	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.5	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.6	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.8	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.9	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "LR", Ø32MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.10	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "E", Ø25MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.11	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "C", Ø40MM, COM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA, 10 A, 600 V	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.12	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.13	Condulete de aluminio tipo L 1.1/4"	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.14	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.15	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.16	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 4 CONDUTORES X 2,5mm²	M	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.17	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 10mm²	M	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.18	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM²	M	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.19	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM² cor 1	M	15,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM² cor 2	M	15,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM² cor 3	M	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.67.22	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM² cor 4	M	15,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.68	CASA DO GERADOR - QUADROS				R\$ --,--
14.68.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA 2 CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D10-E00 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.69	QUADRO DE COMANDO DOS MOTORES (QCM/EEE)				R\$ --,--
14.69.1	QUADRO DE COMANDO DE MOTORES CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D12, PA-E-E-L7D-D13, PA-E-E-L7D-D14, PA-E-E-L7D-D15 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15	REDE COLETORA DE ESGOTO SB-07D-3 - OBRAS CIVIS				R\$ --,--
15.1	REDE - SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ --,--
15.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	4.393,14	R\$ --,--	R\$ --,--
15.1.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	4.393,14	R\$ --,--	R\$ --,--
15.2	REDE - SINALIZAÇÃO				R\$ --,--
15.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8.787,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.2.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--



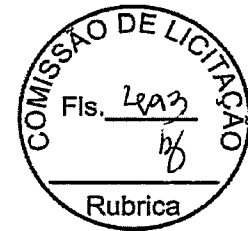
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



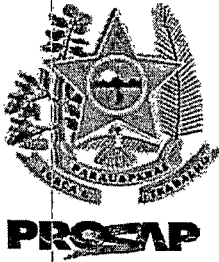
15.2.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m ²	6,00	RS --,--	RS --,--
15.2.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m ²	10,00	RS --,--	RS --,--
15.2.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00	RS --,--	RS --,--
15.3	REDE - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO				RS --,--
15.3.1	Demolição manual de concreto simples	m ³	32,72	RS --,--	RS --,--
15.3.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	3.931,91	RS --,--	RS --,--
15.3.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m ²	147,45	RS --,--	RS --,--
15.3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	352,00	RS --,--	RS --,--
15.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.280,04	RS --,--	RS --,--
15.3.6	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	352,00	RS --,--	RS --,--
15.4	REDE - MOVIMENTO DE TERRA				RS --,--
15.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	3.316,58	RS --,--	RS --,--
15.4.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	368,51	RS --,--	RS --,--
15.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	262,86	RS --,--	RS --,--
15.4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	197,64	RS --,--	RS --,--
15.4.5	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m ³	460,50	RS --,--	RS --,--
15.4.6	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m ³	644,70	RS --,--	RS --,--
15.4.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	6.707,10	RS --,--	RS --,--
15.4.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	1.820,46	RS --,--	RS --,--
15.4.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	644,70	RS --,--	RS --,--
15.4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	36.977,43	RS --,--	RS --,--
15.4.11	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	2.465,16	RS --,--	RS --,--
15.5	REDE - ESCORAMENTO				RS --,--
15.5.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	7.726,34	RS --,--	RS --,--
15.5.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	1.784,66	RS --,--	RS --,--
15.5.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	20,45	RS --,--	RS --,--
15.6	REDE - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				RS --,--



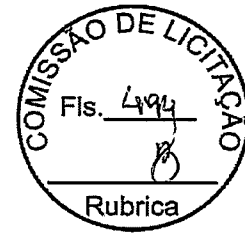
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



15.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	4.393,14	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7	REDE - CONSTRUÇÃO DOS PV's				R\$ --,--
15.7.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	61,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	61,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.3	EXECUÇÃO DA LAJE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA PV.	un	61,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	10,69	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.5	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.6	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF 12/2020	UN	61,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8	REDE - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				R\$ --,--
15.8.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	439,74	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	8.245,16	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	1.241,59	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	442,01	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	913,52	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9	REDE - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
15.9.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	1.356,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	196,60	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	3.931,91	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	153,34	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	255,57	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	196,60	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	3.931,91	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.8	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	813,28	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	57,32	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.10	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	147,45	R\$ --,--	R\$ --,--
15.10	REDE - EXECUÇÃO DE RAMAL				R\$ --,--
15.10.1	EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO, EM TERRENO NATURAL, DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	m	176,49	R\$ --,--	R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



15.10.2	EXECUCAO DE RAMAL PAV.ASFALTICO,DN 100MM, HIDRAULICO - 1° E 2° CAT	PREDIAL S/FORN.DO	P/ESGOTO,EM MATERIAL	M	1.381,11	R\$ --,--	R\$ --,--
15.10.3	EXECUCAO DE RAMAL PAV.CONCRETO,DN 100MM, HIDRAULICO - 1° E 2° CAT	PREDIAL S/FORN.DO	P/ESGOTO,EM MATERIAL	m	212,40	R\$ --,--	R\$ --,--
15.11	REDE - TUBULAÇÃO PARA REDE						R\$ --,--
15.11.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)			M	4.393,14	R\$ --,--	R\$ --,--
15.12	REDE - CONEXÕES, REBAIXAMENTOS E TUBOS DE QUEDA						R\$ --,--
15.12.1	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO			UN	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.12.2	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			UN	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.13	REDE - TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÕES						R\$ --,--
15.13.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)			M	1.947,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.14	REDE - CONEXÕES PARA LIGAÇÕES						R\$ --,--
15.14.1	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO			UN	354,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.14.2	TAMPAO TIL DL 100			PC	354,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.14.3	CURVA 11°15' CURTA COM BOLSAS, JE, DN100			PC	106,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.14.4	CURVA 22°30' LONGA COM PONTA E BOLSA, JE, DN100			PC	71,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.14.5	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO			UN	177,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.14.6	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO			UN	354,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.15	COLETOR - SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ --,--
15.15.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018			M	1.152,89	R\$ --,--	R\$ --,--
15.15.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO			M	1.152,89	R\$ --,--	R\$ --,--
15.16	COLETOR - SINALIZAÇÃO						R\$ --,--
15.16.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			M	2.306,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO			un	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.16.3	Placa de sinalização fotoluminescente			UN	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.16.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.			m²	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.16.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES			m²	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.16.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017			UN	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.17	COLETOR - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO						R\$ --,--
15.17.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018			m²	1.163,68	R\$ --,--	R\$ --,--
15.17.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020			m³	244,37	R\$ --,--	R\$ --,--
15.17.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020			M3XKM	3.665,59	R\$ --,--	R\$ --,--
15.17.4	Espalhamento de material em bota-fora			m³	244,37	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18	COLETOR - MOVIMENTO DE TERRA						R\$ --,--
15.18.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021			m³	1.481,50	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021			m³	591,28	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18.3	Escavação manual ate 1.50m de profundidade			m³	164,61	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021			m³	279,66	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18.5	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021			m³	279,66	R\$ --,--	R\$ --,--



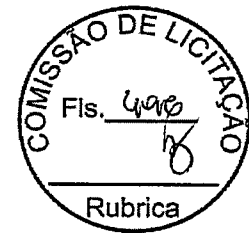
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



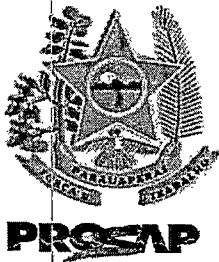
15.18.6	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	391,52	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	2.726,37	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	419,50	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	391,52	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	12.165,33	R\$ --,--	R\$ --,--
15.18.11	Espalhamento de material em bota-fora	m³	811,02	R\$ --,--	R\$ --,--
15.19	COLETOR - ESCORAMENTO				R\$ --,--
15.19.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	3.216,50	R\$ --,--	R\$ --,--
15.19.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	2.049,85	R\$ --,--	R\$ --,--
15.19.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	254,71	R\$ --,--	R\$ --,--
15.20	COLETOR - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				R\$ --,--
15.20.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	1.152,89	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21	COLETOR - CONSTRUÇÃO DOS PV's				R\$ --,--
15.21.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	28,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	28,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.3	EXECUÇÃO DA LAJE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA PV.	un	28,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	19,56	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.5	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	19,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.6	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF 12/2020	UN	28,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22	COLETOR - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				R\$ --,--
15.22.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	491,88	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	9.222,84	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	317,89	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	150,67	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1.158,60	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	498,36	R\$ --,--	R\$ --,--



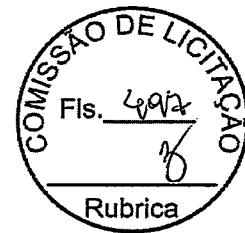
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



15.23	COLETOR - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				RS --,--	RS --,--
15.231	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	1.163,68	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.24	COLETOR - TUBULAÇÃO PARA REDE				RS --,--	RS --,--
15.24.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	M	1.152,89	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.25	TRAVESSIA - SERVIÇOS PRELIMINARES				RS --,--	RS --,--
15.25.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	76,93	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.25.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	76,93	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.26	TRAVESSIA - SINALIZAÇÃO				RS --,--	RS --,--
15.26.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,64	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.27	TRAVESSIA - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO				RS --,--	RS --,--
15.27.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	11,34	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.27.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCA VADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	2,38	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.27.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	35,72	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.27.4	Espalhamento de material em bota-fora	m²	2,38	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.28	TRAVESSIA - MOVIMENTO DE TERRA				RS --,--	RS --,--
15.28.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCA VADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m²	5,80	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.28.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCA VADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m²	39,60	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.28.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	4,00	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.29	TRAVESSIA - ESCORAMENTO				RS --,--	RS --,--
15.29.1	Estaca prancha metálica com utilização de 10 vezes - fornecimento, cravação até 12 metros	kg	3.432,00	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.29.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF 08/2020	m²	20,00	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.30	TRAVESSIA - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				RS --,--	RS --,--
15.30.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	71,60	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.30.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600 MM	KG	57,30	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.31	TRAVESSIA - EXECUÇÃO DA TRAVESSIA MND				RS --,--	RS --,--
15.31.1	IMPLANTACAO DE TRAVESSIA PELO METODO NAO DESTRUTIVO COM TUBO CAMISA EM ACO CARBONO 400 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO.	M	61,92	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.32	TRAVESSIA - CONSTRUÇÃO DAS CAIXAS DE INSPEÇÃO				RS --,--	RS --,--
15.32.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	77,50	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.32.2	Concreto usinado bombeado de 30MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	9,48	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.32.3	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA - INCLUSIVE DOSAGEM	KG	304,12	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.32.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	KG	20,25	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.32.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	689,01	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.32.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	160,50	RS --,--	RS --,--	RS --,--
15.32.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	120,00	RS --,--	RS --,--	RS --,--



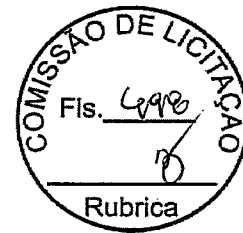
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



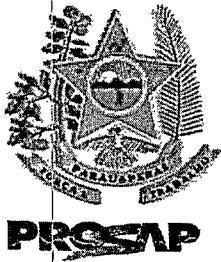
15.32.8	Escada de marinho s/ proteção	M	3,60	R\$ --,--	R\$ --,--
15.33	TRAVESSIA - FUNDAÇÃO				R\$ --,--
15.33.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS COM MATERIAL PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO	m²	8,64	R\$ --,--	R\$ --,--
15.33.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	8,64	R\$ --,--	R\$ --,--
15.33.3	APLICAÇÃO DE BRITA 1 INCLUSIVE COMPACTAÇÃO TIPO 1	m²	2,16	R\$ --,--	R\$ --,--
15.33.4	APLICAÇÃO DE BRITA 1 INCLUSIVE COMPACTAÇÃO TIPO 2	m²	1,30	R\$ --,--	R\$ --,--
15.34	TRAVESSIA - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				R\$ --,--
15.34.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 TIPO 1	m²	15,84	R\$ --,--	R\$ --,--
15.34.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	0,40	R\$ --,--	R\$ --,--
15.34.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	7,50	R\$ --,--	R\$ --,--
15.34.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 TIPO 2	m²	1,54	R\$ --,--	R\$ --,--
15.34.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m²	2,60	R\$ --,--	R\$ --,--
15.35	TRAVESSIA - REMOÇÃO DE SOLOS				R\$ --,--
15.35.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	25,35	R\$ --,--	R\$ --,--
15.35.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	427,72	R\$ --,--	R\$ --,--
15.35.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	47,52	R\$ --,--	R\$ --,--
15.35.4	Espalhamento de material em bota-fora	m²	31,68	R\$ --,--	R\$ --,--
15.36	TRAVESSIA - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
15.36.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	11,34	R\$ --,--	R\$ --,--
15.37	TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA - PA-E-L-H7D-D04				R\$ --,--
15.37.1	TUBO COM PONTA E BOLSA, JE, DN400	M	132,20	R\$ --,--	R\$ --,--
15.37.2	TUBO COM PONTAS E ABA DE VEDAÇÃO, DN400, L = 1,50 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.37.3	LÚVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN400	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.37.4	TUBO COM PONTAS, DN400	M	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.37.5	TUBO COM PONTAS E ABA DE VEDAÇÃO, DN400, L = 2,24 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.37.6	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16	REDE COLETORA DE ESGOTO SB-08 - OBRAS CIVIS				R\$ --,--
16.1	REDE - SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ --,--
16.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	8.317,27	R\$ --,--	R\$ --,--
16.1.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	8.317,27	R\$ --,--	R\$ --,--
16.2	REDE - SINALIZAÇÃO				R\$ --,--
16.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	16.635,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.2.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.2.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m²	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.2.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.2.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.3	REDE - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
16.3.1	Demolição manual de concreto simples	m²	51,73	R\$ --,--	R\$ --,--
16.3.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	666,16	R\$ --,--	R\$ --,--
16.3.3	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	6.692,48	R\$ --,--	R\$ --,--
16.3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	680,79	R\$ --,--	R\$ --,--



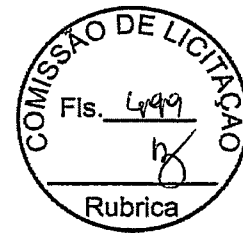
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



16.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	10.211,84	RS --,--	RS --,--
16.3.6	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	680,79	RS --,--	RS --,--
16.4	REDE - MOVIMENTO DE TERRA				RS --,--
16.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	6.341,58	RS --,--	RS --,--
16.4.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	704,62	RS --,--	RS --,--
16.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	450,90	RS --,--	RS --,--
16.4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	429,67	RS --,--	RS --,--
16.4.5	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE AF 03/2021	m ³	880,58	RS --,--	RS --,--
16.4.6	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m ³	1.232,81	RS --,--	RS --,--
16.4.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	12.700,63	RS --,--	RS --,--
16.4.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	3.120,84	RS --,--	RS --,--
16.4.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	1.232,81	RS --,--	RS --,--
16.4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	65.304,74	RS --,--	RS --,--
16.4.11	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	4.353,65	RS --,--	RS --,--
16.5	REDE - ESCORAMENTO				RS --,--
16.5.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	14.295,35	RS --,--	RS --,--
16.5.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	3.520,74	RS --,--	RS --,--
16.5.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	55,27	RS --,--	RS --,--
16.6	REDE - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				RS --,--
16.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	7.358,41	RS --,--	RS --,--
16.6.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	843,08	RS --,--	RS --,--
16.6.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	115,78	RS --,--	RS --,--
16.7	REDE - CONSTRUÇÃO DOS PV's				RS --,--
16.7.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	162,00	RS --,--	RS --,--
16.7.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	162,00	RS --,--	RS --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



16.7.3	EXECUÇÃO DA LAJE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA PV.	un	162,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.7.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	38,66	R\$ --,--	R\$ --,--
16.7.5	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	30,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.7.6	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF 12/2020	UN	162,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8	REDE - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				R\$ --,--
16.8.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	842,56	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	15.797,93	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	2.405,98	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1.034,65	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1.686,53	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	126,82	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9	REDE - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
16.9.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	2.316,91	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	334,62	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	6.692,48	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	261,01	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	435,01	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	334,62	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	6.692,48	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.8	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	1.372,43	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	38,71	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.10	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	666,16	R\$ --,--	R\$ --,--
16.10	REDE - EXECUÇÃO DE RAMAL				R\$ --,--
16.10.1	EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO, EM TERRENO NATURAL, DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	m	280,96	R\$ --,--	R\$ --,--
16.10.2	EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO, EM PAV.ASFÁLTICO, DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	M	1.303,04	R\$ --,--	R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



16.10.3	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM PAV.CONCRETO,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	m	216,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.10.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	360,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.11	REDE - TUBULAÇÃO PARA REDE			R\$ --,--	R\$ --,--
16.11.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	7.374,35	R\$ --,--	R\$ --,--
16.11.2	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	843,08	R\$ --,--	R\$ --,--
16.11.3	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	115,78	R\$ --,--	R\$ --,--
16.12	REDE - CONEXÕES, REBAIXAMENTOS E TUBOS DE QUEDA			R\$ --,--	R\$ --,--
16.12.1	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	13,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.12.2	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.13	REDE - TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÕES			R\$ --,--	R\$ --,--
16.13.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1.980,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14	REDE - CONEXÕES PARA LIGAÇÕES			R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.1	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	360,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.2	TAMPAO TIL DL 100	PC	360,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.3	CURVA 11º15' CURTA COM BOLSAS, JE, DN100	PC	108,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.4	CURVA 22º30' LONGA COM PONTA E BOLSA, JE, DN100	PC	72,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.5	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	181,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.6	SELIM, PVC OCRE, COM TRAVA, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	349,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.7	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVA, DN 200 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO.	UN	11,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.15	TRAVESSIA - SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ --,--	R\$ --,--
16.15.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	147,65	R\$ --,--	R\$ --,--
16.15.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	147,65	R\$ --,--	R\$ --,--
16.16	TRAVESSIA - SINALIZAÇÃO			R\$ --,--	R\$ --,--
16.16.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	295,30	R\$ --,--	R\$ --,--
16.17	TRAVESSIA - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO			R\$ --,--	R\$ --,--
16.17.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018	m²	80,83	R\$ --,--	R\$ --,--
16.17.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	16,97	R\$ --,--	R\$ --,--
16.17.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	254,62	R\$ --,--	R\$ --,--
16.17.4	Espalhamento de material em bota-fora	m³	16,97	R\$ --,--	R\$ --,--
16.18	TRAVESSIA - MOVIMENTO DE TERRA			R\$ --,--	R\$ --,--
16.18.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	2,41	R\$ --,--	R\$ --,--
16.18.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 TRAVESSIA 1	m³	21,66	R\$ --,--	R\$ --,--
16.18.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 TRAVESSIA 2	m³	4,72	R\$ --,--	R\$ --,--
16.18.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 TRAVESSIA 3	m³	0,63	R\$ --,--	R\$ --,--
16.19	TRAVESSIA - ESCORAMENTO			R\$ --,--	R\$ --,--
16.19.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	42,25	R\$ --,--	R\$ --,--
16.19.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020 TRAVESSIA 1	m²	7,08	R\$ --,--	R\$ --,--

D B



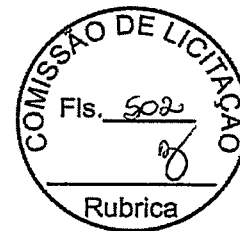
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



16.19.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020 TRAVESSIA 2	m²	1,19	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20	TRAVESSIA - CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS E PILARES				R\$ --,--
16.20.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	57,78	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20.2	Concreto usinado bombeado de 30MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	9,96	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20.3	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA - INCLUSIVE DOSAGEM	KG	319,52	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	KG	4,53	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	112,24	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	696,79	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	19,07	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	17,33	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20.9	Estaca triplo trilho TR 45 - com emenda - fornecimento e cravação	m	24,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.20.10	ABRACADEIRA EM AÇO ASTM A36 DN 300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	24,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.21	TRAVESSIA - MONTAGENS HIDRÁULICAS				R\$ --,--
16.21.1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO PONTA E BOLSA OU JUNTA TRAVADA INTERNA EM FERRO FUNDIDO COM CONEXOES E PECAS ESPECIAIS, DN - 300 MM, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M	111,65	R\$ --,--	R\$ --,--
16.21.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM	KG	2.185,68	R\$ --,--	R\$ --,--
16.22	TRAVESSIA - REATERRO				R\$ --,--
16.22.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	12,07	R\$ --,--	R\$ --,--
16.23	TRAVESSIA - REMOÇÃO DE SOLOS				R\$ --,--
16.23.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	15,88	R\$ --,--	R\$ --,--
16.23.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	268,01	R\$ --,--	R\$ --,--
16.23.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	29,78	R\$ --,--	R\$ --,--
16.23.4	Espalhamento de material em bota-fora	m²	19,85	R\$ --,--	R\$ --,--
16.24	TRAVESSIA - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
16.24.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	80,83	R\$ --,--	R\$ --,--
16.25	TRAVESSIA DO PV159 AO PV160				R\$ --,--
16.25.1	TUBO COM PONTA E BOLSA, JGS, DN300	M	111,65	R\$ --,--	R\$ --,--
16.25.2	TUBO COM FLANGE E BOLSA, PN-10, JGS, DN300, L = 5,80 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.25.3	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 5,80 M	PÇ	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.25.4	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 5,80 M	PÇ	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.25.5	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.25.6	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	60,00	R\$ --,--	R\$ --,--
			TOTAL GERAL		R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

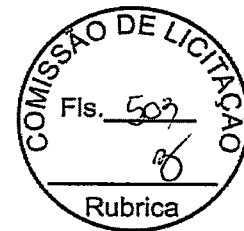


MODELO 12 - PLANILHA DE QUANTIDADES

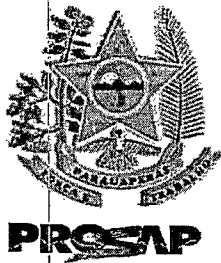
DATA		ASSINATURA		
NOME E CARGO				
Item	Descrição	Und	Quant.	
1	CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1	CONTAINER ESCRITORIO ENGENHARIA C/ WC 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	18,00	
1.1.2	CONTAINER ESCRITORIO FISCALIZAÇÃO C/ WC 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	18,00	
1.1.3	CONTAINER ESCRITORIO ADMINISTRATIVO C/WC 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	18,00	
1.1.4	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO C/ WC 6,0x2,4m	MES	18,00	
1.1.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	m²	100,00	
1.1.6	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	m²	100,00	
1.1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	100,00	
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.320,00	
1.2.2	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.320,00	
1.2.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	54,00	
1.2.4	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	
1.2.5	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	
1.2.6	Técnico de meio ambiente	MES	36,00	
1.2.7	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	
1.2.8	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.960,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	TRÂNSITO E SEGURANÇA			
2.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m²	2.200,00	
2.1.2	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive fiação e iluminação)	m	500,00	
2.2	PASSADICOS E TRAVESSIAS			
2.2.1	Passadiço de madeira	m²	400,00	
2.2.2	Passadiço metálico	m²	250,00	
3	MACRODRENAGEM - RECUPERAÇÃO DO CANAL			
3.1	CANAL DE DESVIO E ENSECADEIRA			
3.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 m³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 m³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	26.827,20	
3.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	3.222,75	
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	306.857,85	
3.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m³	23.604,45	
3.2	CANAL ILHA DO COCO 1			
3.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 m³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 m³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	20.086,50	
3.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	449,17	
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	255.285,29	
3.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m³	19.637,33	
4	TERRAPLANAGEM			
4.1	TRABALHOS EM TERRA - TROCA DE SOLO			
4.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 m³	m³	111.321,91	
4.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - SOLOS MOLE.	M3XKM	1.035.293,72	
4.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m³	111.321,91	
4.1.4	Execução de enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra rachão comercial - assentamento	m³	95.880,75	



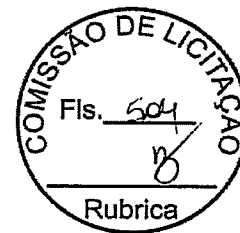
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



4.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	6.188,00
4.1.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	m³	19.298,94
4.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - MATERIAL DE JAZIDA.	M3XKM	208.436,59
4.1.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	15.441,16
5	PASSARELA		
5.1	FUNDAÇÕES - SAPATAS		
5.1.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,25
5.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	7,50
5.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	56,50
5.2	ESTRUTURAS - PILARES		
5.2.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	16,00
5.2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m²	192,00
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	238,40
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	488,00
5.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	108,00
5.3	ESTRUTURAS - LAJE		
5.3.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	17,60
5.3.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m²	176,00
5.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	12,80
5.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	531,30
5.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	5,50
5.3.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	492,00
5.3.7	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF 06/2019	KG	272,00
5.3.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB - 12 Ø = 1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG	60,00
6	URBANIZAÇÃO		
6.1	QUIOSQUES		
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	63,65
6.1.2	TRABALHOS EM TERRA		
6.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	142,82
6.1.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	132,61
6.1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	12,76
6.1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	127,60
6.1.3	ESTRUTURA		
6.1.3.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	2.513,27
6.1.3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIÁPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF 11/2020	m²	60,11
6.1.4	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		



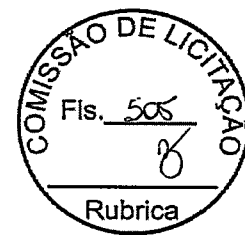
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



6.1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m ²	157,92
6.1.5	COBERTURAS		
6.1.5.1	Cobertura com piaçava, incluso material e mão de obra	M ²	333,25
6.1.6	REVESTIMENTOS		
6.1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m ²	232,07
6.1.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m ²	232,07
6.1.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m ²	136,42
6.1.6.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m ²	318,76
6.1.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF 06/2014	m ²	318,76
6.1.7	ESQUÁDRIAS		
6.1.7.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00
6.1.7.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00
6.1.7.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6,00
6.1.7.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	4,62
6.1.7.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	11,30
6.1.8	PINTURA		
6.1.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	95,65
6.1.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m ²	95,65
6.1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1.9.1	CABOS		
6.1.9.1.1	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 1,5mm ² , vermelho - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	400,00
6.1.9.1.2	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 1,5mm ² , azul - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	400,00
6.1.9.1.3	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 2,5mm ² , vermelho - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	600,00
6.1.9.1.4	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 2,5mm ² , azul - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	300,00
6.1.9.1.5	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 2,5mm ² , verde - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	600,00
6.1.9.2	QUADROS E CAIXAS		
6.1.9.2.1	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 8 à 10 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref: Tigre ou similar	UN	1,00
6.1.9.3	PEÇAS DIVERSAS		
6.1.9.3.1	Disjuntor Termomagnético, Curva C, Unipolar, 10A, 5kA, 127V - Ref: Steck ou similar	UN	10,00
6.1.9.3.2	Disjuntor Termomagnético, Curva C, Unipolar, 32A, 5kA, 127V - Ref: Steck ou similar	UN	1,00
6.1.9.3.3	Disjuntor Termomagnético, Curva C, Unipolar, 50A, 5kA, 127V - Ref: Steck ou similar	UN	1,00
6.1.9.3.4	Disjuntor Unipolar Diferencial Residual Dr, Sensibilidade 30mA 10A, 10AC - Ref: Siemens ou similar	UN	10,00
6.1.9.3.5	Dispositivo DPS Protetor de Surto Classe II, Corrente máxima 45kA, Tensão máxima 275V Monopolar 1NA, corrente máxima de 20kA, Tipo AC - Ref: Soprano ou similar	UN	1,00
6.1.10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
6.1.10.1	TUBOS		
6.1.10.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL	M	34,94



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



	DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015		
6.1.10.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	3,58
6.1.10.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	17,06
6.1.10.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,00
6.1.10.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00
6.1.10.1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	30,00
6.1.10.1.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	48,00
6.1.10.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,00
6.1.10.1.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, tomeira cromada, concretada e assentada	un	12,00
6.1.10.2	ÁGUA FRIA		
6.1.10.2.1	CHUVEIRO 25 MM X 1/2"	UN	2,00
6.1.10.2.2	FILTRO DE PRESSÃO 15MM x 1/2"	un	2,00
6.1.10.2.3	TORNEIRA DE JARDIM 25 MM X 1/2"	UN	2,00
6.1.10.2.4	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 25 MM - 1/2"	UN	2,00
6.1.10.2.5	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2"	UN	4,00
6.1.10.2.6	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"	UN	4,00
6.1.10.3	ÁGUA FRIA - METAIS		
6.1.10.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1 1/2"	UN	2,00
6.1.10.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 2"	UN	2,00
6.1.10.3.3	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	6,00
6.1.10.3.4	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	2,00
6.1.10.4	ÁGUA FRIA - PVC ACESSÓRIOS		
6.1.10.4.1	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	4,00
6.1.10.4.2	ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2" - 30 CM	UN	4,00
6.1.10.4.3	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30 CM	UN	4,00
6.1.10.5	ÁGUA FRIA - PVC MISTO SOLDÁVEL		
6.1.10.5.1	JOELHO 90 SOLDÁVEL C/ ROSCA 20 MM - 1/2"	UN	4,00
6.1.10.5.2	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 3/4"	UN	2,00
6.1.10.6	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
6.1.10.6.1	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 50 MM - 1 1/2"	UN	2,00
6.1.10.6.2	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	14,00
6.1.10.6.3	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 50 MM - 1 1/2"	UN	4,00
6.1.10.6.4	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 60 MM - 2"	UN	4,00
6.1.10.6.5	CURVA 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	4,00
6.1.10.6.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	16,00
6.1.10.7	TUBOS PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
6.1.10.7.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM	M	34,94
6.1.10.7.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM	M	3,58
6.1.10.7.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50 MM	M	17,06
6.1.10.7.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 60 MM	M	6,00
6.1.10.7.5	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90° 25 MM	UN	4,00
6.1.10.8	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO		
6.1.10.8.1	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"		6,00
6.1.10.8.2	LUVA DE RED. SOLD C/ BUCHA LATÃO 25 MM - 1/2"	UN	2,00
6.1.10.8.3	TÊ RED.90° SOLD C/ BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM -1/2"	UN	4,00
6.1.10.9	ESGOTO		
6.1.10.9.1	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 40 MM	M	12,00

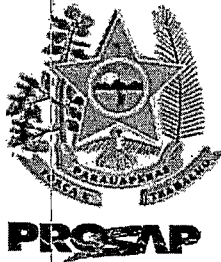
Handwritten initials and a signature.



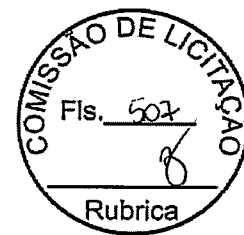
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



6.1.10.9.2	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 50 MM	M	30,00
6.1.10.9.3	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 150 MM	M	6,00
6.1.10.9.4	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 100 MM	M	48,00
6.1.10.9.5	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UN	4,00
6.1.10.9.6	JOELHO 45° SECUNDÁRIO 40 MM	UN	6,00
6.1.10.9.7	JOELHO 45° 50 MM	UN	6,00
6.1.10.9.8	JOELHO 45° 100 MM	UN	2,00
6.1.10.9.9	JOELHO 90° SECUNDÁRIO 40 MM	UN	4,00
6.1.10.9.10	JOELHO 90° 100 MM	UN	4,00
6.1.10.9.11	JOELHO 90° 50 MM	UN	12,00
6.1.10.9.12	JUNÇÃO 100 MM	UN	2,00
6.1.10.9.13	JUNÇÃO 100 MM X 50 MM	UN	2,00
6.1.10.9.14	RALO SECO CIRCULAR 100 MM X 40 MM	UN	2,00
6.1.10.9.15	REDUÇÃO 100 MM X 50 MM	UN	2,00
6.1.10.9.16	TÊ 50 MM	UN	6,00
6.2	ACADEMIA AO AR LIVRE		
6.2.1	SERVIÇOS		
6.2.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	840,00
6.2.1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	m³	252,00
6.2.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF 07/2020	m³	252,00
6.2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M3XKM	25.956,00
6.2.1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	540,00
6.2.1.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	m²	540,00
6.2.1.7	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	540,00
6.2.1.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	m³	54,00
6.2.1.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF 07/2021	m²	540,00
6.2.1.10	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	540,00
6.2.1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	593,80
6.2.2	EQUIPAMENTOS		
6.2.2.1	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	12,00
6.2.2.2	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF 10/2021	UN	8,00
6.2.2.3	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	9,00
6.2.2.4	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	4,00
6.2.2.5	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	8,00
6.2.2.6	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DÚPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	UN	28,00
6.3	PLAYGROUND		
6.3.1	OBRAS		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



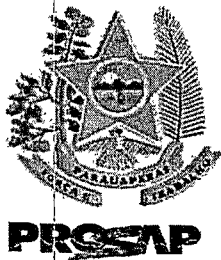
6.3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	300,00
6.3.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m ²	3.000,00
6.3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	300,00
6.3.1.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m ³	10,60
6.3.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	95,75
6.3.1.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	25,95
6.3.1.7	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	m ³	45,00
6.3.2	EQUIPAMENTOS		
6.3.2.1	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\phi=1,70m$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada $e=1/4"$, sergipark ou similar	un	5,00
6.3.2.2	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	5,00
6.3.2.3	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	5,00
6.3.2.4	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	5,00
6.4	FECHAMENTO/ALAMBRADOS		
6.4.1	CERCAS E ALAMBRADOS		
6.4.1.1	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).H=2,10m AF 03/2021	m ²	3.174,46
6.4.1.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M PADRÃO NBR 9050 UNILATERAL	M	161,12
6.4.2	MUROS		
6.4.2.1	MURO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (150 X 70 CM) COM PILARES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO "H" (10 X 10 CM)	UN	495,58
6.5	MOBILIÁRIO		
6.5.1	MOBILIÁRIO PRÉ-FABRICADO		
6.5.1.1	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	24,00
6.5.1.2	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	66,00
6.5.2	MOBILIÁRIO MOLDADO NO LOCAL		
6.5.2.1	BANCO EM PLACA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M ³ . AF 01/2018	m ³	75,22
6.5.2.2	JARDINEIRA EM PLACA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M ³ . AF 01/2018	m ³	77,07
7	CICLOVIA		
7.1	TERRAPLENAGEM		
7.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE IA CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF 07/2020	m ³	381,79
7.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M ³	m ³	27.568,62
7.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	827.058,60
7.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	27.950,41
7.2	PAVIMENTAÇÃO		
7.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ²	2.571,87
7.2.2	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	m ³	273,60
7.2.3	PISO EM CONCRETO ARMADO PARA CICLOVIA, ESPESURA 8 CM, A CABAMENTO POLIDO E PINTURA ACRÍLICA PARA PISO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM ISOPOR E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE POLIURETANO	m ²	5.472,07
7.3	INSTALAÇÕES		
7.3.1	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	7,00
8	QUADRA POLIESPORTIVA		
8.1	PISO DA QUADRA		



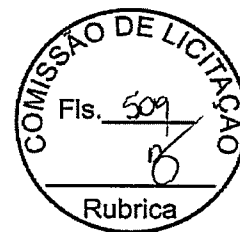
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



8.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m ²	953,84
8.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	188,80
8.1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m ³	95,38
8.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	953,84
8.1.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 08/2017	m ³	47,69
8.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	5.722,80
8.1.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	95,38
8.1.8	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 06/2018	M	210,00
8.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m ²	514,71
8.1.10	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	289,90
8.2	ALAMBRADO COM MURETA		
8.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m ²	105,44
8.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m ³	4,22
8.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m ²	42,20
8.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m ²	42,20
8.2.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	42,20
8.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	m ²	42,20
8.2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m ²	42,20
8.3	EQUIPAMENTOS		
8.3.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	2,00
8.3.2	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM	CJ	2,00
8.3.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	2,00
9	VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, PASSEIOS E CALÇADAS		
9.1	VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
9.1.1	PAVIMENTAÇÃO		
9.1.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF 07/2020	m ³	6.711,94
9.1.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M ³	m ³	40.916,31
9.1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.227.489,30
9.1.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	47.628,25
9.1.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	26.347,81
9.1.1.6	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	m ³	2.802,96
9.1.1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m ²	15.571,99
9.1.1.8	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	56.059,16



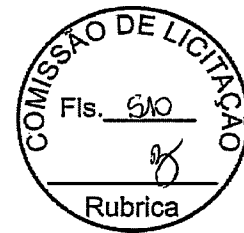
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



9.2	PASSEIOS E CALÇADAS		
9.2.1	PAVIMENTAÇÃO		
9.2.1.1	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 x10 cm, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015 - NA COR OCRE	m²	25.907,82
9.2.1.2	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 x 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015 - NA COR VERMELHA	m²	1.606,04
9.2.1.3	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 x 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	14.653,25
9.2.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021 CALÇADAS	m²	5.510,03
9.2.1.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	m²	348,89
9.2.1.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021 PASSEIO	m²	348,89
9.2.1.7	PISO DE BORRACHA PARA ÁREA EXTERNA, PLACA 100X100 cm, 43mm ESPESSURA.	m²	290,39
9.2.1.8	PISO PODOTÁTIL NA COR AZUL DIRECIONAL SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE AF 05/2020	M	4.737,23
9.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO		
9.2.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO	M	4.256,04
9.2.2.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE x 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	12.478,62
10	MICRODRENAGEM		
10.1	MARGEM ESQUERDA PROJETADA		
10.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	1.389,45
10.1.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	927,45
10.1.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m³	2.814,40
10.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	169,77
10.1.5	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
10.1.6	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00
10.1.7	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	21,00
10.1.8	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	271,00
10.1.9	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14,00
10.1.10	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	35,00
10.1.11	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	76,00
10.1.12	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	189,00
10.1.13	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	18,00
10.1.14	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.196,00
10.2	MARGEM DIREITA PROJETADA		
10.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	5.897,05
10.2.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	4.658,91
10.2.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m³	4.701,44
10.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	166,01
10.2.5	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
10.2.6	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00
10.2.7	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00
10.2.8	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	48,00
10.2.9	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 02 - areia e brita comerciais	un	2,00
10.2.10	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	1.022,36
10.2.11	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	297,76
10.2.12	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	29,77
10.2.13	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	104,00
10.2.14	DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO DR-10B-1	un	4,00
10.2.15	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	18,00
10.2.16	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.196,00
10.2.17	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	M	183,55
10.2.18	ESCADA HIDRÁULICA	m	55,74
10.2.19	GUIA/SARJETA	M	2.272,65
10.2.20	POÇO DE VISITA (DN INTERNO 1,00M)	un	24,00
10.3	MARGEM ESQUERDA EXISTENTE		



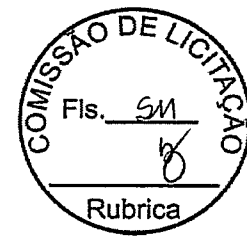
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



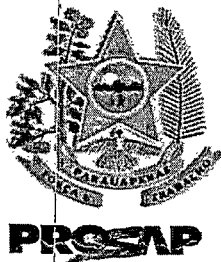
10.3.11	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	6.958,00
10.3.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	347,90
10.3.13	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TIPO 1	m ³	7.799,82
10.3.14	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - TIPO 2	m ³	151,00
10.3.15	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	m ³	151,00
10.3.16	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m ³	6.310,82
10.3.17	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 1	m ³	3.131,10
10.3.18	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	6.958,00
10.3.19	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m ²	17.500,40
10.3.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 2	m ³	1.094,87
10.3.11	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	3,00
10.3.12	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
10.3.13	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00
10.3.14	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00
10.3.15	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	un	129,00
10.3.16	CANAL TRAPEZOIDAL COM REVESTIMENTO EM GRAMA	m	52,00
10.3.17	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	2.035,00
10.3.18	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	582,00
10.3.19	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	238,00
10.3.20	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	15,00
10.3.21	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	1.204,00
10.3.22	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	93,00
10.3.23	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14,00
10.3.24	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	21,00
10.3.25	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	42,00
10.3.26	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	3,00
10.3.27	GRAMAGEM EM PLACAS TIPO BATATAIS	m ²	211,00
10.3.28	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	99,00
10.3.29	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	M	19,00
10.3.30	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	m ²	264,00
10.3.31	Armção em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.748,00
10.3.32	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	34,00
10.4	MARGEM DIREITA EXISTENTE		
10.4.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	10.672,00
10.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	533,60
10.4.3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - tipo 1	m ³	172,00
10.4.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	m ³	172,00
10.4.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - tipo 2	m ³	22.162,00
10.4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m ³	22.162,00
10.4.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 1	m ³	4.802,40
10.4.8	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	10.672,00
10.4.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m ²	26.757,60
10.4.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 2	m ³	467,50
10.4.11	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00
10.4.12	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	7,00



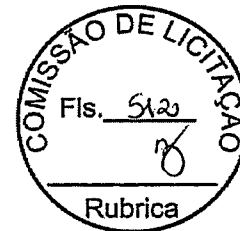
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



10.4.13	Boca de BSTCD = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
10.4.14	BOCA DE LOBO DUPLA BLD - 101	un	190,00
10.4.15	Corpo de BSTCD = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	5.924,00
10.4.16	Corpo de BSTCD = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	522,00
10.4.17	Corpo de BSTCD = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	127,00
10.4.18	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	136,00
10.4.19	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	11,00
10.4.20	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	142,00
10.4.21	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	m²	921,00
10.4.22	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	5.810,00
10.4.23	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	116,00
11	PAISAGISMO		
11.1	PLANTIO DE ÁRVORES, ARBUSTOS E GRAMÍNEAS		
11.1.1	ADUBAÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM ÁREAS DE ENLEIVAMENTO OU DE PLANTIO DE MUDAS DE GRAMÍNEAS	m²	14.356,75
11.1.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	349,00
11.1.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	108,00
11.1.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	301,00
11.1.5	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	116,00
11.1.6	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	13.994,03
11.1.7	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF 05/2018	m²	362,72
11.1.8	ÁREA PERMEÁVEL DESTINADA A VEGETAÇÃO. VER ESPECIFICAÇÃO PROJETO PAISAGISMO	m²	14.356,75
11.1.9	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	37,00
11.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	1.224,00
12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
12.1	ENTRADA DE ENERGIA		
12.1.1	Caixa de passagem para cabos de alimentação principal	UN	12,00
12.1.2	Chave fusível monopolar 15kV-100A-10kA	UN	18,00
12.1.3	Isolador de disco - 15kV	UN	36,00
12.1.4	Suporte para fixação de transformador	UN	12,00
12.1.5	Transformador trifásico 45kVA - 13,8/0,38 kV. Ref.: WEG ou similar	UN	6,00
12.2	CABOS		
12.2.1	Cabo de cobre nu 10mm² - sistema de aterramento	M	270,00
12.2.2	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 10mm², azul - Ref.: Sil ou similar	M	3.100,00
12.2.3	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 10mm², preto - Ref.: Sil ou similar	M	6.200,00
12.2.4	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 16mm², azul - Ref.: Sil ou similar	M	5.750,00
12.2.5	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 16mm², preto - Ref.: Sil ou similar	M	12.450,00
12.2.6	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 16mm², verde - Ref.: Sil ou similar	M	7.000,00
12.2.7	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 25mm², azul - Ref.: Sil ou similar	M	950,00
12.2.8	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 25mm², preto - Ref.: Sil ou similar	M	1.900,00
12.3	ELETRODUTOS		
12.3.1	Curva 90° ferro galvanizado DN 32mm - Ref: Tupy ou similar	UN	12,00
12.3.2	Eletroduto de aço galvanizado DN 32mm - Ref: ELECON ou similar	M	72,00
12.3.3	Eletroduto de PVC 1" (descida cabo nu dos para-raios) - Ref: Kanaflex ou similar	M	84,00
12.3.4	Eletroduto PEAD Ø1,1/2" sem rosca - Ref: Kanaflex ou similar	M	5.000,00
12.3.5	Eletroduto PEAD Ø2" sem rosca - Ref: Kanaflex ou similar	M	2.500,00
12.4	QUADROS E CAIXAS		
12.4.1	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 10 à 12 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	1,00
12.4.2	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 3 à 5 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	5,00
12.4.3	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 6 à 8 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	9,00
12.5	LUMINÁRIAS		
12.5.1	Arandela FIT LED 8,8W 4000K 4751m	UN	100,00
12.5.2	Fita LED Stella ip20 10,6W embutido em solo curvo 3000K 3921m	UN	55,00
12.5.3	LED Bulbo 65W Luz Fria 6500K bivolt T140 Galaxy	UN	355,00
12.5.4	Luminária LED 225W bivolt IP66 Phillips 5000K 355751m	UN	75,00
12.5.5	Luminária LED de embutir 24W 3000K 19501m	UN	55,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

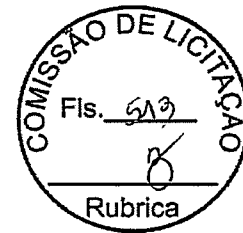


12.5.6	Pendente LED 76W bivolt 21x84x22cm Bella iluminação TP003 5000K 3685lm	UN	55,00
12.5.7	Refletor 500W LED SMD Flood Light IP 66 5000K 32500lm	UN	12,00
12.5.8	Spot LED 28W embutir balizador IP68 6500K 1685lm	UN	12,00
12.6	POSTES		
12.6.1	Cruzeta de concreto tipo "T" de 1,90x0,09x0,115m	UN	24,00
12.6.2	Poste de concreto duplo "T" - 600kg - 11m	UN	6,00
12.7	PEÇAS DIVERSAS		
12.7.1	Disjuntor Termomagnético, Curva B, 50A, 5kA - Ref.: WEG Mdw ou similar	UN	1,00
12.7.2	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Tripolar, 20A, 5kA, 220V - Ref.: WEG Mdw ou similar	UN	8,00
12.7.3	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Tripolar, 25A, 5kA, 220V B - Ref.: WEG Mdw ou similar - tipo b	UN	11,00
12.7.4	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Tripolar, 32A, 5kA, 220V A - Ref.: WEG Mdw ou similar - tipo a	UN	5,00
12.7.5	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Unipolar, 16A, 5kA, 127V - Ref.: Steck ou similar	UN	57,00
12.7.6	Disjuntor Unipolar Diferencial Residual Dr, Sensibilidade 30mA 10A, Tipo AC - Ref.: Siemens ou similar	UN	56,00
12.7.7	Dispositivo DPS Protetor de Surto Classe II, Corrente Máxima 45kA, Tensão Máxima 275V, Monopolar 1NA, corrente máxima de 20kA, tipo AC - Ref.: Soprano ou similar	UN	11,00
12.8	ATERRAMENTO		
12.8.1	Caixa de inspeção para aterramento 0,3x0,3x0,4	UN	450,00
12.8.2	Conector de aterramento cabo/haste de terra	UN	72,00
12.8.3	Haste de aterramento 2,4m Ø5/8"	UN	450,00
12.8.4	Para-raios, 12kV-10kA, tipo polimérico - óxido de zinco	UN	18,00
12.9	LUMINOTÉCNICO		
12.9.1	Poste telecônico reto, flangeado, braço simples, h = 7 m	UN	176,00
12.9.2	Poste telecônico reto, flangeado, braço duplo, h = 7 m e 12m	UN	46,00
12.9.3	Poste coluna, flangeado, sem braço, h = 4m, diâmetro = 300 mm	UN	110,00
12.9.4	LUMINARIA BALIZADOR DE ALUMINIO EM LED G9 3W 5000K, H= 0,5M	UN	97,00
12.9.5	LUMINARIA BALIZADOR DE ALUMINIO EM LED G9 3W 5000K, H= 1,25M	UN	12,00
12.9.6	EMBUTIDO DE SOLO BALIZADOR SOLO ALUMINIO PRATA LED, DIÂMETRO = 240 MM	UN	92,00
12.9.7	EMBUTIDO DE SOLO BALIZADOR SOLO ALUMINIO PRATA LED 2W 3000K	UN	17,00
12.9.8	LED perfil flexível (mangueira fita de led)	UN	1.000,00
12.9.9	Poste cônico, engastado, sem braço, com cruzeta para 2 refletores, h = 9 m, diâmetro inferior = 125 mm	UN	6,00
12.9.10	Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 11 m	UN	73,00
12.9.11	Remoção de poste de concreto com comprimento nominal de 11 m	KG	8,00
13	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
13.1	ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
13.1.1	Placa de sinalização metálica	UN	39,00
13.1.2	POSTE DE SINALIZAÇÃO P/ PLACA DE TRANSITO ACO GAL.2"X3000MM	UN	39,00
13.1.3	SINALIZAÇÃO DE FAIXA HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - HOT SPRAY (1,5 mm)	m²	1.105,00
14	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS 07D - SERVICOS		
14.1	TERRAPLANAGEM DA ÁREA - LIMPEZA DA ÁREA - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01		
14.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	385,88
14.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	57,88
14.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	976,76
14.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	108,53
14.1.5	Espalhamento de material em bota-fora	m³	72,35
14.2	TERRAPLANAGEM DA ÁREA - ATERRO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01		
14.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m²	2.086,53
14.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	28.168,16
14.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	3.129,80
14.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	2.086,53
14.2.5	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO - SOLOS	UN	3,00

D B



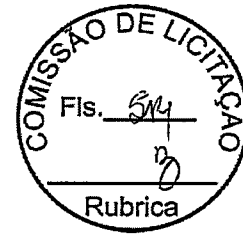
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



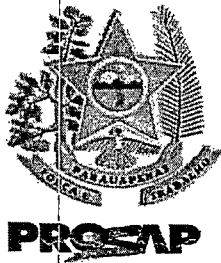
14.2.6	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	3,00
14.2.7	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	3,00
14.2.8	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA - SOLOS	UN	3,00
14.2.9	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN	3,00
14.3	TERRAPLANAGEM DA ÁREA - MURO DE ARRIMO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01		
14.3.1	MURO DE ARRIMO EM BLOCOS TIPO CANALETA	m	110,00
14.4	LOCAÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	193,29
14.5	FECHAMENTO/PROTEÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.5.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	118,80
14.6	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.6.1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM ATÉ 60 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5,00 M DE PROFUNDIDADE.	CJ	6,00
14.6.2	OPERAÇÃO DE CONJUNTO COM 30 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5 M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE GERADOR.	DIA	120,00
14.7	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO) - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.7.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	1.450,00
14.7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	46,96
14.7.3	Regularização do subleito	m²	131,91
14.8	ESCORAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.8.1	Estaca prancha metálica com utilização de 10 vezes - fornecimento, cravação até 12 metros	kg	32.311,60
14.8.2	ABRIGO DO GERADOR, ATÉ 125 CV / 170KVA	un	1,00
14.9	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.9.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	715,00
14.9.2	Cimbramento metálico com altura até 3,50m	m³	214,50
14.9.3	Concreto usinado bombeado de 40MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	140,00
14.9.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	131,91
14.9.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	KG	3,00
14.9.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	4.790,00
14.9.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	3.372,00
14.9.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	5.886,00
14.9.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	1.108,00
14.9.10	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	m³	18,64
14.9.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	3,94
14.10	IMPERMEABILIZAÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	357,50
14.10.2	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	m²	303,88
14.11	REATERRO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.11.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	1.121,38
14.12	REMOÇÃO DE SOLOS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.12.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	300,73
14.12.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.074,80



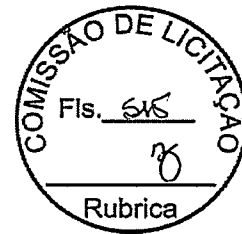
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.12.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	563,87
14.12.4	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	375,91
14.13	MONTAGENS ACESSÓRIOS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.13.1	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m ²	8,87
14.14	MONTAGENS HIDRÁULICAS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09		
14.14.1	INSTALAÇÃO DE HASTE DE PROLONGAMENTO COM LUVAS E MANCAIS, Ø1.1/8" OU Ø2"	m	15,75
14.14.2	MONTAGEM DE CONEXÕES E VÁLVULAS EM PVC OU PP COM JUNTA ROSCÁVEL ATÉ DN 4"	un	8,00
14.14.3	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 50MM	un	2,00
14.14.4	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 100MM	un	1,00
14.14.5	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	42,00
14.14.6	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 400MM	un	1,00
14.14.7	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO GALVANIZADO - ATÉ DN - 100 MM (4")	un	1,00
14.14.8	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	245,90
14.14.9	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	un	2,00
14.14.10	MONTAGEM DE TUBULAÇÕES EM PVC OU PP COM JUNTA ROSCÁVEL ATÉ DN 4"	m	5,85
14.14.11	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 200 MM	m	8,00
14.14.12	ASSENTAMENTO DE PEDESTAL DE SUSPENSÃO EM F ^o DUCTIL COM DIÂMETROS ATÉ 500MM.	kg	438,00
14.14.13	INSTALAÇÃO DE GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIO = 3,50 M	un	1,00
14.14.14	INSTALAÇÃO DE GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIO = 4,50 M	un	1,00
14.14.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CESTO COLETOR DE DETRITOS, INCLUSIVE GUIA, EM AÇO INOX AISI 304, DIMENSÕES DE 88X65X35 MM	un	2,00
14.14.16	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA PARA RECEBIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS CAÇAMBAS	un	2,00
14.14.17	INSTALAÇÃO DE COMPORTA EM AÇO INOX COM ÁREA COMPREENDIDA ENTRE 1,20 A 2,60 M ²	un	4,00
14.14.18	INSTALAÇÃO DE GRADE MÉDIA/GROSSA MANUAL EM AÇO INOX COM ÁREA COMPREENDIDA ENTRE 1,20 A 2,70 M ²	un	3,00
14.14.19	INSTALAÇÃO DE COMPOSTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 500X500MM	un	1,00
14.14.20	INSTALAÇÃO DE COMPOSTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 600X600MM	un	2,00
14.14.21	INSTALAÇÃO DA CAÇAMBA COLETORA DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 3M ³	un	2,00
14.14.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA TUBOS DE DN 2", EM AÇO	un	3,00
14.14.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISCO DE TELA MILIMETRADA, #2,00 MM, DN100	un	6,00
14.14.24	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA EIXO VERTICAL ATÉ 100 CV	un	3,00
14.14.25	PROLONGADOR PARA FIXAÇÃO DO MANCAL, EM ASTM A36, L = 0,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
14.14.26	SUPORTE DA TUBULAÇÃO, EM AÇO INOX, DN 300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00
14.14.27	BLOCO DE APOIO METÁLICO, EM AÇO ASTM A36, DN 300	un	1,00
14.14.28	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA PARA RECEBIMENTO DA GRADE DE PISO E CESTO COLETOR DE DETRITOS	un	1,00
14.14.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO	un	1,00
14.14.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO RESINA OFFSHORE, ALTURA 1,10 M	M	52,10
14.15	CAIXA DE BLOQUEIO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-HBD-D02		
14.15.1	CAIXA DE BLOQUEIO E DESCARGA 2,60 X 2,10M, ALTURA DE 1,00M	un	1,00
14.15.2	CAIXA DE BLOQUEIO E DESCARGA 2,60 X 2,10M, COMPLEMENTO	m	1,85
14.16	MONTAGENS HIDRÁULICAS - CAIXA DE BLOQUEIO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-HBD-D02		



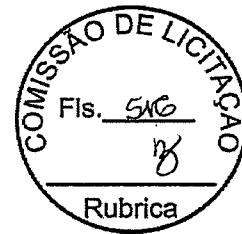
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.16.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 100MM	un	3,00
14.16.2	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	4,00
14.16.3	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m ²	2,19
14.16.4	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 200 MM	m	8,85
14.16.5	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 150 MM	un	2,00
14.16.6	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 150 MM	kg	343,50
14.17	ABRIGO DOS PAINÉIS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-AA4-D01		
14.17.1	ABRIGO DOS PAINÉIS - TIPO 4 (2,30 X 6,20 M)	un	1,00
14.18	ABRIGO DOS GERADORES - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-AAG-D01		
14.18.1	ABRIGO DO GERADOR, ATÉ 125 CV / 170 KVA	un	1,00
14.19	INTERLIGAÇÃO INTERNA - LOCAÇÃO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.19.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	93,46
14.20	INTERLIGAÇÃO INTERNA - REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.20.1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM ATÉ 60 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5,00 M DE PROFUNDIDADE.	CJ	3,00
14.20.2	OPERAÇÃO DE CONJUNTO COM 30 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5 M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE GERADOR.	DIA	7,00
14.21	INTERLIGAÇÃO INTERNA - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO) - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.21.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	122,46
14.21.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	8,75
14.21.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	67,28
14.22	INTERLIGAÇÃO INTERNA - ESCORAMENTO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.22.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	291,56
14.23	INTERLIGAÇÃO INTERNA - BLOCOS DE ANCORAGEM - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.23.1	BLOCOS DE ANCORAGEM	m ³	0,08
14.24	INTERLIGAÇÃO INTERNA - REATERRO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.24.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m ³	122,47
14.25	INTERLIGAÇÃO INTERNA - REMOÇÃO DOS SOLOS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.25.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	2,17
14.25.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	36,66
14.25.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4,07
14.25.4	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	2,72
14.26	INTERLIGAÇÃO INTERNA - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DOS BLOCOS DE APOIO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.26.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	0,60
14.26.2	Concreto usinado bombeado de 30MPa (incl. lançamento e adensamento)	m ³	0,08
14.26.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m ²	0,13
14.26.4	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	4,50
14.27	INTERLIGAÇÃO INTERNA - CONSTRUÇÃO DO PV DE CHEGADA - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.27.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	1,00



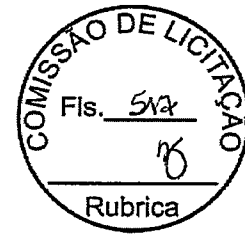
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.27.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	1,00
14.27.3	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	1,80
14.27.4	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	1,00
14.27.5	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	1,00
14.28	INTERLIGAÇÃO INTERNA - MONTAGENS HIDRÁULICAS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02		
14.28.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2017	M	69,85
14.29	SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.29.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO AF 10/2018	M	1.859,90
14.29.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	1.859,90
14.30	SINALIZAÇÃO		
14.30.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3.720,00
14.30.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00
14.30.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	6,00
14.30.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m²	6,00
14.30.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	10,00
14.30.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00
14.31	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO		
14.31.1	Demolição manual de concreto simples	m³	13,39
14.31.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2.052,83
14.31.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	162,45
14.31.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.436,68
14.31.5	Espalhamento de material em bota-fora	m³	162,45
14.32	MOVIMENTO DE TERRA		
14.32.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	1.615,79
14.32.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	179,53
14.32.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	214,79
14.32.4	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	239,55
14.32.5	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	335,37
14.32.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	2.814,01
14.32.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	1.118,21
14.32.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	239,55
14.32.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	20.366,35
14.32.10	Espalhamento de material em bota-fora	m³	1.357,76
14.33	ESCORAMENTO		
14.33.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	5.271,72
14.33.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	314,91
14.34	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
14.34.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	1.859,90
14.35	SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



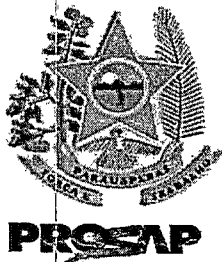
14.35.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	224,23
14.35.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4.204,28
14.35.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	765,44
14.35.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	198,50
14.35.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	107,85
14.36	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO		
14.36.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	747,43
14.36.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	102,64
14.36.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	2.052,83
14.36.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	80,06
14.36.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	133,43
14.36.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	102,64
14.36.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	2.052,83
14.36.8	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	371,98
14.37	DESCARGAS		
14.37.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	3,00
14.37.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	3,00
14.37.3	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	1,84
14.37.4	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	3,00
14.38	MONTAGENS HIDRÁULICAS - DESCARGAS		
14.38.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 100MM	un	3,00
14.38.2	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 80MM	un	15,00
14.38.3	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	30,00
14.38.4	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO EM FºDÚCTIL, DN600 E DN900	kg	468,00
14.38.5	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m²	0,48
14.39	VENTOSAS		
14.39.1	VENTOSA 1,70 X 1,70M, ALTURA DE 1,00M	un	3,00
14.39.2	VENTOSA 1,70 X 1,70M, COMPLEMENTO	un	3,10
14.40	MONTAGENS HIDRÁULICAS - VENTOSAS		
14.40.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 50MM	un	6,00
14.40.2	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	6,00
14.40.3	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	245,04
14.40.4	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO EM FºDÚCTIL, DN600 E DN900	kg	468,00
14.40.5	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m²	0,48
14.41	SINALIZAÇÃO - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA		
14.41.1	CONE FLEXÍVEL PARA INTERDIÇÃO DE TRÁFEGO, PADRÃO COMPESA / NTC - 108	UN	24,00
14.41.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	11,90



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.41.3	Barreira plástica articulável modular 240 x 100 cm na cor amarela - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m.dia	420,00
14.42	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA TRAVESSIA - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA		
16.42.1	IMPLANTACAO DE TRAVESSIA PELO METODO NAO DESTRUTIVO COM TUBO CAMISA EM ACO CARBONO 600 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO.	M	36,00
14.43	CAIXAS DE INSPEÇÃO - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA		
14.43.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 1 - 2,10 X 1,80M	un	1,00
14.43.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 2 - 2,10 X 1,80M	un	1,00
14.44	MONTAGENS HIDRÁULICAS - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA		
14.44.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	8,00
14.44.2	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 150 MM	kg	1.911,34
14.44.3	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m²	0,32
14.45	URBANIZAÇÃO - REDE INTERNA DE ÁGUA POTÁVEL - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01		
14.45.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	27,10
14.45.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	4,07
14.45.3	MONTAGEM DE TUBULAÇÕES EM PVC COM JUNTA SOLDÁVEL ATÉ DN 100 MM	M	27,10
14.45.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	4,05
14.46	URBANIZAÇÃO - FECHAMENTO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01		
14.46.1	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES (h=2,80m)	m	108,20
14.46.2	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	13,20
14.46.3	Concertina galvanizada / inox 304	M	113,20
14.47	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTOS E PISOS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01		
14.47.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	6,00
14.47.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF 05/2020	m²	190,75
14.47.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	417,30
14.47.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA. 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	44,45
14.47.5	PISO EM CONCRETO ARMADO	m³	11,50
14.47.6	MARCO DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	m	1,00
14.47.7	BLOCO E ESTACA PARA INSTALAÇÃO DA TORNEIRA DE JARDIM	un	2,00
14.47.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	182,00
14.48	URBANIZAÇÃO - MONTAGENS HIDRÁULICAS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01		
14.48.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO GALVANIZADO - ATÉ DN - 100 MM (4")	un	6,00
14.48.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	27,10
14.48.3	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA SOLDÁVEL ATÉ DN 100 MM	un	1,00
14.48.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00
14.48.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00
14.49	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE.07D - PA-E-E-H7D-D04		
14.49.1	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN400, L = 1,65 M	PÇ	1,00
14.49.2	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM CABECOTE, PN-10, DN400	PÇ	1,00
14.49.3	HASTE DE PROLONGAMENTO COM BOCA DE CHAVE E ROSCA, DN1 3/4", L = 2,65 M	PÇ	1,00
14.49.4	MANCAL INTERMEDIÁRIO PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DN1 3/4"	PÇ	5,00
14.49.5	PEDESTAL DE MANOBRA SIMPLES PARA VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA DE DN400	PÇ	1,00
14.49.6	GRADE GROSSA MANUAL, 1,20 X 2,05 M	PÇ	1,00
14.49.7	COMPORTA DE CANAL COM PASSAGEM RETANGULAR E ACIONAMENTO MANUAL VÃO DE 1,20 X 2,10 M E PROFUNDIDADE DE CANAL, L = 4,55 M	CJ	2,00
14.49.8	GRADE MÉDIA MANUAL, 1,20 X 2,25M	PÇ	1,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.49.9	CAÇAMBA COLETORA DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 3 M ³	CJ	2,00
14.49.10	COMPORTA DE CANAL COM PASSAGEM RETANGULAR E ACIONAMENTO MANUAL VÃO DE 1,20 X 1,95 M E PROFUNDIDADE DE CANAL, L = 4,60 M	CJ	2,00
14.49.11	COMPORTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 600 X 600 MM	PÇ	2,00
14.49.12	HASTE DE PROLONGAMENTO COM DUAS ROSCAS, DNI 3/4", L = 4,95 M	PÇ	2,00
14.49.13	PEDESTAL DE SUSPENSÃO SIMPLES PARA COMPORTA QUADRADA DE 600 X 600 MM	PÇ	2,00
14.49.14	COMPORTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 500 X 500 MM	PÇ	1,00
14.49.15	HASTE DE PROLONGAMENTO COM DUAS ROSCAS, DNI 1/8", L = 1,60 M	PÇ	2,00
14.49.16	LUVA PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DNI 1/8"	PÇ	1,00
14.49.17	MANCAL INTERMEDIÁRIO PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DNI 1/8"	PÇ	2,00
14.49.18	PEDESTAL DE SUSPENSÃO SIMPLES PARA COMPORTA QUADRADA DE 500 X 500 MM	PÇ	1,00
14.49.19	BOMBA SUBMERSÍVEL, Q = 91,50 L/S, AMT = 23,18 MCA, P = 30 CV	CJ	3,00
14.49.20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN150	PÇ	3,00
14.49.21	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 5,15 M	PÇ	3,00
14.49.22	CURVA 90° COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	3,00
14.49.23	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 1,70 M	PÇ	3,00
14.49.24	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO TIPO PORTINHOLA ÚNICA COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	3,00
14.49.25	TOCO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,25 M - tipo1	PÇ	3,00
14.49.26	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	3,00
14.49.27	TOCO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,25 M - tipo2	PÇ	3,00
14.49.28	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN300	PÇ	3,00
14.49.29	FLANGE CEGO, PN-10, DN300	PÇ	1,00
14.49.30	TÊ COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	3,00
14.49.31	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,65 M	PÇ	2,00
14.49.32	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN100	PÇ	1,00
14.49.33	PLACA DE REDUÇÃO, PN-10, DN100 X DN50	PÇ	1,00
14.49.34	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN50	PÇ	1,00
14.49.35	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO PARA ESGOTO COM FLANGE NBR 7675 E SAÍDA COM ROSCA FÊMEA, BSP, PN-16, DN50 X DN2"	PÇ	1,00
14.49.36	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	1,00
14.49.37	JOELHO 90° COM ROSCAS FÊMEA, BSP, DN2"	PÇ	5,00
14.49.38	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PONTEIRA COM BOLSA, JE, DN100	PÇ	2,00
14.49.39	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN100, L = 0,25 M	PÇ	6,00
14.49.40	FLANGE A VULSO, PN-10, DN100	PÇ	6,00
14.49.41	GRADE DE PISO 1,25 X 0,50 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00
14.49.42	GRADE DE PISO COM CHAPA ANTIDERRAPANTE E ALÇAS, 0,80 X 0,62 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00
14.49.43	GRADE DE PISO COM CHAPA ANTIDERRAPANTE E ALÇAS, 1,85 X 0,95 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	3,00
14.49.44	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIO DE ALCANCE DE 4,50 M, TROLE COM CAPACIDADE DE 600 KGF E RODAS DE ROLAMENTOS	CJ	1,00
14.49.45	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIO DE ALCANCE DE 3,50 M, TROLE COM CAPACIDADE DE 600 KGF E RODAS DE ROLAMENTOS	CJ	1,00
14.49.46	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	5,85
14.49.47	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8,00
14.49.48	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN50	PÇ	2,00
14.49.49	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN100	PÇ	1,00
14.49.50	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	34,00
14.49.51	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN400	PÇ	1,00
14.49.52	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN50 (16 X 80)	PÇ	8,00
14.49.53	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN100 (16 X 80)	PÇ	56,00
14.49.54	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	336,00
14.49.55	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN400 (24 X 110)	PÇ	16,00
14.49.56	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00
14.50	MEDIDOR DE VAZÃO - PA-E-E-H7D-D02		
14.50.1	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 3,09 M	PÇ	1,00
14.50.2	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	2,00
14.50.3	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN100, L = 3,00 M	PÇ	1,00
14.50.4	COLAR DE TOMADA COM DERIVAÇÃO TIPO ROSCA FÊMEA, BSP, DN300 X DN1"	PÇ	2,00
14.50.5	VÁLVULA TAP PARA MEDIÇÃO DE VAZÃO COM ROSCA MACHO, BSP, DN1"	PÇ	1,00
14.50.6	MEDIDOR DE VAZÃO TIPO ELETROMAGNÉTICO COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	1,00
14.50.7	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	1,00
14.50.8	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 1,50 M	PÇ	1,00



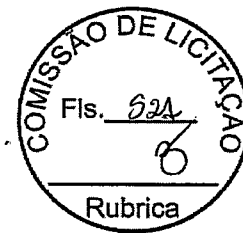
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



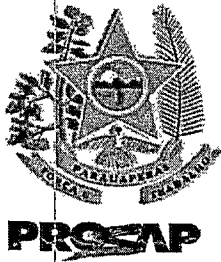
14.50.9	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00
14.50.10	VÁLVULA DE ESFERA COM ROSCAS FÊMEA, BSP, DNI"	PC	1,00
14.50.11	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 2,91 M	PC	1,00
14.50.12	CURVA 45° COM BOLSAS, JGS, DN300	PC	1,00
14.50.13	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PC	8,00
14.50.14	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PC	72,00
14.51	ETAPA PROVISÓRIA - PA-E-L-H7D-D09		
14.51.1	GRADE MÉDIA MANUAL, 1,20 X 2,25M	PC	1,00
14.51.2	GRADE DE PISO 1,18 X 1,15 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	1,00
14.52	CAIXA DE BLOQUEIO - PA-E-O-HBD-D02		
14.52.1	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN100, L = 2,00 M	PC	2,00
14.52.2	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN100	PC	1,00
14.52.3	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PC	1,00
14.52.4	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN300	PC	1,00
14.52.5	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 1,82 M	PC	1,00
14.52.6	LUVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN300	PC	1,00
14.52.7	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN100	PC	1,00
14.52.8	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN100	PC	1,00
14.52.9	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN100, L = 1,00 M	PC	1,00
14.52.10	CURVA 90° COM BOLSAS, JGS, DN 100	PC	2,00
14.52.11	TUBO COM PONTA E BOLSA, JGS, DN100	PC	8,20
14.52.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	8,85
14.52.13	JOELHO 90° COM PONTA E BOLSA, JE, DN100	PC	1,00
14.52.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PONTEIRA COM BOLSA, JE, DN100	PC	1,00
14.52.15	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	1,00
14.52.16	GRADE DE PISO COM ALÇAS, 1,78 X 1,14 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	1,00
14.52.17	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PC	4,00
14.52.18	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PC	48,00
14.52.19	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN100	PC	3,00
14.52.20	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN100 (16 X 80)	PC	24,00
14.53	ABRIGO DOS PAINÉIS - PA-E-O-AA4-D01		
14.53.1	GRADE DE PISO 1,65 X 0,30 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	2,00
14.53.2	GRADE DE PISO 2,79 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	2,00
14.53.3	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,00
14.53.4	Caixa p/ ar condicionado	UN	1,00
14.54	ABRIGO DO GERADOR - PA-E-O-AAG-D01		
14.54.1	GRADE DE PISO 2,09 X 0,24 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	2,00
14.54.2	GRADE DE PISO 2,80 X 0,24 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	2,00
14.54.3	GRADE DE PISO 0,59 X 0,39 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	1,00
14.55	INTERLIGAÇÃO - EEE.07D - PA-E-E-H7D-D02		
14.55.1	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	69,85
14.55.2	CURVA 45° COM BOLSAS, JGS, DN300	PC	2,00
14.56	LINHA DE RECALQUE DA EEE.07D - PA-E-L-H7D-D01		
14.56.1	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1.900,55
14.56.2	CURVA 45° COM BOLSAS, JGS, DN300	PC	13,00
14.56.3	CURVA 22°30' COM BOLSAS, JGS, DN300	PC	3,00
14.56.4	CURVA 11°15' COM BOLSAS, JGS, DN300	PC	4,00
14.56.5	CURVA 90° COM BOLSAS, JGS, DN300	PC	1,00
14.57	CAIXAS DE DESCARGA DA LINHA DE RECALQUE DA EEE.07D - PA-E-O-HBD-D03		
14.57.1	LUVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN300	PC	3,00
14.57.2	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 1,50 M	PC	6,00
14.57.3	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN100	PC	3,00
14.57.4	PLACA DE REDUÇÃO, PN-10, DN100 X DN50	PC	3,00
14.57.5	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN50	PC	3,00
14.57.6	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO PARA ESGOTO COM FLANGE NBR 7675 E SAÍDA COM ROSCA FÊMEA, BSP, PN-10, DN50 X DN2"	PC	3,00
14.57.7	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	3,00
14.57.8	TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO, DN900	PC	3,00
14.57.9	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN50	PC	6,00
14.57.10	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN50 (16 X 80)	PC	24,00
14.57.11	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PC	6,00
14.57.12	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PC	72,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAÚPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.58	CAIXAS DE VENTOSA DA LINHA DE RECALQUE DA EEE.07D - PA-E-O-HV2-D01		
14.58.1	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN100 X DN80	PC	3,00
14.58.2	PLACA DE REDUÇÃO, PN-10, DN100 X DN80	PC	3,00
14.58.3	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN80	PC	3,00
14.58.4	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN80, L = 1,30 M	PC	3,00
14.58.5	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN80	PC	3,00
14.58.6	CURVA 90° COM FLANGES, PN-10, DN80	PC	3,00
14.58.7	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	3,00
14.58.8	TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO, DN900	PC	15,00
14.58.9	ARRUELAS PARA FLANGES, PN-10, DN80	PC	120,00
14.58.10	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN80 (16 X 80)	PC	3,00
14.58.11	ARRUELAS PARA FLANGES, PN-10, DN100	PC	24,00
14.58.12	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN100 (16 X 80)	PC	48,00
14.59	TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA - PA-E-L-H7D-D04		
14.59.1	LUVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN300	PC	1,00
14.59.2	TUBO PVC DEFOFO, JEL, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	2,00
14.59.3	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PC	2,00
14.59.4	TOCO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,25 M	PC	2,00
14.59.5	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM CABEÇOTE, PN-10, DN300	PC	2,00
14.59.6	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 5,80 M	PC	1,00
14.59.7	TUBO COM PONTAS, DN300	M	30,00
14.59.8	TUBO COM FLANGE E BOLSA, PN-10, JGS, DN300, L = 0,86 M	PC	1,00
14.59.9	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	2,00
14.59.10	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PC	8,00
14.59.11	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PC	48,00
14.60	ÁGUA POTÁVEL - PA-E-E-H7D-D01		
14.60.1	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00
14.60.2	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00
14.60.3	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	M	0,80
14.60.4	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	2,00
14.60.5	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque	UN	2,00
14.60.6	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	4,00
14.61	MONTAGENS ELÉTRICAS		
14.61.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	4,00
14.61.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X0,5X0,7 M	un	6,00
14.61.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X1,1 M	un	1,00
14.61.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	25,00
14.61.5	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	4,00
14.61.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR, TIPO CANTONEIRA	un	2,00
14.61.7	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00
14.61.8	MONTAGEM GRUPO GERADOR 70 A 250 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	un	1,00
14.61.9	MONTAGEM DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA	un	2,00
14.61.10	MONTAGEM DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	un	1,00
14.61.11	MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO DE MOTORES	un	1,00
14.61.12	INSTALAÇÕES GERAIS ELÉTRICAS DA EEE.07D	un	1,00
14.62	GERAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS		
14.62.1	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	70,00
14.62.2	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	20,00
14.62.3	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	185,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.62.4	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO. (NBR 15715)	M	15,00
14.62.5	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø30 MM	PC	3,00
14.62.6	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø50 MM	PC	2,00
14.62.7	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø75 MM	PC	4,00
14.62.8	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø100 MM	PC	3,00
14.62.9	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø30 MM	PC	3,00
14.62.10	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø50 MM	PC	2,00
14.62.11	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø75 MM	PC	4,00
14.62.12	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø100 MM	PC	2,00
14.62.13	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 1 1/4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	20,00
14.62.14	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	5,00
14.62.15	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	56,00
14.62.16	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	4,00
14.62.17	CONE PEAD, Ø30 MM	PC	2,00
14.62.18	CONE PEAD, Ø50 MM	PC	6,00
14.62.19	Eletroduto de FºGº de 1"	M	39,00
14.62.20	Eletroduto de FºGº de 1 1/2"	M	6,00
14.62.21	Eletroduto de FºGº de 2"	M	15,00
14.62.22	Eletroduto de FºGº de 4"	M	3,00
14.62.23	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	4,00
14.62.24	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	4,00
14.62.25	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	1,00
14.62.26	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	2,50
14.62.27	Condulete de aluminio tipo LL 1"	UN	2,50
14.62.28	CONDULETE A PROVA DE TEMPO EM ALUMINIO, C/ DUAS ENTRADAS (C,LL,LR,LB), 2"	UN	2,00
14.62.29	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00
14.62.30	Condulete de aluminio tipo LR 1"	UN	1,00
14.62.31	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	2,00
14.62.32	Condulete de aluminio tipo L 1,1/4"	UN	1,00
14.62.33	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	4,00
14.62.34	CONDULETE A PROVA DE TEMPO EM ALUMINIO, C/ DUAS ENTRADAS (C,LL,LR,LB), 1 1/2"	UN	1,00
14.62.35	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	8,00
14.62.36	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00
14.62.37	SUPORTE DE ACO GALVANIZADO PARA 1 LUMINARIA TIPO PETALA PARA POSTE DE ACO	UN	4,00
14.62.38	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4,00
14.62.39	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	4,00
14.62.40	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 1	M	50,00
14.62.41	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 2	M	70,00
14.62.42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 3	M	70,00
14.62.43	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 2 CONDUTORES X 2,5mm?	M	66,00
14.62.44	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 3 CONDUTORES X 2,5mm?	M	66,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



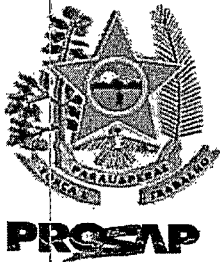
14.62.45	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 4	M	40,00
14.62.46	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 5 CONDUTORES X 2,5mm ²	M	63,00
14.62.47	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 cor 1	M	47,00
14.62.48	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 4 CONDUTORES X 2,5mm ²	M	15,00
14.62.49	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 6mm ²	M	63,00
14.62.50	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	63,00
14.62.51	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 cor 2	M	47,00
14.62.52	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 10mm ²	M	47,00
14.62.53	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2 cor 1	M	120,00
14.62.54	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2 cor 2	M	40,00
14.62.55	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	40,00
14.62.56	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2 cor 1	M	30,00
14.62.57	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2 cor 2	M	10,00
14.62.58	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	10,00
14.62.59	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 16mm ²	M	69,00
14.62.60	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	5,00
14.62.61	GRUPO GERADOR DIESEL, TRIFÁSICO, POTÊNCIA STAND-BY DE 140 KVA, E PRIME DE 128 KVA, 440/380/220V, 60HZ, MÁX. 1800 RPM, MOTOR 4 TEMPOS, REGIME DE OPERAÇÃO EM STAND-BY, FORNECIDO COM USCA, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA GASES LIBERADOS POR ELEVATÓRIA DE ESGOTO, E EQUIPADO COM: (1) QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA NÃO INCORPORADO COM DISPOSITIVOS TETRAPOLARES PARA A CONCESSIONÁRIA E GERADOR INCLUSO, E PAINEL COM AMPERÍMETRO, TACÔMETRO, HORÍMETRO, MANÔMETRO DE PRESSÃO DE ÓLEO, TERMÔMETRO PARA ÁGUA, FREQUENCÍMETRO E VOLTÍMETRO; (2) KIT DE PEÇAS SOBRESSALENTES E SERVIÇOS/PEÇAS PARA INTERLIGAÇÃO COM O QCM, ALÉM DE KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS E CONEXÕES ESPECÍFICAS; (3) EMBALAGEM, TRANSPORTE E "START-UP" COM MANUAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO; (4) TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO À BASE DO GRUPO, COM AUTONOMIA PARA, NO MÍNIMO, 12H EM PRIME; (5) RESISTÊNCIA DE PRÉ-AQUECIMENTO DO ÓLEO, POTENCIÔMETRO PARA AJUSTE DE TENSÃO, LÂMPADAS SINALIZADORAS DE SOBREVELOCIDADE/SUB-TENSÃO/BAIXA PRESSÃO DE ÓLEO/TEMPERATURA EXCESSIVA/ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO, BOTÕES DE PARTIDA E PARADA, MANUAL/EMERGÊNCIA E TESTE DE LÂMPADAS; E (6) CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIAS INTELIGENTE. O GERADOR DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, NEMA E ANSI. VER ESPECIFICAÇÃO.	UN	1,00
14.63	GERAL - ATERRAMENTO E SPDA		
14.63.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	4,00
14.63.2	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	25,00
14.63.3	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 MEIO-DURO	M	180,00
14.63.4	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 MEIO-DURO	M	30,00
14.63.5	CABO DE COBRE NÚ 25 MM2 MEIO-DURO	M	60,00
14.63.6	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA CABO-SUPERFICIE TIPO SEV-50-9	UN	24,00
14.63.7	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA CABO-CABO TIPO CCH-50-2	UN	15,00
14.63.8	MOLDE P/ CONEXAO EXOTERMICA DE CABO DE 50MM ² A CABOS DE 35MM ² (MODELO "ETA" - CONEXAO DE CABO PASSANTE AO TOPO DA HASTE) N°32	PC	4,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.63.9	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA CABO-CABO TIPO CDH-70-25-2	UN	10,00
14.64	SUBESTAÇÃO - INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO		
14.64.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DÚPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	1,00
14.64.2	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	3,00
14.64.3	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	3,00
14.64.4	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	3,00
14.64.5	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	UN	3,00
14.64.6	Chave fusível de distribuição 15KV L 100A	UN	3,00
14.64.7	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00
14.64.8	Eletroduto de F°G° de 2"	M	3,00
14.64.9	Eletroduto de F°G° de 2 1/2"	M	6,00
14.64.10	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,00
14.64.11	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	1,00
14.64.12	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,00
14.64.13	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	1,00
14.64.14	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	30,00
14.64.15	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3,00
14.64.16	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	10,00
14.64.17	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15kV, 35mm2 cor 1	M	24,00
14.64.18	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15kV, 35mm2 cor 2	M	8,00
14.64.19	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15kV, 25mm2	M	2,00
14.64.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,00
14.64.21	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
14.65	ABRIGO DOS PAINÉIS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS		
14.65.1	Eletroduto de F°G° de 1"	M	9,00
14.65.2	Eletroduto de F°G° de 1 1/4"	M	9,00
14.65.3	Eletroduto de F°G° de 1 1/2"	M	3,00
14.65.4	Eletroduto de F°G° de 2"	M	3,00
14.65.5	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	2,00
14.65.6	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	4,00
14.65.7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00
14.65.8	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,00
14.65.9	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "C", Ø32MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	2,00
14.65.10	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "E", Ø25MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	3,00
14.65.11	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "E", Ø25MM, COM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA, 10 A, 600 V	PÇ	1,00
14.65.12	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00
14.65.13	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00
14.65.14	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,00
14.65.15	Condulete de alumínio tipo LL 1"	UN	1,00
14.65.16	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 4 CONDUTORES X 2,5mm²	M	1,00
14.65.17	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 10mm²	M	10,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.65.18	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	10,00
14.65.19	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 1	M	6,00
14.65.20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 2	M	16,00
14.65.21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 3	M	10,00
14.65.22	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 4	M	11,00
14.65.23	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 cor 1	M	4,00
14.65.24	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 cor 2	M	4,00
14.65.25	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 cor 3	M	4,00
14.66	ABRIGO DOS PAINÉIS - QUADROS		
14.66.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA 1 CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D08-E00 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00
14.66.2	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D02-E00 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00
14.67	CASA DO GERADOR - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS		
14.67.1	Eletroduto de FºGº de 1"	M	3,00
14.67.2	Eletroduto de FºGº de 1 1/4"	M	3,00
14.67.3	Eletroduto de FºGº de 1 1/2"	M	3,00
14.67.4	Eletroduto de FºGº de 2"	M	3,00
14.67.5	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00
14.67.6	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	UN	1,00
14.67.7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00
14.67.8	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,00
14.67.9	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "LR", Ø32MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	1,00
14.67.10	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "E", Ø25MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	1,00
14.67.11	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "C", Ø40MM, COM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA, 10 A, 600 V	PÇ	1,00
14.67.12	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00
14.67.13	Condulete de aluminio tipo L 1.1/4"	UN	1,00
14.67.14	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00
14.67.15	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00
14.67.16	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 4 CONDUTORES X 2,5mm²	M	5,00
14.67.17	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 10mm²	M	2,00
14.67.18	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	2,00
14.67.19	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 1	M	15,00
14.67.20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 2	M	15,00
14.67.21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 3	M	10,00
14.67.22	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 4	M	15,00
14.68	CASA DO GERADOR - QUADROS		
14.68.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA 2 CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D10-E00 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00
14.69	QUADRO DE COMANDO DOS MOTORES (QCM/EEE)		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



14.69.1	QUADRO DE COMANDO DE MOTORES CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D12, PA-E-E-L7D-D13, PA-E-E-L7D-D14, PA-E-E-L7D-D15 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00
15	REDE COLETORA DE ESGOTO SB-07D-3 - OBRAS CIVIS		
15.1	REDE - SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	4.393,14
15.1.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	4.393,14
15.2	REDE - SINALIZAÇÃO		
15.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8.787,00
15.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00
15.2.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	6,00
15.2.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m ²	6,00
15.2.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m ²	10,00
15.2.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00
15.3	REDE - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO		
15.3.1	Demolição manual de concreto simples	m ³	32,72
15.3.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	3.931,91
15.3.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m ²	147,45
15.3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	352,00
15.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.280,04
15.3.6	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	352,00
15.4	REDE - MOVIMENTO DE TERRA		
15.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	3.316,58
15.4.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	368,51
15.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	262,86
15.4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	197,64
15.4.5	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m ³	460,50
15.4.6	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m ³	644,70
15.4.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	6.707,10
15.4.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	1.820,46
15.4.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	644,70
15.4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	36.977,43
15.4.11	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	2.465,16
15.5	REDE - ESCORAMENTO		
15.5.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	7.726,34
15.5.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	1.784,66
15.5.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	20,45
15.6	REDE - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
15.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	4.393,14



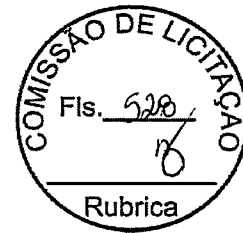
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



15.7	REDE - CONSTRUÇÃO DOS PV's		
15.7.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	61,00
15.7.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	61,00
15.7.3	EXECUÇÃO DA LAJE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA PV.	un	61,00
15.7.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	10,69
15.7.5	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	10,00
15.7.6	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF 12/2020	UN	61,00
15.8	REDE - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA		
15.8.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	439,74
15.8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	8.245,16
15.8.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	1.241,59
15.8.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	442,01
15.8.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	913,52
15.9	REDE - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO		
15.9.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	1.356,00
15.9.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	196,60
15.9.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	3.931,91
15.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	153,34
15.9.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	255,57
15.9.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	196,60
15.9.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	3.931,91
15.9.8	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	813,28
15.9.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA, 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	57,32
15.9.10	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	147,45
15.10	REDE - EXECUÇÃO DE RAMAL		
15.10.1	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM TERRENO NATURAL,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	m	176,49
15.10.2	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM PAV.ASFALTICO,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	M	1.381,11
15.10.3	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM PAV.CONCRETO,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	m	212,40
15.11	REDE - TUBULAÇÃO PARA REDE		
15.11.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	4.393,14
15.12	REDE - CONEXÕES, REBAIXAMENTOS E TUBOS DE QUEDA		
15.12.1	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	5,00
15.12.2	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
15.13	REDE - TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÕES		
15.13.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1.947,00
15.14	REDE - CONEXÕES PARA LIGAÇÕES		
15.14.1	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	354,00
15.14.2	TAMPAO TIL DL 100	PC	354,00
15.14.3	CURVA 11º15' CURTA COM BOLSAS, JE, DN100	PC	106,00
15.14.4	CURVA 22º30' LONGA COM PONTA E BOLSA, JE, DN100	PC	71,00



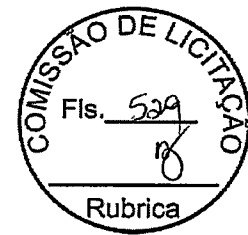
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



15.14.5	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	177,00
15.14.6	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	354,00
15.15	COLETOR - SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.15.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1.152,89
15.15.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	1.152,89
15.16	COLETOR - SINALIZAÇÃO		
15.16.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.306,00
15.16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00
15.16.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	10,00
15.16.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m ²	6,00
15.16.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m ²	10,00
15.16.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00
15.17	COLETOR - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO		
15.17.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m ²	1.163,68
15.17.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	244,37
15.17.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	3.665,59
15.17.4	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	244,37
15.18	COLETOR - MOVIMENTO DE TERRA		
15.18.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	1.481,50
15.18.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	591,28
15.18.3	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	164,61
15.18.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m ³	279,66
15.18.5	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m ³	279,66
15.18.6	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m ³	391,52
15.18.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO, PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	2.726,37
15.18.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	419,50
15.18.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	391,52
15.18.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	12.165,33
15.18.11	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	811,02
15.19	COLETOR - ESCORAMENTO		
15.19.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	3.216,50
15.19.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	2.049,85
15.19.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	254,71
15.20	COLETOR - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
15.20.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	1.152,89
15.21	COLETOR - CONSTRUÇÃO DOS PV's		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



15.21.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	28,00
15.21.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	28,00
15.21.3	EXECUÇÃO DA LAJE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA PV.	un	28,00
15.21.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	19,56
15.21.5	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	19,00
15.21.6	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF 12/2020	UN	28,00
15.22	COLETOR - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA		
15.22.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	491,88
15.22.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	9.222,84
15.22.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	317,89
15.22.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	150,67
15.22.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1.158,60
15.22.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	498,36
15.23	COLETOR - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO		
15.231	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	1.163,68
15.24	COLETOR - TUBULAÇÃO PARA REDE		
15.24.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 400 MM (NBR 7362)	M	1.152,89
15.25	TRAVESSIA - SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.25.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	76,93
15.25.2	CADÁSTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	76,93
15.26	TRAVESSIA - SINALIZAÇÃO		
15.26.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,64
15.27	TRAVESSIA - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO		
15.27.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	11,34
15.27.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	2,38
15.27.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	35,72
15.27.4	Espalhamento de material em bota-fora	m³	2,38
15.28	TRAVESSIA - MOVIMENTO DE TERRA		
15.28.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	5,80
15.28.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	39,60
15.28.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	4,00
15.29	TRAVESSIA - ESCORAMENTO		
15.29.1	Estaca prancha metálica com utilização de 10 vezes - fornecimento, cravação até 12 metros	kg	3.432,00
15.29.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF 08/2020	m²	20,00
15.30	TRAVESSIA - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
15.30.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	71,60



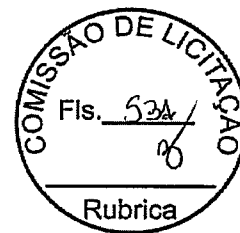
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



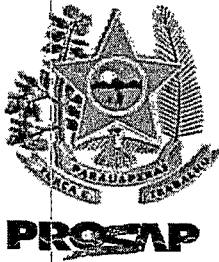
15.30.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 350 A 600 MM	KG	57,30
15.31	TRAVESSIA - EXECUÇÃO DA TRAVESSIA MND		
15.31.1	IMPLANTACAO DE TRAVESSIA PELO METODO NAO DESTRUTIVO COM TUBO CAMISA EM ACO CARBONO 400 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO.	M	61,92
15.32	TRAVESSIA - CONSTRUÇÃO DAS CAIXAS DE INSPEÇÃO		
15.32.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	77,50
15.32.2	Concreto usinado bombeado de 30MPA (incl. lançamento e adensamento)	m ³	9,48
15.32.3	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA - INCLUSIVE DOSAGEM	KG	304,12
15.32.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	KG	20,25
15.32.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	689,01
15.32.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	160,50
15.32.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	120,00
15.32.8	Escada de marinho s/ proteção	M	3,60
15.33	TRAVESSIA - FUNDAÇÃO		
15.33.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS COM MATERIAL PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO	m ²	8,64
15.33.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m ²	8,64
15.33.3	APLICAÇÃO DE BRITA 1 INCLUSIVE COMPACTAÇÃO TIPO 1	m ³	2,16
15.33.4	APLICAÇÃO DE BRITA 1 INCLUSIVE COMPACTAÇÃO TIPO 2	m ³	1,30
15.34	TRAVESSIA - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA		
15.34.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 TIPO 1	m ³	15,84
15.34.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	0,40
15.34.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	7,50
15.34.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 TIPO 2	m ³	1,54
15.34.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m ³	2,60
15.35	TRAVESSIA - REMOÇÃO DE SOLOS		
15.35.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	25,35
15.35.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	427,72
15.35.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	47,52
15.35.4	Espalhamento de material em bota-fora	m ³	31,68
15.36	TRAVESSIA - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO		
15.36.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m ²	11,34
15.37	TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA - PA-E-L-H7D-D04		
15.37.1	TUBO COM PONTA E BOLSA, JE, DN400	M	132,20
15.37.2	TUBO COM PONTAS E ABA DE VEDAÇÃO, DN400, L = 1,50 M	PÇ	1,00
15.37.3	LUVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN400	PÇ	2,00
15.37.4	TUBO COM PONTAS, DN400	M	2,00
15.37.5	TUBO COM PONTAS E ABA DE VEDAÇÃO, DN400, L = 2,24 M	PÇ	1,00
15.37.6	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00
16	REDE COLETORA DE ESGOTO SB-08 - OBRAS CIVIS		
16.1	REDE - SERVIÇOS PRELIMINARES		
16.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	8.317,27
16.1.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	8.317,27
16.2	REDE - SINALIZAÇÃO		
16.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	16.635,00
16.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00
16.2.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	6,00
16.2.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m ²	6,00
16.2.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m ²	10,00
16.2.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



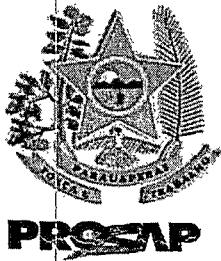
16.3	REDE - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO		
16.3.1	Demolição manual de concreto simples	m³	51,73
16.3.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018	m²	666,16
16.3.3	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	6.692,48
16.3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	680,79
16.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	10.211,84
16.3.6	Espalhamento de material em bota-fora	m³	680,79
16.4	REDE - MOVIMENTO DE TERRA		
16.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	6.341,58
16.4.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	704,62
16.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	450,90
16.4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	429,67
16.4.5	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	880,58
16.4.6	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	1.232,81
16.4.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	12.700,63
16.4.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	3.120,84
16.4.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	1.232,81
16.4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	65.304,74
16.4.11	Espalhamento de material em bota-fora	m³	4.353,65
16.5	REDE - ESCORAMENTO		
16.5.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	14.295,35
16.5.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	3.520,74
16.5.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	55,27
16.6	REDE - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
16.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	7.358,41
16.6.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	843,08
16.6.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	115,78
16.7	REDE - CONSTRUÇÃO DOS PV's		
16.7.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	162,00
16.7.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	162,00
16.7.3	EXECUÇÃO DA LAJE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA PV.	un	162,00
16.7.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	38,66
16.7.5	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	30,00
16.7.6	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF 12/2020	UN	162,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



16.8	REDE - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA		
16.8.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	842,56
16.8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	15.797,93
16.8.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m²	2.405,98
16.8.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1.034,65
16.8.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1.686,53
16.8.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	126,82
16.9	REDE - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO		
16.9.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	2.316,91
16.9.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	334,62
16.9.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	6.692,48
16.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	261,01
16.9.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	435,01
16.9.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	334,62
16.9.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	6.692,48
16.9.8	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	1.372,43
16.9.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	38,71
16.9.10	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	666,16
16.10	REDE - EXECUÇÃO DE RAMAL		
16.10.1	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM TERRENO NATURAL,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º e 2º CAT	m	280,96
16.10.2	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM PAV.ASFALTICO,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º e 2º CAT	M	1.303,04
16.10.3	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM PAV.CONCRETO,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º e 2º CAT	m	216,00
16.10.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	360,00
16.11	REDE - TUBULAÇÃO PARA REDE		
16.11.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEL, DN 150 MM (NBR 7362)	M	7.374,35
16.11.2	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 200 MM (NBR 7362)	M	843,08
16.11.3	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 250 MM (NBR 7362)	M	115,78
16.12	REDE - CONEXÕES, REBAIXAMENTOS E TUBOS DE QUEDA		
16.12.1	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	13,00
16.12.2	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,00
16.13	REDE - TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÕES		
16.13.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1.980,00
16.14	REDE - CONEXÕES PARA LIGAÇÕES		
16.14.1	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	360,00
16.14.2	TAMPAO TIL DL 100	PC	360,00
16.14.3	CURVA 11º15' CURTA COM BOLSAS, JE, DN100	PC	108,00
16.14.4	CURVA 22º30' LONGA COM PONTA E BOLSA, JE, DN100	PC	72,00
16.14.5	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	181,00
16.14.6	SELIM, PVC OCRE, COM TRAVA, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	349,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



16.14.7	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVA, DN 200 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO.	UN	11,00
16.15	TRAVESSIA - SERVIÇOS PRELIMINARES		
16.15.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	147,65
16.15.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	147,65
16.16	TRAVESSIA - SINALIZAÇÃO		
16.16.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	295,30
16.17	TRAVESSIA - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO		
16.17.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	80,83
16.17.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	16,97
16.17.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	254,62
16.17.4	Espalhamento de material em bota-fora	m³	16,97
16.18	TRAVESSIA - MOVIMENTO DE TERRA		
16.18.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	2,41
16.18.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 TRAVESSIA 1	m³	21,66
16.18.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 TRAVESSIA 2	m³	4,72
16.18.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 TRAVESSIA 3	m³	0,63
16.19	TRAVESSIA - ESCORAMENTO		
16.19.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	42,25
16.19.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020 TRAVESSIA 1	m²	7,08
16.19.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020 TRAVESSIA 2	m²	1,19
16.20	TRAVESSIA - CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS E PILARES		
16.20.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	57,78
16.20.2	Concreto usinado bombeado de 30MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	9,96
16.20.3	SÍLICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA - INCLUSIVE DOSAGEM	KG	319,52
16.20.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	KG	4,53
16.20.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	112,24
16.20.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	696,79
16.20.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	19,07
16.20.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	17,33
16.20.9	Estaca triplo trilho TR 45 - com emenda - fornecimento e cravação	m	24,00
16.20.10	ABRACADEIRA EM AÇO ASTM A36 DN 300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	24,00
16.21	TRAVESSIA - MONTAGENS HIDRÁULICAS		
16.21.1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO PONTA E BOLSA OU JUNTA TRAVADA INTERNA EM FERRO FUNDIDO COM CONEXOES E PECAS ESPECIAIS, DN - 300 MM, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M	111,65
16.21.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM	KG	2.185,68
16.22	TRAVESSIA - REATERRO		
16.22.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	12,07
16.23	TRAVESSIA - REMOÇÃO DE SOLOS		
16.23.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	15,88
16.23.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	268,01
16.23.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	29,78



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



16.23.4	Espalhamento de material em bota-fora	m ²	19,85
16.24	TRAVESSIA - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO		
16.24.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m ²	80,83
16.25	TRAVESSIA DO PV159 AO PV160		
16.25.1	TUBO COM PONTA E BOLSA, JGS, DN300	M	111,65
16.25.2	TUBO COM FLANGE E BOLSA, PN-10, JGS, DN300, L = 5,80 M	PÇ	1,00
16.25.3	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 5,80 M	PÇ	4,00
16.25.4	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 5,80 M	PÇ	1,00
16.25.5	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	5,00
16.25.6	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	60,00

Nota: Os custos dos serviços de controle ambiental necessários deverão ser embutidos nos preços dos itens da Planilha de Quantidades.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 13 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	MÊSES																		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12							
1	CANTIERO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	81.200																			
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100.000																			
3	MACRODRENAGEM - RECUPERAÇÃO DO CANAL																				
4	TERRAPLANAGEM																				
5	PASSARELA																				
6	URBANIZAÇÃO																				
7	CICLOVIA																				
8	QUADRA POLIESPORTIVA																				
9	VANOS - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, PAREDES E CALÇADA																				
10	MACRODRENAGEM																				
11	PASSARELA																				
12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				
13	REALIZAÇÃO VÁRIA																				
14	ESTACÃO ELEVATÓRIA DE RESERVÓRIOS - SERVIÇOS																				
15	REDE COLETORES DE ESGOTO S/ OBRAS CIVIS																				
16	REDE COLETORES DE ESGOTO S/ OBRAS CIVIS																				
TOTAL MENSAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porcentagem acumulada			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
 Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
 Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	MÊSES						
			01	02	03	04	05	06	
1	CANTIERO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.000,00	3.000,00						
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
3	MACRODRENAGEM, RECUPERAÇÃO DO CANAL								
4	TERRAPLANAGEM								
5	PASSARELA								
6	URBANIZAÇÃO								
7	ILUMINAÇÃO								
8	QUADRA POLIESPORTIVA								
9	PANDELOCO EXTERNA, PÁREDES E CALÇADÃO								
10	MACRODRENAGEM								
11	PARQUEAMENTO								
12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
13	RECONSTRUÇÃO VIÁRIA								
14	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE BACOTOS (ET) - SERVIÇOS								
15	REDE COLETOIRA DE BACOTOS (RDB) - OBRAS CIVIS								
16	REDE COLETOIRA DE BACOTOS (RDB) - OBRAS CIVIS								
TOTAL BIENAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ACUMULADO									
Porcentagem acumulada		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Nota: O Concorrente deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual e custos de cada atividade previsto, para cada mês.

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
 Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
 Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 14 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Concorrente: [indicar]							
Concorrência – LPN Nº: [indicar]		Lote Nº: [indicar]		Página: [indicar] de [indicar]			
Item de Obras/Serviços:							
Código: [inserir código do item] . Descrição: [inserir denominação do item] .							
Equipamento	Modelo	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
Total (A) =							
Mão de Obra Suplementar			Padrão	Quant.	Salários	Leis Sociais	Custo Horário
Total (B) =							
Custo Horário Total (A + B) =							
C) Produção da Equipe =							
D) Custo Unitário da Execução: $D = (A + B) \div C =$							
Materiais			Unidade	Custo	Consumo		Custo Total
Total (E) =							
Item de Obras/Serviços:							
Código: [inserir código do item] . Descrição: [inserir denominação do item]							
Transporte (1)			DMT	Custo	Consumo		Custo Total
Total(F) =							
Custo Direto Total = $D + E + F =$							
B.D.I. =							
Custo Unitário Total =							
(1) É obrigatória a apresentação das distâncias de transporte de todos os materiais a serem utilizados nas Obras.							



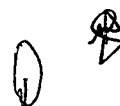
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

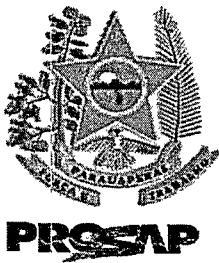


MODELO 15 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS E
COMPOSIÇÃO DO BDI

[O Concorrente deverá apresentar, para cada Lote para o qual apresenta Proposta, o Quadro Demonstrativo de Composição do BDI (Bonificação sobre Despesas Indiretas), de acordo com este formulário, utilizando um formulário para cada Lote, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente.]

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%	Não incide	18,12%	Não incide
B2	Feriados	4,15%	Não incide	4,15%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,16%	8,33%	11,16%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,73%	Não incide	2,73%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,09%	9,02%	12,09%	9,02%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	50,09%	18,73%	50,09%	18,73%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,78%	4,32%	5,78%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,50%	1,87%	2,50%	1,87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,32%	3,11%	2,32%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%	0,49%	0,36%
C	Total	12,02%	8,97%	12,02%	8,97%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,42%	3,15%	18,43%	6,89%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,36%	0,51%	0,38%
D	Total	8,91%	3,51%	18,94%	7,27%
TOTAL (A+B+C+D)		87,82%	48,01%	117,85%	71,77%





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



COMPOSIÇÃO DO BDI		
Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]
DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS (EXEMPLOS)	% CONSIDERADO SOBRE O CUSTO UNITÁRIO	
	EM CIFRAS (%)	PERCENTUAL POR EXTENSO
_ [inserir item, p. ex.: Imprevistos e Riscos eventuais]		
_ [inserir item, p. ex.: Administração central empresa]		
[inserir item, p. ex.: Custos Financeiros]		
[inserir item, p. ex.: Seguros e Garantias]		
.....		
.....		
.....		
Total do BDI		

Notas:

1. Se a Empreiteira irá fornecer materiais e equipamentos de natureza específica que irão ser supridos por empresas fabricantes com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço total da obra, a planilha de BDI para esses bens deverá apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.
2. O BDI deverá contemplar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra.
3. Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde será executada a obra.
4. Não poderão ser considerados no BDI, bem como na Planilha de Preços do licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL.
5. No BDI não deverá constar do item “Despesas Financeiras” a previsão de despesas relativas aos dissídios.

Obs: (29,90% para serviços – mão de obra).

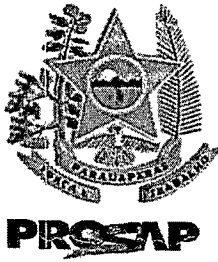


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =

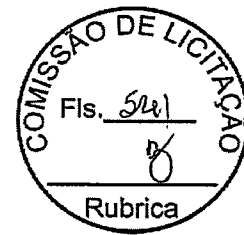


MODELOS DE GARANTIAS DE PROPOSTA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 16 - GARANTIA BANCÁRIA DE PROPOSTA (INCONDICIONAL)

[O banco deve completar este formulário de Garantia Bancária, segundo as instruções indicadas].

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Banco que emite a garantia]

Beneficiário: [indicar o nome e o endereço]

Aviso Nº: [indicar o número de referência do Aviso de Licitação]

Data: [indique a data de emissão]

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA Nº. [indique o número]

Emissor da Garantia: [Indique o nome e o endereço do local de emissão]

Fomos informados que [indique o nome do Concorrente ou no caso de um consórcio, o nome do consórcio (caso legalmente constituído ou a ser constituído) ou os nomes de todos os membros do mesmo] (doravante denominado "o Solicitante") apresentou ou irá apresentar ao Beneficiário sua proposta (doravante denominada "a Proposta") para a execução de [indique a descrição das Obras] em decorrência do Aviso Nº [indique o número do Aviso] (doravante denominado "o Aviso").

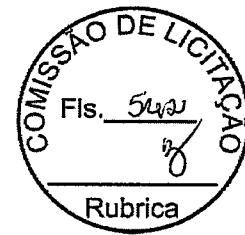
Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Beneficiário, uma garantia de proposta deverá respaldar a proposta.

Por pedido do Solicitante, nós [indique o nome do Banco] por meio do presente instrumento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário uma quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante total de [indique o montante por extenso] [indique o montante em cifras] uma vez que recebamos do Beneficiário uma solicitação por escrito acompanhada de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado acompanhando ou identificando a reclamação estabelecendo que o Solicitante:

- (a) retirou sua Proposta durante o prazo de validade estabelecido pelo Solicitante na Carta de Apresentação da Proposta ("o Período de Validade da Proposta"); ou qualquer extensão do mesmo fornecida pelo Solicitante; ou
- (b) havendo sido notificado pelo Beneficiário da aceitação de sua Proposta, dentro do período de validade da mesma de acordo com a Carta de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão do mesmo fornecida pelo Solicitante, (i) não assina ou recusa-se a assinar o contrato, ou (ii) não forneceu ou recusa-se a fornecer a Garantia de Execução, em conformidade com as Instruções aos Concorrentes (IAC).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



Esta Garantia expirará (a) se o Solicitante for o concorrente selecionado, quando recebermos nos nossos escritórios as cópias do Contrato firmado pelo Solicitante e da Garantia de Execução emitida em favor de vocês por instruções do Solicitante ou (b) se o Solicitante não for o concorrente selecionado, quando ocorrer o primeiro dos seguintes acontecimentos: (i) recebermos uma cópia de sua comunicação informando ao Solicitante que o mesmo não foi selecionado; ou (ii) houver transcorrido 28 (vinte e oito) dias após o Período de Validade da Proposta.

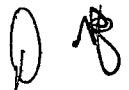
Consequentemente, qualquer demanda de pagamento de acordo com essa garantia deve ser recebida por nosso escritório acima indicado nessa ou até essa data limite estipulada.

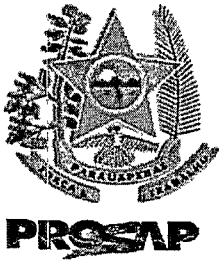
Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC Nº. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. *

[Assinatura(s)]

Nota: *[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: "Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]

Nota: As referências em itálico ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



MODELO 17 - GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (FIANÇA)

[O Fiador deve preencher este Formulário de Fiança da Proposta de acordo com as instruções indicadas.]

FIANÇA Nº _____

PELA PRESENTE FIANÇA, [nome do Concorrente], como Mandante (doravante “Mandante”), e [nome, denominação jurídica e endereço do Fiador], autorizado a realizar transações em [nome do país do Comprador], como Fiador (doravante “Fiador”), se obrigam e firmemente se comprometem com [nome do Comprador] como Credor (doravante “Comprador”) pelo valor de [valor da Fiança]³¹ [valor por extenso], a cujo pagamento de forma legal o Mandante e o Fiador se comprometem e obrigam conjunta e solidariamente, bem como seus sucessores e cessionários.

CONSIDERANDO que o Mandante apresentou ao Comprador uma Proposta escrita com data de ____ de _____ de 2023, para o fornecimento de [nome do contrato] (doravante “Proposta”).

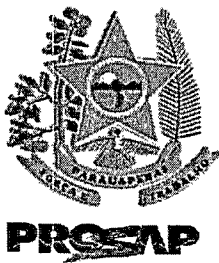
PORTANTO, A CONDIÇÃO DESTA OBRIGAÇÃO é tal que se o Mandante:

(a) retirar sua Proposta durante o período de validade da proposta estipulado pelo mesmo no Formulário de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão desse período fornecida por ele; ou (b) depois de ter sido notificado da aceitação de sua Proposta pelo Comprador durante o período de validade da mesma ou qualquer extensão desse período fornecida pelo Mandante, (i) não assinar ou se recusar a assinar o Contrato; ou (ii) não apresentar ou se recusar a apresentar a Garantia de Execução do Contrato, se exigido, em conformidade com as Instruções aos Concorrentes do documento de licitação do Comprador;

o Fiador procederá imediatamente a pagar ao Comprador até o valor da quantia acima indicada quando receber a primeira solicitação por escrito do Comprador, sem que o Comprador tenha que sustentar sua demanda, desde que o Comprador estabeleça em sua demanda que esta é motivada pela ocorrência de qualquer dos eventos descritos anteriormente, especificando o que ocorreu.

O Fiador concorda que sua obrigação permanecerá vigente e terá pleno efeito inclusive até 28 (vinte e oito) dias depois da data de expiração do Período de Validade da Proposta tal

1 O valor da Fiança será expresso na moeda do país do Comprador ou seu equivalente numa moeda livremente conversível.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



como estabelecido pelo Mandante no Formulário de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão desse período fornecida pelo mesmo.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mandante e o Fiador celebram a presente fiança em seus respectivos nomes no dia ____ de _____ de 2023.

Mandante: _____

Fiador: _____

Carimbo Oficial (onde apropriado)

(Assinatura)

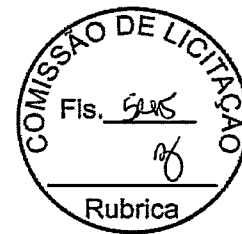
(Assinatura)

(Nome e cargo)

(Nome e cargo)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



SEÇÃO 4 – PAÍSES ELEGÍVEIS

Elegibilidade para Fornecimento de Bens, Obras e Serviços em Aquisições Financiadas pelo Banco

1) Lista de Países Membros e Territórios quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento

Argentina, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Croácia, Dinamarca, República Dominicana, Equador, El Salvador, Finlândia, França, Alemanha, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Israel, Itália, Jamaica, Japão, México, Holanda, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, República Popular da China, Peru, Portugal, República da Coreia, Eslovênia, Espanha, Suriname, Suécia, Suíça, Trinidad & Tobago, Grã Bretanha, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

Territórios Elegíveis

- a) Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião – como Departamentos da França
- b) Ilhas Virgens dos Estados Unidos, Porto Rico, Guame – como Territórios dos Estados Unidos
- c) Aruba – como um país constituinte do Reino da Holanda; e Bonaire, Curaçau, São Martinho, Saba, Santo Eustáquio – como Departamentos do Reino da Holanda
- d) Hong Kong – como uma Região Administrativa Especial da República Popular da China

1) Lista de Países no caso de financiamento por um fundo administrado pelo Banco:

(Incluir a lista de países)

2) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços

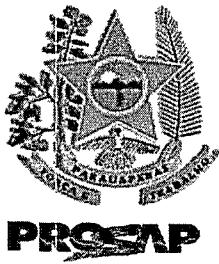
Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar:

(a) a nacionalidade das empresas e pessoas físicas elegíveis para apresentar propostas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e (b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação, serão utilizados os seguintes critérios:

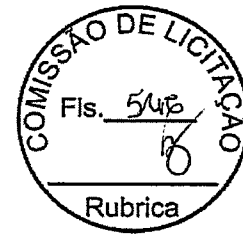
A) Nacionalidade

(a) Uma pessoa física tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz os seguintes requisitos:

- (i) é cidadã de um país membro; ou
- (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizada para trabalhar nesse país.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PROSAP =



(b) Uma empresa tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:

- (i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e
- (ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de pessoas físicas ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma associação com participação, consórcio ou associação (APCA) com responsabilidade mancomunada e solidária e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, comprador ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador.

Para fins de determinação da origem dos bens identificados como “feito na União Europeia”, estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Europeia.

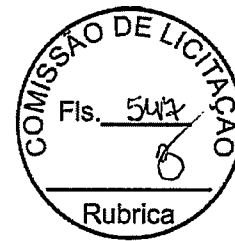
A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo da pessoa física ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



SEÇÃO 5 - FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS

1.1 O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Órgãos Executores ou Organismos Contratante/UEP-PROSAPs, bem como todas as empresas, entidades ou indivíduos licitantes que apresentem ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem atos de: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas (Do you mean “corrosivas”); e (v) práticas fraudulentas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco às sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) Uma “prática corrupta” consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(ii) Uma “prática fraudulenta” é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação;

(iii) Uma “prática coercitiva” consiste em prejudicar ou causar dano ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) Uma “prática colusiva” é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e

(v) Uma “prática obstrutiva” consiste em:

a.a. destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



b.b. todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se se determinar que, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de bens e serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismo Contratante/UEP-PROSAP (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) Não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços;

(ii) Suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Organismo Contratante/UEP-PROSAP cometeu uma Prática Proibida;

(iii) Declarar uma contratação inelegível para financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

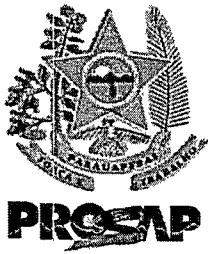
(iv) Emitir advertência à empresa, entidade ou indivíduo com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) Declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) Encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 1.1(b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução.



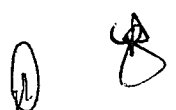
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público.

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismo Contratante/UEP-PROSAP (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto os acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas.

(f) O Banco exige a os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e seus representantes e concessionários permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Qualquer requerente, licitante, fornecedor de bens e seus representantes, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços e concessionário deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e (iii) assegurar-se de que os empregados ou representantes dos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, representante, – auditor ou consultor devidamente designado. Caso o requerente, licitante, fornecedor de serviços e seu representante, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços e concessionário se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o requerente, licitante, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



(g) Quando um Mutuário adquira bens e contrate obras ou serviços distintos dos de consultoria ou serviços de consultoria diretamente de uma agência especializada de acordo com o parágrafo 3.9, no âmbito de um acordo entre o Mutuário e a respectiva agência especializada, todas as disposições do parágrafo 60 relativas às sanções e Práticas Proibidas sejam aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços, que não os de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou indivíduos declarados temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou um indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2 Os Licitantes, ao apresentar uma proposta declaram e garantiram:

(a) Que leram e entenderam as definições de Práticas Proibidas do Banco e as sanções aplicáveis à comissão das mesmas que constam neste documento. e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(b) Que não incorreram em nenhuma Prática Proibida descritas neste documento;

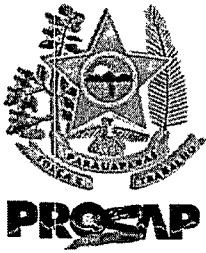
(c) Que não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, aquisição negociação e execução do contrato;

(d) Que nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

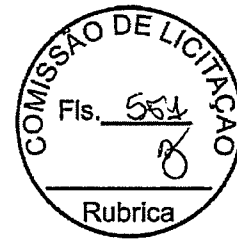
(e) Que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenham sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo práticas proibidas;

(f) Que declararam todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartilhar renda relacionada com atividades financiadas pelo Banco;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

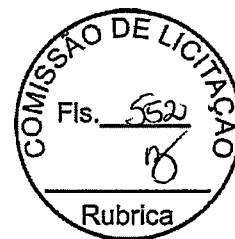


(g) Que reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

①

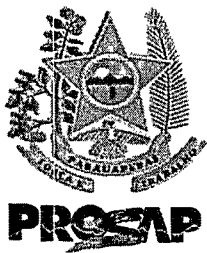


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



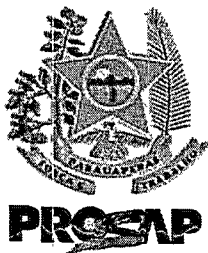
SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS

CONTEÚDO

6.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	147
6.2 – PROJETO BÁSICO	149
6.3. ANEXO ÚNICO DO PROJETO BÁSICO - MÍDIA (DVD)	165

0

B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



6.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Um conjunto de Especificações Técnicas, encontram-se em anexo ao Projeto Básico da Obra, bem como todo Projeto executivo em mídia (DVD) ambos vinculados no item 6.1.3.

6.1.1 ESTUDOS E DADOS DISPONÍVEIS

ORÇAMENTO E PROJETO BÁSICO

Nome do autor: Esdras Oliveira de Jesus

Data de entrega: maio-23

Número de volumes/Pastas:

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: PA20230956792

Indicação de Projetos em Nível Executivo – responsáveis técnicos:

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nome do autor: Alice A. R. da Cunha Rinaldi

Data de entrega: abril-2023

Número de volumes/Pastas: 74 volumes

Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 1020220038407

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nome do autor: Adriano Moura de Brito

Data de entrega: abril-23

Número de volumes/Pastas: 35 volumes

Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28027230230948453

MACRODRENAGEM

Nome do autor: Alberto Lang Filho / Eduardo Kohn

Data de entrega: abril-23

Número de volumes/Pastas: 47 volumes

Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28273022541815 / 28027230220532220

MICRODRENAGEM

Nome do autor: Alberto Lang Filho / Eduardo Kohn

Data de entrega: abril-23

Número de volumes/Pastas: 47 volumes

Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28273022541815 / 28027230220532220

URBANISMO E PAISAGISMO - ARQUITETÔNICO

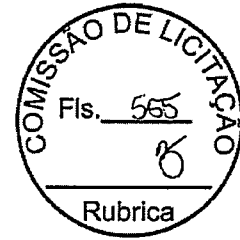
Nome do autor: Carolina Moura de Brito

Data de entrega: março-23

1
B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Número de volumes/Pastas: 80 volumes

Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 11675031

PROJETO GEOTÉCNICO

Nome do autor: Bruno Barreto Rose

Data de entrega: abril-23

Número de volumes/Pastas: 06 volumes

Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28027230220531988

VIÁRIO

Nome do autor: Alberto Lang Filho/Antônio Carlos Antonialli

Data de entrega: março-23

Número de volumes/Pastas: 144 volumes

Número da Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do autor: 28273022541815 /
28027230220531293

6.1.2 TEMAS MÍNIMOS QUE A LICITANTE DEVERÁ ABORDAR NA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Temas mínimos a serem abordados no Plano de Trabalho a ser apresentado pela Empreiteira, tais como:

- (i) organograma da equipe administradora da obra nos níveis administrativo, técnico e operacional juntando a Lista de Pessoal Chave com um resumo dos seus currículos;
- (ii) programação de trabalho que mostre os arranjos, ordem, cronograma físico e programação para todas as atividades nas obras com descrição dos métodos construtivos e de preservação ambiental a serem utilizados pela empresa, complementando as especificações técnicas;
- (iii) relação dos materiais incluídos nas composições de custos, citando fornecedor, fabricante ou procedência dos mesmos;
- (iv) proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios etc. e sua provável localização;
- (v) relação dos equipamentos à disposição para a execução da obra e sua condição de vinculação com a empresa (próprio, arrendado, alugado ou a ser adquirido); e
- (vi) qualquer outro aspecto da proposta que o Contratado entenda como relevante para o seu perfeito entendimento, com comentários ou justificativas sobre as informações suplementares, se necessário.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



6.2 – PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRO E MICRODRENAGEM, DO SISTEMA VIÁRIO, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE URBANIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DO IGARAPÉ ILHA DO COCO, QUE É PARTE DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PROJETO BÁSICO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto Básico a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRO E MICRODRENAGEM, DO SISTEMA VIÁRIO, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE URBANIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DO IGARAPÉ ILHA DO COCO, QUE É PARTE DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP)**, em desenvolvimento no município de Parauapebas, estado do Pará, conforme quantidades, localidades e condições estabelecidas no decorrer do mesmo, bem como nos projetos executivos e memoriais descritivos em anexo.

2. SIGLAS E DEFINIÇÕES

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- CONTRATADA - Empresa selecionada para a execução dos serviços;
- CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA;
- CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- OS - Ordem de Serviço;
- PCAO - Plano de Controle Ambiental de Obra;
- PMP - Prefeitura Municipal de Parauapebas;
- PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

3. OBJETIVO

O presente Projeto Básico visa o fornecimento de informações que possibilitem a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da Segunda Etapa do projeto do Igarapé Ilha do Coco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no município de Parauapebas, estado do Pará.

Deverão ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente no que se refere a especificações, terminologias e padronizações presentes em normas de execução de serviços e/ou obras, bem como as Norma Regulamentadoras (NR's), no que tange aos procedimentos relativos à segurança e medicina do trabalho.

4. METAS E ALCANCE

Espera-se, com a contratação destes serviços, alcançar a adequada execução da Segunda Etapa de Obras do projeto do Igarapé Ilha do Coco, que é parte das intervenções do PROSAP.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



5. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas (PMP), preocupada com a reduzida infraestrutura sanitária do município, criou o Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), instituído por meio da Lei Municipal nº 4.726, de 20 de dezembro de 2017 (alterada pela Lei nº 4.811/2019). Este Programa visa, no âmbito de sua área de interferência, solucionar problemas na área de saneamento ambiental, revitalizar igarapés, ampliar a capilaridade viária no entorno destes, urbanizar áreas públicas, bem como realocar as famílias que se encontram nas áreas de risco contíguas.

O PROSAP se caracteriza como uma alternativa para a revitalização ambiental de alguns dos principais canais de drenagem que atravessam a cidade de Parauapebas e para a dissolução de problemas de inundações decorrentes da influência dos níveis de maré do Rio Parauapebas sobre o sistema de drenagem pluvial. Além disso, ele foi proposto visando à melhoria das condições de saneamento básico no Município, de modo geral, especialmente em suas áreas de intervenção direta e indireta.

Parte do Programa está sendo realizada com financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os projetos com financiamento preveem intervenção em áreas naturais de escoamento superficial que cortam a cidade, como o entorno dos Igarapés Ilha do Coco, Guanabara e Chácara das Estrelas. Para as referidas áreas estão sendo conjecturadas: a execução de obras de macrodrenagem nos canais; a retirada dos imóveis que estão nas suas margens, prejudicando seu escoamento e a qualidade de suas águas; a realização de obras de microdrenagem; esgotamento sanitário e abastecimento de água; a construções de vias; e a urbanização destas regiões.

O PROSAP tem por objetivo melhorar a qualidade de vida da população, em especial dos segmentos mais pobres, e promover o desenvolvimento social e econômico sustentável da área de intervenção, que compreende uma significativa parcela do Município. Este intuito será alcançado mediante a oferta de infraestrutura básica de saneamento ambiental, acompanhada de obras para a melhoria da acessibilidade e da mobilidade urbana e da requalificação dos espaços públicos, com o reassentamento de famílias e de atividades comerciais, atualmente dispostos em áreas de risco.

A primeira etapa de obras no Igarapé Ilha do Coco foi iniciada mediante uma contratação realizada no segundo semestre de 2019, em um trecho que se estende do Rio Parauapebas, onde o mesmo deságua, até as proximidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas (PMP). A execução da Segunda Etapa do Igarapé Ilha do Coco, que é objeto deste Projeto Básico, envolve obras que se estendem da lagoa executada na primeira etapa, até a PA-275, conforme ilustram as Figura 1 e 2. Neste trecho do igarapé, bem como em seu entorno, serão realizadas obras de macro e microdrenagem, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de urbanismo e paisagismo. A Figura 3 apresenta uma planta geral das intervenções de urbanismo previstas pra esta área.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Figura 1: Etapas de obras do projeto com financiamento BID. A Etapa 2 se refere a segunda etapa de obras do igarapé Ilha do Coco, cuja execução é objeto deste Projeto Básico



Figura 2: Trecho da segunda etapa, compreendido entre a PA-275 e a lagoa de retenção, construída na primeira etapa de obras, nas proximidades do prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Handwritten blue ink marks, including a signature and a circled 'D'.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

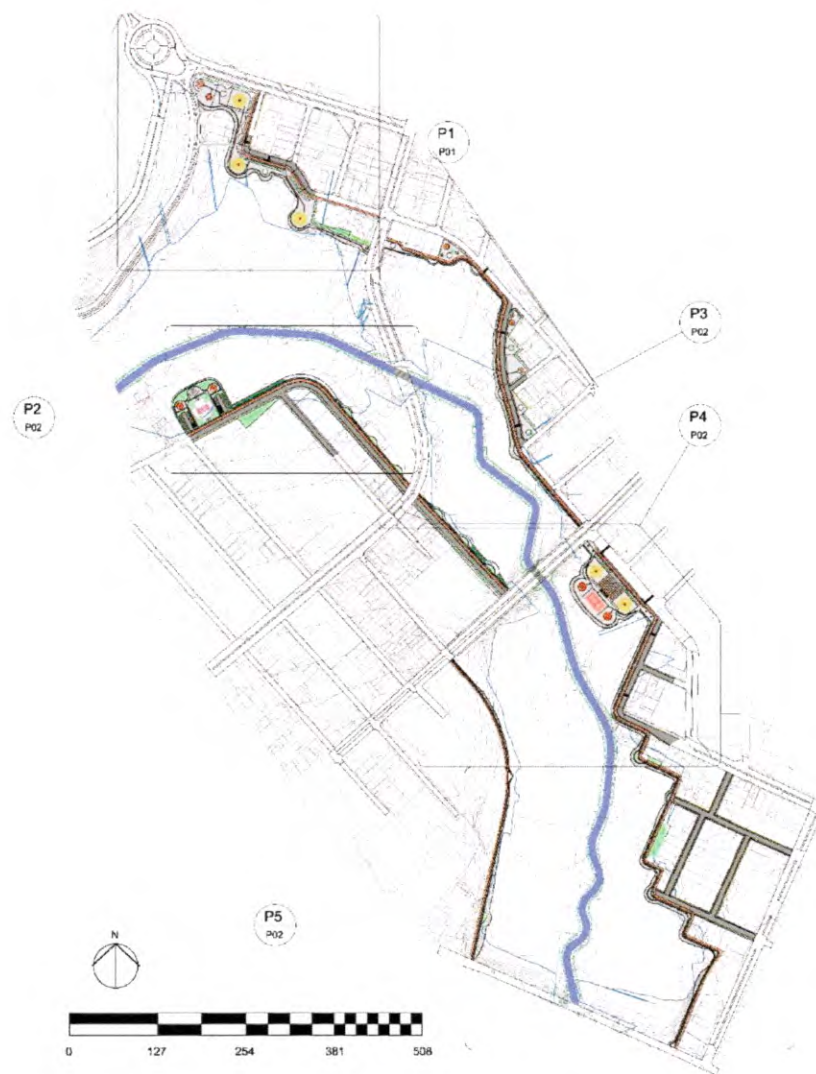


Figura 3: Parque linear da Segunda Etapa do Igarapé Ilha do Coco e novas vias propostas.

Nesta segunda etapa de obras está sendo prevista a construção de um parque linear às margens do Igarapé Ilha do Coco, de duas praças, de uma quadra poliesportiva, de alguns quiosques, playgrounds e academias ao ar livre, além da implantação de 2,0 km de vias novas, devidamente sinalizadas e iluminadas, para a maior segurança de seus usuários. Ademais, o Bairro Beira Rio, que envolve este trecho do igarapé, será beneficiado com obras de microdrenagem e esgotamento sanitário. O canal, com 1,5 km de extensão neste trecho, será regularizado e mantido com leito natural e revestimento em vegetação.

Considerando a importância da execução desta obra para o município, justifica-se a contratação, por meio da presente licitação, da execução da Segunda Etapa do Projeto do Igarapé Ilha do Coco.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços da Segunda Etapa de obras do Igarapé Ilha do Coco deverá ser norteadada pelos Projetos Executivos, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Preços, bem como pelo Cronograma Físico-Financeiro da obra, anexos a este Projeto Básico. Nestes documentos estão descritos serviços, materiais, quantidades e prazos que deverão ser considerados no âmbito da execução do contrato.

7. ADJUDICAÇÃO

O PROSAP solicita que o objeto seja adjudicado de forma Global, a fim de evitar descon continuidades na execução dos serviços, o que ocasionaria grande interferência negativa tanto na padronização como no cronograma dos serviços.

O gerenciamento é vital para o sucesso de qualquer empreendimento. Afinal, mesmo as melhores ideias, ainda que orquestradas pelos mais capacitados profissionais, podem fracassar caso não seja realizado um gerenciamento minucioso e articulado. Para evitar esta ocorrência, é necessário que se faça uso de uma metodologia de gestão que englobe todas as disciplinas dos projetos a serem executados, de forma padronizada, e que possibilite a manutenção e fluidez em todos os níveis dos mesmos, bem como em suas organizações.

A área técnica salienta ainda que o fracionamento do objeto acarretará em grandes dificuldades de gerenciamento na execução do escopo dos projetos, prejudicando, de forma significativa, a padronização, os cumprimentos de prazos e a boa funcionalidade dos mesmos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** terá a responsabilidade de fornecimento de todo o material, mão de obra, com seus respectivos encargos sociais, equipamentos e aparelhos, bem como de quitação de todas as despesas com registros, taxas e impostos referentes à prestação dos serviços descritos neste Projeto Básico.

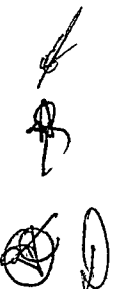
Todos os materiais e/ou equipamentos fornecidos pela **CONTRATADA**, deverão ser de Primeira Qualidade. Entendendo-se enquanto Primeira Qualidade o nível de qualidade mais elevado da linha do material e/ou equipamento a ser utilizado. Estes deverão satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO e demais normas relacionadas, bem como os requisitos de qualidade, modelo, marcas e tipos sugeridos nos projetos e nas especificações técnicas, além de ser devidamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

Todas as especificações serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, que a partir deste momento será designada **CONTRATANTE**, para a empresa que será responsável pela execução do objeto, identificada como **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** indicará engenheiros, arquitetos e / ou outros técnicos que se façam necessários para o acompanhamento dos serviços e análise das obras executadas, sendo eles seus representantes na tomada de decisões sobre questões técnicas e administrativas e que, de agora em diante, serão identificados como **FISCALIZAÇÃO**.

Todas as especificações de materiais e equipamentos por marca ou modelo visam somente caracterizar o produto, sendo aceita alternativa similar, desde que rigorosamente equivalente, tanto no padrão, quanto na qualidade dos materiais e na tonalidade de tintas, por exemplo. O material equivalente deverá sempre ser aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e/ou equipamento especificado por outro, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



da **FISCALIZAÇÃO**, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas no pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência. A aprovação do uso de materiais, equipamentos ou serviços equivalentes deverá ser feita antecipadamente pela **FISCALIZAÇÃO** e/ou pelo Responsável Técnico do projeto.

Este Projeto Básico, bem como seus anexos, estabelecem as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela **CONTRATADA** na execução dos serviços, juntamente com as Normas Técnicas Brasileiras em vigor, bem como com a legislação federal, estadual, municipal e de órgãos competentes, as quais servirão de documento hábil à ação da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** será responsável pela administração e pela qualidade dos serviços que porventura sejam contratados com terceiros.

A **CONTRATADA** deverá manter um escritório no município de Parauapebas durante o período de execução do contrato, de modo que possa prestar atendimento imediato à **FISCALIZAÇÃO**.

Ficará a critério da **FISCALIZAÇÃO** rejeitar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais. Poderá a **FISCALIZAÇÃO** paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com o Projeto Básico fornecido e com as suas respectivas especificações e detalhes, bem como com as normas de boa técnica.

Todos os serviços que **NÃO ESTIVEREM DENTRO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS** serão refeitos pela **CONTRATADA**, sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**, tanto de valores como de prazos.

Não serão toleradas modificações no projeto, nas especificações técnicas e/ou em outros documentos fornecidos pela **CONTRATANTE** referentes a obra, sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores e/ou da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, fornecer todo o material de segurança pessoal que se faça necessário, bem como observar as exigências e recomendações das normas de segurança. Além disso, deverá implantar quaisquer instalações provisórias necessárias para a execução dos serviços. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a segurança do seu pessoal e de terceiros que porventura estejam dentro dos limites das obras.

A **CONTRATADA** será responsável pela segurança das obras e de suas instalações, até o dia do efetivo recebimento das mesmas pela **CONTRATANTE**.

O registro do contrato deverá ser considerado pela **CONTRATADA**, não cabendo à **CONTRATANTE** nenhum ônus extra aos preços propostos.

Os serviços executados apenas serão considerados finalizados após a avaliação da **FISCALIZAÇÃO** e deverão ser entregues juntamente com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos da **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** não aceitará a exigência de faturamento mínimo, a estipulação de horário ou outras restrições da **CONTRATADA** que venham a prejudicar a **CONTRATANTE**.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverão ser realizadas reuniões periódicas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, com frequência quinzenal, ou ainda conforme a demanda, sempre com a presença de todos os profissionais responsáveis pela coordenação da execução das obras, bem como de técnicos da PMP. Neste momento, deverão ser discutidas as questões referentes aos serviços realizados, apresentando os até então concluídos e as tomadas de decisões no que tange a eventuais pendências.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Após a assinatura do contrato, deverá ser agendada uma reunião inicial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, onde será estabelecido o cronograma de trabalho, definindo a sistemática de sua execução e a data das reuniões subsequentes.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do objeto do contrato será de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da ordem de serviço à ser emitida pelo UEP/PROSAP.

O prazo para início da execução das obras será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

A vigência do contrato será de **20 (vinte) meses**, tendo início a partir da assinatura do mesmo e podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

Caso sejam transcorridos **12 (doze) meses da data do orçamento estimativo da licitação**, poderá ser admitido o reajuste de preço, aplicando-se o Índice Nacional do Custo de Construção (INCC).

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Na fase licitatória, a EMPRESA LICITANTE deverá demonstrar possuir capacidade técnica para a contratação pretendida. Será exigida comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação dos seguintes documentos.

11.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Deverão ser apresentados para a qualificação técnica operacional da EMPRESA LICITANTE:

- Certificados de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa;
- Caso a empresa já tenha o técnico responsável em seu quadro permanente, poderá comprovar o vínculo por meio da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CAU), que demonstre o nome do responsável técnico da empresa. Caso a empresa não possua em seu quadro permanente, deverá comprovar o vínculo do(s) profissional(is) Engenheiro Civil, detentor(es) da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) e do(s) atestado(s) através da apresentação de **cópia autenticada ou cópia simples**, desde que acompanhada do original para fim de verificação da autenticidade, de 01 (um) dos seguintes documentos:
 - a) *da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como Contratante;*
 - b) *do contrato social da licitante em que conste o(s) profissional(is) como sócio(s);*
 - c) *do contrato de trabalho (modelo CREA) entre a licitante e o responsável técnico, em que se crie vínculo de responsabilidade técnica ou outro equivalente;*
 - d) *da certidão de registro ou inscrição no CREA, na qual conste o profissional como o Responsável Técnico da empresa;*
 - e) *ou caso o profissional ainda não tenha vínculo com a licitante, esta deverá apresentar uma Declaração de contratação futura do(s) profissional(is) detentor (es) do atestado(s) e da certidão(ões) apresentado(s), juntamente com a cópia autenticada ou cópia simples, desde que acompanhada do original para fim de verificação da autenticidade, da carteira profissional, acompanhada da anuência do profissional.*
- Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



estadual, municipal, ou Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis com o objeto da licitação, atestando a qualidade na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, essa exigência guarda proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

- O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir quantitativo mínimo, conforme configurado na Tabela 1, abaixo. As quantidades exigidas servem para comprovar a capacidade técnico-operacional dos detentores dos Atestados de Capacidade Técnica, limitadas, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra, executadas em experiências anteriores e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico. Limitam-se, ainda, em até 50% do quantitativo total dos itens selecionados, conforme raciocínio do Tribunal de Contas da União, divulgado no Acórdão nº 3.070/2013.

Tabela 1 – Quantidades mínimas para a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Piso intertravado, com bloco retangular de 20 x10 cm, espessura mínima de 6 cm	m ²	20.000,00
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento	m ³	300,00
3	Implantação de rede de microdrenagem, com diâmetro mínimo de 600mm (corpo de BSTC)	m	6.000,00
4	Tubo coletor de esgoto, PVC, mínimo DN 150 mm	m	5.500,00
5	Tubo PVC DEFOFO, mínimo DN 300 mm, para linha de recalque	m	900,00

11.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Deverão ser apresentados para a qualificação técnica profissional do(s) Responsável(eis) Técnico(s) da EMPRESA LICITANTE:

- Certificado(s) de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do(s) Responsável(eis) Técnico(s);
- A qualificação técnica deverá ser comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA, com, no mínimo, os itens relevantes mostrados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Itens mínimos para a comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Piso intertravado, com bloco retangular de 20 x10 cm, espessura mínima de 6 cm	m ²
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento	m ³
3	Implantação de rede de microdrenagem, com diâmetro mínimo de 600mm (corpo de BSTC)	m
4	Tubo coletor de esgoto, PVC, mínimo DN 150 mm	m
5	Tubo PVC DEFOFO, mínimo DN 300 mm, para linha de recalque	m

12. DA VISITA, DOS SERVIÇOS E DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Os interessados poderão realizar visita técnica na localidade onde será executada a obra, por intermédio de pelo menos um de seus responsáveis técnicos, de modo a tomarem conhecimento de todas as informações referentes às condições de execução e às obrigações relacionadas ao objeto



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



deste termo. A visita será acompanhada por profissional da UEP/PROSAP, devidamente designado para este fim, conhecedor das particularidades do objeto a ser licitado, o qual será responsável pelo acompanhamento na visita técnica e pela emissão de um atestado de visita à empresa que a realizar.

A visita ao local onde será executada a obra será realizada em dia e horário estabelecido no instrumento convocatório. Caso a empresa que desejar concorrer no processo licitatório não queira realizar a visita técnica até o dia estipulado, esta poderá apresentar uma declaração, em substituição ao atestado de visita. A referida declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e por seu(s) responsável(eis) técnico(s), indicando o pleno conhecimento dos mesmos acerca das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados em decorrência da contratação.

Tendo em vista a faculdade de realização da visita técnica, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas por meio desta licitação.

13. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços relativos ao objeto do presente contrato deverá ser realizada mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro integrante deste Projeto Básico, acompanhada por preposto da Prefeitura, no último dia útil de cada mês. Ela deverá ser entregue no UEP/PROSAP até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços. Após recebimento, o UEP/PROSAP terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento.

Aprovada a medição pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega da nota fiscal, observando ainda que:

- O UEP/PROSAP terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura, para se pronunciar sobre o seu aceite, e os pagamentos serão processados em até 30 (trinta) dias após a aprovação da medição e a emissão da Nota Fiscal;
- Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Prefeitura do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida;
- Os serviços serão pagos de acordo com os quantitativos e valores unitários efetivamente medidos e atestados pelo fiscal do contrato, concomitante a comprovação da regularidade fiscal da contratada.

14. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

São obrigações da licitante vencedora as seguintes:

- Fornecer mão de obra comprovadamente qualificada para a execução do objeto, conforme as exigências deste Projeto Básico;
- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como: salários; seguros de acidente; indenizações; taxas, impostos e contribuições; vales-refeição; vales-transporte; e outras que venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- Fornecer todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) que venha a ser necessário para a execução dos serviços, de acordo com as normas vigentes de segurança;
- Manter seu pessoal devidamente identificado com carteira funcional e uniforme;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



- Fornecer e manter, no local da realização do serviço, Diário de Obra, que contenha os lançamentos e registros obrigatórios, devendo apresentar cópia sempre que solicitado e em todas as medições;
 - Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos e instruções apresentados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, e em conformidade com o cronograma físico da obra, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade previstos nos Projetos;
 - Apontar Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela **CONTRATADA**, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato e manter contato com a **CONTRATANTE** e com as equipes durante as jornadas de trabalho;
 - Respeitar todas as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Parauapebas;
 - A **CONTRATADA** assumirá, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados à Prefeitura Municipal de Parauapebas ou a terceiros, inclusive por acidentes e morte, em consequência de falhas na execução dos serviços, decorrentes de culpa ou dolo da **CONTRATADA** ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
 - Todos os tributos e impostos que incidirem sobre o contrato ou sobre as atividades que constituem seu objeto deverão ser pagos regularmente pela **CONTRATADA**. Competirá, igualmente, à **CONTRATADA**, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços avençados;
 - Propiciar o acesso da **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Parauapebas aos locais onde serão realizados os serviços para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;
 - A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Parauapebas não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados;
 - Fornecer, além da mão de obra especializada, todos os materiais especificados e as ferramentas necessárias para a execução do objeto, ficando responsável pelo transporte e guarda destes;
 - Proceder com a substituição, em tempo hábil, a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados como inadequados pela **FISCALIZAÇÃO** para a execução dos serviços;
 - A **Licitante vencedora** deverá subcontratar serviços com ME ou EPP, nos parâmetros do Art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, devendo qualificar em suas propostas as empresas a serem subcontratadas, bem como a descrição dos serviços e bens a serem subcontratados, com seus respectivos valores. Deve-se obedecer para a subcontratação percentual mínimo de 10% e máximo de 30% do valor do contrato.
- A Prefeitura Municipal de Parauapebas não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, terceirizados ou quaisquer outros.

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários necessários para a contratação dos serviços, no valor estimado de R\$ 78.476.137,70 (setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme detalhado no Quadro de Quantidades e Preços e no

159



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Cronograma Físico-Financeiro, ambos em anexo, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Importante ressaltar que o valor estimado no Quadro de Quantidades e Preços tiveram como bases referenciais as planilhas oficiais SINAPI, SBC, DNIT, SEDOP (planilha oficial utilizada pelo Governo do Estado do Pará), entre outras. Para serviços não encontrados nas referidas bases, optou-se por utilizar bases referenciais de outros estados, de modo a evitar, ao máximo, a elaboração de composições de serviços muito específicos.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe à **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato, as seguintes obrigações:

- Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, no prazo estabelecido no contrato;
- Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;
- Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu adequado desempenho;
- Documentar as ocorrências havidas;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, não deve ser interrompida.

17. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A obra em epígrafe será executada pelo Regime de Empreitada Unitária, a ser adjudicada de forma GLOBAL. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

O Objeto do contrato será recebido pela **CONTRATANTE**, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias a partir da comunicação escrita da **CONTRATADA**. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando-se o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Os serviços a serem executados preveem obediência rigorosa às Normas Técnicas da ABNT, às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos empregados e às indicações constantes neste Projeto Básico.

Cabe à **CONTRATADA** zelar pela proteção de seus empregados e de terceiros durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e em normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

A Administração da Obra deverá ser realizada por, no mínimo, 01(um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Técnico em Meio Ambiente e 01(um) Encarregado, sendo que estes deverão prestar serviços em tempo integral.

Caberá a **CONTRATADA** providenciar o pessoal necessário à adequada execução dos serviços, entre eles serventes e oficiais especializados, de competência comprovada.

A atestação das Notas Fiscais (faturas) referentes às etapas dos serviços executados caberá ao **CONTRATANTE** ou ao servidor designado para este fim.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DO CONTRATO

Todos os serviços referentes à execução da obra objeto desta licitação serão fiscalizados por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado(s) para este fim por meio de portaria(s) específica(s), após a assinatura do contrato, o qual possuirá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da obra.

Deverá ser designado pela autoridade competente do Gabinete do Chefe do Executivo o(s) servidor(es) habilitado(s) para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a obra e determinará o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, bem como à resolução das pendências da **CONTRATADA**, especialmente em relação aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, e ao ajuste das medições e relatórios efetuados pela **FISCALIZAÇÃO**.

A **FISCALIZAÇÃO** poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas nos documentos fornecidos junto a este Projeto Básico, cabendo à **CONTRATADA** providenciar a substituição dos mesmos no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, sem direito à extensão do prazo final.

Compete à **FISCALIZAÇÃO**, designada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Parauapebas, entre outras atribuições:

- Verificar a conformidade do serviço executado com as especificações presentes nos Projetos Executivos e nos Memoriais Descritivos fornecidos, bem como com a planilha orçamentária, além da adequação dos procedimentos e materiais empregados com a qualidade desejada;
- Ordenar à **CONTRATADA** corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- Encaminhar à Prefeitura Municipal de Parauapebas os documentos nos quais relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à **CONTRATADA**.

As ações da **FISCALIZAÇÃO** não exoneram a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes nos projetos e memoriais, a **CONTRATADA** deverá sempre consultar a **FISCALIZAÇÃO**, sendo desta o parecer definitivo, o qual deverá ser comunicado obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

A **FISCALIZAÇÃO** deverá observar ainda as condições relacionadas na minuta do contrato.

A **CONTRATADA** deverá indicar um preposto para, se aceito pelo Gabinete do Chefe do Executivo, representá-la durante o período de vigência do contrato.

As decisões e providências que ultrapassarem as competências da **FISCALIZAÇÃO** deverão ser solicitadas à autoridade competente do Gabinete do Chefe do Executivo, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

19. RECEBIMENTO DA OBRA

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à **CONTRATADA** apresentar comunicação escrita informando o fato à **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**, a qual competirá à verificação dos serviços executados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para fins de recebimento provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções de Operação exigíveis.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



A **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais da **CONTRATADA** encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Após tal inspeção, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela **FISCALIZAÇÃO**, relatando as eventuais pendências verificadas.

A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou dos materiais empregados, cabendo à **FISCALIZAÇÃO** não atestar a última medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da **FISCALIZAÇÃO** quanto às pendências observadas e somente depois de solucionadas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários, fornecedores de materiais ou prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à **CONTRATANTE** nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a **CONTRATADA**, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

20. DISPOSIÇÕES AMBIENTAIS

A empresa vencedora deverá contemplar, basicamente, os procedimentos ambientais operacionais fundamentais para o controle ambiental e a mitigação dos impactos dos projetos executados por meio do Programa.

A empresa contratada deverá elaborar um Plano de Controle Ambiental de Obra (PCAO), a ser aprovado pela Unidade Executora do Projeto (UEP).

A seguir são apresentados os principais critérios válidos para todas as obras do PROSAP, inclusive as de contrapartida:

- Os projetos não deverão ser implantados em territórios indígenas e áreas de unidades de conservação, como reservas biológicas etc;
- Os projetos deverão estar em conformidade com os preceitos de desenvolvimento sustentável, sem deixar de lado o Plano Diretor Municipal e as normas, leis, decretos, e resoluções federais, estaduais e municipais aplicáveis, assim como as normas técnicas específicas (p. ex., as Normas Brasileiras Registradas – NBR, Normalização e Qualidade Industrial etc.), e o Decreto No 5.296/2004, que dispõem sobre a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida;
- Os projetos deverão identificar as possíveis interferências e as necessárias articulações (temporais e espaciais) com outros empreendimentos e políticas públicas passíveis de influenciar a sua sustentabilidade;
- Os projetos deverão contar com licenças ambientais e demais outorgas requeridas e assegurar:





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



- a. Que as preocupações e sugestões das comunidades diretamente afetadas ou beneficiadas pelas obras do Programa sejam consideradas;
 - b. As articulações interinstitucionais identificadas como fundamentais à sua sustentabilidade;
 - c. A divulgação das intervenções previstas à população;
 - d. O isolamento e a sinalização das obras, bem como a reorganização do tráfego nas áreas de influência das obras;
 - e. A redução das interferências na circulação de veículos durante a execução das obras e a elaboração de plano específico;
 - f. A sua efetiva gestão, com o estabelecimento de arranjos institucionais, garantias de manutenção e conservação, capacitação de pessoal, controle ambiental etc.
- As obras deverão comprovar os seus licenciamentos junto às Secretarias de Meio Ambiente Estadual e Municipal ou a isenção de licenciamento;
 - Todos os custos necessários aos programas de saúde e segurança do trabalhador (exigidos pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) deverão ser incluídos no orçamento das obras;
 - As obras deverão estar localizadas em áreas não sujeitas a erosão e deslizamentos de encostas, inundações ou qualquer outro fenômeno que possa se constituir em risco de acidente natural.

Com relação aos custos e à fiscalização, deve-se considerar que todas as exigências e atividades ambientais e sociais serão tratadas com o mesmo rigor técnico e gerencial das exigências de engenharia

Qualquer problema socioambiental ou não conformidade observada durante as supervisões socioambientais da UEP poderão ser objeto de apontamento no Diário de Obra e, conseqüentemente, de suspensão de medição e pagamento.

21. ANEXOS

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Mídia contendo Projetos Executivos das intervenções a serem realizadas, Orçamentação completa, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Documento impresso: Orçamentação completa.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

O Foro para dirimir questões relativas ao presente Projeto Básico será o Foro do Município de Parauapebas (PA), com exclusão de qualquer outro.

O pagamento final do contrato será realizado mediante o atendimento de todas as observações relatadas neste documento.






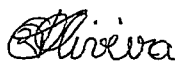
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

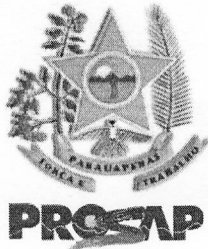


23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Esdras Oliveira de Jesus
Engenheiro Civil - CT 64379

24. SUBCOORDENADOR CONTRATANTE


Thais Valadares Oliveira Coelho
Sub-Coordenadora de Infraestrutura
Engenheira Civil - Mat. 6877

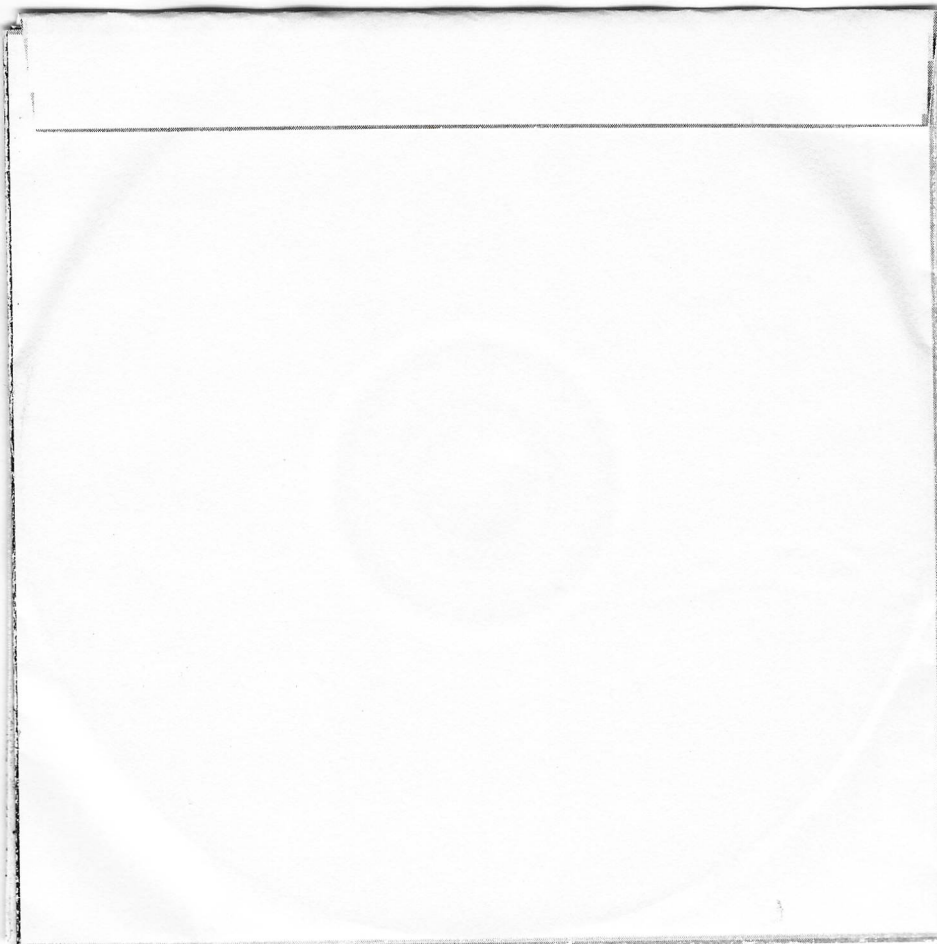


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ANEXO ÚNICO DO PROJETO BÁSICO MÍDIA (DVD)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRO E MICRODRENAGEM, DO SISTEMA VIÁRIO, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE URBANIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DO IGARAPÉ ILHA DO COCO, QUE É PARTE DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PARTE 3 – CONTRATO

Handwritten marks and signatures at the bottom right corner of the page.



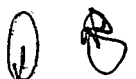
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

CONTEÚDO

A - GERAL	169
1. Definições	169
2. Interpretação	171
3. Idioma e Legislação Aplicável.....	172
4. Decisões do Gerente do Contrato	172
5. Delegação	172
6. Comunicação	172
7. Da subcontratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar Municipal nº 009/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015.	172
8. Outros Contratados	174
9. Pessoal	174
10. Riscos do Contratante/UEP-PROSAP e do Contratado	174
11. Riscos do Contratante/UEP-PROSAP	174
12. Riscos do Contratado.....	175
13. Seguro.....	175
14. Relatório de Inspeção ao Local da Obra.....	176
15. Dúvidas sobre os Dados do Contrato (DDC).....	176
16. Execução das Obras pelo Contratado	176
17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão.....	176
18. Aprovação do Gerente do Contrato	176
19. Segurança.....	177
20. Descobrimientos ou Achados	177
21. Posse do Local da Obra	177
22. Acesso ao Local da Obra	177
23. Instruções, Inspeções e Auditorias	177
24. Recursos das Decisões do Gerente.....	178
25. Processamento dos Recursos.....	178
26. Solução de Litígios	178
B - CONTROLE DE TEMPO	179
27. Cronograma de Implementação das Obras.....	179
28. Alteração da Data Prevista para a Conclusão.....	179
29. Antecipação	179
30. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato	180
31. Reuniões de Gerenciamento.....	180
32. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas	180





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



C - CONTROLE DE QUALIDADE.....	180
33. Identificação dos Defeitos.....	180
34. Testes.....	181
35. Correção de Defeitos.....	181
36. Defeitos Não Corrigidos	181
D - CONTROLE DE CUSTOS.....	182
37. Planilha de Quantidades.....	182
38. Alterações de Quantidades.....	182
39. Variações.....	182
40. Pagamento das Variações.....	182
41. Previsões de Fluxo de Caixa.....	183
42. Medições.....	183
43. Pagamentos.....	184
44. Eventos Passíveis de Compensação	184
45. Impostos.....	185
46. Moedas	185
47. Reajuste de Preços	186
48. Retenções	186
49. Multas.....	186
50. Antecipação da Conclusão	187
51. Adiantamento	187
52. Garantia de Execução do Contrato	187
53. Serviços Adicionais	187
54. Reparação de Danos	188
55. Término.....	189
56. Posse	189
57. Contabilização Final.....	189
58. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (<i>As Built</i>).....	189
59. Rescisão.....	189
60. Pagamento Quando da Rescisão Contratual.....	190
61. Propriedade	191
62. Interrupção da Execução	191
63. Suspensão do Empréstimo do Banco.....	191
64. Responsabilidades Ambientais do Contratante/UEP-PROSAP	191
65. Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas	192





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



A - GERAL

1. Definições

1.1 Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:

- (a) Banco é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- (b) Bens são todos os materiais e os equipamentos que o Contratado esteja obrigado a fornecer para execução das obras e serviços de conformidade com o contrato;
- (c) Canteiro de Obras: local integrante das Obras destinado à execução de processos mecânicos, elétricos, químicos ou biológicos;
- (d) Contratado - sociedade ou consórcio cuja Proposta para execução das Obras tenha sido aceita pelo Contratante/UEP-PROSAP;
- (e) Contratante/UEP-PROSAP - parte que em nome da Administração Pública contrata a execução das Obras pelo Contratado;
- (f) Contrato - ajuste entre Contratante/UEP-PROSAP e Contratado para execução das Obras. Integram o Contrato os documentos relacionados na Subcláusula 2.3 das Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (g) Cronograma Físico-Financeiro - é o documento que apresenta a programação de todas as atividades de construção de uma determinada Obra, distribuídas em ordem sequencial e cronológica ao longo do período de construção e mostrando o prazo de duração de cada uma delas e os respectivos percentuais de execução física e financeira mensal;
- (h) Data de Conclusão das Obras - data de conclusão das Obras, conforme atestado pelo Gerente do Contrato;
- (i) Data de Início das Obras - data fixada nos Dados do Contrato (DDC) para o início da execução das Obras. Esta data não coincidirá, necessariamente, com a data de posse do Local das Obras;
- (j) A Data Prevista para a Conclusão das Obras é a data em que se espera que o Contratado deva concluir as Obras. A referida data consta dos DDC podendo ser alterada, exclusivamente, a critério do Gerente do Contrato, mediante notificação de prorrogação de prazo ou de ordem de antecipação;
- (k) Defeito - qualquer parte da Obra executada em desacordo com o previsto no Contrato;
- (l) Desenhos - desenhos, plantas, projetos, cálculos e outras informações fornecidas ou aprovadas pelo Gerente do Contrato para a execução do Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



- (m) Equipamento - máquinas e veículos do Contratado, utilizados, temporariamente, no Local das Obras para a execução das Obras;
- (n) Dias são dias corridos; Dias Úteis excluem fins de semana e feriados; e Meses, são meses corridos;
- (o) Engenheiro Residente do Contratado - é o representante credenciado do Contratado, com função executiva no canteiro de obras, durante todo o decorrer dos trabalhos;
- (p) Especificação - Especificação Técnica das Obras incluída no Contrato além de qualquer modificação ou acréscimo feito ou aprovado pelo Gerente do Contrato;
- (q) Eventos Passíveis de Compensação – aqueles definidos na Cláusula 44;
- (r) Gerente do Contrato ou fiscal do contrato – pessoa designada (ou pessoa competente indicada pelo Contratante/UEP-PROSAP para atuar em substituição ao Gerente do Contrato), responsável pela supervisão da execução das Obras e pela administração do Contrato (ou qualquer outra pessoa indicada pelo Contratante/UEP-PROSAP, e notificado ao Contratado, para atuar como Gerente do Contrato/Fiscal do Contrato);
- (s) Local das Obras – área destinada à execução das Obras e descrita nos DDC;
- (t) Materiais – suprimentos, incluindo perecíveis, utilizados pelo Contratado e incorporados às Obras;
- (u) Mutuário - designa a quem o Financiamento é colocado à disposição;
- (v) Nome do Contrato – é o nome divulgado no Aviso de Licitação;
- (w) Obra(s) – conjunto dos serviços e edificações cuja execução, instalação ou construção encontra-se descrita no Contrato, conforme definido nos DDC;
- (x) Obras Provisórias – Obras ou serviços de caráter provisório, projetados, executados e/ou instalados pelo Contratado, necessários à execução e/ou instalação das Obras;
- (y) Período de Correção dos Defeitos (PCD) – é o período após a Data de Conclusão, estabelecido nos DDC, durante o qual o Contratante/UEP-PROSAP ainda poderá notificar a existência de Defeitos a serem corrigidos pelo Contratado;
- (z) Preço do Contrato - preço descrito na Carta de Aceitação;
- (aa) Projeto Básico: - é o projeto que permite a licitação das Obras;
- (bb) Projeto Executivo: - é o projeto que permite a execução completa das Obras;
- (cc) Preço Inicial do Contrato – Preço do Contrato indicado na Carta de Aceitação do Contratante/UEP-PROSAP;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



(dd) Regime de Execução – é o tipo de contrato mediante o qual serão executadas e pagas as Obras, que poderá ser:

(i) Empreitada por Preço Global – é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da execução da Obra, segundo os percentuais definidos para as atividades constantes do Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro), consistente com o Plano de Trabalho e compreende a construção, montagem e execução da Obra; inclui um preço global para o conjunto dos serviços, subdividido em percentuais a serem pagos contra a conclusão de cada uma das diversas atividades programadas, servindo, ainda, para quantificar Variações e Eventos Passíveis de Compensação; ou

(ii) Empreitada por Preço Unitário – é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da Obra segundo medições das quantidades efetivamente executadas, sendo multiplicados os quantitativos medidos pelos preços unitários constantes da Planilha de Quantidades, que é a planilha contendo a relação de todos os itens de serviços e materiais incluídos na Obra, para os quais o Contratado cotou seus preços unitários. A Planilha de Quantidades devidamente preenchida, corrigida e assinada pelo Contratado fará parte integrante do Contrato;

(ee) Serviços Adicionais – conjunto de serviços não previstos originalmente, sujeitos a remuneração calculada com base na utilização efetiva de pessoal, material e equipamento do Contratado;

(ff) Subcontratado ou subempreiteiro – pessoa jurídica que mantenha um contrato com o Contratado para a execução de parte das Obras;

(gg) Termo de Recebimento – certificado emitido pelo Gerente do Contrato atestando a conclusão e o recebimento, total ou parcial, das Obras pelo Contratante/UEP-PROSAP, em caráter provisório [Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras] ou definitivo [Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras]; e

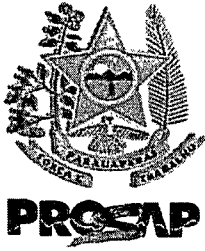
(hh) Variação – instrução, por escrito, do Gerente do Contrato que modifique as Obras.

2. Interpretação

2.1 Quando da interpretação das Condições Gerais do Contrato (CGC), as palavras usadas no singular significam também o plural, masculino também significa feminino e vice-versa. Os cabeçalhos não alterarão a interpretação das cláusulas. As palavras utilizadas na redação do Contrato têm seu significado habitual, a menos que definidas de modo diverso. O Gerente do Contrato fornecerá instruções para o esclarecimento de questões que surgirem a respeito das Condições Gerais do Contrato (CGC).

2.2 Caso conclusões parciais de partes da Obra estejam previstas nas Condições Gerais do Contrato, as referências à Data de Conclusão e à Data Prevista para a Conclusão aplicam-se a qualquer parte das Obras.

D B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



2.3 Os documentos que integram o presente Contrato deverão ser interpretados obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- (1) Termo de Contrato;
- (2) Carta de Aceitação;
- (3) Proposta do Contratado;
- (4) Dados do Contrato (DDC);
- (5) Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (6) Especificações Técnicas;
- (7) Plantas e Desenhos;
- (8) Planilha de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e
- (9) qualquer documento relacionado nos DDC como parte integrante do Contrato.

3. Idioma e Legislação Aplicável

3.1. O idioma é o Português e a Legislação Aplicável é a brasileira.

4. Decisões do Gerente do Contrato

4.1. Salvo disposição expressa em contrário, o Gerente do Contrato atuará como representante do Contratante/UEP-PROSAP, competindo-lhe decidir a respeito de questões relativas ao contrato surgidas entre o Contratante/UEP-PROSAP e o Contratado.

5. Delegação

5.1. É facultada ao Gerente do Contrato, desde que notificado previamente o Contratado, a delegação de quaisquer de suas atribuições e responsabilidades, bem como revogar a delegação.

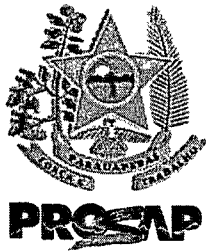
6. Comunicação

6.1 Todas as comunicações entre as partes deverão obedecer a forma escrita. Notificações somente produzirão efeitos após sua efetiva entrega ao destinatário.

7. Da subcontratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar Municipal nº 009/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015.

7.1 As licitantes deverão apresentar Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativa para subcontratação de parte da obra, nos

1



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



parâmetros do art. 28 da lei Complementar Municipal nº 009/2016, admitido-se o percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato. Vedada, assim, a subcontratação completa, da parcela principal ou ainda os itens de maior relevância estabelecidos neste Edital.

7.2 Deverá ser dada preferência às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativa sediadas localmente, quando existentes, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, visando fomentar a economia local.

7.3 Define-se como região, à microrregião de Parauapebas, que está dividida em cinco municípios paraenses: **Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativa a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes, em suas propostas, com a devida identificação dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

7.5 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

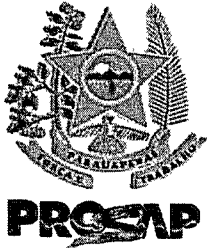
- (a) Substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade Contratante/UEP-PROSAP, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- (b) Demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada, desde que sua execução tenha sido iniciada.

7.6 É de responsabilidade da contratada a padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

7.7 A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

- (a) Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, sediada local ou regionalmente;
- (b) Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei n. 8.666/93;
- (c) Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

7.8 Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, desde que viabilizados pelo sistema integrado de informações utilizado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



8. Outros Contratados

8.1 O Contratado deverá cooperar e compartilhar o Local da Obra com outros Contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos e o Contratante/UEP-PROSAP, nas datas indicadas nos Cronogramas de outros Contratados, como referido nos DDC. Deverá, também, prover-lhes instalações e serviços como previsto nos Cronogramas. O Contratante/UEP-PROSAP pode modificar o Cronograma de outros Contratados, devendo notificar o Contratado das modificações.

9. Pessoal

9.1 O Contratado deverá empregar a(s) pessoa(s) cujo(s) nome(s) conste(m) do Quadro de Pessoal Chave, conforme referido nos DDC, que irá executar as funções estabelecidas no Quadro; ou outro pessoal aprovado pelo Gerente do Contrato. O Gerente do Contrato deverá aprovar a substituição de membro(s) do Quadro de Pessoal Chave somente se as qualificações, habilidades e experiências relevantes forem iguais ou superiores àquelas das pessoas constantes do quadro.

9.2 Caso o Gerente do Contrato requeira do Contratado a remoção de membro do grupo de serviço do Contratado, deverá este assegurar a efetiva e pronta remoção do Canteiro de Obras no prazo de 10 (dez) dias a contar do pedido, desvinculando-se das Obras previstas neste Contrato.

9.3 O Engenheiro Residente deverá permanecer em tempo integral no Local das Obras.

9.4 O Contratado deverá definir um engenheiro devidamente credenciado, como Responsável Técnico (RT) pelos serviços contratados, devendo o Contratado indicá-lo ao Contratante/UEP-PROSAP, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato.

10. Riscos do Contratante/UEP-PROSAP e do Contratado

10.1 O Contratante/UEP-PROSAP e Contratado são responsáveis pelos riscos previstos no Contrato conforme Cláusulas 11 e 12, respectivamente.

11. Riscos do Contratante/UEP-PROSAP

11.1 Da Data de Início das Obras até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRD) são imputáveis ao Contratante/UEP-PROSAP os seguintes riscos:

(a) dano pessoal, morte, ou perdas e danos materiais (excluindo as Obras, Instalação, Materiais e Equipamento), originados de:

(i) uso ou ocupação do Local da Obra pelo Contratante/UEP-PROSAP, salvo se para finalidade prevista no Contrato; ou,





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



- (ii) infração a leis, normas, posturas, ou direitos protegidos por lei, imputável ao Contratante/UEP-PROSAP ou qualquer pessoa contratada por ele, exceto o Contratado; e
- (b) danos à Obra, Canteiro de Obras, Materiais e Equipamentos, por interferência do Contratante/UEP-PROSAP, em virtude do Projeto do mesmo, ou em decorrência de guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o Local da Obra.

11.2 Da Data de Conclusão até que o TRD tenha sido emitido, o risco de perdas ou danos às Obras, Instalações e Materiais é de responsabilidade do Contratante/UEP-PROSAP, exceto perdas ou danos decorrentes de:

- (a) defeitos existentes na Data de Conclusão;
- (b) evento ocorrido anteriormente à Data de Conclusão, mas não especificado como risco do Contratante/UEP-PROSAP; ou
- (c) atividades do Contratado no Local da Obra após a Data de Conclusão.

12. Riscos do Contratado

12.1 Da Data de Início até a emissão do TRD, os riscos de dano pessoal, morte, perdas e danos à propriedade (incluindo, sem restrições, as Obras, Canteiro de Obra, Materiais e Equipamento) não arrolados na Cláusula 11 como do Contratante/UEP-PROSAP, serão riscos do Contratado.

13. Seguro

13.1 O Contratado fica obrigado a efetuar seguro de riscos de engenharia, desde a Data de Início até o final do Período de Correção de Defeitos, tendo como beneficiários o Contratante/UEP-PROSAP e o próprio Contratado, com importância segurada idêntica ao valor do contrato. Esse seguro deve garantir todas as perdas e danos de qualquer natureza, nos termos do contrato, sem limitar as obrigações e responsabilidades do Contratado, especialmente as previstas no Art. 618 do Código Civil Brasileiro.

13.1.1 No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais de:

- (a) despesas extraordinárias;
- (b) despesas de desentulho;
- (c) equipamentos utilizados na obra;
- (d) danos em consequência de erro na execução dos projetos; e
- (e) responsabilidade civil geral/cruzada.

13.2 O Contratado deverá providenciar as apólices e certificados de seguro, apresentando-os para aprovação do Gerente do Contrato antes da Data de Início das Obras.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



13.3 Se o Contratado não cumprir o contido na subcláusula anterior, poderá o Contratante/UEP-PROSAP tomar as providências no sentido de obter as apólices e certificados, ressarcindo-se dos prêmios que tenha pago mediante dedução nos pagamentos devidos ao Contratado. Caso nenhum pagamento seja devido, o valor dos prêmios vincendos serão debitados ao Contratado.

13.4 Eventuais alterações nos termos da apólice de seguros só serão admitidas após aprovação expressa do Gerente do Contrato.

13.5 Ambas as partes deverão concordar com os termos das apólices de seguro.

14. Relatório de Inspeção ao Local da Obra

14.1 O Contratado, ao preparar seu Relatório de Inspeção ao Local das Obras, deverá levar em conta toda informação constante fornecida pelo Contratante/UEP-PROSAP.

15. Dúvidas sobre os Dados do Contrato (DDC)

15.1 O Gerente do Contrato esclarecerá as dúvidas porventura existentes a respeito dos DDC.

16. Execução das Obras pelo Contratado

16.1 O Contratado deverá executar as Obras de acordo com as Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos.

17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão

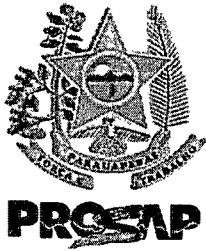
17.1 O Contratado deverá dar início à execução das Obras na Data de Início especificada nos DDC, executando-as de acordo com o Cronograma submetido ao Contratante/UEP-PROSAP e com as atualizações aprovadas pelo Gerente do Contrato, ultimando-as até a Data Prevista para a Conclusão.

18. Aprovação do Gerente do Contrato

18.1 O Contratado deverá apresentar os Desenhos e as Especificações propostos para Obras Provisórias ao Gerente do Contrato, cabendo a este aprová-los caso se adequem às Especificações Técnicas e Desenhos.

18.2 O Contratado é responsável pelo projeto de Obras Provisórias.

18.3 A aprovação do Gerente do Contrato não altera a responsabilidade do Contratado decorrente de seu projeto de Obras Provisórias.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



18.4 O Contratado deverá providenciar, quando necessário, a aprovação junto a terceiros para o projeto de Obras Provisórias.

18.5 Todos os Desenhos elaborados pelo Contratado, para execução das Obras Provisórias e permanentes, estão sujeitos à aprovação prévia do Gerente do Contrato.

19. Segurança

19.1 O Contratado é responsável pela segurança de todas as atividades no Local da Obra.

19.2 Deverão ser tomadas todas as precauções pelo Contratado para evitar quaisquer tipos de acidentes na área de serviço, adotando-se, para isto, medidas gerais de proteção, de segurança e de higiene do trabalho de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o Ministério do Trabalho e/ou as normas e procedimentos do Contratante/UEP-PROSAP.

20. Descobrimientos ou Achados

20.1 Qualquer objeto de valor histórico ou outro de valor significativo, encontrado no Canteiro de Obra, é de propriedade do Contratante/UEP-PROSAP. O Contratado deverá notificar o Contratante/UEP-PROSAP por intermédio do Gerente do Contrato, quando da ocorrência de tais fatos, obrigando-se a acatar as instruções subsequentes do Gerente do Contrato.

21. Posse do Local da Obra

21.1 O Contratante/UEP-PROSAP dará posse de todas as partes do Local da Obra ao Contratado. Caso a posse de uma parte não se verifique na data estipulada nos DDC, constituirá o atraso em Evento Passível de Compensação, postergando-se o início das atividades conexas.

21.2 O local de instalação do Canteiro de Obra deverá ser previamente aprovado pelo Contratante/UEP-PROSAP.

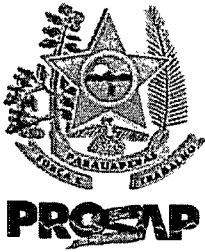
22. Acesso ao Local da Obra

22.1 O Contratante/UEP-PROSAP deverá permitir ao Gerente do Contrato e a pessoa por este autorizada, acesso ao Local da Obra e a qualquer lugar onde a obra esteja sendo ou venha a ser executada.

23. Instruções, Inspeções e Auditorias

23.1 O Contratado deverá cumprir todas as instruções do Gerente do Contrato, desde que de acordo com as leis vigentes no local onde o Local da Obra está situado.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



23.2 O Contratado deverá permitir ao BID e ao Contratante/UEP-PROSAP, caso solicitado, que inspecione seus registros contábeis com relação à execução do Contrato, bem como, permitir a realização de uma auditoria a ser executada por auditores designados pelo Banco ou pelo Contratante/UEP-PROSAP.

24. Recursos das Decisões do Gerente

24.1 Das decisões do Gerente do Contrato caberá recurso à autoridade administrativa competente indicada nos DDC.

24.2 O recurso poderá ser interposto, desde que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação da decisão.

24.3 A petição de recurso deverá ser instruída com a descrição pormenorizada dos fatos, a decisão objeto da controvérsia e as razões da discordância do Contratado.

25. Processamento dos Recursos

25.1 A autoridade indicada nos DDC decidirá sobre o recurso, ouvido previamente o Gerente do Contrato.

25.2 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias úteis do seu recebimento. Caso entenda necessário, a autoridade poderá, dentro desse prazo, determinar a realização de perícia ou diligência.

25.3 No decorrer do processamento do recurso o Contrato continuará sendo executado, obedecidas as decisões do Gerente do Contrato, salvo ordem em sentido contrário emitida, em caráter liminar, pela autoridade.

26. Solução de Litígios

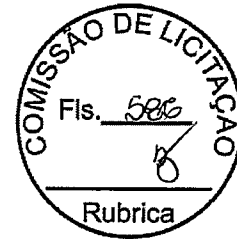
26.1 As Partes deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, por meio de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato. As partes, de comum acordo, poderão designar um profissional atribuindo-lhe a função de Conciliador para dirimir questões de caráter predominantemente técnico.

26.2 Caso passados 30 (trinta) dias do início de tais negociações, o Contratante/UEP-PROSAP e o Contratado não chegarem à solução amigável, qualquer das partes poderá solicitar que o litígio seja submetido aos seguintes mecanismos:

- (a) mediação administrativa conduzida perante o órgão competente indicado nos DDC; e
- (b) se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido ao foro de eleição indicado nos DDC.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



B - CONTROLE DE TEMPO

27. Cronograma de Implementação das Obras

27.1 No prazo fixado nos DDC, o Contratado deverá submeter à aprovação do Gerente do Contrato, o Cronograma de Implementação das Obras (Cronograma Físico), demonstrando os métodos gerais, ordem e programação para todas as atividades nas Obras.

27.2 O Cronograma deverá ser atualizado conforme indicado nos DDC, demonstrando-se o progresso real alcançado em cada atividade e seus efeitos na programação do serviço remanescente, incluindo-se mudanças sugeridas na sequência das atividades.

27.3 No caso do não cumprimento do Cronograma ou a não pontualidade, o Gerente do Contrato poderá reter, do pagamento seguinte, o valor fixado nos DDC até que a obrigação seja efetivamente cumprida.

27.4 A aprovação do Cronograma pelo Gerente do Contrato não altera as obrigações do Contratado. O Contratado pode revisar o Cronograma submetendo-o novamente, a qualquer momento, ao Gerente do Contrato. O Cronograma revisado deverá demonstrar o impacto das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.

28. Alteração da Data Prevista para a Conclusão

28.1 O Gerente do Contrato deverá alterar a Data Prevista para a Conclusão caso um Evento Passível de Compensação venha a ocorrer ou se uma Ordem de Variação tornar impossível a conclusão na Data Prevista de acordo com a programação acordada.

28.2 O Gerente do Contrato deverá decidir, dentro de 10 (dez) dias contados da data da consulta do Contratado, devidamente acompanhada das justificativas a respeito dos efeitos de um Evento de Compensação ou Variação, informando da possibilidade e duração da prorrogação da Data Prevista para a Conclusão. Caso o Contratado não alerte o Contratante/UEP-PROSAP a respeito do provável atraso, ou deixe de cooperar para evitá-lo, o retardamento ser-lhe-á imputado deixando de ser considerado na fixação da nova Data Prevista para a Conclusão.

29. Antecipação

29.1 Sendo de interesse do Contratante/UEP-PROSAP que a conclusão da Obra se verifique antes da Data Prevista, o Gerente do Contrato deverá solicitar ao Contratado uma proposta de preço para promover o necessário incremento no ritmo das obras. Caso o Contratante/UEP-PROSAP aceite a referida proposta, a Data Prevista de Conclusão será reajustada e confirmada pelas partes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



29.2 Sendo aceita a proposta do Contratado para agilizar o ritmo das obras, os decorrentes aumentos de preço serão incorporados ao Preço do Contrato e tratados como uma Variação.

30. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato

30.1 O Gerente do Contrato poderá instruir o Contratado no sentido de retardar o início ou o prosseguimento de qualquer atividade incluída nas Obras.

31. Reuniões de Gerenciamento

31.1 O Gerente do Contrato e o Contratado poderão solicitar a realização de reuniões de gerenciamento. A finalidade da reunião de gerenciamento será a de revisar os planos relativos ao serviço remanescente, bem como resolver problemas a respeito dos quais o Contratado tenha alertado o Contratante/UEP-PROSAP, na forma da Cláusula 32 das CGC.

31.2 O Gerente do Contrato deverá registrar em ata as reuniões de gerenciamento distribuindo cópias ao Contratado e aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deverá ser decidida pelo Gerente do Contrato no curso ou após a reunião, informando, por escrito, a todos os participantes da reunião.

32. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas

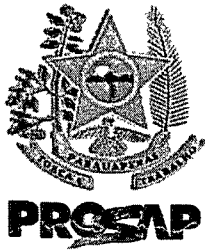
32.1 O Contratado deverá alertar, com antecedência, o Gerente do Contrato quanto a eventos ou circunstâncias futuras que possam: (a) afetar adversamente a qualidade da Obra; (b) aumentar o Preço do Contrato; ou (c) provocar atraso na execução das Obras. O Gerente do Contrato poderá solicitar ao Contratado que apresente, com brevidade, a estimativa dos efeitos dos referidos eventos ou circunstâncias futuras no Preço do Contrato e na Data Prevista para a Conclusão.

32.2 O Contratado deverá cooperar com o Gerente do Contrato na elaboração e na consideração de propostas tendo em vista evitar ou reduzir o impacto desse evento ou circunstância.

C - CONTROLE DE QUALIDADE

33. Identificação dos Defeitos

33.1 O Gerente do Contrato deverá inspecionar a execução do serviço pelo Contratado notificando-o de qualquer Defeito detectado. Essa verificação não afasta a responsabilidade do Contratado. O Gerente do Contrato pode determinar ao Contratado que procure um Defeito e que desfaça ou teste qualquer parte das Obras onde considere a possibilidade de existência de Defeito.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



34. Testes

34.1 Acatada a instrução do Gerente do Contrato e realizado um teste não incluído nas Especificações, ao fim do qual se verifique a existência de Defeito, deverá o Contratado arcar com os custos do teste e amostras. Caso não seja detectado Defeito, o teste será considerado um Evento Passível de Compensação.

35. Correção de Defeitos

35.1 O Gerente de Contrato deverá informar ao Contratado a respeito de Defeitos dos quais tenha conhecimento, antes de terminado o Período de Correção dos Defeitos (PCD), que se inicia na data da Conclusão das Obras fixada nos DDC. O PCD perdurará enquanto os Defeitos não forem corrigidos.

35.2 Ao receber uma Comunicação de Defeito, o Contratado deverá corrigir o defeito no prazo fixado na notificação do Gerente do Contrato.

35.3 O Termo de Recebimento Parcial (TRP) será lavrado pelo Contratante/UEP-PROSAP na Data Prevista para a Conclusão, mediante solicitação do Contratado. Nesta ocasião será realizada uma vistoria geral pelos representantes do Contratante/UEP-PROSAP e do Contratado, e será elaborada uma listagem de todas as “não conformidades” existentes, iniciando-se o PCD.

36. Defeitos Não Corrigidos

36.1 Deixando o Contratado de corrigir o Defeito no prazo fixado conforme subcláusula anterior caberá ao Gerente do Contrato avaliar o custo da correção do Defeito e cobrá-lo do Contratado.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



D - CONTROLE DE CUSTOS

37. Planilha de Quantidades

37.1 A Planilha de Quantidades deverá conter itens relativos à construção, instalação, testes e serviços a serem executados pelo Contratado.

37.2 A Planilha de Quantidades é utilizada para o cálculo do Preço do Contrato. O Contratado é remunerado pela quantidade de serviço executado, multiplicada pelos preços unitários da Planilha de Quantidades para cada item.

38. Alterações de Quantidades

38.1 Caso o quantitativo medido dos serviços varie com relação àqueles estimados na Planilha de Quantidades para um determinado item:

- (a) Quando o preço do item é preexistente no contrato, ajusta-se a quantidade pleiteada e preserva-se o valor contratual unitário do item;
- (b) Quando o preço do item não existe previamente no contrato, deverá ser feito um orçamento referencial e após acordado, este valor será integrado ao contrato como um preço extracontratual; e
- (c) Em ambos os casos, essas alterações serão formalizadas com a lavratura de um Termo de Alteração Contratual, a ser assinado por ambas as Partes.

38.2 O Gerente do Contrato não deverá autorizar alterações de quantidades caso delas decorra variação no Preço Inicial do Contrato que exceda a 15% (quinze por cento), salvo com aprovação prévia do Contratante/UEP-PROSAP.

38.3 Caso seja requerido pelo Gerente do Contrato, deverá o Contratado fornecer o detalhamento específico dos custos de qualquer item constante da Proposta.

39. Variações

39.1 Todas as Variações deverão ser incluídas em Cronogramas atualizados elaborados pelo Contratado.

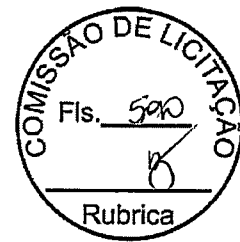
40. Pagamento das Variações

40.1 Em atendimento a pedido do Gerente do Contrato, o Contratado deverá estimar o custo de uma Variação fornecendo-lhe a respectiva cotação no prazo de 10 (dez) dias contados do pedido, ou em prazo superior autorizado pelo requerente, desde que antes da data de execução da Variação, competindo a este a avaliação da referida cotação.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



40.2 Caso indicado nos DDC, se o serviço envolvido na Variação corresponder a item descrito na Planilha de Quantidades e caso, na opinião do Gerente do Contrato, a respectiva quantificação exceda: (i) o limite especificado na Subcláusula 38.1 das CGC, ou (ii) o tempo gasto na sua execução não altere o custo unitário, o preço na Planilha de Quantidades deverá ser utilizado para o cálculo do valor da Variação. Caso o custo unitário fixado não seja aplicável aos serviços envolvidos na Variação ou, caso a natureza ou o tempo de execução do serviço envolvido na modificação não correspondam aos itens da Planilha de Quantidades, proceder-se-á à cotação mediante apresentação de novos preços unitários para os itens relevantes do serviço.

40.3 Se a cotação do Contratante/UEP-PROSAP não for razoável, o Gerente do Contrato autorizará a Variação e efetuará modificação do preço do Contrato, baseando-se em sua própria estimativa sobre os efeitos da Variação nos custos do Contratado.

40.4 É dispensada a solicitação de proposta de preço caso o Gerente do Contrato entenda que a urgência de uma Variação é incompatível com a observância do procedimento (solicitação, apresentação e avaliação). Nesse caso, considerar-se-á a Variação como Evento Passível de Compensação.

40.5 Não constituirão Variações passíveis de pagamento adicional as atividades e serviços decorrentes de circunstâncias adversas, a respeito das quais o Contratado devesse ter alertado o Contratante/UEP-PROSAP, na forma da Cláusula 32 das CGC.

41. Previsões de Fluxo de Caixa

41.1 Na atualização do Cronograma, o Contratado deverá fornecer ao Gerente do Contrato uma previsão atualizada de fluxo de caixa.

42. Medições

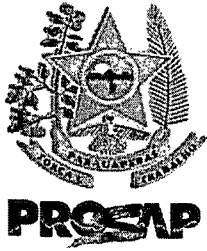
42.1 O Contratado submeterá ao Gerente do Contrato, mensalmente, as medições referentes ao total dos serviços executados até a data, deduzindo os totais dos serviços acumulados certificados até a medição anterior.

42.2 O Gerente do Contrato deverá conferir as medições mensais e atestar o pagamento a ser feito ao Contratado, por meio de um de certificado específico.

42.3 O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo Gerente do Contrato.

42.4 O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens incluídos na Planilha de Quantidades ou no Cronograma de Atividades (Físico Financeiro).

42.5 O valor dos serviços concluídos inclui os valores das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



42.6 O Gerente do Contrato pode excluir qualquer item aprovado em certificado anterior ou reduzir a proporção de item previamente aprovado, em certificado, à luz de informações subsequentes.

43. Pagamentos

43.1 Dos pagamentos devidos serão deduzidos os montantes relativos à dedução das parcelas do pagamento antecipado e das retenções. O Contratante/UEP-PROSAP deverá pagar ao Contratado os valores certificados pelo Gerente do Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de cada certificado.

43.2 Se o Contratante/UEP-PROSAP efetuar pagamento após o prazo deverá atualizar o valor, desde a data em que o pagamento deveria ter sido feito até a data do efetivo pagamento, de acordo com índice fixado nos DDC.

43.3 Itens da Obra para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, se considerados cobertos por outros preços e tarifas.

43.4 Caso o Gerente do Contrato não concorde com a medição apresentada poderá alterá-la, determinando o imediato pagamento da quantia resultante.

43.5 O Contratado poderá recorrer da decisão do Gerente do Contrato, na forma da Cláusula 24. das CGC. A atualização de que trata a Subcláusula 43.2 das CGC incidirá sobre os valores devidos em virtude do provimento do recurso.

43.6 O pagamento final deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação, pelo Contratado, da respectiva fatura emitida após a obtenção do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e das planilhas de medição emitidas pelo Gerente do Contrato, e aprovadas pelo Contratante/UEP-PROSAP.

44. Eventos Passíveis de Compensação

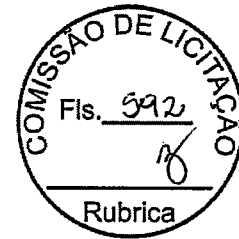
44.1 Eventos Passíveis de Compensação são:

- (a) omissão do Contratante/UEP-PROSAP na liberação de parte do Local da Obra na Data da Posse do Local da Obra fixada nos DDC;
- (b) modificação, pelo Contratante/UEP-PROSAP, do cronograma de outros contratados de modo a afetar os serviços do Contratado;
- (c) prorrogação, pelo Gerente do Contrato, do prazo das Obras, ou deixar de emitir Desenhos, Especificações, ou instruções necessárias à execução das Obras em tempo hábil;
- (d) determinação do Gerente do Contrato para que seja descoberta parte das Obras ou que se realizem testes adicionais dos quais não resulte a verificação de Defeitos;
- (e) omissão do Gerente do Contrato, sem justificativa, de autorizar subcontratação;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



- (f) as condições do solo forem substancialmente diversas do que se poderia razoavelmente estimar antes da Carta de Aceitação, a partir de: (i) informações fornecidas aos Concorrentes (incluindo-se o Relatório de Inspeção do Local da Obra); (ii) informações disponíveis publicamente; e (iii) inspeção visual do Local da Obra;
- (g) determinação pelo Gerente do Contrato de providências a serem tomadas pelo Contratado diante de: (i) situação imprevista causada pelo Contratante/UEP-PROSAP; ou (ii) Obras e trabalhos adicionais necessários à segurança ou outros;
- (h) omissão de outros contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos ou o próprio Contratante/UEP-PROSAP, no cumprimento de prazos e outras condições estabelecidas no Contrato, causando atrasos ou custos extras ao Contratado;
- (i) atraso na liberação de pagamentos antecipados;
- (j) efeitos dos riscos do Contratante/UEP-PROSAP sobre as obrigações do Contratado;
- (k) atraso injustificado do Gerente do Contrato na emissão do TRDO; e
- (l) outros Eventos Passíveis de Compensação descritos nos DDC ou que venham a ser determinados pelo Gerente do Contrato.

44.2 Se um Evento Passível de Compensação provocar custos adicionais ou impedir que a Obra seja concluída na Data Prevista para a Conclusão, o Preço do Contrato deverá ser acrescido e/ou prorrogada a Data Prevista para a Conclusão. O Gerente do Contrato decidirá a respeito da necessidade e do valor do acréscimo ao Preço do Contrato e da necessidade e modo de prorrogação da Data Prevista para a Conclusão.

44.3 Tão logo tenham sido prestadas pelo Contratado, as informações demonstrando os efeitos do Evento Passível de Compensação sobre a previsão de custos do Contratado, o Gerente do Contrato deverá avaliar o Preço do Contrato ajustado. Se a estimativa fornecida pelo Contratado não for razoável, o Gerente do Contrato, baseado na sua própria estimativa, efetuará o ajuste do Preço do Contrato.

44.4 O Contratado não terá direito a compensações, caso deixe de alertar previamente o Gerente do Contrato ou deixar de cooperar com o mesmo caso o evento venha a prejudicar os interesses do Contratante/UEP-PROSAP.

45. Impostos

45.1 O Gerente do Contrato deverá ajustar os Preços do Contrato caso os impostos sejam alterados durante o período compreendido entre 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas e a data da última fatura. O reajuste deverá refletir o percentual de variação do valor dos impostos pagos pelo Contratado, assegurando-se que tal variação já não tenha sido incorporada no Preço do Contrato ou de seus reajustes, referidos na Cláusula 47 das CGC.

46. Moedas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



46.1 Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em moeda corrente nacional.

47. Reajuste de Preços

47.1 Os preços somente estarão sujeitos a reajustamento se assim estiver previsto nos DDC. Caso haja previsão, os valores faturados, após deduzido o adiantamento, serão ajustados pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_c = A_c + B_c (I_{mc}/I_{oc})$$

onde:

P_c = é o fator de reajuste para a porção de Preço do Contrato;

A_c e B_c = são coeficientes especificados nos DDC, representando as porções não reajustáveis e reajustáveis, respectivamente, do Preço do Contrato;

I_{mc} = é o índice dos insumos considerados vigentes no final do mês em faturamento;

e

I_{oc} = é o índice em vigor 30 (trinta) dias antes da data final estabelecida para a abertura das propostas.

47.2 Se o valor do índice for mudado após ter sido utilizado no cálculo, este deverá ser corrigido e ajustado no próximo Certificado de Pagamento. O valor desse índice deve considerar todas as mudanças nos custos devido aos custos das flutuações.

48. Retenções

48.1 O Contratante/UEP-PROSAP deverá reter de cada pagamento devido ao Contratado, o percentual fixado nos DDC, até a Data de Conclusão da Obra.

48.2 Na Data de Conclusão da Obra metade do valor total retido, com a emissão do Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras será restituído ao Contratado, sendo a outra metade restituída após o encerramento do Período de Correção de Defeitos (PCD) e da certificação, pelo Gerente do Contrato [por meio do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras] da correção dos Defeitos que foram notificados ao Contratado e então corrigidos.

48.3 Na Data de Conclusão da Obra, o Contratado pode substituir o restante do valor retido por meio de garantia bancária aceita pelo Contratante/UEP-PROSAP.

49. Multas

49.1 O Contratado deverá pagar multa no percentual fixado nos DDC para cada dia de atraso relativo à Data Prevista para a Conclusão. O valor total das multas não deverá exceder o montante fixado nos DDC. É facultado ao Contratante/UEP-PROSAP deduzir, as despesas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



relativas às multas, dos pagamentos devidos ao Contratado. Os pagamentos de multa não isentarão o Contratado do cumprimento de suas obrigações.

50. Antecipação da Conclusão

50.1 O Contratado não faz jus a nenhuma bonificação em caso de antecipação na conclusão das Obras.

51. Adiantamento

51.1 Não se aplica.

52. Garantia de Execução do Contrato

52.1 A Garantia de Execução do Contrato deverá ser fornecida ao Contratante/UEP-PROSAP até a data fixada na Carta de Aceitação, no valor estipulado nos DDC de acordo com o formulário apropriado, por uma empresa fiadora aceitável à Agência Contratante/UEP-PROSAP, e expressa nos tipos e proporções das moedas nas quais o Preço do Contrato deva ser pago. A Garantia de Execução será válida até uma data 28 (vinte e oito) dias a partir da data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Garantia Bancária e até 1 (um) ano após a data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Fiança (Performance Bond).

52.2 A Garantia de Execução fornecida pelo Contratado na forma de uma garantia bancária, deverá ser de caráter incondicional pagável à vista e na primeira solicitação e ser emitida, por opção do Contratado, por um banco estabelecido no Brasil, ou por um banco estrangeiro aceitável pelo Contratante/UEP-PROSAP que possua um banco correspondente estabelecido no Brasil.

52.3 No caso de prorrogação da data prevista de conclusão das Obras, o Contratante/UEP-PROSAP deverá solicitar uma prorrogação desta garantia por parte do Contratado.

53. Serviços Adicionais

53.1 Caso venham a ser necessários e, estejam indicados nos DDC, Serviços Adicionais de pequena monta poderão ser executados, desde que prévia e expressamente autorizados pelo Gerente do Contrato. Tais serviços, quando autorizados, serão remunerados à razão dos respectivos preços unitários cotados pelo Contratado na Planilha de Preços Unitários após a solicitação, por escrito, do Gerente do Contrato.

53.2 Todo serviço a ser pago como Serviço Adicional deverá ser registrado pelo Contratante/UEP-PROSAP em formulários aprovados pelo Gerente do Contrato, a quem compete conferi-los e atestá-los no prazo de 02 (dois) dias de sua conclusão.

53.3 O Contratado somente receberá por Serviço Adicional quando devidamente atestado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



54. Reparação de Danos

54.1 O Contratado deverá, às suas expensas, reparar perdas e danos, desde a Data de Início até o término do PCD, verificados nas Obras e materiais a elas incorporados, caso os mesmos lhe possam ser imputáveis.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO

55. Término

55.1 O Contratado solicitará e obterá do Gerente do Contrato a emissão de Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras quando comprovado o término da Obra.

55.2 Resolvidas todas as “não conformidades” descritas no Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras, o Contratante/UEP-PROSAP terá o prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do Contratado para a emissão do TRD.

56. Posse

56.1 O Contratante/UEP-PROSAP deverá tomar posse do Local da Obra nos 10 (dez) dias contados da data de emissão do TRD pelo Gerente do Contrato.

57. Contabilização Final

57.1 Antes de expirado o PCD, o Contratado deverá apresentar ao Gerente do Contrato um balanço detalhado do valor de seu crédito. O Gerente do Contrato emitirá um TRD confirmando os valores devidos ao Contratado, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento do referido balanço, caso o mesmo esteja correto e completo. Caso contrário, o Gerente do Contrato deverá fornecer, no prazo fixado acima, uma planilha que estabeleça as correções e adições necessárias. Se o balanço final reapresentado permanecer insatisfatório, o Gerente do Contrato deverá decidir qual o valor a ser pago ao Contratado, informando-o por escrito.

58. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (*As Built*)

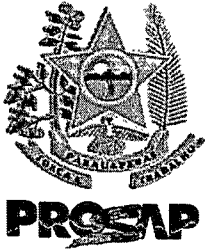
58.1 Se forem necessários os Desenhos de Como Construído (*As Built*) e/ou Manuais de Operação e Manutenção forem solicitados, deverá o Contratado fornecê-los nas datas estabelecidas nos DDC.

58.2 Não cumprido o disposto na subcláusula anterior ou na hipótese de os referidos documentos não receberem a aprovação do Gerente do Contrato, cabe a este deduzir o valor fixado nos DDC, dos pagamentos a serem efetuados ao Contratado.

59. Rescisão

59.1 O Contrato pode ser rescindido uma vez constatado o descumprimento fundamental de obrigação decorrente do Contrato.

59.2 Para as finalidades desta Cláusula é considerado o não cumprimento fundamental:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



- (a) a interrupção da Obra pelo Contratado por 30 (trinta) dias sem que a paralisação tenha sido prevista no Cronograma e autorizada pelo Gerente do Contrato;
- (b) o não cumprimento pelo Contratado, no prazo de 30 (trinta) dias, de instrução no sentido de interromper as Obras;
- (c) declaração da falência ou pedido de recuperação judicial do Contratado;
- (d) o não pagamento, pelo Contratante/UEP-PROSAP, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do Certificado para Pagamento.
- (e) omissão do Contratado na correção de Defeitos, quando do recebimento da segunda notificação, uma vez que as correções efetuadas já efetuadas em decorrência de uma primeira notificação foram consideradas insatisfatórias;
- (f) o montante das multas aplicadas pelo Contratante/UEP-PROSAP, por atraso na execução das Obras exceda a 10% (dez por cento) do valor do Contrato; e
- (g) inobservância, pelo Contratado, de normas técnicas, de segurança, da legislação trabalhista ou previdenciária.

59.3 O Contratante/UEP-PROSAP pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o Contratado tenha se envolvido em práticas de fraude e corrupção ou práticas proibidas.

59.4 Quando qualquer uma das partes notificar ao Gerente do Contrato, inadimplência diversa das relacionadas na Subcláusula 59.2 das CGC, caberá ao Gerente do Contrato decidir se o ato ou fato notificado se constitui motivo de rescisão.

59.5 Não obstante o disposto nas Subcláusulas 59.1 a 59.4 das CGC, o Contratante/UEP-PROSAP pode rescindir o Contrato por conveniência administrativa. Na hipótese do Contrato ser rescindido, o Contratado deverá paralisar as Obras imediatamente, tornando o Local da Obra seguro e liberando-o tão logo seja possível.

60. Pagamento Quando da Rescisão Contratual

60.1 Caso o Contrato seja rescindido em virtude do não cumprimento fundamental do Contratado, o Gerente do Contrato deverá fazer um balanço considerando o montante de serviços executados e de materiais encomendados, deduzidos os adiantamentos recebidos até a data de efetivação do balanço, subtraído, ainda, o percentual indicado nos DDC para aplicação em caso de serviços não concluídos. Não haverá incidência de multas complementares. Caso o total devido ao Contratante/UEP-PROSAP exceda eventuais créditos ainda devidos ao Contratado, deverá ser lavrado, de imediato, o competente instrumento de confissão de dívida, devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas.

60.2 Caso o Contrato seja rescindido por conveniência do Contratante/UEP-PROSAP ou pelo não cumprimento fundamental atribuído ao Contratante/UEP-PROSAP, o Gerente do Contrato deverá efetuar um balanço referente ao valor do serviço executado, materiais encomendados, desmobilização do pessoal e equipamentos do Contratado empregados exclusivamente nas Obras, subtraídos os adiantamentos até então recebidos.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



61. Propriedade

61.1 Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência do Contratado, todos os Materiais do Local das Obras, Canteiro de Obras, Equipamento, Obras Provisórias e Finalizadas serão consideradas de propriedade do Contratante/UEP-PROSAP.

62. Interrupção da Execução

62.1 Na hipótese da execução do Contrato precisar ser interrompida por motivo de guerra e/ou outros eventos que independem da vontade do Contratante/UEP-PROSAP ou do Contratado, o Gerente do Contrato deve emitir uma Notificação autorizando essa interrupção. O Contratado deve cercar o Local da Obra e suspender a execução da Obra assim que receber a Notificação. O Contratado deve receber, a título de ressarcimento por quaisquer serviços que tenha executado antes do recebimento da Notificação e, também, pelos serviços executados posteriormente, desde que estes tenham sido comprometidos anteriormente à data da Notificação.

63. Suspensão do Empréstimo do Banco

63.1 No caso do BID suspender o Empréstimo cujos recursos se destinariam ao financiamento, total ou parcial, dos pagamentos decorrentes do Contrato:

- (a) o Contratante/UEP-PROSAP informará o Contratado da referida suspensão no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da competente comunicação do BID;
- (b) caso o Contratado não tenha recebido as quantias que lhe são devidas no prazo de 30 (trinta) dias previsto na Subcláusula 43.1 das CGC, ser-lhe-á facultado rescindir o Contrato, emitindo, para tanto, uma Notificação com antecedência de 14 (quatorze) dias.

64. Responsabilidades Ambientais do Contratante/UEP-PROSAP

64.1 São responsabilidades do Contratante/UEP-PROSAP durante a execução das Obras:

- (a) Contratação de Especialista em Meio Ambiente
- (b) Trabalho Conjunto entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente
 - (i) Os critérios e as diretrizes ambientais das obras devem ser discutidos entre a Fiscalização e a Supervisão (as áreas de engenharia e construção) e adotados de comum acordo; e
 - (ii) Durante a execução das obras deverá haver um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do Contratante/UEP-PROSAP para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelas obras seja a menor possível;
- (c) Apontamento no diário de obras das irregularidades ambientais ocorridas;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

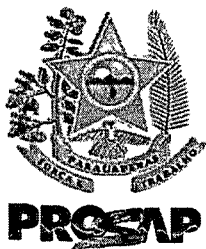


- (d) Atividades de controle ambiental durante as obras, conforme as especificações técnicas
- (e) Nas medições e pagamentos:
 - (i) verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra do Projeto [tais como o Plano de Gestão Ambiental (PGA), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e outros]; e
 - (ii) participação de especialistas em meio ambiente; e
- (f) Recebimento das Obras.

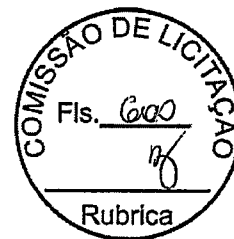
65. Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

65.1 O Banco requer o atendimento a sua política relacionada à Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas, conforme estabelecido no Anexo 1 dos DDC, Seção 8.

D
B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC)

As disposições a seguir complementam ou modificam as Cláusulas correspondentes da Seção 7 – Condições Gerais de Contrato (CGC):

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
1.	DEFINIÇÕES
1.1(d)	O Contratado é: <i>[a ser preenchido após a adjudicação]</i> Nome: _____ Endereço: _____ Nome _____ do Representante Autorizado: _____
1.1(e)	O Contratante/UEP-PROSAP é: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - I Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil Nome do Representante Autorizado: Daniel Benguigui Coordenador Executivo da UEP/PROSAP
1.1 (i)	O prazo para início da execução das obras será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (O.S).
1.1 (j)	A Data Prevista para a Conclusão das Obras é de 18 (dezoito) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.
1.1 (r)	O Gerente do Contrato é: Será designado posteriormente, antes da assinatura do contrato, através de portaria do UEP/PROSAP.

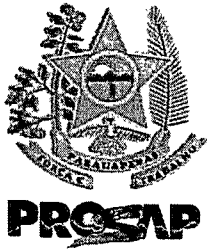
D
B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



1.1(s)	O Local das Obras está localizado na cidade de Parauapebas, no entorno do Igarapé Ilha do Côco, se estendendo da lagoa de detenção executada nas obras da primeira etapa do Programa, até a PA 275.
1.1 (w)	As Obras consistem em: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do Projeto Igarapé Ilha do Côco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará.
1.1 (y)	O Período de Correção dos Defeitos é de 72 (setenta e duas) horas.
1.1 (dd)	O regime de execução é o de Empreitada por Preço Unitário.
2.3	INTERPRETAÇÃO Os seguintes documentos também integram o Contrato: (9) Garantia da Execução; (10) Apólices de Seguro.
8.1	OUTROS CONTRATADOS Não se Aplica.
9.1	PESSOAL O Quadro do Pessoal indicado para a execução das Obras [<i>indicar o pessoal da Empreiteira após a adjudicação</i>]
13	SEGURO No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais de: (a) despesas extraordinárias: 0,5% do valor do contrato; (b) despesas de desentulho: 0,5% do valor do contrato; (c) equipamentos utilizados na obra: 0,5% do valor do contrato; (d) danos em consequência de erro na execução dos projetos: 10% do valor do contrato; e (e) responsabilidade civil geral/cruzada: 10% do valor do contrato.
14.1	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AO LOCAL DA OBRA



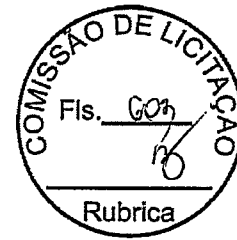
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



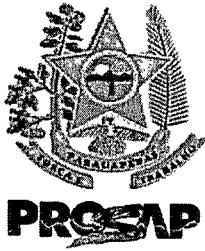
	<p>Os Relatórios de Inspeção aos Locais das Obras são de exclusiva responsabilidade do Contratado, tendo por base visita aos locais de obras, em periodicidade mensal. O Contratado apresentará o detalhamento executivo de cada ligação domiciliar a ser executada no mês subsequente ao de apresentação do relatório mensal.</p>
16.1.1	<p>EXECUÇÃO DAS OBRAS PELO CONTRATADO</p> <p>Medidas de Controle Ambiental</p> <p>A Empreiteira contratada deverá executar as Obras de acordo com as Medidas de Controle Ambiental.</p> <p>Serão atribuições e obrigações ambientais específicas da Empreiteira contratada para a execução das obras:</p> <p>(a) respeitar e implantar as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, bem como as de proteção ambiental e ainda, as ações voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental, consideradas nos Programas Ambientais do Plano de Gestão Ambiental (PGA), parte integrante do projeto de engenharia, e no Relatório Ambiental Prévio;</p> <p>(b) cumprir fielmente as diretrizes normativas estabelecidas pela Política Nacional de Meio Ambiente e Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID (OP-703) e o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipal;</p> <p>(c) executar os serviços e/ou dispositivos previstos no PGA, em especial aqueles em relação aos Canteiros de Obras, em toda a área de influência direta das obras;</p> <p>(d) implementar as ações contidas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), no que se refere à eliminação dos passivos ambientais, a recomposição e implantação de faixas de vegetação, a melhoria da condição cênica da área de entorno da obra e, a implantação de áreas verdes quando couber;</p> <p>(e) realizar o treinamento dos trabalhadores da obra para garantir a segurança da população atingida e a manutenção da qualidade ambiental na área diretamente afetada pela obra;</p> <p>(f) solicitar, junto aos órgãos competentes, os licenciamentos ambientais das áreas de apoio a serem utilizadas na execução das obras, incluindo caixas de empréstimo, bota fora, canteiro de obras, pedreiras, usinas etc., sendo que deverão ser obtidos impreterivelmente antes da instalação/implantação das atividades;</p> <p>(g) executar a reabilitação ambiental das áreas de apoio utilizadas, cumprindo as medidas previstas no âmbito do licenciamento das mesmas. Ressalta-se que</p>



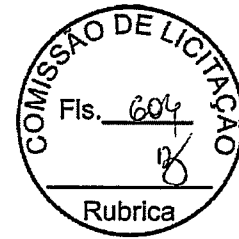
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



	<p>a não aplicabilidade desta disposição implicará na não emissão da Certidão de Conformidade Ambiental (CCA) do empreendimento e/ou do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRDO) e consequente retenção da garantia de execução;</p> <p>(h) requerer autorização para corte das espécies arbóreas, a serem suprimidas pela construção das obras;</p> <p>(i) elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com enfoque na identificação de locais adequados para a disposição final, bem como na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, conforme regulamentação vigente; e</p> <p>(j) contratar um técnico devidamente habilitado, especialista em meio ambiente, para o acompanhamento da execução da obra, o qual deverá atender aos critérios e às exigências ambientais advindas da fiscalização ambiental da obra e da equipe ambiental do Executor.</p> <p style="text-align: center;">Licenças, Anotações, Registros etc.</p> <p>Cabe a Empreiteira contratada os procedimentos necessários para a obtenção:</p> <p>(a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA;</p> <p>(b) Matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS – CEI e ao final das obras a regularização da documentação das mesmas junto ao INSS;</p> <p>(c) Auxiliar na obtenção</p> <p>(i) das Licenças de Instalação (LI) e Operação (LO);</p> <p>(ii) do alvará de construção junto à Prefeitura Municipal, quando cabível, e se necessário, o alvará de demolição;</p> <p>(iii) autorizações exigidas em obras com características especiais, como aquelas pertencentes a patrimônio histórico-cultural; e</p> <p>(iv) quando for o caso, aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndios pelo Corpo de Bombeiros e dos projetos de instalação elétrica, hidráulica e de telefonia das concessionárias competentes.</p>
21.1	<p>POSSE DO LOCAL DA OBRA</p> <p>A Data de Posse do Local de Obra é a data da emissão da Ordem de Início do Serviço emitida pelo Contratante/UEP-PROSAP.</p>
24.1 e 25.1	<p>RECURSOS DAS DECISÕES DO GERENTE</p> <p>A autoridade à qual serão dirigidos os recursos é: Daniel Benguigui Coordenador Executivo da UEP/PROSAP</p>
26	<p>SOLUÇÃO DE LITÍGIOS</p>



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



	O Contrato estará sujeito à conciliação de acordo com o seguinte procedimento: mediação administrativa perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará – CREA/PA, ou se não dirimidas as questões existentes o Foro Judicial da Comarca de Parauapebas – Estado do Pará.
27.1	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS O Contratado deverá submeter um Cronograma revisado para as Obras no prazo de 10 dias da entrega da Carta de Aceitação.
27.2	O Cronograma deverá ser atualizado mensalmente.
27.3	O valor a ser retido por atraso na apresentação da atualização do Cronograma é de 0,05% do valor do contrato por dia de atraso.
37	PLANILHA DE QUANTIDADES Será aplicada a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela Empreiteira Contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
40.2	PAGAMENTO DAS VARIAÇÕES Aplicável.

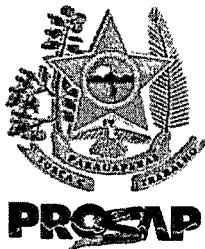


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

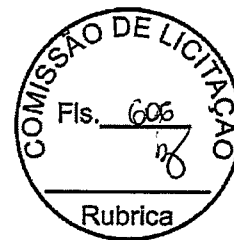


43	<p>PAGAMENTOS</p> <p>43.1.1 Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição ao Contratante/UEP-PROSAP, esta deverá estar acompanhada pelo Certificado de Conformidade Ambiental, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;</p> <p>43.1.2 O pagamento da primeira parcela do valor do Contrato ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pelo Contratado:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) registro da obra no CREA;(b) o Certificado de Matrícula referente à obra junto ao INSS (CEI) da obra; e(c) pagamento da ART do Responsável Técnico. <p>43.1.3 O pagamento da última parcela somente será realizado após a entrega, ao Contratante/UEP-PROSAP, do:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente por meio de uma Certidão de Conformidade Ambiental (CCA);(b) Certidão negativa da matrícula Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra;(c) Baixa da obra no CREA.
43.2	<p>ATRASO NO PAGAMENTO</p> <p>O índice é o IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado.</p>
47	<p>REAJUSTAMENTO DE PREÇOS</p> <p>O Contrato está sujeito a reajustes de preços, de acordo com a Cláusula 47 das Condições Gerais do Contrato, e as seguintes informações referentes aos coeficientes se aplicam.</p>





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



47.1	<p>Os coeficientes para reajuste de preços são:</p> <p>Fórmula para reajustamento:</p> $R = I - I_0 / I_0 \times Pr, \text{ onde:}$ <p>R = valor do reajustamento; I = índice constante da coluna 35 - Edificações da FGV (INCC), referente ao mês no qual a proposta completa interstício de 1 ano em relação à data base da Proposta; I₀ = índice constante da coluna 35 - Edificações da FGV (INCC), relativo ao mês de apresentação da proposta; Pr = Valor a reajustar.</p> <p>O reajustamento do contrato só poderá ser aplicado a partir de 12 (doze) meses contados da <i>data do orçamento estimativo desta licitação</i> conforme legislação vigente.</p> <p>O pagamento de valores correspondentes a reajustes será feito através de faturas emitidas em separado das dos serviços executados.</p>
48.1	<p>RETENÇÃO Não se aplica.</p>
49.1	<p>MULTA</p> <p>A multa para o atraso na execução das Obras é de 0,05 % (zero cinco décimos por cento) do valor total do conjunto das obras em atraso, por dia de atraso, até o montante máximo de 5 % (cinco por cento) do Preço do Contrato.</p>
51.1	<p>ADIANTAMENTO Não se aplica.</p>
52.1	<p>GARANTIA DE EXECUÇÃO</p> <p>A Garantia de Execução do Contrato tem os valores mínimos seguintes, equivalentes à porcentagem do Preço do Contrato:</p> <p>(a) Garantia Bancária incondicional (10% do Valor do Contrato): _____ [inserir número]</p> <p>ou</p>



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



	(b) Fiança do Executante (Performance Bond) (30% do Valor do Contrato): [inserir percentagem e valor(es)].
53	SERVIÇOS ADICIONAIS Aplicável.
58.1	MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESENHOS DE COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT) A data de entrega dos Manuais de Operação e Manutenção é: a data da entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra (TRDO). A data de entrega dos Desenhos de Como-Construído (<i>as built</i>) é: a data da entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra (TRDO).
58.2	O valor a ser retido pela falha na elaboração e apresentação dos: Desenhos de Como-Construído (<i>as Built</i>) é de: 0,05 (zero cinco centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso. Manuais de Operação e Manutenção na data requerida é de: 0,05 (zero cinco centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso.
60.1	PAGAMENTO QUANDO DA RESCISÃO CONTRATUAL O Valor dos Serviços não concluídos a ser deduzido na forma da Cláusula 60 é de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

ANEXOS

[Inserir]

- (1) Proposta do Contratado;
- (2) Especificações Técnicas;
- (3) Plantas e Desenhos, caso aplicável;
- (4) Planilha de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e
- (5) qualquer documento relacionado nos Dados do Contrato como parte integrante do Contrato.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Anexo 1 - Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

Práticas Proibidas

1.1 O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Órgãos Executores ou Organismos Contratante/UEP-PROSAPs, bem como todas as empresas, entidades ou indivíduos licitantes que apresentem ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem atos de: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas (Do you mean “corrosivas”); e (v) práticas fraudulentas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco às sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) Uma “prática corrupta” consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(ii) Uma “prática fraudulenta” é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação;

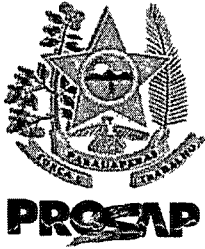
(iii) Uma “prática coercitiva” consiste em prejudicar ou causar dano ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) Uma “prática colusiva” é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e

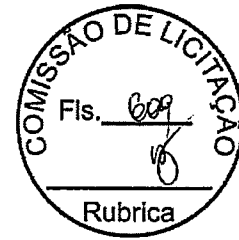
(v) Uma “prática obstrutiva” consiste em:

a.a. destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir

0
20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou

b.b. todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se se determinar que, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de bens e serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos Contratante/UEP-PROSAPs (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) Não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços;

(ii) Suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Organismo Contratante/UEP-PROSAP cometeu uma Prática Proibida;

(iii) Declarar uma contratação inelegível para financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

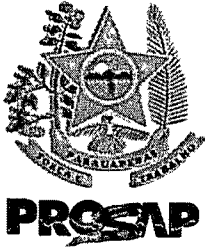
(iv) Emitir advertência à empresa, entidade ou indivíduo com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) Declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) Encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às

0
R



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 1.1(b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução.

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público.

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos Contratante/UEP-PROSAPs (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto os acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas.

(f) O Banco exige a os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e seus representantes e concessionários permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Qualquer requerente, licitante, fornecedor de bens e seus representantes, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços e concessionário deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e (iii) assegurar-se de que os empregados ou representantes dos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, representante, - auditor ou consultor

203

1
B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



devidamente designado. Caso o requerente, licitante, fornecedor de serviços e seu representante, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços e concessionário se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o requerente, licitante, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário.

(g) Quando um Mutuário adquira bens e contrate obras ou serviços distintos dos de consultoria ou serviços de consultoria diretamente de uma agência especializada de acordo com o parágrafo 3.9, no âmbito de um acordo entre o Mutuário e a respectiva agência especializada, todas as disposições do parágrafo 60 relativas às sanções e Práticas Proibidas sejam aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços, que não os de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou indivíduos declarados temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou um indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

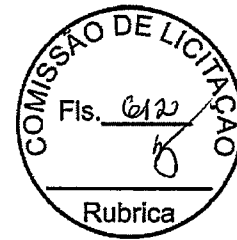
1.2 Os Licitantes, ao apresentar uma proposta declaram e garantiram:

- (a) Que leram e entenderam as definições de Práticas Proibidas do Banco e as sanções aplicáveis à comissão das mesmas que constam neste documento. e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (b) Que não incorreram em nenhuma Prática Proibida descritas neste documento;
- (c) Que não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, aquisição negociação e execução do contrato;
- (d) Que nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



(e) Que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenham sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo praticas proibidas;

(f) Que declararam todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartilhar renda relacionada com atividades financiadas pelo Banco;

(g) Que reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

1
B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

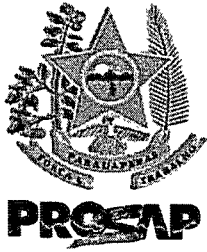


SEÇÃO 9. FORMULÁRIOS DO CONTRATO

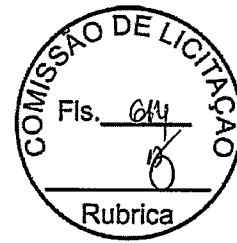
CONTEÚDO

	Página
1. CARTA DE ACEITAÇÃO	207
2. TERMO DE CONTRATO.....	208
3. GARANTIA DE EXECUÇÃO (GARANTIA BANCÁRIA) (INCONDICIONAL)	210
4. GARANTIA DE EXECUÇÃO - FIANÇA (PERFORMANCE BOND)	212

Q
B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



1. CARTA DE ACEITAÇÃO

[papel timbrado do Contratante/UEP-PROSAP]

_____ *[data]*

À: _____ *[nome e endereço do Concorrente vencedor]*

Prezados Senhores,

Vimos pela presente notificá-los de que sua Proposta datada de *_[indicar]* para a execução das Obras *[nome do projeto e da Obra específica, conforme mencionado nos Dados do Contrato]* pelo preço de *[montante em números e por extenso]*, calculado segundo a Cláusula 28 das Instruções aos Concorrentes (IAC) foi por nós aceita.

A Licença de Instalação (LI) foi obtida pelo Contratante/UEP-PROSAP *[ou indicar a situação da mesma]*.

Informamos que deverão ser apresentados nas datas abaixo especificadas os seguintes documentos:

- (a) Seguro (Cláusula 13 das CGC): *[indicar data de apresentação]*; e
- (b) Garantia de Execução (Cláusula 52 das CGC): *[indicar data de apresentação]*

Solicitamos a V.S.^{as} que assinem e devolvam os Documentos do Contrato anexados e que iniciem as referidas Obras, após a emissão da Ordem de Serviço, de acordo com os documentos contratuais.

Atenciosamente,

[assinatura e título do signatário]

[Anexar o Contrato: Termo do Contrato, Condições Gerais do Contrato (CGC), Dados do Contrato (DDC) e Apêndices.]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



2. TERMO DE CONTRATO

[O Contrato deverá incorporar qualquer correção ou modificação da Proposta resultante da correção de erros (Subcláusula 28.2 (a) das IAC), ajuste de preços durante o processo de avaliação (Subcláusula 28.2 (b) das IAC), descontos (Subcláusula 28.2 (c) das IAC) ou quaisquer outras mudanças mutuamente acordadas permitidas nas Condições do Contrato, como mudanças no pessoal da equipe chave, subempreiteiros, cronograma etc.]

CONTRATO Nº <u> </u> [inserir número do Contrato]	DATA: <u> </u> [inserir data do Contrato]
Processo Nº <u> </u> [inserir número] de <u> </u> [inserir data]	LPN Nº <u> </u> [inserir número] de <u> </u> [inserir data] Lote <u> </u> [inserir No do Lote ou "único" se for o caso]
Fundamento Legal: Políticas para Aquisições de Bens e Contratação de Obras Financiadas Pelo BID – GN2349-9; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.	
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do projeto Igarapé Ilha do Coco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará.	
Prazos: De conclusão das Obras: 18 (dezoito) meses; De Vigência do Contrato: 20 (vinte) meses.	
Valor do Contrato: R\$ <u> </u> () <u> </u> [inserir valor (total ou da parcela, conforme o caso) do Contrato em Reais, em algarismos e por extenso].	
Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Exercício 2023, Classificação Institucional: 4001, Classificação Funcional: 17 451 4092 1.002 – Infraestrutura Ambiental, Drenag. Urb., melhoria habitacional e sist. viário na área de intervenção do projeto, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	

Aos [indicar] dias do mês de [indicar] de [indicar], [qualificar Contratante/UEP-PROSAP] doravante denominado "Contratante/UEP-PROSAP", de um lado, e [qualificar Concorrente vencedor], doravante denominado "Contratado", de outro lado.

CONSIDERANDO que o Contratante/UEP-PROSAP deseja que a Obra seja executada; e





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de [Data], aceita a Proposta do Contratado;

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes Cláusulas:

1. Do Objeto:

Este Contrato tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do projeto Igarapé Ilha do Coco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará.

2. Do Preço do Contrato e dos Recursos:

2.1. Pela execução das Obras pelo Contratado, o Contratante/UEP-PROSAP se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de [inserir o Preço do Contrato], de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato.

2.2. [inserir classificação e empenho dos recursos].

3. Do Foro:

As partes elegem o foro de [indicar] _____ para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

4. Dos Documentos do Contrato:

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
 - (b) a Proposta;
 - (c) as Condições Gerais do Contrato (CGC);
 - (d) os Dados do Contrato (DDC);
 - (e) as Especificações Técnicas;
 - (f) os Desenhos;
 - (g) as Planilhas de Quantidades; e
 - (h) [outros documentos, conforme listados (indicar a Seção em que foram solicitados)].
- E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 2 VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS.

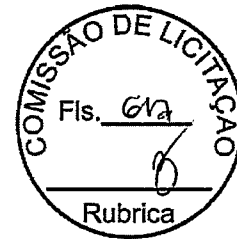
[pelo Contratante/UEP-PROSAP]

[pelo Contratado]

Testemunhas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



3. GARANTIA DE EXECUÇÃO (GARANTIA BANCÁRIA) (INCONDICIONAL)

[O Banco, por solicitação do Concorrente selecionado, deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas]

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Garantidor]

Beneficiário: [indicar nome e endereço do Contratante/UEP-PROSAP]

Data: [indicar a data de expedição]

GARANTIA DE EXECUÇÃO Nº: [indicar o número da Garantia]

Garantidor: [indicar o nome e o endereço do local de expedição]

Fomos informados que [indique o nome do Contratado e no caso de uma Associação em Participação ou um consórcio o nome da Associação em Participação ou do consórcio] (doravante denominado "o Contratado") celebrou com o Beneficiário o Contrato Nº [indique o número de referência do Contrato] datado de [indique a data] para a execução das de [indique o nome do Contrato e uma breve descrição das Obras] doravante denominado ("o Contrato").

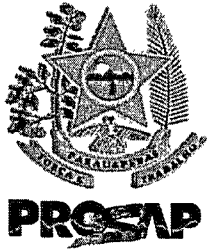
Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é requerida uma Garantia de Execução.

Por pedido do Contratado, nós como Garantidores por meio deste instrumento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante de [indique a cifra em números] [indique a cifra por extenso],¹ a qual será paga por nós nos tipos e proporções de moedas nas quais o Preço do Contrato seja pago, quando recebermos do Beneficiário uma solicitação acompanhada de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado que acompanhe e identifique a solicitação que declare que o Contratado está incorrendo na violação de suas obrigações contraídas em virtude do Contrato sem que o Beneficiário tenha que provar ou mostrar os fundamentos de sua solicitação para sua demanda ou pela quantia especificada na mesma.

Esta Garantia expirará, não antes que [inserir a data]², e qualquer solicitação de pagamento referente a esta Garantia deverá ser recebida neste escritório acima indicado nessa data ou antes dela.

¹. O Garantidor deve inserir um montante que represente a percentagem do Valor Aceito do Contrato especificado na Carta de Aceitação, e expresso em qualquer da (s) moeda(s) do Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável pelo Beneficiário.

². Inserir a data que corresponda a 28 dias a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras. Deve-se assinalar que, no caso de prorrogação do prazo de conclusão do Contrato, o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC Nº. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. *

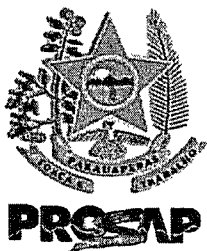
[Assinatura(s)]

Nota: *[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: "Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]

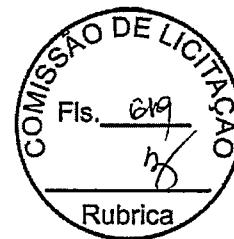
Nota: As referências em itálico ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.

Contratante deverá solicitar uma prorrogação desta garantia por parte do Garantidor. Esse pedido deve ser por escrito e anterior à data de expiração estabelecida na garantia. Ao preparar esta garantia, o Contratante pode considerar o acréscimo do seguinte texto no final do penúltimo parágrafo: "O Garantidor aceita uma prorrogação única desta garantia por um prazo não superior a [seis meses] [um ano], em resposta ao pedido por escrito do Beneficiário antes da expiração da garantia."

B
D



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



4. GARANTIA DE EXECUÇÃO - FIANÇA (PERFORMANCE BOND)

(INCONDICIONAL)

[O Garantidor/Licitante vencedor oferecendo a Garantia deve- preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas entre colchetes, se a Agência Contratante/UEP-PROSAP exigir esse tipo de garantia]

Pela presente, [inserir nome e endereço do Empreiteiro] como Devedor Principal (doravante denominado "Empreiteiro") e [inserir nome, título jurídico e endereço do fiador ou companhia seguradora] como Garantidor (doravante denominado "Garantidor"), se comprometem com [inserir nome e endereço da Agência Contratante/UEP-PROSAP] como Credor (doravante denominada "Agência Contratante/UEP-PROSAP") pela quantia de [inserir valor do seguro] [inserir valor por extenso] ², a cujo pagamento, nos tipos e proporções de moedas em que o Preço do Contrato deve ser pago, se obrigam o Empreiteiro e o Garantidor, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários, conjunta e solidariamente.

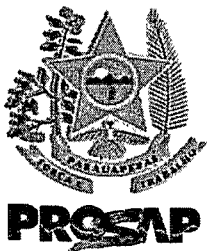
Considerando que o- Empreiteiro celebrou um contrato com a Agência Contratante/UEP-PROSAP em ³ [inserir dia] de [inserir mês] de [inserir ano] para [inserir nome do Contrato] de acordo com os documentos, planos, especificações e emendas (doravante denominado "Contrato"), que por referência passam a fazer parte da presente.

Se o Empreiteiro executar pronta e fielmente o Contrato (incluindo qualquer emenda), a presente garantia ficará nula e sem efeito; caso contrário, permanecerá em pleno vigor. Se a Agência Contratante/UEP-PROSAP, tendo cumprido suas obrigações, vier a declarar que o Empreiteiro descumpriu o Contrato, o Garantidor pode remediar a inadimplência ou:

- (a) completar o Contrato de acordo com seus termos e condições; ou
- (b) obter proposta(s) de licitante(s) qualificado(s) a serem apresentadas à Agência Contratante/UEP-PROSAP para completar o Contrato de acordo com seus termos e condições, e, depois que a Agência Contratante/UEP-PROSAP e o Garantidor determinarem a proposta de preço mais baixo, providenciar um Contrato entre esse Licitante e a Agência Contratante/UEP-PROSAP e disponibilizar segundo o andamento das obras (mesmo que haja inadimplência ou sucessão de inadimplências do Contrato ou Contratos de conclusão celebrados de acordo com este parágrafo) fundos suficientes para cobrir o custo da conclusão menos o saldo do Preço do Contrato, sem exceder, incluindo outros custos e danos pelos quais o Garantidor seja responsável, o valor indicado no primeiro parágrafo. A expressão "Saldo do Preço do Contrato," utilizada neste parágrafo, significa o valor total pagável pela

2. O Garantidor deve inserir que represente a porcentagem do Preço do Contrato especificada no Contrato e expresso na(s) moeda(s) do Contrato ou numa moeda livremente conversível do tipo e montante aceito pela Agência Contratante.

3. Data da carta de aceitação ou Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Agência Contratante/UEP-PROSAP ao Empreiteiro nos termos do Contrato, menos a quantia já paga pela Agência Contratante/UEP-PROSAP ao Empreiteiro; ou (c) pagar à Agência Contratante/UEP-PROSAP a quantia necessária para concluir o Contrato de acordo com seus termos e condições até um total que não exceda o valor desta garantia.

O Garantidor não será responsável por uma quantia superior à penalidade especificada nesta garantia.

Qualquer ação relacionada com esta garantia deve ser instaurada dentro de um ano a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras.

Nenhum direito de ação decorrerá desta garantia para qualquer pessoa ou empresa que não seja a Agência Contratante/UEP-PROSAP nomeada neste Instrumento, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários da Agência Contratante/UEP-PROSAP.

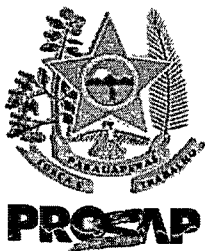
Em testemunho do que, o Empreiteiro e o Garantidor assinam a presente em [inserir dia] de [inserir mês] de [inserir ano].

Assinatura [inserir assinatura do representante autorizado]
Em nome de [nome do Empreiteiro] na qualidade de [inserir cargo(s)]

Na presença de [inserir nome e assinatura da testemunha]
Data [inserir data]

Assinatura [inserir assinatura do representante autorizado]
Em nome de [nome do Garantidor] na qualidade de [inserir cargo(s)]

Na presença de [inserir nome e assinatura da testemunha]
Data [inserir data]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PARTE 4 – ORÇAMENTO

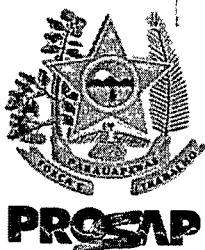


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE

(Handwritten marks)

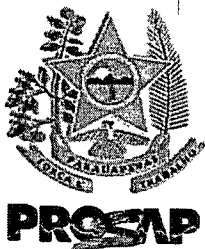


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

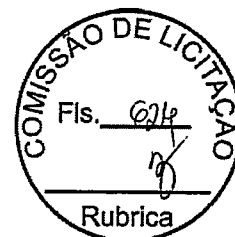


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

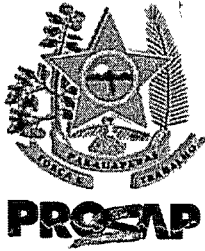
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL				RS --,--
1.1	CANTEIRO DE OBRAS				RS --,--
1.1.1	CONTAINER ESCRITORIO ENGENHARIA C/ WC 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.1.2	CONTAINER ESCRITORIO FISCALIZAÇÃO C/ WC 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.1.3	CONTAINER ESCRITORIO ADMINISTRATIVO C/WC 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.1.4	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO C/ WC 6,0x2,4m	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.1.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	m²	100,00	RS --,--	RS --,--
1.1.6	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	m²	100,00	RS --,--	RS --,--
1.1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	100,00	RS --,--	RS --,--
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				RS --,--
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.320,00	RS --,--	RS --,--
1.2.2	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.320,00	RS --,--	RS --,--
1.2.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	54,00	RS --,--	RS --,--
1.2.4	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	RS --,--	RS --,--
1.2.5	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	RS --,--	RS --,--
1.2.6	Técnico de meio ambiente	MES	36,00	RS --,--	RS --,--
1.2.7	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	RS --,--	RS --,--
1.2.8	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.960,00	RS --,--	RS --,--
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS --,--
2.1	TRÂNSITO E SEGURANÇA				RS --,--
2.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m²	2.200,00	RS --,--	RS --,--
2.1.2	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive fiação e iluminação)	m	500,00	RS --,--	RS --,--
2.2	PASSADIÇOS E TRAVESSIAS				RS --,--
2.2.1	Passadiço de madeira	m²	400,00	RS --,--	RS --,--
2.2.2	Passadiço metálico	m²	250,00	RS --,--	RS --,--
3	MACRODRENAGEM - RECUPERAÇÃO DO CANAL				RS --,--
3.1	CANAL DE DESVIO E ENSECADEIRA				RS --,--
3.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	26.827,20	RS --,--	RS --,--
3.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	3.222,75	RS --,--	RS --,--
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	306.857,85	RS --,--	RS --,--
3.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m³	23.604,45	RS --,--	RS --,--
3.2	CANAL ILHA DO COCO I				RS --,--
3.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	20.086,50	RS --,--	RS --,--
3.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	449,17	RS --,--	RS --,--
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	255.285,29	RS --,--	RS --,--
3.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m³	19.637,33	RS --,--	RS --,--
4	TERRAPLANAGEM				RS --,--
4.1	TRABALHOS EM TERRA - TROCA DE SOLO				RS --,--
4.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³	m³	111.321,91	RS --,--	RS --,--



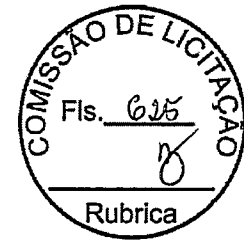
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



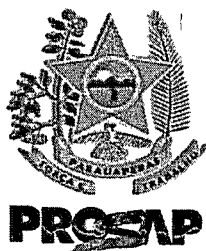
4.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - SOLOS MOLE.	M3XKM	1.035.293,72	RS --,--	RS --,--
4.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m ²	111.321,91	RS --,--	RS --,--
4.1.4	Execução de enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra rachão comercial - assentamento	m ²	95.880,75	RS --,--	RS --,--
4.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ²	6.188,00	RS --,--	RS --,--
4.1.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M ³	m ³	19.298,94	RS --,--	RS --,--
4.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 - MATERIAL DE JAZIDA.	M3XKM	208.436,59	RS --,--	RS --,--
4.1.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	15.441,16	RS --,--	RS --,--
5	PASSARELA				RS --,--
5.1	FUNDAÇÕES - SAPATAS				RS --,--
5.1.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m ³	1,25	RS --,--	RS --,--
5.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	7,50	RS --,--	RS --,--
5.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	56,50	RS --,--	RS --,--
5.2	ESTRUTURAS - PILARES				RS --,--
5.2.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m ³	16,00	RS --,--	RS --,--
5.2.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m ²	192,00	RS --,--	RS --,--
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	238,40	RS --,--	RS --,--
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	488,00	RS --,--	RS --,--
5.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	108,00	RS --,--	RS --,--
5.3	ESTRUTURAS - LAJE				RS --,--
5.3.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m ³	17,60	RS --,--	RS --,--
5.3.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m ²	176,00	RS --,--	RS --,--
5.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	12,80	RS --,--	RS --,--
5.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	531,30	RS --,--	RS --,--
5.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	5,50	RS --,--	RS --,--
5.3.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	492,00	RS --,--	RS --,--
5.3.7	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF 06/2019	KG	272,00	RS --,--	RS --,--
5.3.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB - 12 Ø = 1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG	60,00	RS --,--	RS --,--
6	URBANIZAÇÃO				RS --,--
6.1	QUIOSQUES				RS --,--
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS --,--
6.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	63,65	RS --,--	RS --,--
6.1.2	TRABALHOS EM TERRA				RS --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



6.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	142,82	RS --,--	RS --,--
6.1.2.2	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	132,61	RS --,--	RS --,--
6.1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	12,76	RS --,--	RS --,--
6.1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	127,60	RS --,--	RS --,--
6.1.3	ESTRUTURA				RS --,--
6.1.3.1	VIGA, METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	2.513,27	RS --,--	RS --,--
6.1.3.2	LAJE/ PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	m²	60,11	RS --,--	RS --,--
6.1.4	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS				RS --,--
6.1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m³	157,92	RS --,--	RS --,--
6.1.5	COBERTURAS				RS --,--
6.1.5.1	Cobertura com piaçava, incluso material e mão de obra	M²	333,25	RS --,--	RS --,--
6.1.6	REVESTIMENTOS				RS --,--
6.1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	232,07	RS --,--	RS --,--
6.1.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	232,07	RS --,--	RS --,--
6.1.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	136,42	RS --,--	RS --,--
6.1.6.4	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	318,76	RS --,--	RS --,--
6.1.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	m²	318,76	RS --,--	RS --,--
6.1.7	ESQUADRIAS				RS --,--
6.1.7.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
6.1.7.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
6.1.7.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6,00	RS --,--	RS --,--
6.1.7.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4,62	RS --,--	RS --,--
6.1.7.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	11,30	RS --,--	RS --,--
6.1.8	PINTURA				RS --,--
6.1.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	95,65	RS --,--	RS --,--
6.1.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	95,65	RS --,--	RS --,--
6.1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				RS --,--
6.1.9.1	CABOS				RS --,--
6.1.9.1.1	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPOTENAX 0,6/1kV, unipolar, 1,5mm², vermelho - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	400,00	RS --,--	RS --,--
6.1.9.1.2	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPOTENAX 0,6/1kV, unipolar, 1,5mm², azul - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	400,00	RS --,--	RS --,--



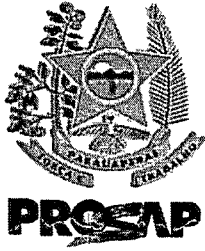
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



6.1.9.1.3	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 2,5mm ² , vermelho - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	600,00	RS --,--	RS --,--
6.1.9.1.4	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 2,5mm ² , azul - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	300,00	RS --,--	RS --,--
6.1.9.1.5	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPROTENAX 0,6/1kV, unipolar, 2,5mm ² , verde - peça com 100m - Ref: Sil ou similar	M	600,00	RS --,--	RS --,--
6.1.9.2	QUADROS E CAIXAS				RS --,--
6.1.9.2.1	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 8 à 10 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
6.1.9.3	PEÇAS DIVERSAS				RS --,--
6.1.9.3.1	Disjuntor Termomagnético, Curva C, Unipolar, 10A, 5kA, 127V - Ref: Steck ou similar	UN	10,00	RS --,--	RS --,--
6.1.9.3.2	Disjuntor Termomagnético, Curva C, Unipolar, 32A, 5kA, 127V - Ref: Steck ou similar	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
6.1.9.3.3	Disjuntor Termomagnético, Curva C, Unipolar, 50A, 5kA, 127V - Ref: Steck ou similar	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
6.1.9.3.4	Disjuntor Unipolar Diferencial Residual Dr, Sensibilidade 30mA 10A, 10AC - Ref: Siemens ou similar	UN	10,00	RS --,--	RS --,--
6.1.9.3.5	Dispositivo DPS Protetor de Surto Classe II, Corrente máxima 45kA, Tensão máxima 275V Monopolar 1NA, corrente máxima de 20kA, Tipo AC - Ref: Soprano ou similar	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				RS --,--
6.1.10.1	TUBOS				RS --,--
6.1.10.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	34,94	RS --,--	RS --,--
6.1.10.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	3,58	RS --,--	RS --,--
6.1.10.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	17,06	RS --,--	RS --,--
6.1.10.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	30,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.1.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	48,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.1.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	12,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.2	ÁGUA FRIA				RS --,--
6.1.10.2.1	CHUVEIRO 25 MM X 1/2"	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.2.2	FILTRO DE PRESSÃO 15MM x 1/2"	un	2,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.2.3	TORNEIRA DE JARDIM 25 MM X 1/2"	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.2.4	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 25 MM - 1/2"	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.2.5	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2"	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.2.6	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.3	ÁGUA FRIA - METAIS				RS --,--
6.1.10.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1 1/2"	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 2"	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
6.1.10.3.3	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	6,00	RS --,--	RS --,--

219

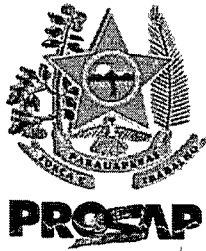
SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
 Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
 Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



6.1.10.3.4	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	2,00	RS --	RS --
6.1.10.4	ÁGUA FRIA - PVC ACESSÓRIOS				RS --
6.1.10.4.1	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.4.2	ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2" - 30 CM	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.4.3	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30 CM	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.5	ÁGUA FRIA - PVC MISTO SOLDÁVEL				RS --
6.1.10.5.1	JOELHO 90 SOLDÁVEL C/ ROSCA 20 MM - 1/2"	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.5.2	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 3/4"	UN	2,00	RS --	RS --
6.1.10.6	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL				RS --
6.1.10.6.1	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 50 MM - 1 1/2"	UN	2,00	RS --	RS --
6.1.10.6.2	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	14,00	RS --	RS --
6.1.10.6.3	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 50 MM - 1 1/2"	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.6.4	ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 60 MM - 2"	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.6.5	CURVA 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.6.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	16,00	RS --	RS --
6.1.10.7	TUBOS PVC RÍGIDO SOLDÁVEL				RS --
6.1.10.7.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM	M	34,94	RS --	RS --
6.1.10.7.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM	M	3,58	RS --	RS --
6.1.10.7.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50 MM	M	17,06	RS --	RS --
6.1.10.7.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 60 MM	M	6,00	RS --	RS --
6.1.10.7.5	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90° 25 MM	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.8	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO				RS --
6.1.10.8.1	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	UN	6,00	RS --	RS --
6.1.10.8.2	LUVA DE RED. SOLD C/ BUCHA LATÃO 25 MM - 1/2"	UN	2,00	RS --	RS --
6.1.10.8.3	TÊ RED.90° SOLD C/ BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM - 1/2"	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.9	ESGOTO				RS --
6.1.10.9.1	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 40 MM	M	12,00	RS --	RS --
6.1.10.9.2	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 50 MM	M	30,00	RS --	RS --
6.1.10.9.3	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 150 MM	M	6,00	RS --	RS --
6.1.10.9.4	TUBO PVC SOLDÁVEL BRANCO 100 MM	M	48,00	RS --	RS --
6.1.10.9.5	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.9.6	JOELHO 45° SECUNDÁRIO 40 MM	UN	6,00	RS --	RS --
6.1.10.9.7	JOELHO 45° 50 MM	UN	6,00	RS --	RS --
6.1.10.9.8	JOELHO 45° 100 MM	UN	2,00	RS --	RS --
6.1.10.9.9	JOELHO 90° SECUNDÁRIO 40 MM	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.9.10	JOELHO 90° 100 MM	UN	4,00	RS --	RS --
6.1.10.9.11	JOELHO 90° 50 MM	UN	12,00	RS --	RS --
6.1.10.9.12	JUNÇÃO 100 MM	UN	2,00	RS --	RS --
6.1.10.9.13	JUNÇÃO 100 MM X 50 MM	UN	2,00	RS --	RS --
6.1.10.9.14	RALO SECO CIRCULAR 100 MM X 40 MM	UN	2,00	RS --	RS --
6.1.10.9.15	REDUÇÃO 100 MM X 50 MM	UN	2,00	RS --	RS --
6.1.10.9.16	TÊ 50 MM	UN	6,00	RS --	RS --
6.2	ACADEMIA AO AR LIVRE				RS --
6.2.1	SERVIÇOS				RS --
6.2.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	840,00	RS --	RS --
6.2.1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3; DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	m³	252,00	RS --	RS --
6.2.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	252,00	RS --	RS --
6.2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	25.956,00	RS --	RS --
6.2.1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	540,00	RS --	RS --
6.2.1.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	m²	540,00	RS --	RS --
6.2.1.7	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	540,00	RS --	RS --
6.2.1.8	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	m²	54,00	RS --	RS --
6.2.1.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF 07/2021	m²	540,00	RS --	RS --

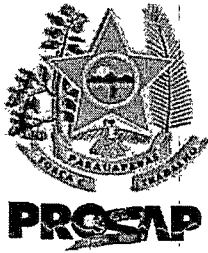


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



6.2.1.10	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	540,00	RS --	RS --
6.2.1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	593,80	RS --	RS --
6.2.2	EQUIPAMENTOS				RS --
6.2.2.1	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	12,00	RS --	RS --
6.2.2.2	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF 10/2021	UN	8,00	RS --	RS --
6.2.2.3	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	9,00	RS --	RS --
6.2.2.4	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	4,00	RS --	RS --
6.2.2.5	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	8,00	RS --	RS --
6.2.2.6	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	UN	28,00	RS --	RS --
6.3	PLAYGROUND				RS --
6.3.1	OBRAS				RS --
6.3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	300,00	RS --	RS --
6.3.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m ²	3.000,00	RS --	RS --
6.3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	300,00	RS --	RS --
6.3.1.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m ³	10,60	RS --	RS --
6.3.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	95,75	RS --	RS --
6.3.1.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	25,95	RS --	RS --
6.3.1.7	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	m ³	45,00	RS --	RS --
6.3.2	EQUIPAMENTOS				RS --
6.3.2.1	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\phi=1,70m$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada $e=1/4"$, sergipark ou similar	un	5,00	RS --	RS --
6.3.2.2	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	5,00	RS --	RS --
6.3.2.3	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	5,00	RS --	RS --
6.3.2.4	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	5,00	RS --	RS --
6.4	FECHAMENTO/ALAMBRADOS				RS --
6.4.1	CERCAS E ALAMBRADOS				RS --
6.4.1.1	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), H=2,10m AF 03/2021	m ²	3.174,46	RS --	RS --
6.4.1.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M PADRÃO NBR 9050 UNILATERAL	M	161,12	RS --	RS --
6.4.2	MUROS				RS --
6.4.2.1	MURO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (150 X 70 CM) COM PILARES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO "H" (10 X 10 CM)	UN	495,58	RS --	RS --

B
D



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



6.5	MOBILIÁRIO				RS --,--
6.5.1	MOBILIÁRIO PRÉ-FABRICADO				RS --,--
6.5.1.1	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	24,00	RS --,--	RS --,--
6.5.1.2	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	66,00	RS --,--	RS --,--
6.5.2	MOBILIÁRIO MOLDADO NO LOCAL				RS --,--
6.5.2.1	BANCO EM PLACA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	m³	75,22	RS --,--	RS --,--
6.5.2.2	JARDINEIRA EM PLACA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	m³	77,07	RS --,--	RS --,--
7	CICLOVIA				RS --,--
7.1	TERRAPLENAGEM				RS --,--
7.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF 07/2020	m³	381,79	RS --,--	RS --,--
7.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	m³	27.568,62	RS --,--	RS --,--
7.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	827.058,60	RS --,--	RS --,--
7.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	27.950,41	RS --,--	RS --,--
7.2	PAVIMENTAÇÃO				RS --,--
7.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	2.571,87	RS --,--	RS --,--
7.2.2	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	m²	273,60	RS --,--	RS --,--
7.2.3	PISO EM CONCRETO ARMADO PARA CICLOVIA, ESPESSURA 8 CM, ACABAMENTO POLIDO E PINTURA ACRÍLICA PARA PISO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM ISOPOR E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE POLIURETANO	m²	5.472,07	RS --,--	RS --,--
7.3	INSTALAÇÕES				RS --,--
7.3.1	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	7,00	RS --,--	RS --,--
8	QUADRA POLIESPORTIVA				RS --,--
8.1	PISO DA QUADRA				RS --,--
8.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	953,84	RS --,--	RS --,--
8.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	188,80	RS --,--	RS --,--
8.1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	95,38	RS --,--	RS --,--
8.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	953,84	RS --,--	RS --,--
8.1.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 08/2017	m³	47,69	RS --,--	RS --,--
8.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	5.722,80	RS --,--	RS --,--
8.1.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRACO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	95,38	RS --,--	RS --,--
8.1.8	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 06/2018	M	210,00	RS --,--	RS --,--
8.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	514,71	RS --,--	RS --,--
8.1.10	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	289,90	RS --,--	RS --,--
8.2	ALAMBRADO COM MURETA				RS --,--
8.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME	m²	105,44	RS --,--	RS --,--

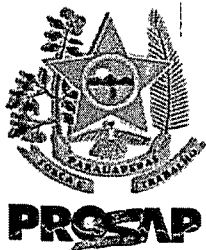
D



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



	GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021				
8.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	4,22	RS --,--	RS --,--
8.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.2.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	42,20	RS --,--	RS --,--
8.3	EQUIPAMENTOS				RS --,--
8.3.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	2,00	RS --,--	RS --,--
8.3.2	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM	CJ	2,00	RS --,--	RS --,--
8.3.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	2,00	RS --,--	RS --,--
9	VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, PASSEIOS E CALÇADAS				RS --,--
9.1	VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				RS --,--
9.1.1	PAVIMENTAÇÃO				RS --,--
9.1.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF 07/2020	m²	6.711,94	RS --,--	RS --,--
9.1.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	m²	40.916,31	RS --,--	RS --,--
9.1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.227.489,30	RS --,--	RS --,--
9.1.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	47.628,25	RS --,--	RS --,--
9.1.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	26.347,81	RS --,--	RS --,--
9.1.1.6	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	m²	2.802,96	RS --,--	RS --,--
9.1.1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	15.571,99	RS --,--	RS --,--
9.1.1.8	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	56.059,16	RS --,--	RS --,--
9.2	PASSEIOS E CALÇADAS				RS --,--
9.2.1	PAVIMENTAÇÃO				RS --,--
9.2.1.1	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 x10 cm, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015 - NA COR OCRE	m²	25.907,82	RS --,--	RS --,--
9.2.1.2	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 x 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015 - NA COR VERMELHA	m²	1.606,04	RS --,--	RS --,--
9.2.1.3	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 x 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	14.653,25	RS --,--	RS --,--
9.2.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021 CALÇADAS	m²	5.510,03	RS --,--	RS --,--
9.2.1.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	m²	348,89	RS --,--	RS --,--
9.2.1.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021 PASSEIO	m²	348,89	RS --,--	RS --,--
9.2.1.7	PISO DE BORRACHA PARA ÁREA EXTERNA, PLACA 100X100 cm, 43mm ESPESSURA.	m²	290,39	RS --,--	RS --,--
9.2.1.8	PISO PODOTÁTIL NA COR AZUL DIRECIONAL SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE AF 05/2020	M	4.737,23	RS --,--	RS --,--
9.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO				RS --,--
9.2.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO	M	4.256,04	RS --,--	RS --,--

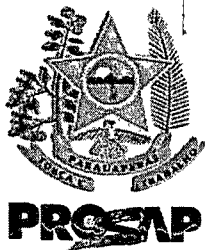


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



9.2.2.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE x 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	12.478,62	R\$ --,--	R\$ --,--
10	MICRODRENAGEM				R\$ --,--
10.1	MARGEM ESQUERDA PROJETADA				R\$ --,--
10.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m²	1.389,45	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m²	927,45	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m²	2.814,40	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	169,77	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.5	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.6	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.7	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	21,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.8	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	271,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.9	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.10	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	35,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.11	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	76,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.12	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	189,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.13	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	18,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.1.14	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.196,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2	MARGEM DIREITA PROJETADA				R\$ --,--
10.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m²	5.897,05	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m²	4.658,91	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m²	4.701,44	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	166,01	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.5	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.6	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.7	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.8	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	48,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.9	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 02 - areia e brita comerciais	un	2,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.10	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	1.022,36	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.11	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	297,76	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.12	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	29,77	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.13	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	104,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.14	DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO DR-10B-I	un	4,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.15	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	18,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.16	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.196,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.17	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	M	183,55	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.18	ESCALA HIDRÁULICA	m	55,74	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.19	GUIA/SARJETA	M	2.272,65	R\$ --,--	R\$ --,--
10.2.20	POÇO DE VISITA (DN INTERNO 1,00M)	un	24,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3	MARGEM ESQUERDA EXISTENTE				R\$ --,--
10.3.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	6.958,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	347,90	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TIPO 1	m³	7.799,82	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.4	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - TIPO 2	m³	151,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	151,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m²	6.310,82	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 1	m²	3.131,10	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.8	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	6.958,00	R\$ --,--	R\$ --,--
10.3.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m²	17.500,40	R\$ --,--	R\$ --,--





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



10.3.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 2	m ²	1.094,87	RS --,--	RS --,--
10.3.11	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	3,00	RS --,--	RS --,--
10.3.12	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	RS --,--	RS --,--
10.3.13	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	RS --,--	RS --,--
10.3.14	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	RS --,--	RS --,--
10.3.15	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	un	129,00	RS --,--	RS --,--
10.3.16	CANAL TRAPEZOIDAL COM REVESTIMENTO EM GRAMA	m	52,00	RS --,--	RS --,--
10.3.17	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	2.035,00	RS --,--	RS --,--
10.3.18	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	582,00	RS --,--	RS --,--
10.3.19	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	238,00	RS --,--	RS --,--
10.3.20	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	15,00	RS --,--	RS --,--
10.3.21	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	1.204,00	RS --,--	RS --,--
10.3.22	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	93,00	RS --,--	RS --,--
10.3.23	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14,00	RS --,--	RS --,--
10.3.24	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	21,00	RS --,--	RS --,--
10.3.25	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	42,00	RS --,--	RS --,--
10.3.26	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	3,00	RS --,--	RS --,--
10.3.27	GRAMAGEM EM PLACAS TIPO BATATAIS	m ²	211,00	RS --,--	RS --,--
10.3.28	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	99,00	RS --,--	RS --,--
10.3.29	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	M	19,00	RS --,--	RS --,--
10.3.30	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	m ²	264,00	RS --,--	RS --,--
10.3.31	Armação em aço CA-50 - fomecimento, preparo e colocação	kg	1.748,00	RS --,--	RS --,--
10.3.32	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	34,00	RS --,--	RS --,--
10.4	MARGEM DIREITA EXISTENTE				RS --,--
10.4.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	10.672,00	RS --,--	RS --,--
10.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	533,60	RS --,--	RS --,--
10.4.3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - tipo 1	m ³	172,00	RS --,--	RS --,--
10.4.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	m ³	172,00	RS --,--	RS --,--
10.4.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - tipo 2	m ³	22.162,00	RS --,--	RS --,--
10.4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m ³	22.162,00	RS --,--	RS --,--
10.4.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 1	m ³	4.802,40	RS --,--	RS --,--
10.4.8	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	10.672,00	RS --,--	RS --,--
10.4.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.	m ²	26.757,60	RS --,--	RS --,--
10.4.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. Tipo 2	m ³	467,50	RS --,--	RS --,--
10.4.11	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	RS --,--	RS --,--
10.4.12	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	7,00	RS --,--	RS --,--
10.4.13	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	RS --,--	RS --,--
10.4.14	BOCA DE LOBO DUPLA BLD - 101	un	190,00	RS --,--	RS --,--
10.4.15	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	5.924,00	RS --,--	RS --,--
10.4.16	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	522,00	RS --,--	RS --,--
10.4.17	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	127,00	RS --,--	RS --,--
10.4.18	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	136,00	RS --,--	RS --,--
10.4.19	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	11,00	RS --,--	RS --,--
10.4.20	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	142,00	RS --,--	RS --,--
10.4.21	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	m ²	921,00	RS --,--	RS --,--
10.4.22	Armação em aço CA-50 - fomecimento, preparo e colocação	kg	5.810,00	RS --,--	RS --,--
10.4.23	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	116,00	RS --,--	RS --,--

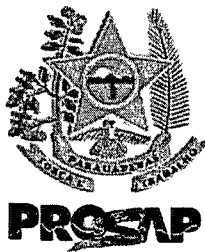




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



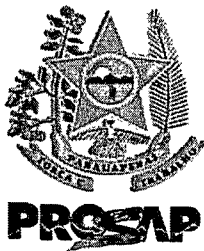
11	PAISAGISMO					RS --
11.1	PLANTIO DE ÁRVORES, ARBUSTOS E GRAMINEAS					RS --
11.1.1	ADUBAÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM ÁREAS DE ENLEIVAMENTO OU DE PLANTIO DE MUDAS DE GRAMINEAS	m²	14.356,75	RS --		RS --
11.1.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	349,00	RS --		RS --
11.1.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	108,00	RS --		RS --
11.1.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	301,00	RS --		RS --
11.1.5	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	116,00	RS --		RS --
11.1.6	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	13.994,03	RS --		RS --
11.1.7	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF 05/2018	m²	362,72	RS --		RS --
11.1.8	ÁREA PERMEÁVEL DESTINADA A VEGETAÇÃO. VER ESPECIFICAÇÃO PROJETO PAISAGISMO	m²	14.356,75	RS --		RS --
11.1.9	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	37,00	RS --		RS --
11.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	1.224,00	RS --		RS --
12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					RS --
12.1	ENTRADA DE ENERGIA					RS --
12.1.1	Caixa de passagem para cabos de alimentação principal	UN	12,00	RS --		RS --
12.1.2	Chave fusível monopolar 15kV-100A-10kA	UN	18,00	RS --		RS --
12.1.3	Isolador de disco - 15kV	UN	36,00	RS --		RS --
12.1.4	Suporte para fixação de transformador	UN	12,00	RS --		RS --
12.1.5	Transformador trifásico 45kVA - 13,8/0,38 kV. Ref.: WEG ou similar	UN	6,00	RS --		RS --
12.2	CABOS					RS --
12.2.1	Cabo de cobre nu 10mm² - sistema de aterramento	M	270,00	RS --		RS --
12.2.2	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 10mm², azul - Ref.: Sil ou similar	M	3.100,00	RS --		RS --
12.2.3	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 10mm², preto - Ref.: Sil ou similar	M	6.200,00	RS --		RS --
12.2.4	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 16mm², azul - Ref.: Sil ou similar	M	5.750,00	RS --		RS --
12.2.5	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 16mm², preto - Ref.: Sil ou similar	M	12.450,00	RS --		RS --
12.2.6	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 16mm², verde - Ref.: Sil ou similar	M	7.000,00	RS --		RS --
12.2.7	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 25mm², azul - Ref.: Sil ou similar	M	950,00	RS --		RS --
12.2.8	Cabo de cobre singelo, Isolado em EPR. 0,6/1kV, unipolar, 25mm², preto - Ref.: Sil ou similar	M	1.900,00	RS --		RS --
12.3	ELETRODUTOS					RS --
12.3.1	Curva 90° ferro galvanizado DN 32mm - Ref: Tupy ou similar	UN	12,00	RS --		RS --
12.3.2	Eletroduto de aço galvanizado DN 32mm - Ref: ELECON ou similar	M	72,00	RS --		RS --
12.3.3	Eletroduto de PVC 1" (descida cabo nu dos para-raios) - Ref: Kanaflex ou similar	M	84,00	RS --		RS --
12.3.4	Eletroduto PEAD Ø1,1/2" sem rosca - Ref.: Kanaflex ou similar	M	5.000,00	RS --		RS --
12.3.5	Eletroduto PEAD Ø2" sem rosca - Ref.: Kanaflex ou similar	M	2.500,00	RS --		RS --
12.4	QUADROS E CAIXAS					RS --
12.4.1	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 10 à 12 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	1,00	RS --		RS --
12.4.2	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 3 à 5 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	5,00	RS --		RS --
12.4.3	Quadro de Distribuição de Sobrepor para 6 à 8 Disjuntores, 380/220 VCA, 10kA, Barramento de cobre 3F+N+T, Seguindo diagrama unifilar - Ref.: Tigre ou similar	UN	9,00	RS --		RS --
12.5	LUMINÁRIAS					RS --
12.5.1	Arandela FIT LED 8,8W 4000K 4751m	UN	100,00	RS --		RS --
12.5.2	Fita LED Stella ip20 10,6W embutido em solo curvo 3000K 3921m	UN	55,00	RS --		RS --
12.5.3	LED Bulbo 65W Luz Fria 6500K bivolt T140 Galaxy	UN	355,00	RS --		RS --
12.5.4	Luminária LED 225W bivolt IP66 Phillips 5000K 355751m	UN	75,00	RS --		RS --
12.5.5	Luminária LED de embutir 24W 3000K 19501m	UN	55,00	RS --		RS --
12.5.6	Pendente LED 76W bivolt 21x84x22cm Bella mIluminação TP003 5000K 36851m	UN	55,00	RS --		RS --
12.5.7	Refletor 500W LED SMD Flood Light IP 66 5000K 325001m	UN	12,00	RS --		RS --
12.5.8	Spot LED 28W embutir balizador IP68 6500K 16851m	UN	12,00	RS --		RS --
12.6	POSTES					RS --
12.6.1	Cruzeta de concreto tipo "T" de 1,90x0,09x0,115m	UN	24,00	RS --		RS --
12.6.2	Poste de concreto duplo "T" - 600kg - 11m	UN	6,00	RS --		RS --
12.7	PEÇAS DIVERSAS					RS --
12.7.1	Disjuntor Termomagnético, Curva B, 50A, 5kA - Ref.: WEG Mdw ou similar	UN	1,00	RS --		RS --
12.7.2	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Tripolar, 20A, 5kA, 220V - Ref.: WEG Mdw ou similar	UN	8,00	RS --		RS --



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



12.7.3	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Tripolar, 25A, 5kA, 220V B - Ref.: WEG Mdw ou similar - tipo b	UN	11,00	RS --,--	RS --,--
12.7.4	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Tripolar, 32A, 5kA, 220V A - Ref.: WEG Mdw ou similar - tipo a	UN	5,00	RS --,--	RS --,--
12.7.5	Disjuntor Termomagnético, Curva B, Unipolar, 16A, 5kA, 127V - Ref.: Steck ou similar	UN	57,00	RS --,--	RS --,--
12.7.6	Disjuntor Unipolar Diferencial Residual Dr, Sensibilidade 30mA 10A, Tipo AC - Ref.: Siemens ou similar	UN	56,00	RS --,--	RS --,--
12.7.7	Dispositivo DPS Protetor de Surto Classe II, Corrente Máxima 45kA, Tensão Máxima 275V, Monopolar INA, corrente máxima de 20kA, tipo AC - Ref.: Soprano ou similar	UN	11,00	RS --,--	RS --,--
12.8	ATERRAMENTO				RS --,--
12.8.1	Caixa de inspeção para aterramento 0,3x0,3x0,4	UN	450,00	RS --,--	RS --,--
12.8.2	Conector de aterramento cabo/haste de terra	UN	72,00	RS --,--	RS --,--
12.8.3	Haste de aterramento 2,4m Ø5/8"	UN	450,00	RS --,--	RS --,--
12.8.4	Para-raios, 12kV-10kA, tipo polimérico - óxido de zinco	UN	18,00	RS --,--	RS --,--
12.9	LUMINOTECNICO				RS --,--
12.9.1	Poste telecônico reto, flangeado, braço simples, h = 7 m	UN	176,00	RS --,--	RS --,--
12.9.2	Poste telecônico reto, flangeado, braço duplo, h = 7 m e 12m	UN	46,00	RS --,--	RS --,--
12.9.3	Poste coluna, flangeado, sem braço, h = 4m, diametro = 300 mm	UN	110,00	RS --,--	RS --,--
12.9.4	LUMINARIA BALIZADOR DE ALUMINIO EM LED G9 3W 5000K, H= 0,5M	UN	97,00	RS --,--	RS --,--
12.9.5	LUMINARIA BALIZADOR DE ALUMINIO EM LED G9 3W 5000K, H= 1,25M	UN	12,00	RS --,--	RS --,--
12.9.6	EMBUTIDO DE SOLO BALIZADOR SOLO ALUMINIO PRATA LED, DIÂMETRO = 240 MM	UN	92,00	RS --,--	RS --,--
12.9.7	EMBUTIDO DE SOLO BALIZADOR SOLO ALUMINIO PRATA LED 2W 3000K	UN	17,00	RS --,--	RS --,--
12.9.8	LED perfil flexível (manguera fita de led)	UN	1.000,00	RS --,--	RS --,--
12.9.9	Poste cônico, engastado, sem braço, com cruzeta para 2 refletores, h = 9 m, diametro inferior = 125 mm	UN	6,00	RS --,--	RS --,--
12.9.10	Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 11 m	UN	73,00	RS --,--	RS --,--
12.9.11	Remoção de poste de concreto com comprimento nominal de 11 m	KG	8,00	RS --,--	RS --,--
13	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				RS --,--
13.1	ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA				RS --,--
13.1.1	Placa de sinalização metálica	UN	39,00	RS --,--	RS --,--
13.1.2	POSTE DE SINALIZACAO P/ PLACA DE TRANSITO ACO GAL.2"X3000MM	UN	39,00	RS --,--	RS --,--
13.1.3	SINALIZAÇÃO DE FAIXA HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - HOT SPRAY (1,5 mm)	m²	1.105,00	RS --,--	RS --,--
14	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS 07D - SERVIÇOS				RS --,--
14.1	TERRAPLANAGEM DA ÁREA - LIMPEZA DA ÁREA - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				RS --,--
14.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF 05/2018	m²	385,88	RS --,--	RS --,--
14.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	57,88	RS --,--	RS --,--
14.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	976,76	RS --,--	RS --,--
14.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	108,53	RS --,--	RS --,--
14.1.5	Espalhamento de material em bota-fora	m²	72,35	RS --,--	RS --,--
14.2	TERRAPLANAGEM DA ÁREA - ATERRO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				RS --,--
14.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	2.086,53	RS --,--	RS --,--
14.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	28.168,16	RS --,--	RS --,--
14.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	3.129,80	RS --,--	RS --,--
14.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	2.086,53	RS --,--	RS --,--
14.2.5	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO - SOLOS	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.2.6	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.2.7	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.2.8	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA - SOLOS	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.2.9	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN	3,00	RS --,--	RS --,--

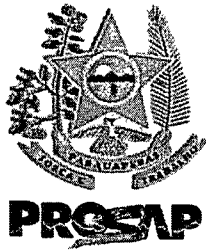


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

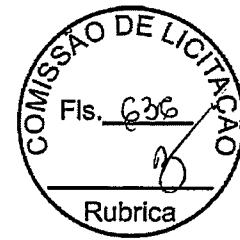


14.3	TERRAPLANAGEM DA ÁREA - MURO DE ARRIMO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				RS --,--
14.3.1	MURO DE ARRIMO EM BLOCOS TIPO CANALETA	m	110,00	RS --,--	RS --,--
14.4	LOCAÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	193,29	RS --,--	RS --,--
14.5	FECHAMENTO/PROTEÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.5.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	118,80	RS --,--	RS --,--
14.6	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.6.1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM ATÉ 60 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5,00 M DE PROFUNDIDADE.	CJ	6,00	RS --,--	RS --,--
14.6.2	OPERAÇÃO DE CONJUNTO COM 30 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5 M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE GERADOR.	DIA	120,00	RS --,--	RS --,--
14.7	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO) - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.7.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m ³	1.450,00	RS --,--	RS --,--
14.7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	46,96	RS --,--	RS --,--
14.7.3	Regularização do subleito	m ²	131,91	RS --,--	RS --,--
14.8	ESCORAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.8.1	Estaca prancha metálica com utilização de 10 vezes - fornecimento, cravação até 12 metros	kg	32.311,60	RS --,--	RS --,--
14.8.2	ABRIGO DO GERADOR, ATÉ 125 CV / 170KVA	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.9	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.9.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	715,00	RS --,--	RS --,--
14.9.2	Cimbramento metálico com altura até 3,50m	m ²	214,50	RS --,--	RS --,--
14.9.3	Concreto usinado bombeado de 40MPA (incl. lançamento e adensamento)	m ³	140,00	RS --,--	RS --,--
14.9.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m ²	131,91	RS --,--	RS --,--
14.9.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	KG	3,00	RS --,--	RS --,--
14.9.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	4.790,00	RS --,--	RS --,--
14.9.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	3.372,00	RS --,--	RS --,--
14.9.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	5.886,00	RS --,--	RS --,--
14.9.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	1.108,00	RS --,--	RS --,--
14.9.10	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	m ³	18,64	RS --,--	RS --,--
14.9.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	3,94	RS --,--	RS --,--
14.10	IMPERMEABILIZAÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m ²	357,50	RS --,--	RS --,--
14.10.2	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	m ²	303,88	RS --,--	RS --,--
14.11	REATERRO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.11.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m ³	1.121,38	RS --,--	RS --,--
14.12	REMOÇÃO DE SOLOS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --,--
14.12.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	300,73	RS --,--	RS --,--
14.12.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.074,80	RS --,--	RS --,--

228



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



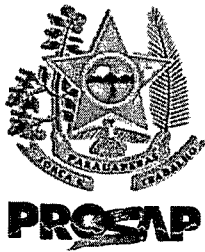
14.12.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	563,87	RS --	RS --
14.12.4	Espalhamento de material em bota-fora	m ²	375,91	RS --	RS --
14.13	MONTAGENS ACESSÓRIOS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --
14.13.1	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m ²	8,87	RS --	RS --
14.14	MONTAGENS HIDRÁULICAS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE.07D - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02 A D09				RS --
14.14.1	INSTALAÇÃO DE HASTE DE PROLONGAMENTO COM LUVAS E MANCAIS, Ø1.1/8" OU Ø2"	m	15,75	RS --	RS --
14.14.2	MONTAGEM DE CONEXÕES E VÁLVULAS EM PVC OU PP COM JUNTA ROSCÁVEL ATÉ DN 4"	un	8,00	RS --	RS --
14.14.3	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 50MM	un	2,00	RS --	RS --
14.14.4	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 100MM	un	1,00	RS --	RS --
14.14.5	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	42,00	RS --	RS --
14.14.6	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 400MM	un	1,00	RS --	RS --
14.14.7	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO GALVANIZADO - ATÉ DN - 100 MM (4")	un	1,00	RS --	RS --
14.14.8	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	245,90	RS --	RS --
14.14.9	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	un	2,00	RS --	RS --
14.14.10	MONTAGEM DE TUBULAÇÕES EM PVC OU PP COM JUNTA ROSCÁVEL ATÉ DN 4"	m	5,85	RS --	RS --
14.14.11	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 200 MM	m	8,00	RS --	RS --
14.14.12	ASSENTAMENTO DE PEDESTAL DE SUSPENSÃO EM FDUCTIL COM DIÂMETROS ATÉ 500MM.	kg	438,00	RS --	RS --
14.14.13	INSTALAÇÃO DE GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIOS = 3,50 M	un	1,00	RS --	RS --
14.14.14	INSTALAÇÃO DE GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIOS = 4,50 M	un	1,00	RS --	RS --
14.14.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CESTO COLETOR DE DETRITOS, INCLUSIVE GUIA, EM AÇO INOX AISI 304, DIMENSÕES DE 88X65X35 MM	un	2,00	RS --	RS --
14.14.16	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA PARA RECEBIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS CAÇAMBAS	un	2,00	RS --	RS --
14.14.17	INSTALAÇÃO DE COMPORTA EM AÇO INOX COM ÁREA COMPREENDIDA ENTRE 1,20 A 2,60 M ²	un	4,00	RS --	RS --
14.14.18	INSTALAÇÃO DE GRADE MÉDIA/GROSSA MANUAL EM AÇO INOX COM ÁREA COMPREENDIDA ENTRE 1,20 A 2,70 M ²	un	3,00	RS --	RS --
14.14.19	INSTALAÇÃO DE COMPOSTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 500X500MM	un	1,00	RS --	RS --
14.14.20	INSTALAÇÃO DE COMPOSTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 600X600MM	un	2,00	RS --	RS --
14.14.21	INSTALAÇÃO DA CAÇAMBA COLETORA DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 3M ³	un	2,00	RS --	RS --
14.14.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADERA TIPO "U" PARA TUBOS DE DN 2", EM AÇO	un	3,00	RS --	RS --
14.14.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISCO DE TELA MILIMETRADA, #2,00 MM, DN100	un	6,00	RS --	RS --
14.14.24	INSTALACAO DE CONJUNTO MOTOBOMBA EIXO VERTICAL ATÉ 100 CV	un	3,00	RS --	RS --
14.14.25	PROLONGADOR PARA FIXAÇÃO DO MANCAL, EM ASTM A36, L = 0,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	RS --	RS --
14.14.26	SUPORTE DA TUBULAÇÃO, EM AÇO INOX, DN 300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	RS --	RS --
14.14.27	BLOCO DE APOIO METÁLICO, EM AÇO ASTM A36, DN 300	un	1,00	RS --	RS --
14.14.28	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA PARA RECEBIMENTO DA GRADE DE PISO E CESTO COLETOR DE DETRITOS	un	1,00	RS --	RS --
14.14.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO	un	1,00	RS --	RS --
14.14.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO RESINA OFFSHORE, ALTURA 1,10 M	M	52,10	RS --	RS --
14.15	CAIXA DE BLOQUEIO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-HBD-D02				RS --
14.15.1	CAIXA DE BLOQUEIO E DESCARGA 2,60 X 2,10M, ALTURA DE 1,00M	un	1,00	RS --	RS --



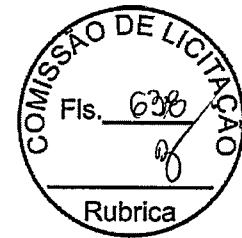
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



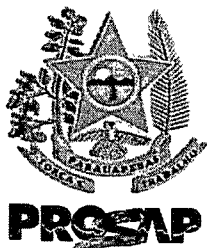
14.15.2	CAIXA DE BLOQUEIO E DESCARGA 2,60 X 2,10M, COMPLEMENTO	m	1,85	RS --,--	RS --,--
14.16	MONTAGENS HIDRÁULICAS - CAIXA DE BLOQUEIO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-HBD-D02				RS --,--
14.16.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 100MM	un	3,00	RS --,--	RS --,--
14.16.2	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	4,00	RS --,--	RS --,--
14.16.3	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m²	2,19	RS --,--	RS --,--
14.16.4	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 200 MM	m	8,85	RS --,--	RS --,--
14.16.5	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 150 MM	un	2,00	RS --,--	RS --,--
14.16.6	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELASTICA ATÉ DN 150 MM	kg	343,50	RS --,--	RS --,--
14.17	ABRIGO DOS PAINÉIS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-AA4-D01				RS --,--
14.17.1	ABRIGO DOS PAINÉIS - TIPO 4 (2,30 X 6,20 M)	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.18	ABRIGO DOS GERADORES - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-O-AAG-D01				RS --,--
14.18.1	ABRIGO DO GERADOR, ATÉ 125 CV / 170 KVA	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.19	INTERLIGAÇÃO INTERNA - LOCAÇÃO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.19.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	93,46	RS --,--	RS --,--
14.20	INTERLIGAÇÃO INTERNA - REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.20.1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM ATÉ 60 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5,00 M DE PROFUNDIDADE.	CJ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.20.2	OPERAÇÃO DE CONJUNTO COM 30 PONTEIRAS FILTRANTES E BOMBAS DE SUÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 5 M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE GERADOR.	DIA	7,00	RS --,--	RS --,--
14.21	INTERLIGAÇÃO INTERNA - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO) - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.21.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	122,46	RS --,--	RS --,--
14.21.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8,75	RS --,--	RS --,--
14.21.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m³	67,28	RS --,--	RS --,--
14.22	INTERLIGAÇÃO INTERNA - ESCORAMENTO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.22.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	291,56	RS --,--	RS --,--
14.23	INTERLIGAÇÃO INTERNA - BLOCOS DE ANCORAGEM - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.23.1	BLOCOS DE ANCORAGEM	m²	0,08	RS --,--	RS --,--
14.24	INTERLIGAÇÃO INTERNA - REATERRO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.24.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	122,47	RS --,--	RS --,--
14.25	INTERLIGAÇÃO INTERNA - REMOÇÃO DOS SOLOS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.25.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	2,17	RS --,--	RS --,--
14.25.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	36,66	RS --,--	RS --,--
14.25.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4,07	RS --,--	RS --,--
14.25.4	Espalhamento de material em bota-fora	m²	2,72	RS --,--	RS --,--
14.26	INTERLIGAÇÃO INTERNA - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DOS BLOCOS DE APOIO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.26.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	0,60	RS --,--	RS --,--
14.26.2	Concreto usinado bombeado de 30MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,08	RS --,--	RS --,--
14.26.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m³	0,13	RS --,--	RS --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



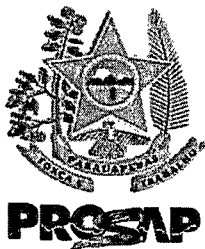
14.26.4	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	4,50	RS --,--	RS --,--
14.27	INTERLIGAÇÃO INTERNA - CONSTRUÇÃO DO PV DE CHEGADA - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.27.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.27.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.27.3	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	1,80	RS --,--	RS --,--
14.27.4	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.27.5	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.28	INTERLIGAÇÃO INTERNA - MONTAGENS HIDRÁULICAS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D02				RS --,--
14.28.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2017	M	69,85	RS --,--	RS --,--
14.29	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS --,--
14.29.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1.859,90	RS --,--	RS --,--
14.29.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	1.859,90	RS --,--	RS --,--
14.30	SINALIZAÇÃO				RS --,--
14.30.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3.720,00	RS --,--	RS --,--
14.30.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00	RS --,--	RS --,--
14.30.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	6,00	RS --,--	RS --,--
14.30.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m²	6,00	RS --,--	RS --,--
14.30.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	10,00	RS --,--	RS --,--
14.30.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00	RS --,--	RS --,--
14.31	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO				RS --,--
14.31.1	Demolição manual de concreto simples	m²	13,39	RS --,--	RS --,--
14.31.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2.052,83	RS --,--	RS --,--
14.31.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	162,45	RS --,--	RS --,--
14.31.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.436,68	RS --,--	RS --,--
14.31.5	Espalhamento de material em bota-fora	m²	162,45	RS --,--	RS --,--
14.32	MOVIMENTO DE TERRA				RS --,--
14.32.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	1.615,79	RS --,--	RS --,--
14.32.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	179,53	RS --,--	RS --,--
14.32.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	214,79	RS --,--	RS --,--
14.32.4	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	239,55	RS --,--	RS --,--
14.32.5	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	335,37	RS --,--	RS --,--
14.32.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m³	2.814,01	RS --,--	RS --,--
14.32.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	1.118,21	RS --,--	RS --,--
14.32.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	239,55	RS --,--	RS --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



14.32.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	20.366,35	R\$ --,--	R\$ --,--
14.32.10	Espalhamento de material em bota-fora	m ²	1.357,76	R\$ --,--	R\$ --,--
14.33	ESCORAMENTO				R\$ --,--
14.33.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	5.271,72	R\$ --,--	R\$ --,--
14.33.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m ²	314,91	R\$ --,--	R\$ --,--
14.34	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				R\$ --,--
14.34.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	1.859,90	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35	SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				R\$ --,--
14.35.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	224,23	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4.204,28	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m ³	765,44	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m ³	198,50	R\$ --,--	R\$ --,--
14.35.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m ³	107,85	R\$ --,--	R\$ --,--
14.36	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
14.36.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ²	747,43	R\$ --,--	R\$ --,--
14.36.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	102,64	R\$ --,--	R\$ --,--
14.36.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m ²	2.052,83	R\$ --,--	R\$ --,--
14.36.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	80,06	R\$ --,--	R\$ --,--
14.36.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	133,43	R\$ --,--	R\$ --,--
14.36.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ²	102,64	R\$ --,--	R\$ --,--
14.36.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m ²	2.052,83	R\$ --,--	R\$ --,--
14.36.8	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	371,98	R\$ --,--	R\$ --,--
14.37	DESCARGAS				R\$ --,--
14.37.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.37.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.37.3	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	1,84	R\$ --,--	R\$ --,--
14.37.4	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.38	MONTAGENS HIDRÁULICAS - DESCARGAS				R\$ --,--
14.38.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 100MM	un	3,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.38.2	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 80MM	un	15,00	R\$ --,--	R\$ --,--
14.38.3	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	30,00	R\$ --,--	R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



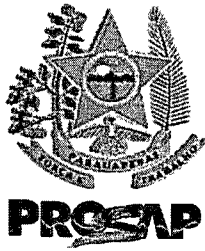
14.38.4	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO EM F ^o DÚCTIL, DN600 E DN900	kg	468,00	RS --,--	RS --,--
14.38.5	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m ²	0,48	RS --,--	RS --,--
14.39	VENTOSAS				RS --,--
14.39.1	VENTOSA 1,70 X 1,70M, ALTURA DE 1,00M	un	3,00	RS --,--	RS --,--
14.39.2	VENTOSA 1,70 X 1,70M, COMPLEMENTO	un	3,10	RS --,--	RS --,--
14.40	MONTAGENS HIDRÁULICAS - VENTOSAS				RS --,--
14.40.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 50MM.	un	6,00	RS --,--	RS --,--
14.40.2	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	6,00	RS --,--	RS --,--
14.40.3	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	245,04	RS --,--	RS --,--
14.40.4	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO EM F ^o DÚCTIL, DN600 E DN900	kg	468,00	RS --,--	RS --,--
14.40.5	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m ²	0,48	RS --,--	RS --,--
14.41	SINALIZAÇÃO - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA				RS --,--
14.41.1	CONE FLEXÍVEL PARA INTERDIÇÃO DE TRÁFEGO, PADRÃO COMPESA / NTC - 108	UN	24,00	RS --,--	RS --,--
14.41.2	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m ²	11,90	RS --,--	RS --,--
14.41.3	Barreira plástica articulável modular 240 x 100 cm na cor amarela - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m.dia	420,00	RS --,--	RS --,--
14.42	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA TRAVESSIA - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA				RS --,--
16.42.1	IMPLANTACAO DE TRAVESSIA PELO METODO NAO DESTRUTIVO COM TUBO CAMISA EM ACO CARBONO 600 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO.	M	36,00	RS --,--	RS --,--
14.43	CAIXAS DE INSPEÇÃO - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA				RS --,--
14.43.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 1 - 2,10 X 1,80M	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.43.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 2 - 2,10 X 1,80M	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.44	MONTAGENS HIDRÁULICAS - TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA				RS --,--
14.44.1	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 300MM	un	8,00	RS --,--	RS --,--
14.44.2	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA ATÉ DN 150 MM	kg	1.911,34	RS --,--	RS --,--
14.44.3	MONTAGEM DE GRADE DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	m ²	0,32	RS --,--	RS --,--
14.45	URBANIZAÇÃO - REDE INTERNA DE ÁGUA POTÁVEL - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				RS --,--
14.45.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	27,10	RS --,--	RS --,--
14.45.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ²	4,07	RS --,--	RS --,--
14.45.3	MONTAGEM DE TUBULAÇÕES EM PVC COM JUNTA SOLDÁVEL ATÉ DN 100 MM	M	27,10	RS --,--	RS --,--
14.45.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m ²	4,05	RS --,--	RS --,--
14.46	URBANIZAÇÃO - FECHAMENTO - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				RS --,--
14.46.1	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES (h=2,80m)	m	108,20	RS --,--	RS --,--
14.46.2	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m ²	13,20	RS --,--	RS --,--
14.46.3	Concertina galvanizada / inox 304	M	113,20	RS --,--	RS --,--
14.47	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTOS E PISOS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				RS --,--
14.47.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m ²	6,00	RS --,--	RS --,--
14.47.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF 05/2020	m ²	190,75	RS --,--	RS --,--
14.47.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m ²	417,30	RS --,--	RS --,--
14.47.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	44,45	RS --,--	RS --,--
14.47.5	PISO EM CONCRETO ARMADO	m ²	11,50	RS --,--	RS --,--
14.47.6	MARCO DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	m	1,00	RS --,--	RS --,--
14.47.7	BLOCO E ESTACA PARA INSTALAÇÃO DA TORNEIRA DE JARDIM	un	2,00	RS --,--	RS --,--
14.47.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	182,00	RS --,--	RS --,--
14.48	URBANIZAÇÃO - MONTAGENS HIDRÁULICAS - REFERÊNCIA PRANCHA: PA-E-E-H7D-D01				RS --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



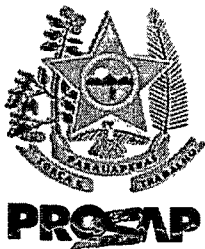
14.48.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS DE FERRO GALVANIZADO - ATÉ DN - 100 MM (4")	un	6,00	RS --	RS --
14.48.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	27,10	RS --	RS --
14.48.3	MONTAGEM DE CONEXÕES, REGISTROS E VÁLVULAS EM PVC COM JUNTA SOLDÁVEL ATÉ DN 100 MM	un	1,00	RS --	RS --
14.48.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	RS --	RS --
14.48.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	RS --	RS --
14.49	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE.07D - PA-E-EH7D-D04				RS --
14.49.1	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN400, L = 1,65 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.2	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM CABEÇOTE, PN-10, DN400	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.3	HASTE DE PROLONGAMENTO COM BOCA DE CHAVE E ROSCA, DNI 3/4", L = 2,65 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.4	MANCAL INTERMEDIÁRIO PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DNI 3/4"	PÇ	5,00	RS --	RS --
14.49.5	PEDESTAL DE MANOBRA SIMPLES PARA VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA DE DN400	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.6	GRADE GROSSA MANUAL, 1,20 X 2,05 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.7	COMPORTA DE CANAL COM PASSAGEM RETANGULAR E ACIONAMENTO MANUAL VÃO DE 1,20 X 2,10 M E PROFUNDIDADE DE CANAL, L = 4,55 M	CJ	2,00	RS --	RS --
14.49.8	GRADE MÉDIA MANUAL, 1,20 X 2,25 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.9	CAÇAMBA COLETORA DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 3 M³	CJ	2,00	RS --	RS --
14.49.10	COMPORTA DE CANAL COM PASSAGEM RETANGULAR E ACIONAMENTO MANUAL VÃO DE 1,20 X 1,95 M E PROFUNDIDADE DE CANAL, L = 4,60 M	CJ	2,00	RS --	RS --
14.49.11	COMPORTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 600 X 600 MM	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.49.12	HASTE DE PROLONGAMENTO COM DUAS ROSCAS, DNI 3/4", L = 4,95 M	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.49.13	PEDESTAL DE SUSPENSÃO SIMPLES PARA COMPORTA QUADRADA DE 600 X 600 MM	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.49.14	COMPORTA DE SUPERFÍCIE QUADRADA DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO COM ACIONAMENTO MANUAL, 500 X 500 MM	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.15	HASTE DE PROLONGAMENTO COM DUAS ROSCAS, DNI 1/8", L = 1,60 M	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.49.16	LUVA PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DNI 1/8"	PC	1,00	RS --	RS --
14.49.17	MANCAL INTERMEDIÁRIO PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DNI 1/8"	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.49.18	PEDESTAL DE SUSPENSÃO SIMPLES PARA COMPORTA QUADRADA DE 500 X 500 MM	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.19	BOMBA SUBMERSÍVEL, Q = 91,50 L/S, AMT = 23,18 MCA, P = 30 CV	CJ	3,00	RS --	RS --
14.49.20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN150	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.21	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 5,15 M	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.22	CURVA 90° COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.23	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 1,70 M	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.24	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO TIPO PORTINHOLA ÚNICA COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.25	TOCO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,25 M - tipo1	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.26	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.27	TOCO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,25 M - tipo2	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.28	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN300	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.29	FLANGE CEGO, PN-10, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.30	TÊ COM FLANGES, PN-10, DN300	PC	3,00	RS --	RS --
14.49.31	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,65 M	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.49.32	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN100	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.33	PLACA DE REDUÇÃO, PN-10, DN100 X DN50	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.34	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN50	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.35	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO PARA ESGOTO COM FLANGE NBR 7675 E SAÍDA COM ROSCA FÊMEA, BSP, PN-16, DN50 X DN2"	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.36	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.37	JOELHO 90° COM ROSCAS FÊMEA, BSP, DN2"	PÇ	5,00	RS --	RS --
14.49.38	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PONTEIRA COM BOLSA, JE, DN100	PÇ	2,00	RS --	RS --



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



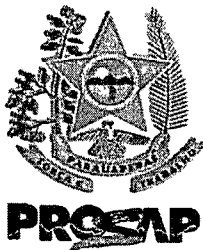
14.49.39	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN100, L = 0,25 M	PÇ	6,00	RS --	RS --
14.49.40	FLANGE AVULSO, PN-10, DN100	PÇ	6,00	RS --	RS --
14.49.41	GRADE DE PISO 1,25 X 0,50 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.49.42	GRADE DE PISO COM CHAPA ANTIDERRAPANTE E ALÇAS, 0,80 X 0,62 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.49.43	GRADE DE PISO COM CHAPA ANTIDERRAPANTE E ALÇAS, 1,85 X 0,95 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.49.44	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIO DE ALCANCE DE 4,50 M, TROLE COM CAPACIDADE DE 600 KGF E RODAS DE ROLAMENTOS	CJ	1,00	RS --	RS --
14.49.45	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM LANÇA DE RAIO DE ALCANCE DE 3,50 M, TROLE COM CAPACIDADE DE 600 KGF E RODAS DE ROLAMENTOS	CJ	1,00	RS --	RS --
14.49.46	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	5,85	RS --	RS --
14.49.47	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8,00	RS --	RS --
14.49.48	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN50	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.49.49	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN100	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.50	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	34,00	RS --	RS --
14.49.51	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN400	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.49.52	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN50 (16 X 80)	PÇ	8,00	RS --	RS --
14.49.53	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN100 (16 X 80)	PÇ	56,00	RS --	RS --
14.49.54	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	336,00	RS --	RS --
14.49.55	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN400 (24 X 110)	PÇ	16,00	RS --	RS --
14.49.56	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	RS --	RS --
14.50	MEDIDOR DE VAZÃO - PA-E-E-H7D-D02				RS --
14.50.1	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 3,09 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.50.2	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.50.3	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN100, L = 3,00 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.50.4	COLAR DE TOMADA COM DERIVAÇÃO TIPO ROSCA FÊMEA, BSP, DN300 X DN1"	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.50.5	VÁLVULA TAP PARA MEDIÇÃO DE VAZÃO COM ROSCA MACHO, BSP, DN1"	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.50.6	MEDIDOR DE VAZÃO TIPO ELETROMAGNÉTICO COM FLANGES, PN-10, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.50.7	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.50.8	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 1,50 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.50.9	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	RS --	RS --
14.50.10	VÁLVULA DE ESFERA COM ROSCAS FÊMEA, BSP, DN1"	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.50.11	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 2,91 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.50.12	CURVA 45° COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.50.13	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	8,00	RS --	RS --
14.50.14	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	72,00	RS --	RS --
14.51	ETAPA PROVISÓRIA - PA-E-L-H7D-D09				RS --
14.51.1	GRADE MÉDIA MANUAL, 1,20 X 2,25M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.51.2	GRADE DE PISO I, 1,8 X 1,15 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52	CAIXA DE BLOQUEIO - PA-E-O-HBD-D02				RS --
14.52.1	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN100, L = 2,00 M	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.52.2	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN100	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.3	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.4	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.5	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 1,82 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.6	LUVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.7	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN100	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.8	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN100	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.9	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN100, L = 1,00 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.10	CURVA 90° COM BOLSAS, JGS, DN 100	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.52.11	TUBO COM PONTA E BOLSA, JGS, DN100	PÇ	8,20	RS --	RS --
14.52.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	8,85	RS --	RS --
14.52.13	JOELHO 90° COM PONTA E BOLSA, JE, DN100	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PONTEIRA COM BOLSA, JE, DN100	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.15	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.16	GRADE DE PISO COM ALÇAS, 1,78 X 1,14 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.52.17	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	4,00	RS --	RS --



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



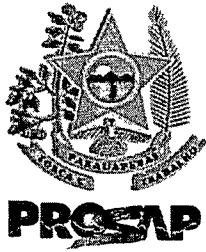
14.52.18	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	48,00	RS --	RS --
14.52.19	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN100	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.52.20	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN100 (16 X 80)	PÇ	24,00	RS --	RS --
14.53	ABRIGO DOS PÁINEIS - PA-E-O-AA4-D01				RS --
14.53.1	GRADE DE PISO 1,65 X 0,30 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.53.2	GRADE DE PISO 2,79 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.53.3	LÚVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,00	RS --	RS --
14.53.4	Caixa p/ ar condicionado	UN	1,00	RS --	RS --
14.54	ABRIGO DO GERADOR - PA-E-O-AAG-D01				RS --
14.54.1	GRADE DE PISO 2,09 X 0,24 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.54.2	GRADE DE PISO 2,80 X 0,24 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.54.3	GRADE DE PISO 0,59 X 0,39 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.55	INTERLIGAÇÃO - EEE.07D - PA-E-E-H7D-D02				RS --
14.55.1	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	69,85	RS --	RS --
14.55.2	CURVA 45° COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.56	LINHA DE RECALQUE DA EEE.07D - PA-E-L-H7D-D01				RS --
14.56.1	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1.900,55	RS --	RS --
14.56.2	CURVA 45° COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	13,00	RS --	RS --
14.56.3	CURVA 22°30' COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.56.4	CURVA 1°15' COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	4,00	RS --	RS --
14.56.5	CURVA 90° COM BOLSAS, JGS, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.57	CAIXAS DE DESCARGA DA LINHA DE RECALQUE DA EEE.07D - PA-E-O-HBD-D03				RS --
14.57.1	LÚVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN300	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.57.2	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 1,50 M	PÇ	6,00	RS --	RS --
14.57.3	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN300 X DN100	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.57.4	PLACA DE REDUÇÃO, PN-10, DN100 X DN50	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.57.5	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN50	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.57.6	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO PARA ESGOTO COM FLANGE NBR 7675 E SAÍDA COM ROSCA FÊMEA, BSP, PN-10, DN50 X DN2"	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.57.7	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.57.8	TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO, DN900	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.57.9	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN50	PÇ	6,00	RS --	RS --
14.57.10	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN50 (16 X 80)	PÇ	24,00	RS --	RS --
14.57.11	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	6,00	RS --	RS --
14.57.12	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	72,00	RS --	RS --
14.58	CAIXAS DE VENTOSA DA LINHA DE RECALQUE DA EEE.07D - PA-E-O-HV2-D01				RS --
14.58.1	TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES, PN-10, DN100 X DN80	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.58.2	PLACA DE REDUÇÃO, PN-10, DN100 X DN80	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.58.3	CURVA 45° COM FLANGES, PN-10, DN80	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.58.4	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN80, L = 1,30 M	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.58.5	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM VOLANTE, PN-10, DN80	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.58.6	CURVA 90° COM FLANGES, PN-10, DN80	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.58.7	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.58.8	TAMPÃO DE INSPEÇÃO ARTICULADO, DN900	PÇ	15,00	RS --	RS --
14.58.9	ARRUELAS PARA FLANGES, PN-10, DN80	PÇ	120,00	RS --	RS --
14.58.10	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN80 (16 X 80)	PÇ	3,00	RS --	RS --
14.58.11	ARRUELAS PARA FLANGES, PN-10, DN100	PÇ	24,00	RS --	RS --
14.58.12	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN100 (16 X 80)	PÇ	48,00	RS --	RS --
14.59	TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA - PA-E-L-H7D-D04				RS --
14.59.1	LÚVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN300	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.59.2	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	2,00	RS --	RS --
14.59.3	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN-10, DN300	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.59.4	TOCO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 0,25 M	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.59.5	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGES NBR 7675, CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO E ACIONAMENTO COM CABEÇOTE, PN-10, DN300	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.59.6	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 5,80 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.59.7	TUBO COM PONTAS, DN300	M	30,00	RS --	RS --
14.59.8	TUBO COM FLANGE E BOLSA, PN-10, JGS, DN300, L = 0,86 M	PÇ	1,00	RS --	RS --
14.59.9	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PÇ	2,00	RS --	RS --
14.59.10	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PÇ	8,00	RS --	RS --
14.59.11	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PÇ	48,00	RS --	RS --



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



14.60	ÁGUA POTÁVEL - PA-E-E-H7D-D01				RS --,--
14.60.1	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.60.2	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
14.60.3	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	M	0,80	RS --,--	RS --,--
14.60.4	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
14.60.5	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
14.60.6	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.61	MONTAGENS ELÉTRICAS				RS --,--
14.61.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.61.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X0,5X0,7 M	un	6,00	RS --,--	RS --,--
14.61.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X1,1 M	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.61.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	25,00	RS --,--	RS --,--
14.61.5	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.61.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR, TIPO CANTONEIRA	un	2,00	RS --,--	RS --,--
14.61.7	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.61.8	MONTAGEM GRUPO GERADOR 70 A 250 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.61.9	MONTAGEM DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA	un	2,00	RS --,--	RS --,--
14.61.10	MONTAGEM DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.61.11	MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO DE MOTORES	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.61.12	INSTALAÇÕES GERAIS ELÉTRICAS DA EEE.07D	un	1,00	RS --,--	RS --,--
14.62	GERAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS				RS --,--
14.62.1	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	70,00	RS --,--	RS --,--
14.62.2	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	20,00	RS --,--	RS --,--
14.62.3	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	185,00	RS --,--	RS --,--
14.62.4	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	15,00	RS --,--	RS --,--
14.62.5	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø30 MM	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.62.6	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø50 MM	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.62.7	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø75 MM	PÇ	4,00	RS --,--	RS --,--
14.62.8	LUVA EM PEAD, PARA EMENDA DE DUTOS CORRUGADOS, Ø100 MM	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.62.9	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø30 MM	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.62.10	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø50 MM	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.62.11	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø75 MM	PÇ	4,00	RS --,--	RS --,--
14.62.12	KIT CONEXÃO PARA UNIR DUTOS CORRUGADOS COM LUVA, Ø100 MM	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.62.13	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 1 1/4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	20,00	RS --,--	RS --,--
14.62.14	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	5,00	RS --,--	RS --,--
14.62.15	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	56,00	RS --,--	RS --,--
14.62.16	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.62.17	CONE PEAD, Ø30 MM	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.62.18	CONE PEAD, Ø50 MM	PÇ	6,00	RS --,--	RS --,--
14.62.19	Eletroduto de FºGº de 1"	M	39,00	RS --,--	RS --,--
14.62.20	Eletroduto de FºGº de 1 1/2"	M	6,00	RS --,--	RS --,--
14.62.21	Eletroduto de FºGº de 2"	M	15,00	RS --,--	RS --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



14.62.22	Eletroduto de FºGº de 4"	M	3,00	RS --,--	RS --,--
14.62.23	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.62.24	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.62.25	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.62.26	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	2,50	RS --,--	RS --,--
14.62.27	Condulete de aluminio tipo LL 1"	UN	2,50	RS --,--	RS --,--
14.62.28	CONDULETE A PROVA DE TEMPO EM ALUMINIO, C/ DUAS ENTRADAS (C,LL,LR,LB), 2"	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
14.62.29	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.62.30	Condulete de aluminio tipo LR 1"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.62.31	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
14.62.32	Condulete de aluminio tipo L 1.1/4"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.62.33	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.62.34	CONDULETE A PROVA DE TEMPO EM ALUMINIO, C/ DUAS ENTRADAS (C,LL,LR,LB), 1 1/2"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.62.35	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	8,00	RS --,--	RS --,--
14.62.36	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.62.37	SUPORTE DE ACO GALVANIZADO PARA 1 LUMINARIA TIPO PETALA PARA POSTE DE ACO	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.62.38	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.62.39	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.62.40	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 1	M	50,00	RS --,--	RS --,--
14.62.41	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 2	M	70,00	RS --,--	RS --,--
14.62.42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 3	M	70,00	RS --,--	RS --,--
14.62.43	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 2 CONDUTORES X 2,5mm?	M	66,00	RS --,--	RS --,--
14.62.44	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 3 CONDUTORES X 2,5mm?	M	66,00	RS --,--	RS --,--
14.62.45	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 4	M	40,00	RS --,--	RS --,--
14.62.46	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 5 CONDUTORES X 2,5mm?	M	63,00	RS --,--	RS --,--
14.62.47	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 cor 1	M	47,00	RS --,--	RS --,--
14.62.48	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 4 CONDUTORES X 2,5mm?	M	15,00	RS --,--	RS --,--
14.62.49	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 6mm2	M	63,00	RS --,--	RS --,--
14.62.50	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	63,00	RS --,--	RS --,--
14.62.51	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 cor 2	M	47,00	RS --,--	RS --,--
14.62.52	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 10mm2	M	47,00	RS --,--	RS --,--
14.62.53	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2 cor 1	M	120,00	RS --,--	RS --,--
14.62.54	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2 cor 2	M	40,00	RS --,--	RS --,--
14.62.55	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	40,00	RS --,--	RS --,--

238



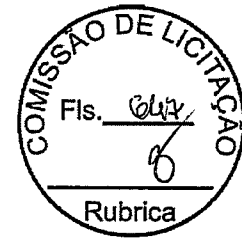
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



14.62.56	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2 cor 1	M	30,00	RS --,--	RS --,--
14.62.57	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2 cor 2	M	10,00	RS --,--	RS --,--
14.62.58	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	10,00	RS --,--	RS --,--
14.62.59	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 16mm2	M	69,00	RS --,--	RS --,--
14.62.60	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	5,00	RS --,--	RS --,--
14.62.61	GRUPO GERADOR DIESEL, TRIFÁSICO, POTÊNCIA STAND-BY DE 140 KVA, E PRIME DE 128 KVA, 440/380/220V, 60HZ, MÁX. 1800 RPM, MOTOR 4 TEMPOS, REGIME DE OPERAÇÃO EM STAND-BY, FORNECIDO COM USCA, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA GASES LIBERADOS POR ELEVATÓRIA DE ESGOTO, E EQUIPADO COM: (1) QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA NÃO INCORPORADO COM DISPOSITIVOS TETRAPOLARES PARA A CONCESSIONÁRIA E GERADOR INCLUSO, E PAINEL COM AMPERÍMETRO, TACÔMETRO, HORÍMETRO, MANÔMETRO DE PRESSÃO DE ÓLEO, TERMÔMETRO PARA ÁGUA, FREQUENCÍMETRO E VOLTÍMETRO; (2) KIT DE PEÇAS SOBRESSALENTES E SERVIÇOS/PEÇAS PARA INTERLIGAÇÃO COM O QCM, ALÉM DE KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS E CONEXÕES ESPECÍFICAS; (3) EMBALAGEM, TRANSPORTE E "START-UP" COM MANUAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO; (4) TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO À BASE DO GRUPO, COM AUTONOMIA PARA, NO MÍNIMO, 12H EM PRIME; (5) RESISTÊNCIA DE PRÉ-AQUECIMENTO DO ÓLEO, POTENCIÔMETRO PARA AJUSTE DE TENSÃO, LÂMPADAS SINALIZADORAS DE SOBREVELOCIDADE/SUBTENSÃO/BAIXA PRESSÃO DE ÓLEO/TEMPERATURA EXCESSIVA/ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO, BOTÕES DE PARTIDA E PARADA MANUAL/EMERGÊNCIA E TESTE DE LÂMPADAS; E (6) CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIAS INTELIGENTE. O GERADOR DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, NEMA E ANSI. VER ESPECIFICAÇÃO.	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.63	GERAL - ATERRAMENTO E SPDA				RS --,--
14.63.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.63.2	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	25,00	RS --,--	RS --,--
14.63.3	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	180,00	RS --,--	RS --,--
14.63.4	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	30,00	RS --,--	RS --,--
14.63.5	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	60,00	RS --,--	RS --,--
14.63.6	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA CABO-SUPERFICIE TIPO SEV-50-9	UN	24,00	RS --,--	RS --,--
14.63.7	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA CABO-CABO TIPO CCH-50-2	UN	15,00	RS --,--	RS --,--
14.63.8	MOLDE P/ CONEXAO EXOTERMICA DE CABO DE 50MM² A CABOS DE 35MM²(MODELO "ETA" - CONEXAO DE CABO PASSANTE AO TOPO DA HASTE) Nº32	PC	4,00	RS --,--	RS --,--
14.63.9	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA CABO-CABO TIPO CDH-70-25-2	UN	10,00	RS --,--	RS --,--
14.64	SUBESTAÇÃO - INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO				RS --,--
14.64.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.64.2	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.64.3	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.64.4	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.64.5	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.64.6	Chave fusível de distribuição 15KV L 100A	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.64.7	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.64.8	Eletroduto de FºGº de 2"	M	3,00	RS --,--	RS --,--
14.64.9	Eletroduto de FºGº de 2 1/2"	M	6,00	RS --,--	RS --,--
14.64.10	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.64.11	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.64.12	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,00	RS --,--	RS --,--



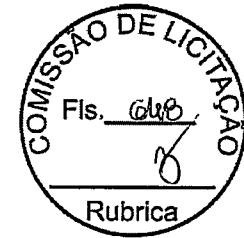
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



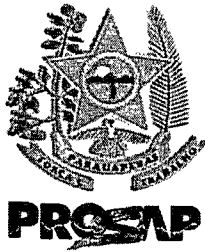
14.64.13	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.64.14	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	30,00	RS --,--	RS --,--
14.64.15	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3,00	RS --,--	RS --,--
14.64.16	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D=2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	10,00	RS --,--	RS --,--
14.64.17	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15kV, 35mm2 cor 1	M	24,00	RS --,--	RS --,--
14.64.18	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15kV, 35mm2 cor 2	M	8,00	RS --,--	RS --,--
14.64.19	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15kV, 25mm2	M	2,00	RS --,--	RS --,--
14.64.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,00	RS --,--	RS --,--
14.64.21	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.65	ABRIGO DOS PAINÉIS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS				RS --,--
14.65.1	Eletroduto de FºGº de 1"	M	9,00	RS --,--	RS --,--
14.65.2	Eletroduto de FºGº de 1 1/4"	M	9,00	RS --,--	RS --,--
14.65.3	Eletroduto de FºGº de 1 1/2"	M	3,00	RS --,--	RS --,--
14.65.4	Eletroduto de FºGº de 2"	M	3,00	RS --,--	RS --,--
14.65.5	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	2,00	RS --,--	RS --,--
14.65.6	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	4,00	RS --,--	RS --,--
14.65.7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.65.8	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.65.9	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "C", Ø32MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	2,00	RS --,--	RS --,--
14.65.10	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "E", Ø25MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	3,00	RS --,--	RS --,--
14.65.11	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "E", Ø25MM, COM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA, 10 A, 600 V	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.65.12	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.65.13	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.65.14	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.65.15	Condulete de aluminio tipo LL 1"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.65.16	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 4 CONDUTORES X 2,5mm?	M	1,00	RS --,--	RS --,--
14.65.17	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 10mm2	M	10,00	RS --,--	RS --,--
14.65.18	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	10,00	RS --,--	RS --,--
14.65.19	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 1	M	6,00	RS --,--	RS --,--
14.65.20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 2	M	16,00	RS --,--	RS --,--
14.65.21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 3	M	10,00	RS --,--	RS --,--
14.65.22	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 4	M	11,00	RS --,--	RS --,--
14.65.23	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 cor 1	M	4,00	RS --,--	RS --,--



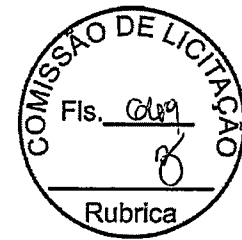
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



14.65.24	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 cor 2	M	4,00	RS --,--	RS --,--
14.65.25	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 cor 3	M	4,00	RS --,--	RS --,--
14.66	ABRIGO DOS PAINÉIS - QUADROS				RS --,--
14.66.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA I CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D08-E00 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.66.2	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D02-E00 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67	CASA DO GERADOR - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS				RS --,--
14.67.1	Eletroduto de FºGº de 1"	M	3,00	RS --,--	RS --,--
14.67.2	Eletroduto de FºGº de 1 1/4"	M	3,00	RS --,--	RS --,--
14.67.3	Eletroduto de FºGº de 1 1/2"	M	3,00	RS --,--	RS --,--
14.67.4	Eletroduto de FºGº de 2"	M	3,00	RS --,--	RS --,--
14.67.5	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.6	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.8	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.9	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "LR", Ø32MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.10	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "E", Ø25MM, COM TOMADA MONOFÁSICA 220V, 20 A, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.11	CONDULETE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, GUARNIÇÃO DE NEOPRENE ENTRE A TAMPA E O CORPO E PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÃO DE ELETRODUTOS DE AÇO POR ROSCA OU PARAFUSO, TIPO "C", Ø40MM, COM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA, 10 A, 600 V	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.12	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.13	Condutele de aluminio tipo L 1.1/4"	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.14	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.15	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	RS --,--	RS --,--
14.67.16	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 4 CONDUTORES X 2,5mm²	M	5,00	RS --,--	RS --,--
14.67.17	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1kV, 10mm²	M	2,00	RS --,--	RS --,--
14.67.18	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	2,00	RS --,--	RS --,--
14.67.19	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 1	M	15,00	RS --,--	RS --,--
14.67.20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 2	M	15,00	RS --,--	RS --,--
14.67.21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 3	M	10,00	RS --,--	RS --,--
14.67.22	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 cor 4	M	15,00	RS --,--	RS --,--
14.68	CASA DO GERADOR - QUADROS				RS --,--
14.68.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA 2 CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D10-E00 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
14.69	QUADRO DE COMANDO DOS MOTORES (QCM/EEE)				RS --,--
14.69.1	QUADRO DE COMANDO DE MOTORES CONFORME PROJETOS: PA-E-E-L7D-D12, PA-E-E-L7D-D13, PA-E-E-L7D-D14, PA-E-E-L7D-D15 E LISTA DETALHADA ABAIXO	PÇ	1,00	RS --,--	RS --,--
15	REDE COLETORA DE ESGOTO SB-07D-3 - OBRAS CIVIS				RS --,--
15.1	REDE - SERVIÇOS PRELIMINARES				RS --,--
15.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	4.393,14	RS --,--	RS --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



15.1.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	4.393,14	R\$ --,--	R\$ --,--
15.2	REDE - SINALIZAÇÃO				R\$ --,--
15.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8.787,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.2.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.2.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m²	6,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.2.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.2.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.3	REDE - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
15.3.1	Demolição manual de concreto simples	m²	32,72	R\$ --,--	R\$ --,--
15.3.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	3.931,91	R\$ --,--	R\$ --,--
15.3.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	147,45	R\$ --,--	R\$ --,--
15.3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	352,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.280,04	R\$ --,--	R\$ --,--
15.3.6	Espalhamento de material em bota-fora	m²	352,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4	REDE - MOVIMENTO DE TERRA				R\$ --,--
15.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	3.316,58	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	368,51	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	262,86	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	197,64	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.5	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	460,50	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.6	RETRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	644,70	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	6.707,10	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	1.820,46	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	644,70	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	36.977,43	R\$ --,--	R\$ --,--
15.4.11	Espalhamento de material em bota-fora	m²	2.465,16	R\$ --,--	R\$ --,--
15.5	REDE - ESCORAMENTO				R\$ --,--
15.5.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	7.726,34	R\$ --,--	R\$ --,--
15.5.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	1.784,66	R\$ --,--	R\$ --,--
15.5.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	20,45	R\$ --,--	R\$ --,--
15.6	REDE - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				R\$ --,--
15.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	4.393,14	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7	REDE - CONSTRUÇÃO DOS PV's				R\$ --,--

①



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



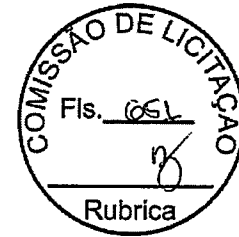
15.7.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	61,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	61,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.3	EXECUÇÃO DA LAJE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA PV.	un	61,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	10,69	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.5	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	10,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.7.6	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF 12/2020	UN	61,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8	REDE - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				R\$ --,--
15.8.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m²	439,74	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	8.245,16	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	1.241,59	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	442,01	R\$ --,--	R\$ --,--
15.8.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	913,52	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9	REDE - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
15.9.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	1.356,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	196,60	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	3.931,91	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	153,34	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	255,57	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	196,60	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	3.931,91	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.8	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	813,28	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	57,32	R\$ --,--	R\$ --,--
15.9.10	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	147,45	R\$ --,--	R\$ --,--
15.10	REDE - EXECUÇÃO DE RAMAL				R\$ --,--
15.10.1	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM TERRENO NATURAL,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	m	176,49	R\$ --,--	R\$ --,--
15.10.2	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM PAV.ASFALTICO,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	M	1.381,11	R\$ --,--	R\$ --,--
15.10.3	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM PAV.CONCRETO,DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	m	212,40	R\$ --,--	R\$ --,--
15.11	REDE - TUBULAÇÃO PARA REDE				R\$ --,--
15.11.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEL, DN 150 MM (NBR 7362)	M	4.393,14	R\$ --,--	R\$ --,--
15.12	REDE - CONEXÕES, REBAIXAMENTOS E TUBOS DE QUEDA				R\$ --,--
15.12.1	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.12.2	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.13	REDE - TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÕES				R\$ --,--
15.13.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1.947,00	R\$ --,--	R\$ --,--

243





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



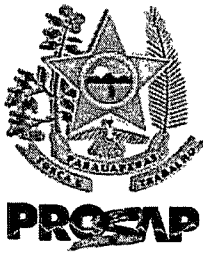
15.14	REDE - CONEXÕES PARA LIGAÇÕES				RS --
15.14.1	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	354,00	RS --	RS --
15.14.2	TAMPAO TIL DL 100	PC	354,00	RS --	RS --
15.14.3	CURVA 11°15' CURTA COM BOLSAS, JE, DNI00	PC	106,00	RS --	RS --
15.14.4	CURVA 22°30' LONGA COM PONTA E BOLSA, JE, DNI00	PC	71,00	RS --	RS --
15.14.5	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	177,00	RS --	RS --
15.14.6	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	354,00	RS --	RS --
15.15	COLETOR - SERVIÇOS PRELIMINARES				RS --
15.15.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1.152,89	RS --	RS --
15.15.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	1.152,89	RS --	RS --
15.16	COLETOR - SINALIZAÇÃO				RS --
15.16.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.306,00	RS --	RS --
15.16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00	RS --	RS --
15.16.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	10,00	RS --	RS --
15.16.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m²	6,00	RS --	RS --
15.16.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	10,00	RS --	RS --
15.16.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00	RS --	RS --
15.17	COLETOR - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO				RS --
15.17.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	1.163,68	RS --	RS --
15.17.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	244,37	RS --	RS --
15.17.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	3.665,59	RS --	RS --
15.17.4	Espalhamento de material em bota-fora	m²	244,37	RS --	RS --
15.18	COLETOR - MOVIMENTO DE TERRA				RS --
15.18.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	1.481,50	RS --	RS --
15.18.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	591,28	RS --	RS --
15.18.3	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	164,61	RS --	RS --
15.18.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	279,66	RS --	RS --
15.18.5	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	279,66	RS --	RS --
15.18.6	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m³	391,52	RS --	RS --
15.18.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	2.726,37	RS --	RS --
15.18.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	419,50	RS --	RS --
15.18.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	391,52	RS --	RS --
15.18.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	12.165,33	RS --	RS --
15.18.11	Espalhamento de material em bota-fora	m²	811,02	RS --	RS --
15.19	COLETOR - ESCORAMENTO				RS --
15.19.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	3.216,50	RS --	RS --



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



15.19.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	2.049,85	R\$ --,--	R\$ --,--
15.19.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	254,71	R\$ --,--	R\$ --,--
15.20	COLETOR - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				R\$ --,--
15.20.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	1.152,89	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21	COLETOR - CONSTRUÇÃO DOS PV's				R\$ --,--
15.21.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	28,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	28,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.3	EXECUÇÃO DA LAJE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA PV.	un	28,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	19,56	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.5	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	19,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.21.6	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF 12/2020	UN	28,00	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22	COLETOR - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				R\$ --,--
15.22.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	491,88	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	9.222,84	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	317,89	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	150,67	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1.158,60	R\$ --,--	R\$ --,--
15.22.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	498,36	R\$ --,--	R\$ --,--
15.23	COLETOR - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
15.231	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	1.163,68	R\$ --,--	R\$ --,--
15.24	COLETOR - TUBULAÇÃO PARA REDE				R\$ --,--
15.24.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	M	1.152,89	R\$ --,--	R\$ --,--
15.25	TRAVESSIA - SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ --,--
15.25.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	76,93	R\$ --,--	R\$ --,--
15.25.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	76,93	R\$ --,--	R\$ --,--
15.26	TRAVESSIA - SINALIZAÇÃO				R\$ --,--
15.26.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,64	R\$ --,--	R\$ --,--
15.27	TRAVESSIA - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
15.27.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	11,34	R\$ --,--	R\$ --,--
15.27.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	2,38	R\$ --,--	R\$ --,--
15.27.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	35,72	R\$ --,--	R\$ --,--
15.27.4	Espalhamento de material em bota-fora	m³	2,38	R\$ --,--	R\$ --,--
15.28	TRAVESSIA - MOVIMENTO DE TERRA				R\$ --,--
15.28.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A	m³	5,80	R\$ --,--	R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



	CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021				
15.28.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	39,60	RS --,--	RS --,--
15.28.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	4,00	RS --,--	RS --,--
15.29	TRAVESSIA - ESCORAMENTO				RS --,--
15.29.1	Estaca prancha metálica com utilização de 10 vezes - fornecimento, cravação até 12 metros	kg	3.432,00	RS --,--	RS --,--
15.29.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF 08/2020	m²	20,00	RS --,--	RS --,--
15.30	TRAVESSIA - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				RS --,--
15.30.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	71,60	RS --,--	RS --,--
15.30.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600 MM	KG	57,30	RS --,--	RS --,--
15.31	TRAVESSIA - EXECUÇÃO DA TRAVESSIA MND				RS --,--
15.31.1	IMPLANTACAO DE TRAVESSIA PELO METODO NAO DESTRUTIVO COM TUBO CAMISA EM ACO CARBONO 400 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO.	M	61,92	RS --,--	RS --,--
15.32	TRAVESSIA - CONSTRUÇÃO DAS CAIXAS DE INSPEÇÃO				RS --,--
15.32.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	77,50	RS --,--	RS --,--
15.32.2	Concreto usinado bombeado de 30MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	9,48	RS --,--	RS --,--
15.32.3	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA - INCLUSIVE DOSAGEM	KG	304,12	RS --,--	RS --,--
15.32.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	KG	20,25	RS --,--	RS --,--
15.32.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	689,01	RS --,--	RS --,--
15.32.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	160,50	RS --,--	RS --,--
15.32.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	120,00	RS --,--	RS --,--
15.32.8	Escada de marinho s/ proteção	M	3,60	RS --,--	RS --,--
15.33	TRAVESSIA - FUNDAÇÃO				RS --,--
15.33.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS COM MATERIAL PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO	m²	8,64	RS --,--	RS --,--
15.33.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	8,64	RS --,--	RS --,--
15.33.3	APLICAÇÃO DE BRITA 1 INCLUSIVE COMPACTAÇÃO TIPO 1	m³	2,16	RS --,--	RS --,--
15.33.4	APLICAÇÃO DE BRITA 1 INCLUSIVE COMPACTAÇÃO TIPO 2	m³	1,30	RS --,--	RS --,--
15.34	TRAVESSIA - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				RS --,--
15.34.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 TIPO 1	m³	15,84	RS --,--	RS --,--
15.34.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	0,40	RS --,--	RS --,--
15.34.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	7,50	RS --,--	RS --,--
15.34.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 TIPO 2	m³	1,54	RS --,--	RS --,--
15.34.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	2,60	RS --,--	RS --,--
15.35	TRAVESSIA - REMOÇÃO DE SOLOS				RS --,--
15.35.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	25,35	RS --,--	RS --,--
15.35.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	427,72	RS --,--	RS --,--
15.35.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	47,52	RS --,--	RS --,--
15.35.4	Espalhamento de material em bota-fora	m³	31,68	RS --,--	RS --,--
15.36	TRAVESSIA - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				RS --,--
15.36.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	11,34	RS --,--	RS --,--

0



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



15.37	TRAVESIA NÃO DESTRUTIVA SOB RODOVIA - PA-E-L-H7D-D04					RS --
15.37.1	TUBO COM PONTA E BOLSA, JE, DN400	M	132,20	RS --		RS --
15.37.2	TUBO COM PONTAS E ABA DE VEDAÇÃO, DN400, L = 1,50 M	PC	1,00	RS --		RS --
15.37.3	LUVA DE CORRER COM BOLSAS, JM, DN400	PC	2,00	RS --		RS --
15.37.4	TUBO COM PONTAS, DN400	M	2,00	RS --		RS --
15.37.5	TUBO COM PONTAS E ABA DE VEDAÇÃO, DN400, L = 2,24 M	PC	1,00	RS --		RS --
15.37.6	GRADE DE PISO 0,40 X 0,40 M (GIS-25, REF. STRATUS)	PC	2,00	RS --		RS --
16	REDE COLETORA DE ESGOTO SB-08 - OBRAS CIVIS					RS --
16.1	REDE - SERVIÇOS PRELIMINARES					RS --
16.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	8.317,27	RS --		RS --
16.1.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	8.317,27	RS --		RS --
16.2	REDE - SINALIZAÇÃO					RS --
16.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	16.635,00	RS --		RS --
16.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO	un	10,00	RS --		RS --
16.2.3	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	6,00	RS --		RS --
16.2.4	PASSARELA, EM MADEIRA, PARA COBERTA DE VALAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.	m²	6,00	RS --		RS --
16.2.5	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	10,00	RS --		RS --
16.2.6	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF 11/2017	UN	10,00	RS --		RS --
16.3	REDE - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO					RS --
16.3.1	Demolição manual de concreto simples	m³	51,73	RS --		RS --
16.3.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	666,16	RS --		RS --
16.3.3	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	6.692,48	RS --		RS --
16.3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	680,79	RS --		RS --
16.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	10.211,84	RS --		RS --
16.3.6	Espalhamento de material em bota-fora	m³	680,79	RS --		RS --
16.4	REDE - MOVIMENTO DE TERRA					RS --
16.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m²	6.341,58	RS --		RS --
16.4.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m²	704,62	RS --		RS --
16.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m²	450,90	RS --		RS --
16.4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m²	429,67	RS --		RS --
16.4.5	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m²	880,58	RS --		RS --
16.4.6	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 03/2021	m²	1.232,81	RS --		RS --
16.4.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	12.700,63	RS --		RS --
16.4.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	3.120,84	RS --		RS --
16.4.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	1.232,81	RS --		RS --
16.4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	65.304,74	RS --		RS --
16.4.11	Espalhamento de material em bota-fora	m³	4.353,65	RS --		RS --
16.5	REDE - ESCORAMENTO					RS --
16.5.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	14.295,35	RS --		RS --

①



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



16.5.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	3.520,74	R\$ --,--	R\$ --,--
16.5.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	55,27	R\$ --,--	R\$ --,--
16.6	REDE - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES				R\$ --,--
16.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	7.358,41	R\$ --,--	R\$ --,--
16.6.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	843,08	R\$ --,--	R\$ --,--
16.6.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	115,78	R\$ --,--	R\$ --,--
16.7	REDE - CONSTRUÇÃO DOS PV's				R\$ --,--
16.7.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA	UN	162,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.7.2	LAJE DE FUNDO DO PV COM LASTRO DE BRITA Nº4 E COBERTURA DE BRITA Nº3	un	162,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.7.3	EXECUÇÃO DA LAJE DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA PV.	un	162,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.7.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF 12/2020	M	38,66	R\$ --,--	R\$ --,--
16.7.5	EXECUÇÃO DA CHAMINÉ DO PV COM ANEL DN 600	un	30,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.7.6	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF 12/2020	UN	162,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8	REDE - SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA VALA				R\$ --,--
16.8.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	842,56	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	15.797,93	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	2.405,98	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1.034,65	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1.686,53	R\$ --,--	R\$ --,--
16.8.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	126,82	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9	REDE - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
16.9.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	2.316,91	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	334,62	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	6.692,48	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	261,01	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	435,01	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	334,62	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	6.692,48	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.8	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	1.372,43	R\$ --,--	R\$ --,--

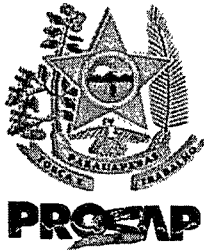
(D)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



16.9.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	38,71	R\$ --,--	R\$ --,--
16.9.10	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	666,16	R\$ --,--	R\$ --,--
16.10	REDE - EXECUÇÃO DE RAMAL				R\$ --,--
16.10.1	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM TERRENO NATURAL, DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	m	280,96	R\$ --,--	R\$ --,--
16.10.2	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM PAV.ASFALTICO, DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	M	1.303,04	R\$ --,--	R\$ --,--
16.10.3	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM PAV.CONCRETO, DN 100MM, S/FORN.DO MATERIAL HIDRAULICO - 1º E 2º CAT	m	216,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.10.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	360,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.11	REDE - TUBULAÇÃO PARA REDE				R\$ --,--
16.11.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEL, DN 150 MM (NBR 7362)	M	7.374,35	R\$ --,--	R\$ --,--
16.11.2	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 200 MM (NBR 7362)	M	843,08	R\$ --,--	R\$ --,--
16.11.3	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 250 MM (NBR 7362)	M	115,78	R\$ --,--	R\$ --,--
16.12	REDE - CONEXÕES, REBAIXAMENTOS E TUBOS DE QUEDA				R\$ --,--
16.12.1	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	13,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.12.2	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.13	REDE - TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÕES				R\$ --,--
16.13.1	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1.980,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14	REDE - CONEXÕES PARA LIGAÇÕES				R\$ --,--
16.14.1	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	360,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.2	TAMPAO TIL DL 100	PC	360,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.3	CURVA 11°15' CURTA COM BOLSAS, JE, DN100	PC	108,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.4	CURVA 22°30' LONGA COM PONTA E BOLSA, JE, DN100	PC	72,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.5	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	181,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.6	SELIM, PVC OCRE, COM TRAVA, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	349,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.14.7	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVA, DN 200 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO.	UN	11,00	R\$ --,--	R\$ --,--
16.15	TRAVESSIA - SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ --,--
16.15.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	147,65	R\$ --,--	R\$ --,--
16.15.2	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	M	147,65	R\$ --,--	R\$ --,--
16.16	TRAVESSIA - SINALIZAÇÃO				R\$ --,--
16.16.1	SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME, COM ALTURA DE 1,20 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	295,30	R\$ --,--	R\$ --,--
16.17	TRAVESSIA - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO				R\$ --,--
16.17.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	80,83	R\$ --,--	R\$ --,--
16.17.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	16,97	R\$ --,--	R\$ --,--
16.17.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	254,62	R\$ --,--	R\$ --,--
16.17.4	Espalhamento de material em bota-fora	m²	16,97	R\$ --,--	R\$ --,--
16.18	TRAVESSIA - MOVIMENTO DE TERRA				R\$ --,--
16.18.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m²	2,41	R\$ --,--	R\$ --,--
16.18.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 TRAVESSIA 1	m³	21,66	R\$ --,--	R\$ --,--
16.18.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 TRAVESSIA 2	m³	4,72	R\$ --,--	R\$ --,--
16.18.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 TRAVESSIA 3	m³	0,63	R\$ --,--	R\$ --,--
16.19	TRAVESSIA - ESCORAMENTO				R\$ --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



16.19.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	42,25	RS --,--	RS --,--
16.19.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020 TRAVESSIA 1	m²	7,08	RS --,--	RS --,--
16.19.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020 TRAVESSIA 2	m²	1,19	RS --,--	RS --,--
16.20	TRAVESSIA - CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS E PILARES				RS --,--
16.20.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m²	57,78	RS --,--	RS --,--
16.20.2	Concreto usinado bombeado de 30MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	9,96	RS --,--	RS --,--
16.20.3	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA - INCLUSIVE DOSAGEM	KG	319,52	RS --,--	RS --,--
16.20.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	KG	4,53	RS --,--	RS --,--
16.20.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	112,24	RS --,--	RS --,--
16.20.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	696,79	RS --,--	RS --,--
16.20.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	19,07	RS --,--	RS --,--
16.20.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	17,33	RS --,--	RS --,--
16.20.9	Estaca triplo trilho TR 45 - com emenda - fomecimento e cravação	m	24,00	RS --,--	RS --,--
16.20.10	ABRAÇADEIRA EM AÇO ASTM A36 DN 300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	24,00	RS --,--	RS --,--
16.21	TRAVESSIA - MONTAGENS HIDRÁULICAS				RS --,--
16.21.1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO PONTA E BOLSA OU JUNTA TRAVADA INTERNA EM FERRO FUNDIDO COM CONEXOES E PECAS ESPECIAIS, DN - 300 MM, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M	111,65	RS --,--	RS --,--
16.21.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM	KG	2.185,68	RS --,--	RS --,--
16.22	TRAVESSIA - REATERRO				RS --,--
16.22.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	12,07	RS --,--	RS --,--
16.23	TRAVESSIA - REMOÇÃO DE SOLOS				RS --,--
16.23.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	15,88	RS --,--	RS --,--
16.23.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	268,01	RS --,--	RS --,--
16.23.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	29,78	RS --,--	RS --,--
16.23.4	Espalhamento de material em bota-fora	m²	19,85	RS --,--	RS --,--
16.24	TRAVESSIA - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				RS --,--
16.24.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	80,83	RS --,--	RS --,--
16.25	TRAVESSIA DO PV159 AO PV160				RS --,--
16.25.1	TUBO COM PONTA E BOLSA, JGS, DN300	M	111,65	RS --,--	RS --,--
16.25.2	TUBO COM FLANGE E BOLSA, PN-10, JGS, DN300, L = 5,80 M	PC	1,00	RS --,--	RS --,--
16.25.3	TUBO COM FLANGES, PN-10, DN300, L = 5,80 M	PC	4,00	RS --,--	RS --,--
16.25.4	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN-10, DN300, L = 5,80 M	PC	1,00	RS --,--	RS --,--
16.25.5	ARRUELA PARA FLANGES NBR 7675, PN-10, DN300	PC	5,00	RS --,--	RS --,--
16.25.6	PARAFUSO PARA FLANGES, PN-10, DN300 (20 X 100)	PC	60,00	RS --,--	RS --,--
			TOTAL GERAL		RS --,--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – (LPN) Nº 003/2023PROSAP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do projeto Igarapé Ilha do Coco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:	CNPJ/CPF nº:	
Endereço:		
E-mail:	Cidade:	Estado:
Telefone/Fax:	Responsável pelo Contato:	

Obtivemos através do acesso ao site do Portal da Transparência da Prefeitura de Parauapebas - PA <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/> ou do Portal do TCM-PA https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/nesta_data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, de de 2023

.....
Assinatura e/ou Assinatura Digital (e-CPF ou e-CNPJ)

Prezado(a) Senhor(a),

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Central de Licitações e Contratos, pelos e-mails: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Parauapebas da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA
Central de Licitações e Contratos